

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS – CCSH  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD  
MESTRADO EM DIREITO**

**Bruno Mello Correa de Barros**

**O DIREITO À COMUNICAÇÃO E À INFORMAÇÃO NA SOCIEDADE  
EM REDE: A UTILIZAÇÃO DAS TIC PELO MOVIMENTO SOCIAL  
FNDC COMO ESTRATÉGIA DE VISIBILIDADE DO TEMA DA  
DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA NO BRASIL**

**Santa Maria, RS, BRASIL  
2017**

**Bruno Mello Correa de Barros**

**O DIREITO À COMUNICAÇÃO E À INFORMAÇÃO NA SOCIEDADE EM REDE:  
A UTILIZAÇÃO DAS TIC PELO MOVIMENTO SOCIAL FNDC COMO  
ESTRATÉGIA DE VISIBILIDADE DO TEMA DA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA  
NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito, na área de Concentração Direitos Emergentes na Sociedade Global, com ênfase na Linha de Pesquisa Direitos na Sociedade em Rede, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Direito**.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Santos de Oliveira

Santa Maria, RS, Brasil  
2017

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Central da UFSM, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Mello Correa de Barros, Bruno

O DIREITO À COMUNICAÇÃO E À INFORMAÇÃO NA SOCIEDADE EM REDE: A UTILIZAÇÃO DAS TIC PELO MOVIMENTO SOCIAL FNDC COMO ESTRATÉGIA DE VISIBILIDADE DO TEMA DA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA NO BRASIL / Bruno Mello Correa de Barros.- 2017.  
189 f.; 30 cm

Orientador: Rafael Santos de Oliveira

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Direito, RS, 2017

1. Democratização 2. Direito à Informação 3. Movimentos sociais 4. Internet 5. Sociedade em rede I. Santos de Oliveira, Rafael II. Título.

**Bruno Mello Correa de Barros**

**O DIREITO À COMUNICAÇÃO E À INFORMAÇÃO NA SOCIEDADE EM REDE:  
A UTILIZAÇÃO DAS TIC PELO MOVIMENTO SOCIAL FNDC COMO  
ESTRATÉGIA DE VISIBILIDADE DO TEMA DA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA  
NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito, na área de Concentração Direitos Emergentes na Sociedade Global, com ênfase na Linha de Pesquisa Direitos na Sociedade em Rede, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Direito**.

**Aprovado em 10 de Março de 2017:**

---

**Rafael Santos de Oliveira, Dr. (UFSM)**  
(Presidente/Orientador)

---

**Daniela Richter, Dr<sup>a</sup>. (UNIFRA)**

---

**Valéria Ribas do Nascimento, Dr<sup>a</sup>. (UFSM)**

Santa Maria, RS  
2017

## **DEDICATÓRIA**

Dedico a construção teórica desta Dissertação de Mestrado a todos os ativistas, pesquisadores e estudiosos do Direito à Comunicação e do Direito à Informação no Brasil, que buscam a justiça social e igualdade de acesso à informação, cultura e lazer através de meios de comunicação mais plurais e democráticos. Dedico também a todos aqueles atores, sejam eles juristas e operadores do Direito, políticos, professores e sociedade civil que se preocupam com a formação da cidadania a partir de uma consciência crítica plural, com respeito às minorias sociais, respeito à diversidade, de vozes e opiniões, de culturas, hábitos e pensamentos. Por fim, dedico o trabalho em tela aos combativos e ferrenhos defensores do Estado Democrático de Direito, que por meio de suas ações e lutas travam os contornos de proteção aos direitos e garantias individuais e coletivas.

## AGRADECIMENTOS

Agradecer é uma missão edificante, especialmente quando são muitos os atores responsáveis por auxiliar no crescimento, na busca pela vitória e na conquista dos muitos objetivos traçados em uma grande caminhada que é a vida. Quando da idealização do projeto de mestrado acadêmico o apoio foi fundamental para fazer valer essa escolha. Nesse sentido, primeiramente agradeço a feliz e grandiosa oportunidade de seguimento no crescimento profissional e pessoal. Nesta direção, foi possível construir um caminho de dedicação, entusiasmo, comprometimento, o que consubstanciou a feitura de diversos trabalhos, pesquisas e que culminou na dissertação em tela. Também primordial agradecer à minha família, especialmente meus pais em primeiro plano, Luiz Serafim Peixoto Correa de Barros e Maris Stela Mello Correa de Barros, que não mediram esforços para a consecução deste objetivo, mesmo com dificuldades e, muitas vezes incertezas propiciaram o desenvolvimento da continuidade de meu estudo, com tranquilidade, harmonia e total dedicação.

Agradeço aos meus avós Clécio Banolas Correa de Barros e Marieze Barros pela oportunidade de crescimento pessoal, pelas grandes experiências propiciadas ao longo da vida, pela vivência e convivência diária que deram, sem sombra de dúvidas, alavanca para a formação de uma visão de mundo mais ampla. Agradeço também pelos valores de ética, dignidade e respeito que transmitiram sempre, além de todo o fomento financeiro necessário e fundamental para a feitura de uma Pós-Graduação com total dedicação e exclusividade. Todo esse apoio foi fundamental na formação de uma consciência e criticidade, que certamente refletiram no conhecimento adquirido e resultaram num profissional mais sério, íntegro, com consciência de seus direitos e deveres em sociedade.

Do mesmo modo, agradeço o apoio e incentivo da minha avó Maria da Silva Mello, que mesmo não entendendo muito bem o caráter de grande valia de um Mestrado, haja vista ser de uma geração diferente, com amor e carinho apoiou a continuidade dos meus estudos, provendo muitas vezes apoio econômico para que tudo pudesse ser feito da melhor forma possível. Também oportuno uma homenagem especial a meu avô paterno Pedro Sattes de Mello (*in memoriam*), que por circunstâncias da vida que ainda não entendemos e não temos conhecimento, não pôde ver o meu ingresso no Mestrado, mas que certamente teria ficado muito feliz com essa conquista.

Aos meus demais familiares, tios, tias, primos e primas, bem como amigos da família, que sempre torceram pelo crescimento profissional e continuidade na ascensão acadêmica, com vistas a realização dos meus objetivos e sonhos também agradeço. A batalha se torna mais fácil quando encontramos a força da família, que preconiza a tua alegria e felicidade sem medida.

Dando seguimento na tarefa recompensadora que é agradecer, também formulo um agradecimento mais que especial ao Matheus Lima Roldão, que acompanhou todo esse processo de feitura e construção da dissertação, dando apoio, confiando, tendo paciência, compreensão e auxiliando de forma substancial. Obrigado pelo carinho, pelas palavras doces e gestos que impulsionaram à felicidade e à completa harmonia. Assim como leciona Machado de Assis "cada qual sabe amar a seu modo; o modo, pouco importa; o essencial é que saiba amar".

O escritor, filósofo e poeta Ralph Waldo Emerson diz que "a glória da amizade não é a mão estendida, nem o sorriso carinhoso, nem mesmo a delícia da companhia. É a inspiração espiritual que vem quando você descobre que alguém acredita e confia em você". Essa frase retrata fielmente a compreensão acerca da amizade e está é fundamental em todos os momentos da vida. Nesse sentido, expresso meus sinceros agradecimentos a todos os meus amigos, tenham certeza que contribuíram de forma crucial nesses dois anos de mestrado. Cabe dimensionar um agradecimento diferenciado a Nathália Schneider, Francieli Pires, Pablo Silveira e também o Gil Monteiro Goulart, que junto a mim formam o grupo "Saia Justa", e que no grupo e fora dele propiciaram momentos de muita alegria, descontração, paz, harmonia e felicidade, meus dias certamente não seriam tão bons se não tivessem a participação de todos vocês em todos eles.

Ao amigo Gil Monteiro Goulart, cabe agradecer em duas frentes, primeiramente pela parceria e companheirismo acadêmico, que acabou por dimensionar a entrada dele no mestrado, e no desenvolvimento antes e depois de trabalhos acadêmicos, eventos, publicações e todo o jogo de academia que nos é inerente. Em momento posterior, agradeço pela amizade, pela sinceridade nas palavras e nas atitudes, pela compreensão de sempre, por sempre encorajar a superação dos desafios, pelas dicas e conselhos, pelas boas risadas de sempre e por ser combativo comigo na vida, superando as adversidades e levando com alegria, bom humor e alto astral os momentos de dificuldade. Muito obrigado pelas conversas de

whatsApp, troca de opiniões, pelas divergências de postura e divergências ideológicas. Agradeço pelo carinho e pelo amor na amizade.

Chegar até esse momento revela também a necessidade de agradecimento daquele que, espontaneamente dentre outros tantos candidatos gabaritados e com excelente currículo, pesquisas e trajetórias, escolheu a mim como seu orientando. Agradeço ao Professor Dr. Rafael Santos de Oliveira, meu orientador, por tudo. Preciso salientar sua ética, comprometimento e dedicação para comigo, para com a dissertação, para com os artigos realizados e para com todas as propostas que levei a ele. Sempre o admirei, antes mesmo do ingresso no mestrado, especialmente por sua trajetória de luta, perseverança e crescimento profissional, que o levou a obtenção do título de Doutor em Direito e à posição que desempenha hoje no PPGD e no Curso de Direito da UFSM. Muito obrigado pela parceria realizada no Mestrado, por todas as ações desenvolvidas, por todo o apoio, pelas contribuições, por comprar as ideias que muitas vezes pareciam deslocadas, pelos gestos de amizade, confiança e, sobretudo, por propiciar segurança, visto que nunca me senti inseguro com os temas preconizados e as ações desenvolvidas na orientação. Por fim, ao meu orientador o meu muito obrigado pela experiência gratificante realizada com a docência orientada, a qual fortaleceu meus objetivos futuros de continuar na academia e na formação educacional ligada ao Direito.

À Universidade Federal de Santa Maria – UFSM que através de sua ampla estrutura propiciou o desenvolvimento de muitas ações e pesquisas. Ao Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, pela acolhida e por consolidar a minha formação social, profissional e por ter ampliado os horizontes de possibilidades e oportunidades, fortificando o conhecimento ligado à seara jurídica e social, permissionando uma visão de mundo mais ampla e condicionando a busca de uma sociedade mais igualitária e justa.

Também sinalizo a minha gratidão na pessoa do Professor Doutor Luiz Ernani Bonesso de Araújo, Coordenador do PPGD/UFSM, que muito bem me recebeu e que possibilitou o meu engajamento com o programa de mestrado para a execução de diversas tarefas, que muitos contribuíram para meu crescimento e formação como Mestre em Direito. Ao Luiz Cunha Dutra, secretário do PPGD, que muito me auxiliou em diversos momentos, pela disposição em ajudar sempre que necessário, na resolução dos problemas e, não obstante, pelo excelente café que cotidianamente fazia, auxiliando na composição do astral e afastando o sono para o com andamento das atividades.

Aos professores do PPGD da UFSM, agradeço pelos ensinamentos transmitidos, dicas e oportunidades de crescimento propiciadas nesses dois anos de atividades. Meu muito obrigado aos professores: Rafael Santos de Oliveira; Rosane Leal da Silva; Cristiano Becker Isaía; Jânia Maria Lopes Saldanha; Valéria Ribas do Nascimento; Nina Trícia Disconzi Rodrigues; Luiz Ernani Bonesso de Araujo; Ângela Araújo da Silveira Espíndola; Jerônimo Siqueira Tybusch; Giuliana Redin; Maria Beatriz Oliveira da Silva; Isabel Christine Silva de Gregori e Ronaldo Busnello.

Faz-se necessário também agradecer aos companheiros de dois anos de vivência no Mestrado da UFSM. Assim, agradeço pela caminhada conjunta, parceria, companheirismo e harmonia de relações que foi estabelecida entre todos, muito obrigado aos colegas Clarissa Lovatto Barros; Cristiane PenningPauli de Menezes; Daniel Corrente; Elany Almeida de Souza; Elisandro Machado; EvilhaneJun Martins; Júlia Rebelato; Marília do Nascimento Pereira, Matheus de Gregori; Micheli Irigaray; Patrícia Hoch; Radamés Comasseto; Carlos Alberto Becker; Márcio Brum, Alfeu Arruda, e especialmente àquelas que tenho grande e forte apreço, pela amizade e relação de extrema confiança, amor, carinho que construímos Valdirene Silveira Flain, Tieli Donadel e Rafaela da Cruz Melo. A todos vocês o meu mais sincero muito obrigado.

Agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - CAPES, pela bolsa de pesquisa concedida, de forma a propiciar o desenvolvimento da dissertação, bem como outras pesquisas e trabalhos acadêmicos com tranquilidade e dedicação exclusiva.

Não obstante, também saliento a participação e um agradecimento especial à Professora Dra. Daniela Richter, pelas oportunidades sempre concedidas, o auxílio sempre oportuno, pela assistência quanto à participação em bancas de monografia e outras atividades desenvolvidas também no mestrado, como parceira acadêmica em artigos e eventos.

Aos demais amigos, professores, e todos aqueles que, de alguma forma participaram, direta ou indiretamente, na conquista desse objetivo, na obtenção do título de Mestre em Direito, que torceram e torcem pelo meu sucesso profissional e acadêmico e que me acompanharam durante a consecução de todo esse período de crescimento, meu agradecimento especial.

O espaço público reúne a sociedade em sua diversidade. A direita, a esquerda, os malucos, os sonhadores, os realistas, os ativistas, os piadistas, os revoltados – todo mundo. Anormal seriam legiões de ordem, organizados por uma única bandeira e lideradas por burocratas partidários. É o caos criativo e não a ordem preestabelecida.

(CASTELLS, Manuel. "O povo não vai cansar de protestar", O Globo, 29 jun. 2013).

## RESUMO

### **O DIREITO À COMUNICAÇÃO E À INFORMAÇÃO NA SOCIEDADE EM REDE: A UTILIZAÇÃO DAS TIC PELO MOVIMENTO SOCIAL FNDC COMO ESTRATÉGIA DE VISIBILIDADE DO TEMA DA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA NO BRASIL**

AUTOR: Bruno Mello Correa de Barros

Orientador: Rafael Santos de Oliveira

Este trabalho destina-se a tratar acerca do Direito à Comunicação e Direito à Informação na Sociedade em Rede a partir da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) pelo movimento social FNDC como estratégia de divulgação da temática relacionada à democratização da mídia. Nesse sentido, o Brasil, ao contrário de outros países como Alemanha, França e Canadá, o Estado ofertou à iniciativa privada a possibilidade de execução do serviço de radiodifusão. Logo, a composição do cenário da comunicação social brasileira gerou o domínio do sistema por grandes grupos privados de comunicação, os quais foram marcados pela consolidação e hegemonia desses grandes grupos privados comerciais em alcance nacional e com atuação em diversos segmentos. Por sua vez, tendo a perspectiva de dominação como palco das grandes redes desponta os movimentos sociais como atores responsáveis pela atuação proativa no sentido de promover a mobilização e conhecimento acerca da democratização da mídia. Logo, tendo como base o ferimentos do direito à comunicação e à informação no Estado Democrático de Direito, projeta-se o compasso de modificação nesse cenário a partir da arquitetura das TIC, especialmente a Internet, onde o FNDC revela-se como o movimento social autônomo de maior evidência e repercussão nesta matéria, tendo sob sua égide a manutenção da discussão da temática, bem como a prerrogativa de promover o alargamento da discussão e conscientização sobre o tema da democratização dos veículos de comunicação no Brasil, além do risco dessa concentração do setor ao direito à comunicação e ao direito à informação, haja vista também a nocividade ao Estado Democrático de Direito, quando calam-se as vozes dissidentes e silenciam-se a pluralidade das organizações sociais, ativistas e movimentos sociais. Dentro desse panorama que justifica-se o acerto e a proposição da presente pesquisa, que centra-se em verificar as estratégias de visibilidade e divulgação do tema da democratização da mídia no Brasil a partir do FNDC, no ciberespaço, a partir do uso das TIC, afim de gerar reflexão, debate, informação e conscientização sobre o cenário da comunicação social brasileira, concentração do setor e ferimento aos direitos e garantias fundamentais, especialmente o direito à comunicação e o direito à informação. Deste modo, configurando a feitura da presente pesquisa optou-se pela utilização do método de abordagem indutivo, partindo de uma concepção dos direitos acima narrados, para angariar uma representação geral sobre a periculosidade destes quando sufocados pela mídia concentrada. Em sede de método de procedimento, elencou-se o método histórico e funcionalista, além da técnica de pesquisa baseada em fonte documental e pesquisa bibliográfica, com vistas a fornecer os elementos para a construção teórica pretendida. Por fim, restou verificada a emergência das TIC como potenciais instrumentos de difusão e visibilidade do tema da democratização da mídia no Brasil, sendo utilizado como grande artifice de movimentos sociais, especialmente o FNDC, com objetivo de mudança e transformação no cenário dos meios de comunicação do país.

**Palavras-chave:** Democratização; Direito à Informação; Internet; Movimentos sociais; Sociedade em rede.

## ABSTRACT

### **THE RIGHT TO COMMUNICATION AND INFORMATION IN NETWORK SOCIETY: THE USE OF ICT BY THE FNDC SOCIAL MOVEMENT AS A VISIBILITY STRATEGY FOR THE SUBJECT OF MEDIA DEMOCRATIZATION IN BRAZIL**

AUTHOR: Bruno Mello Correa de Barros

ADVISOR: Rafael Santos de Oliveira

This This paper aims to deal with the Right to Communication and Right to Information in the Network Society from the use of Information and Communication Technologies (ICT) by the social movement FNDC as a strategy to disseminate the issue related to the democratization of the media. In this sense, Brazil, unlike other countries such as Germany, France and Canada, the State offered the private initiative the possibility of executing the broadcasting service. Therefore, the composition of the Brazilian social communication scene generated the domination of the system by large private communication groups, which were marked by the consolidation and hegemony of these large commercial private groups in national reach and acting in several segments. On the other hand, the perspective of domination as the stage of the great networks shows the social movements as actors responsible for proactive action in order to promote the mobilization and knowledge about the democratization of the media. Therefore, based on the wounds of the right to communication and information in the Democratic State of Right, the modus of modification in this scenario is projected from the architecture of the TIC, especially the Internet, where the FNDC reveals itself as the social movement Autonomy of greater evidence and repercussion in this matter, having under its aegis the maintenance of the discussion of the subject, as well as the prerogative to promote the broadening of the discussion and awareness on the subject of the democratization of the communication vehicles in Brazil, besides the risk of this concentration of the Sector to the right to communication and the right to information, there is also the harmfulness to the Democratic State of Law, when dissenting voices are silent and the plurality of social organizations, activists and social movements are silenced. Within this scenario, it is justified the correctness and the proposition of the present research, which focuses on verifying the strategies of visibility and dissemination of the theme of democratization of the media in Brazil from the FNDC, in cyberspace, from the use of ICT , In order to generate reflection, debate, information and awareness about the scenario of the Brazilian media, concentration of the sector and injury to fundamental rights and guarantees, especially the right to communication and the right to information. Thus, configuring the making of the present research was chosen using the method of inductive approach, starting from a conception of the rights above narrated, to gather a general representation about the dangerousness of these when suffocated by the concentrated media. As a procedural method, the historical and functionalist method was selected, as well as a research technique based on a documentary source and a bibliographical research, in order to provide the elements for the desired theoretical construction. Finally, the emergence of ICTs as potential instruments of diffusion and visibility of the democratization of the media in Brazil was verified, being used as a great artifice of social movements, especially the FNDC, with the objective of change and transformation in the media scene from the country.

**Key-Words:** Democratization; Internet; Network Society; Right to information; Social movements;

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Quadro que expressa a quantidade de manifestantes nas Jornadas de Junho ocorridas no de 2013 no Brasil .....	116
Figura 2 – Tabela comparativa realizada entre a Mídia Ninja e os Meios de Comunicação de Massa .....	122
Figura 3 – Captura da Hashtag #AbaixoARedeGlobooPovoNaoEBobo realizado na rede social <i>Twitter</i> .....	127
Figura 4 – Captura realizada na da página inicial do <i>website</i> do projeto "Para Expressar a Liberdade – Uma Nova Lei Para Um Novo Tempo" na Internet.....	131
Figura 5 – Captura realizada na página do projeto "Para Expressar a Liberdade – Uma Nova Lei Para Um Novo Tempo" na rede social <i>Facebook</i> .....	132
Figura 6 – Captura realizada na página inicial do <i>website</i> do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC na Internet .....	146
Figura 7 – Captura realizada na página do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC na rede social <i>Facebook</i> .....	149
Figura 8 – Captura realizada na página do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC na rede social <i>Facebook</i> .....	153
Figura 9 – Captura realizada na página do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC na rede social <i>Twitter</i> .....	157
Figura 10 – Captura realizada na página do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC na rede social <i>Twitter</i> .....	158

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
ANDI	Agência de Notícias dos Direitos da Infância
ARPA	Advanced Research Projects Agency
CMC	Comunicação Mediada pelo Computador
CUT	Central Única dos Trabalhadores
CONFECOM	Conferência Nacional de Comunicação
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
FNDC	Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MST	Movimento dos Sem Terra
MNDH	Movimento Nacional pelos Direitos Humanos
OMC	Organização Mundial do Comércio
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
WWW	World Wide Web

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>1 O DIREITO À COMUNICAÇÃO E O DIREITO À INFORMAÇÃO: O RESSOAR DO CIBERESPAÇO NA AGENDA POLÍTICA BRASILEIRA</b> .....	23
1.1 APORTES TERMINOLÓGICOS E CONCEITUAIS: DIREITO À COMUNICAÇÃO E DIREITO À INFORMAÇÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA .....	24
1.2 A DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA: CONCENTRAÇÃO, HEGEMONIA E PROCESSO HISTÓRICO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NO BRASIL .....	42
1.3 A SOCIEDADE EM REDE E OS VÉRTICES COMUNICACIONAIS: DA CONCENTRAÇÃO DE MEIOS À NECESSIDADE DE PLURALIDADE DE VOZES.....	60
1.4 A COMUNICAÇÃO E SUAS MULTIDIMENSIONALIDADES NO CIBERESPAÇO: A PLURALIDADE DE VOZES, A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E OS FLUXOS INFORMACIONAIS NA INTERNET .....	69
1.5 AUTOCOMUNICAÇÃO E CONTRAPODER NO CIBERESPAÇO: A ARQUITETURA DAS TIC COMO INSTRUMENTOS DE DIFUSÃO INFORMATIVA E O IMPACTO NA AGENDA POLÍTICA BRASILEIRA .....	80
<b>2 OS MOVIMENTOS SOCIAIS E SUA ARTICULAÇÃO EM REDE: UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO FNDC NO CIBERESPAÇO</b> .....	90
2.1 A UTILIZAÇÃO DAS TIC PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE MOVIMENTOS, MOBILIZAÇÕES E MANIFESTAÇÕES SOCIAIS NO BRASIL .....	91
2.2 OS NOVOS ATORES DAS MÍDIAS SOCIAIS NO CIBERESPAÇO: UM OLHAR SOBRE AS TIC COMO FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO INFORMATIVA .....	110
2.3 A REGULAÇÃO DA COMUNICAÇÃO A PARTIR DA PROPOSTA DO PROJETO PARA EXPRESSAR A LIBERDADE – UMA NOVA LEI PARA UM NOVO TEMPO...129	
2.4 O FNDC E SUAS ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO, VISIBILIDADE E DIVULGAÇÃO DO TEMA DA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA ATRAVÉS DAS TIC NO CIBERESPAÇO.....	136
<b>CONCLUSÃO</b> .....	162
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	169

## INTRODUÇÃO

A sociedade revela-se através da composição de muitas matizes, definindo-se a partir de eixos sensíveis e de grande representatividade no meio social. Nessa perspectiva, os meios de comunicação constituem os vetores de transformação e consolidação, vez que possibilitam a dominação social, visto que corroboram potencializando as desigualdades sociais, políticas e culturais da sociedade, mas também configuram-se como formidáveis ferramentas propiciadoras das mudanças sociais, políticas e econômicas, uma vez que tendo o quadro sensorial formado por impulsos reflexivos críticos e bem informados, a partir de diferentes óticas e sob uma pluralidade de vozes e fontes é possível a transformação de qualquer âmbito.

Nessa ótica, através dos meios de comunicação de massa – *mass media* – recebe-se conteúdos que auxiliam na formação da compreensão de mundo, formando a identidade, além de ajudar a elencar os temas que são refletidos e debatidos em conversas com a família, amigos, colegas de trabalho, de modo a construir opinião e participar da vida política do país. Assim, tais meios possuem demasiada centralidade na vida contemporânea, entretanto, são tratados majoritariamente como *locus* privado, pertencendo a grupos minoritários, nesse sentido a exclusão das maiorias sociais e o controle da informação e comunicação serviram e ainda servem historicamente para garantir privilégios e manter a desigualdade no acesso ao poder.

Dentro dessa perspectiva, o cenário da comunicação social brasileira proporciona cada vez mais a consolidação de um sistema que preconiza a sobreposição do capital hegemônico de grandes empresas e corporações, além de famílias e grupos religiosos, sobre o interesse da maioria. Àqueles que são hoje detentores da mídia querem que a sociedade não compreenda os meios de comunicação como bens de interesse público, que desconheçam o seu direito de receber informações úteis, relevantes, de interesse geral, e também direito a ter o acesso a um conjunto diversificado de informações e opiniões. A partir de tal quadro, limita-se a discussão, dissolvem-se as opiniões dissidentes, as vozes contrárias, silenciam-se os movimentos sociais, além de legitimar muitas vezes a desigualdade social, o preconceito e a luta de classes. E no mesmo aspecto, formaliza-se a alienação sobre questões inerentes a todo o sistema de direitos e garantias individuais próprios do Estado Democrático de Direito, visto que quando não há informação, logo não há conhecimento e, portanto, não há que se falar na luta pela reivindicação de direitos.

A busca pela democratização dos meios de comunicação no Brasil é travada desde antes da égide da Constituição Federal de 1988, ainda na Constituinte, onde a partir da

pressão da sociedade civil organizada e movimentos sociais, artigos disciplinadores da matéria foram chancelados na Carta da República, regimentando o setor e normatizando a área. Contudo, com a evolução das tecnologias, da sociedade, este paradigma continua obstaculizado, visto que qualquer forma de regulação é tratada pelo setor empresarial e corporativo da área como uma forma de censura ou cerceamento do princípio basilar da liberdade de expressão, todavia, seja a regulação da mídia uma prática corrente na maioria dos países democráticos.

Neste mesmo ângulo se preconiza acerca de uma também omissa atuação do Estado brasileiro, haja vista que a matéria foi colocada diversas vezes em discussão, aventando-se a possibilidade de regulação econômica do setor, mas em seguida retirada de pauta. Esse aspecto aponta a eficaz pressão que os setores do governo sofrem por diferentes e poderosos atores, que acabam condicionando a sua atuação para uma completa omissão. Não se pode olvidar de uma falta de agir do Estado com vista à manutenção do sistema vigente, especialmente por conta das relações estreitas do sistema político com o comunicacional, que por conta das concessões públicas de radiodifusão estarem sob o comando de parlamentares, quer por conta dos benefícios que essa ligação pode gerar, inclusive e determinadamente nos pleitos municipais, estaduais e federais.

Sabe-se, então, que há a extrema necessidade de uma profunda mudança na sociedade, haja vista a indispensabilidade de regulação destes dispositivos constitucionais, para que seja possível a democratização destes veículos e o atendimento ao direito à informação e à comunicação. Logo, nessa proposta, movimentos sociais e organizações da sociedade civil defendem a reorganização do sistema de comunicação, com a aprovação de um efetivo e democrático marco regulatório para o setor. Ingressam nessa perspectiva diversos fundamentos, relacionados à abertura comunicacional, o direito à informação, liberdade de expressão e mais fortemente a proibição da concentração de meios sob o arrimo de grandes empresas de mídia, além de outras formas de controle e fiscalização. Nesse ângulo, a discussão acerca da comunicação como um direito humano fundamental tem sido fortemente realizada desde os anos de 1960.

Nas décadas subsequentes, verificada as desigualdades nos fluxos informacionais e comunicacionais entre os países levaram à afirmação deste novo direito, ultrapassando a liberdade de expressão e o acesso à informação, já preconizados, solidificados e garantidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Desta feita, especialmente a partir dos anos de 1980, com a exposição no “Relatório MacBride”, da Unesco, esse direito passou a ter relevância extrema, de modo que tal relatório consubstanciou-se como um marco desse

processo ao destacar a importância da mídia e a imperiosa necessidade dos países adotarem políticas públicas para garantir também a igualdade nos meios de comunicação.

À guisa da construção do conceito de direito à comunicação, observa-se a partir de uma percepção importante de que outros direitos, como, por exemplo, o direito à liberdade de expressão, não atendiam os comandos, nuances e perspectivas diferenciadas que a comunicação como um direito efetivo necessitava. Tal quadro verificou-se exponencialmente, pois são muitos os desafios de uma sociedade totalmente midiaticizada, na qual a possibilidade de circular informação passa necessariamente, pelo acesso à mídia. A compreensão do direito à comunicação afirma o papel do Estado na eliminação das restrições econômicas e sociais impostas a diversos grupos para se comunicar por meio de veículos massivos ou a atuação do Estado passa por um processo de estagnação, de modo que deixa de executar ações ou propostas que viabilizem a sedimentação jurídica, social, política e econômica do direito à comunicação e à informação. O que se pode compreender é uma convivência do Estado, independentemente do governo que está no poder, com a temática em tela.

A solidificação do direito à comunicação se mostra cada vez mais abrangente e em processo de expansão em nível global, países como Portugal, Espanha, Argentina e Bolívia possuem em seus ordenamentos jurídicos a sua previsão. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 dedica um capítulo inteiro ao tema, embora não o reconheça como tal. Entretanto, em 2013, através da Lei nº 12.852 que estabeleceu o Estatuto da Juventude, precisamente no artigo 26, este direito foi citado de forma explícita. Nesse sentido, a partir do que foi sedimentado no dispositivo, “[...] o jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo, individual e colaborativo e ao acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação”, o que aponta de forma flagrante a composição e importância desse direito. Muito embora, a égide do disposto na legislação referida busque o acesso maior da parcela jovem aos novos meios de comunicação com base na Internet, e não prescreve sobre esse acesso também à mídia tradicional.

Desse modo, muitas são as tratativas e formas de mobilização e articulação em prol do acesso à informação por via da democratização dos veículos de mídia, de modo que sociedade civil, meio acadêmico, setores sociais organizados, instituições, ativistas e, especialmente movimentos sociais, como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC impulsionam as formas de mobilização acerca dessa pauta, levando conhecimento e informação sobre o cenário da matéria e propondo formas de mudança e novas estruturas. Logo, nesse ângulo que se ergue a presente pesquisa, uma vez que consubstanciado pelas tecnologias informacionais próprias da sociedade em rede, se prescreve acerca da informação

e da comunicação como direitos e garantias violadas no Estado Democrático de Direito por um aparato de mídia altamente concentrado e centralizado em atores hegemônicos, pautados unicamente por interesses econômicos, políticos e até mesmo religiosos.

Nesse prisma, o ponto de partida da presente dissertação ocorre acerca da problemática envolvendo o cenário contemporâneo de concentração dos meios de comunicação, os quais proporcionam verdadeiros obstáculos na consolidação do direito à comunicação e à informação no Brasil. Nesse concernente, o condão deste trabalho é verificar as principais formas e estratégias de visibilidade do tema da democratização da mídia e da desconcentração hegemônica no setor da comunicação social no Brasil, no ciberespaço, por parte do movimento social FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação –a partir da utilização das TIC. Pretende-se investigar as formas mais utilizadas por tal movimento para gerar informação e promover a conscientização dos atores sociais sobre o cenário de concentração dos meios de comunicação no Brasil, a fim de repercutir o assunto, promover a reflexão e, especialmente, atentar para o flagrante descompasso existente na proteção e promoção do direito à informação e à comunicação no país.

Destarte, para configurar o compromisso proposto, a pesquisa em tela traçou alguns objetivos, a fim de estabelecer um fio condutor e, desta forma, possibilitar uma ampla visualização e verificação do tema. Em sede de objetivo geral promoveu-se a verificação na sociedade em rede altamente célere, marcada pela instantaneidade e caracterizada pelos fluxos contínuos de informação, especialmente através do ciberespaço, as principais estratégias e mobilizações adotadas pelos movimentos sociais, flagrantemente o FNDC, para promover a visibilidade, divulgação, bem como a publicização do atual cenário dos meios de comunicação no Brasil e a emergente necessidade de reestruturação do setor que condiciona à democratização dos veículos de mídia. Também suscitou-se propor a compreensão dos direitos à comunicação e à informação, baluartes da democracia em um Estado de Direito, assim como assimilar os aportes da democratização da mídia, o seu processo histórico e a concentração do setor.

De outra banda, realizar um aporte sobre os movimentos sociais, sua articulação e estratégias de visibilidade a partir da utilização da Internet, bem como descrever acerca das mídias, coletivos independentes de informação e o poder da tecnologia nas dinâmicas sociais contemporâneas, demonstrar as implicações da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) como suporte para a articulação da pauta de democratização dos meios de informação e comunicação no Brasil e, por fim, estudar as dimensões do contrapoder exercido

pelas mídias sociais e o impacto na agenda de democratização e na consolidação do direito à comunicação e o direito à informação no Brasil.

A fim de realizar a consecução do estudo em comento e dos objetivos propostos dividiu-se a dissertação em tela em dois capítulos, sendo que o primeiro visa permear a observação sobre o direito à comunicação e à informação, com olhar sobre a terminologia e compreensão destes direitos, além de verificar o ressoar das manobras realizadas num primeiro momento no ciberespaço e, posteriormente, o possível impacto na agenda política brasileira. Sendo assim, este primeiro marco do trabalho desdobrou-se em outros cinco pontos a serem explorados, cada um tendo relevância nos ditames contextualizados, de modo que foram abarcados nesses subtópicos questões como a própria democratização dos meios de comunicação e o seu processo histórico consolidador, a pluralidade de vozes e os vértices comunicacionais da sociedade em rede, as multidimensões do ciberespaço a partir da liberdade de expressão, assim como o contrapoder existente na Internet a partir da composição das Tecnologias da Informação e Comunicação como instrumentos de difusão informativa.

O segundo capítulo diz respeito aos movimentos sociais e sua articulação em rede, analisados a partir das estratégias de atuação e mobilização do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC no ciberespaço, com vistas à promoção de uma visibilidade e publicização do tema da democratização dos meios de comunicação no Brasil, de modo que fora configurado a partir de uma divisão em mais quatro pontos. O primeiro correspondendo à utilização específica das TIC para a democratização da comunicação sob a perspectiva dos movimentos, mobilizações e manifestações sociais no Brasil e o segundo ponto do eixo, sobre os novos atores das mídias sociais no ciberespaço, a partir de uma proposta das tecnologias informacionais e comunicativas como ferramentas profícuas de participação e colaboração informacional. Já a terceira seção do capítulo destina-se a observar a atuação do FNDC através do projeto "Para Expressar a Liberdade – Uma Nova Lei Para um Novo Tempo", que visa estabelecer um marco regulatório para as comunicações no Brasil. Por fim, a quarta e última seção abarcada na presente dissertação versa acerca das estratégias de visibilidade e publicidade do tema da mídia e da necessidade de democratização do setor, a partir do movimento social FNDC e da utilização das TIC no ciberespaço.

Para o desenvolvimento da pesquisa e execução do presente trabalho é utilizado o método de abordagem indutivo, na medida em que partiu do estudo do direito à comunicação, bem como o direito à informação como direitos fundamentais inerentes a todos os cidadãos e constitutivos do Estado Democrático de Direito, ou seja, perspectivas detidas dentro de um

panorama maior, contrastando assim com as novas modalidades desenvolvidas a partir do aprimoramento tecnológico, que tem as Tecnologias da Informação e da Comunicação como sua principal ferramenta, e a sua apropriação por parte dos movimentos sociais no ciberespaço, com vistas a viabilizar estratégias para a conscientização e conhecimento acerca da democratização da mídia no Brasil, que se verifica como uma questão mais ampla, de interesse geral e basilar para o desenvolvimento de uma cidadania crítica e consciente de seus direitos e garantias.

Na elaboração da pesquisa também é utilizada uma combinação entre os métodos de procedimento histórico e funcionalista. O primeiro método apresenta-se necessário porque a pesquisa perpassa a respeito do cenário da Comunicação Social brasileira, acerca da sedimentação do direito à comunicação e do direito à informação no Brasil. Para tanto, na abordagem histórica faz-se basilar tratar da composição temporal desse âmbito mencionado, apontando suas condições de ação, o modo com que fora tratado em ambiente jurídico e a forma com que as implicações oriundas de um tratamento dado anteriormente possui como resquícios na contemporaneidade. Além disso, na presente pesquisa que trata do direito à informação e direito à comunicação é indispensável partir da investigação de acontecimentos, processos e instituições do passado, para verificar se há alguma influência na sociedade atual e na composição do ambiente midiático hodierno.

Na composição do presente trabalho também opta-se pela utilização do método funcionalista, na medida em que este é um método mais interpretativo do que investigativo. Suas conclusões são baseadas na interpretação do estilo de vida de uma sociedade. Sabendo que ele considera toda atividade social e cultural como basilares para a construção de um sistema é indispensável sua adoção. Dessa maneira, utilizando-se da interpretação acerca dos fenômenos corrobora-se tal método com a visualização dos movimentos sociais articulados na Internet em prol de uma bandeira específica, qual seja a temática que justifica tal pesquisa.

Aos métodos de abordagem e de procedimento foi aliada a técnica de pesquisa em fontes documentais (Constituição e legislações sobre o direito à comunicação, direito à informação e sobre a Comunicação Social e os seus desdobramentos conceituais) e a pesquisa bibliográfica, por meio da análise da doutrina nacional sobre o tema, de modo que também são fontes de consulta artigos, periódicos e escritos sobre o tema versado.

A temática da pesquisa justifica-se levando-se em conta as transformações jurídicas, políticas, econômicas, sociais e tecnológicas ocorridas nos últimos anos do século XXI, propiciadas, sobretudo, pela utilização e o protagonismo das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, a partir das quais muitas mudanças foram postas em atividade no

contexto hodierno. O uso da Internet como fonte de informação, cultura, entretenimento, lazer e prestação de serviço, além de concretizar-se também como instrumento de participação social, cidadania, ativismo político e jurídico, gera consequências que se alastram para diversas modalidades do tecido social. Assim, o direito à comunicação e o direito à informação consistem em bandeiras necessárias ao fomento de um Estado Democrático de Direito, onde a informação possa circular de forma livre e plural, possibilitando o acesso ao maior número de ópticas, formando a consciência crítica de uma sociedade. Este seria o aspecto primordial em uma sociedade plural e democrática, contudo, tal circunstância encontra-se totalmente obstruída por uma mídia eminentemente comercial e privada, que a partir de suas concepções ideológicas e mercadológicas tendenciam o conteúdo informativo e noticioso do país.

Contudo, esse panorama pressupõe uma mudança exponencial a partir da utilização pelos movimentos sociais, especialmente o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC, das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, especialmente à Internet, para mobilização no ciberespaço, possibilitando uma postura proativa em relação à conscientização sobre o direito à comunicação e o direito à informação no Brasil e, especialmente, a pauta da democratização dos meios de comunicação. Nesse viés e a partir de tal quadro que se insere e justifica a presente pesquisa, de forma a analisar os elementos e implicações decorrentes desse novo paradigma, marcado pela fluidez da comunicação e também os fluxos informacionais no ciberespaço como instrumento de suporte único que combina em uma mesma ferramenta a possibilidade de interação de pessoas e meios, gerando uma convergência tecnológica e articulação em rede.

A relevância da pesquisa relaciona-se diretamente com o Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD (Mestrado) da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, vez que sua área de concentração, bem como uma de suas linhas de pesquisa analisa determinadamente as implicações jurídicas dos “Direitos da Sociedade em Rede”. Logo, se faz urgente e necessário a conscientização e uma reflexão crítica acerca do panorama posto em tela e das necessárias consequências advindas da concentração dos meios de comunicação no Brasil, o que potencialmente afeta o direito à comunicação e o direito à informação. Deste modo, tanto o tema quanto a abordagem pretendida corroboram o acerto de sua proposição e justificam a realização da presente pesquisa.

## **1 O DIREITO À COMUNICAÇÃO E O DIREITO À INFORMAÇÃO: O RESSOAR DO CIBERESPAÇO NA AGENDA POLÍTICA BRASILEIRA**

Este primeiro capítulo tem como objetivo construir as bases teóricas a partir da sedimentação dos conceitos acerca do Direito à Comunicação e o Direito à Informação, de suma importância para o estabelecimento de uma sociedade crítica, informada, plural e habilitada a formar a sua consciência a partir dos fatos narrados pelos meios de comunicação, o que corroboram a plena efetividade de um Estado Democrático de Direito. Dito isso, convém explicitar a dinâmica do cenário contemporâneo, marcado pela obstaculização na mídia através da concentração do setor, de modo que tal circunstância só pode ser alterada a partir da arregimentação de forças, provenientes da sociedade e demais atores, como os movimentos sociais, a exemplo do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC, movimento social articulado de mais forte atuação no país, que mobiliza-se em prol dessa demanda que possui consequências nos âmbitos jurídico, político e social.

Dando seguimento, nesse capítulo são exploradas as potencialidades dos meios tecnológicos e informacionais expressos a partir das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, com base na Internet<sup>1</sup>, e a expressividade da cidadania por meio do ciberespaço, o que possibilitam a organização em rede de mobilizações e movimentos sociais com objetivo precípuo de efetivar a pauta de democratização dos meios de comunicação no Brasil, os quais se encontram concentrados em meios hegemônicos, comerciais e privados.

Cumprido nesse sentido expor inicialmente a utilização do termo "sociedade em rede" para nortear os estudos declinados nesta dissertação, muito embora se utilize em algumas passagens a construção teórica "sociedade da informação" ou "sociedade informacional", por acreditar na força da informação como ativo econômico de grande valia na sociedade hodierna. Dentro desse seguimento, cumpre os ensinamentos de Castells (2005, p. 18) ao afirmar que "as redes tecnológicas de comunicação digital são a coluna vertebral da sociedade em rede, tal como as redes de potência (ou redes energéticas) era a infra-estrutura sobre os quais a sociedade industrial foi constituída".

Logo, os elementos desenvolvidos ao longo desse primeiro capítulo oferecem a plena compreensão acerca das bases formadoras da sociedade informacional e em rede, bem como o

---

<sup>1</sup> A história do desenvolvimento da Internet é abordada por vários autores, que apontam a década de 1990 como o marco do surgimento da *worldwide web* (www) que, através de programas capazes de utilizar a interface gráfica, possibilitaram melhor trânsito de dados na rede. Posteriormente, com o desenvolvimento dos servidores de acesso, este serviço se disseminou entre a população. Embora tenha se iniciado a partir de interesse militar, com o fito de proteger as informações do Estado norte-americano no período da Guerra Fria, o desenvolvimento da rede se deu, em grande parte, a medida da colaboração dos estudantes da pós-graduação e pesquisadores norte-americanos, que atuaram na própria rede (CASTELLS, 2004).

aporte tecnológico oriundo da era das mídias digitais, as quais fomentam um novo espaço público de interface dos usuários, sendo possível uma nova arquitetura, impactando âmbitos como a política, economia e cultura.

### 1.1 APORTES TERMINOLÓGICOS E CONCEITUAIS: DIREITO À COMUNICAÇÃO E DIREITO À INFORMAÇÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Os meios de comunicação tradicionais sempre constituíram os agentes de dominação a partir dos poderes hegemônicos que formam este âmbito, de modo que a informação passou a ser considerada força motriz na sociedade contemporânea e a revestir-se de valor econômico e comercial. “De fato, a informação parece ter substituído a energia como elemento central da vida econômica, primeiro dos países mais desenvolvidos e depois se expandindo para todas as áreas do planeta sujeitas às regras de mercado” (CARDOSO, 2007, p. 102). Entretanto, o parâmetro comunicacional teve de competir com a convergência digital<sup>2</sup> marcada pelos novos meios eletrônicos e também pela Internet<sup>3</sup>.

Entende-se que a convergência digital exige que todos os tipos de comunicação sejam processados por computadores, o que não apenas aumenta a confiabilidade e a velocidade de transmissão, como estimula a multiplicação dos computadores no mundo. No mesmo aspecto, já nos anos de 1999 se predispunha a criação e efervescência de uma sociedade da informação, calcada na disseminação em larga escala dessa informação e apoiada no crescimento exponencial do poder de processamento e na conseqüente queda de custo dos computadores, é a convergência digital que viabilizará a construção, para o bem e para o mal, de uma efetiva sociedade da informação (RANGEL, 1999, p. 13). O desenvolvimento estratégico das tecnologias da informática e comunicação terá, então, reverberações por toda a estrutura social das sociedades capitalistas avançadas (SANTAELLA, 2003, p. 23).

---

<sup>2</sup>Por convergência entende-se o fluxo de conteúdos através de múltiplos suportes midiáticos, à cooperação entre múltiplos mercados midiáticos e ao comportamento migratório dos públicos dos meios de comunicação, que vão a quase qualquer parte em busca de experiências de entretenimento que desejam. Convergência é uma palavra que consegue definir transformações tecnológicas, mercadológicas, culturais e sociais dependendo de quem está falando e do que ensinam estar falando (JENKINS, 2008, p. 27).

<sup>3</sup>“A Internet nasceu em 1969, nos Estados Unidos. Seu nome original era Arpa (*AdvancedResearchProjectsAgency*). Criada no período da guerra fria, a Arpa era uma rede de departamento de defesa norte-americano que tinha por função interligar centro de pesquisas. A Internet foi concebida como uma rede sem um ponto de comando central único e essa construção permite que ela continue ativa mesmo em caso de suspensão nas comunicações de alguns de seus centros. Todos os pontos têm o mesmo poder de comunicação. [...] A WWW (*World Wide Web*), nascida em 1991, corresponde à parte da Internet construída a partir de princípios do hipertexto. A WWW foi desenvolvida por Tim Berners-Lee, que trabalhava para o Cern, um laboratório de pesquisas europeu sediado na Suíça. A Web baseia-se numa interface gráfica e permite o acesso a dados diversos (textos, músicas, sons, animações, filmes) através de um simples “clique” no mouse. Devido à facilidade que sua interface oferece, a Web vem crescendo de uma forma vertiginosa. Antes da WWW, era necessário conhecer comandos Unix para ‘acessar’ a Internet” (LEÃO, 2001, p. 22-23).

Por conseguinte, expressa Santaella (2003, p. 25):

O advento de cada novo meio de comunicação traz consigo um ciclo cultural que lhe é propício e que fica impregnado de todas as contradições que caracterizam o modo de produção econômica e as consequentes injunções políticas em que um tal ciclo cultural toma corpo.

Assim, a necessidade de reestruturação do capitalismo impulsiona a adoção, a diversificação da mídia e o desenvolvimento das tecnologias de informação e sua articulação em rede (CASTELLS, 2002). Tal articulação proporcionada pelas novas mídias e o desenvolvimento tecnológico das ferramentas de informação e comunicação apontam para uma nova dimensão na relação entre pessoas, famílias, amigos, empresas, Estados e nações (CASTELLS, 2002). Nessa ótica, vislumbra-se que "[...] a comunicação é um processo fundamental e a base de toda a organização social. É mais do que a mera transmissão de mensagens, é uma interação humana entre indivíduos e grupos por meio do qual se formam identidades e definições" (CREMADES, 2009, p. 201).

Por sua vez, a partir da contribuição de Castells acredita-se na constituição de uma sociedade em rede, calcada, sobretudo na utilização maciça dos meios informacionais tecnológicos para processar os acontecimentos sociais e operar a vida em sociedade, garantindo uma nova morfologia no âmbito de desenvolvimento dos indivíduos. Desta maneira, a sociedade em rede, em termos simples, é uma estrutura social baseada em redes operadas por tecnologias de comunicação e informação fundamentadas na microeletrônica e em redes digitais de computadores que gera, processa e distribui informação a partir de conhecimento acumulado nos nós dessas redes (CASTELLS, 2005, p. 20).

O referido autor (CASTELLS, 2005, p. 17) ainda aponta:

Frequentemente, a sociedade emergente tem sido caracterizada como sociedade da informação ou sociedade do conhecimento. Eu não concordo com esta terminologia. Não porque conhecimento e informação não sejam centrais na nossa sociedade. Mas porque eles sempre o foram, em todas as sociedades historicamente conhecidas. O que é novo é o fato de serem de base microeletrônica, através de redes tecnológicas que fornecem novas capacidades a uma velha forma de organização social: as redes.

Sendo assim, há dois fatores que determinam o surgimento desta sociedade, cujos fatores são a computação e a comunicação e essas tecnologias mudaram a quantidade, qualidade e velocidade das informações dos dias atuais (SALGADO, 2002), de modo que as estruturas que compõem a sociedade também passaram a modificar-se, perante os reflexos observados na economia, na cultura, política, arranjo social, bem como também no campo

jurídico, visto que a partir das inovações tecnológicas foi possível o aparecimento e a solidificação do Direito Digital<sup>4</sup>, uma vez que o âmbito dos tribunais é chamado a dar respostas jurisdicionais às novas problemáticas oriundas do espectro virtual.

Essa nova forma de comunicação através dos meios tecnológicos é proporcionada especialmente pela Internet, propiciando o dinamismo e a rapidez na busca e nas formas de comunicação, causando um impacto na vida cotidiana (MORIGI; PAVAN, 2004). A sociedade da informação é uma nova forma de organização da economia e da sociedade. É entendida como um estágio de desenvolvimento social que é realizado pela capacidade dos indivíduos de adquirir e compartilhar informações (PALHARES; SILVA; ROSA). Embora os meios técnico-científicos desempenhem papel de destaque na contemporaneidade a mídia de massa, caracterizada principalmente pela televisão, o rádio e a mídia escrita e impressa ainda são exponenciais na distribuição da informação e dos conteúdos noticiosos, guiando o público telespectador e formando a consciência pública a partir dos fatos narrados.

Verifica-se que a competitividade de meios tornou-se grande na contemporaneidade levando-se em conta as transformações na seara comunicacional e as novas formas de acesso a conteúdos que antes eram apenas diluídos por meio dos veículos de massa. Por sua vez, afirma-se que os velhos meios de comunicação nunca morrem – nem desaparecem, necessariamente. O que morre são apenas as ferramentas que se utiliza para acessar seu conteúdo – a fita cassete, a Betacam. São o que os estudiosos de comunicação chamam de tecnologias de distribuição, ou em língua inglesa “Delivery Technologies” (JENKINS, 2008, p. 39).

Preceitua Jenkins (2008, p. 39-40) que:

Cada antigo meio foi forçado a conviver com os meios emergentes. É por isso que a convergência parece mais plausível como uma forma de entender os últimos dez anos de transformações dos meios de comunicação do que o velho paradigma da revolução digital. Os velhos meios de comunicação não estão sendo substituídos. Mais propriamente, suas funções e status estão sendo transformados pela introdução de novas tecnologias.

Vislumbra-se a efervescência de um fenômeno denominado “revolução da mídia”, o qual tem em sua gênese a experimentação das transformações propiciadas pelos usos e apropriações das tecnologias digitais. Tal revolução tem especialmente suas bases assentadas

---

<sup>4</sup>O Direito Digital consiste na evolução do próprio Direito, abrangendo todos os princípios fundamentais e institutos que estão vigentes e são aplicados até hoje, assim como introduzindo novos institutos e elementos para o pensamento jurídico, em todas as suas áreas (Direito Civil, Direito Autoral, Direito Comercial, Direito Contratual, Direito Econômico, Direito Financeiro, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Internacional etc) (PINHEIRO, 2010, p. 71).

na sucessão de avanços tecnológicos ligados à Internet, à telefonia celular e à cultura digital, e esta não tem apenas ampliado o alcance dos meios tradicionais de comunicação, mas tem resultado na abertura de espaços inteiramente novos para o intercâmbio de informações e ideias (SCHREIBER, 2013, p. 11).

Considera-se a seguinte postulação de Schreiber (2013, p. 12):

O estabelecimento de canais de comunicação autênticos e diretos entre indivíduos situados nas mais diferentes regiões do globo estimula a democratização do acesso à informação e permite que os fatos sejam examinados e discutidos sob diferentes óticas, contribuindo para redução da intolerância e eliminação dos preconceitos. Tem sido destacada, em particular, a importância da Internet na implementação de iniciativas conjuntas antes obstadas pela ausência de um espaço comunicativo comum, contribuindo para o fortalecimento de movimentos sociais e manifestações populares das mais variadas espécies.

Desse modo, "[...] a atenção extensiva aos meios de comunicação de massa pela qual a TV é em boa parte responsável, representa uma das características que definem a vida na segunda metade do século" (ORIHUELA, 2007), portanto, a necessidade de verificar o peso circunstancial das mídias clássicas na composição do espectro de visibilidade dos conteúdos informacionais exasperados. Destarte, "[...] a TV é junto com a família, a escola e a Igreja, uma das principais fontes culturais de socialização" (ORIHUELA, 2007), logo, a televisão como meio de comunicação de massa corrobora o entendimento de que este meio sensibiliza àquele que assiste a partir do que é veiculado, vez que "[...] estudos de psicologia mostram que a TV atinge a cognição, o afeto e a conduta de indivíduos, independentemente da origem, cultura e localidade (ORIHUELA, 2007).

“[...] O ato de comunicar é parte essencial de um projeto unificador e social, incluindo-se aí as necessidades de auto-expressão e de troca de informações” (GÓIS, 2006, p. 690). A partir de tal quadro, compreende-se a relevância jurídica da comunicação social, sobretudo, os meios que constituem esse âmbito. Para tanto, cumpre verificar o entendimento de Pinheiro (2010, p. 72) acerca de tal tema:

Historicamente, todos os veículos de comunicação que compõem a sociedade convergente passaram a ter relevância jurídica a partir do momento que se tornaram instrumentos de comunicação de massa, pois a massificação do comportamento exige que a conduta passe a ser abordada pelo Direito, sob pena de criar insegurança no ordenamento jurídico e na sociedade. Foi assim com a imprensa, o telefone, o rádio, a televisão e o fax. Cada um deles trouxe para o mundo jurídico particularidades e desafios: a questão dos direitos autorais, a liberdade e imprensa, as restrições à programação por ofensa a valores ou moral, as encomendas por fax, as compras por telefone, a licença do jocoso para não cair na calúnia e na difamação, a proteção das fontes, os contratos dos anunciantes, os seguros de transmissão, entre outros.

É imperioso e necessário cada vez mais pensar a seara da comunicação social como um direito dos cidadãos em informar-se de acordo com os conteúdos ventilados pelos meios tecnológicos. Para León (2005) é importante “[...] pensar a comunicação como um direito que não se restringe ao acesso à produção de informação e seus mecanismos técnicos, mas ao poder, pois na sociedade da informação, nada é mais poderoso que construir pensamentos críticos, plurais e autônomos”.

No que diz respeito às modificações observadas no conceito de direito à comunicação (LÉON, 2002, p. 03), há de se considerar as palavras:

O direito à comunicação se apresenta agora como aspiração que se inscreve no dever histórico que começou com o reconhecimento de direitos aos proprietários dos meios de informação, logo aos que trabalham sob relações de dependência com ele e, finalmente, a todas as pessoas que a Declaração dos Direitos Humanos [...] consignou como direito à informação e à liberdade de expressão e de opinião [...] Esta é parte de uma concepção mais global [...] que incorpora de maneira peculiar os novos direitos relacionados com as mudanças de cenário da comunicação e um enfoque mais interativo da comunicação, no qual os atores sociais são sujeitos da produção informativa e não simplesmente receptores passivos de informação.

Logo, é de ressaltar que as Tecnologias da Informação e da Comunicação - TIC<sup>5</sup> revolucionaram os séculos XX e XXI, transformaram o mundo em uma grande sociedade globalizada (BORGES, 2000), visto que o acesso à informação passou a ser exercido em larga escala e as mídias compõem uma instância de poder sobre o meio social. Nesse paradigma, Charaudeau (2006, p. 18) aponta que o poder nunca depende de um único indivíduo, mas da instância na qual ele se encontra e da qual tira a sua força. Essa instância deve ter a capacidade de gerir e influenciar os comportamentos dos indivíduos que vivem em sociedade.

Já sobre as transformações e mudanças provocadas pelas tecnologias Drucker (1994) considera que “[...] os séculos XVIII e XIX apresentaram marcas importantes para a humanidade, a exemplo da Revolução Industrial que, assim como outros eventos, transformou através da tecnologia a sociedade e a civilização do mundo inteiro” .

O peso simbólico exercido pelos meios de comunicação é extremamente decisivo em se tratando de direcionamentos nas searas que compõe a sociedade, sobretudo à política, cultura, vinculada aos atos da administração pública e áreas afins, portando-se como veículos que super-expõem os acontecimentos notórios e de relevância social. O impacto dos meios de

---

<sup>5</sup>As Tecnologias da Informação e Comunicação podem ser definidas com um conjunto de recursos tecnológicos usados para produzir e disseminar informações, dentre os quais estão o telefone (fixo e móvel), o fax, a televisão, as redes (de cabo ou fibra óptica) e o computador, sendo que a conexão de dois ou mais computadores cria uma rede, e a principal rede existente atualmente é a Internet (SANCHES, 2003).

comunicação clássicos é evidente, nos Estados Unidos, como no Brasil, por exemplo, a televisão portou-se como ferramenta utilitária de divulgação e exposição de conteúdos em determinados acontecimentos. A este passo, nos EUA, a televisão resgatou e moldou episódios decisivos, como o movimento dos direitos civis, o assassinato do Presidente Kennedy, o caso Watergate, as guerras do Vietnã e do Golfo Pérsico e o colapso do comunismo soviético, de modo que há cinquenta anos a história recente é largamente difundida para os americanos através das imagens de televisão (DIZARD JR., 2000, p. 127).

Muito embora as telecomunicações constituam-se apenas como uma das formas de processamento da informação, visto que as tecnologias de transmissão e conexão estão, simultaneamente, cada vez mais diversificadas e integradas na mesma rede operada por computadores (CASTELLS, 1999, p. 109), a comunicação social é circunstancial no processamento, mediação e difusão da informação hodiernamente, desta feita, a necessidade do estabelecimento e verificação do direito à comunicação na sociedade informacional. Dentro dessa égide, sob os auspícios de Bonavides (2009, p. 569), o direito à comunicação encontra-se delineado juntamente com o direito ao desenvolvimento, o direito à paz, o direito ao meio ambiente, o direito de propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade.

A fim de compreender a relevância do direito à comunicação são necessárias algumas precisões conceituais acerca dos direitos humanos, muito embora segundo Norberto Bobbio (1992, p. 53) os direitos elencados na Declaração (Universal dos Direitos Humanos de 1948) não são os únicos e possíveis direitos do homem: são os direitos do homem histórico tal como este se configurava na mente dos redatores da Declaração após a tragédia da Segunda Guerra Mundial.

De acordo com Perez-Luño (2005, p. 24):

Los derechos humanos funcionan, em outra perspectiva, como bandera em la lucha reivindicatoria de las personas y los grupos que se consideran marginados de su disfrute. Los ejemplos podrían multiplicarse, ya que todos les es dado advertir la importancia primaria que la asumido la noción de los derechos humanos em el tratamiento de los argumentos más variados de carácter social, político o jurídico.

Logo, a partir da composição histórica dos direitos humanos é importante ressaltar a dificuldade de precisão conceitual acerca do mesmo, da construção de um significado único para tais direitos, visto as diferentes perspectivas de direitos ligados à épocas distintas, dependendo do contexto social que está inserido as suas prerrogativas podem ser diferenciadas. Perez-Luño (2005, p. 50) ainda coloca que "[...] os direitos humanos aparecem como um conjunto de faculdades e instituições que, em cada momento histórico, materializam

as exigências da dignidade, da liberdade e da igualdade humana, as quais devem ser reconhecidos positivamente por todos os ordenamentos jurídicos a nível nacional e internacional<sup>6</sup> (tradução livre).

Para fins acadêmicos, vale-se da apropriação da definição defendida e exposta por Herknhoff (1994, p. 30), que assim ministra:

Por direitos humanos são modernamente entendidos aqueles direitos fundamentais que o homem possui pelo fato de ser homem, por sua própria natureza humana, pela dignidade que é ele inerente. Não são direitos que resultam de uma concessão da sociedade política. Pelo contrário, são direitos que a sociedade política tem o dever de consagrar e garantir.

Percebe-se que a definição ora explorada por Herknhoff vai ao encontro do exposto por Bobbio, no sentido de que os direitos humanos necessariamente estariam vinculados à composição histórica e ao contexto social inseridos, de modo que sem tais prerrogativas os mesmos não podem ser conceituados. Do mesmo modo, preceitua Dornelles (1989, p. 15) que “[...] o conceito de direitos humanos é variável de acordo com a concepção político-ideológica que se tenha”. No mesmo íterim, eles passaram a ser visualizados e divididos a partir de gerações, as quais possibilitam vislumbrá-los de forma mais aprofundada, contudo, para o estudo em comento, importa a análise da terceira geração, que trata especificamente do direito de comunicar.

A terceira geração de direitos humanos surge ao final da Segunda Guerra Mundial, e tem por antecedentes históricos períodos marcados pela supressão de direitos e regimes autoritários e ditatoriais como o Nazismo, Fascismo e Stalinismo. Também movimentaram o período temático ligado à democracia, em oposição aos regimes anteriormente implantados, portanto, tal geração de direitos foi compreendida como de direitos ditos difusos. Entram nessa esteira de direitos, o direito à paz, à comunicação, ao autodesenvolvimento, à autodeterminação dos povos, direitos ambientais e direitos das minorias. Ganham vastidão e amplitude nessa seara os direitos que reverberam temas das minorias, como mulheres, crianças e homossexuais (RAMOS, 2002).

Ademais, o direito à informação caracteriza-se como um direito difuso, de acordo com o Art. 81, do Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990), ou seja, de gozo por titulares indeterminados e numerosos, quais sejam a totalidade do corpo social. A

---

<sup>6</sup>[...] losderechos humanos aparecen como un conjunto de facultades e instituciones que, em cada momento histórico, concretanlas exigências de la dignidade, la libertad y la igualdad humana, loscualesdebem ser reconocidos positivamente por los ordenamentos jurídicos a nível nacional e internacional" (PEREZ-LUÑO, 2005, p. 50).

manifestação de pensamento atende um direito de meio, o acesso à informação, a um direito de fim, que atinge o corpo social de forma indiscriminada. O interesse público está imbricado com os direitos de terceira e quarta geração, sendo direitos de coletividades que ultrapassam o aspecto individualista legado pelo liberalismo burguês (GÓIS, 2006, p. 696). Assim, o direito à informação confunde-se com o interesse público primário, identificado como bem geral (MAZZILLI, 2003, p. 45).

Com efeito, são direitos de quarta geração o direito à democracia, o direito à informação e o direito ao pluralismo. A partir desses direitos depende-se a concretização de uma sociedade aberta para o futuro, ou seja, em sua dimensão máxima de universalidade, para qual parece o mundo inclinar-se no plano de todas as relações de convivência observadas (BONAVIDES, 1997, p. 525). Os direitos difusos, assim, são indetermináveis com relação a sua titularidade, não se podendo mensurar o que cabe a cada indivíduo especificamente ou repartidamente. Já os direitos coletivos seriam aqueles pertencentes à determinada classe de pessoas, que gozariam dos mesmos benefícios, portanto podendo demandá-los conjuntamente (ALVES, 2013).

De forma geral, pode-se entender que os direitos difusos caracterizam-se por uma situação de fato que requer proteção, ainda que não exista uma delimitação jurídica quanto a tal assunto, ou mesmo que a norma jurídica tenha caráter muito amplo ou genérico, impedindo uma delimitação precisa. Ressalte-se, ainda, a impossibilidade de mensuração exata do que cabe a cada um dos sujeitos desse direito, que é por si mesmo indivisível. Nesse viés que se encontra o direito fundamental à comunicação, artífice da sociedade em rede, muito embora o principal exemplo de interesse difuso seja a da proteção ao meio ambiente, vez que os interesses ou direitos difusos são indivisíveis e referem-se a pessoas indeterminadas ligadas por uma relação de fato (ALVES, 2013).

Interessante a colocação de Sarlet (2011, p. 126-127) no sentido de que muitas das discussões sobre os direitos difusos atinem aos seus destinatários, o que deveria ser tratado, entretanto, como atinente à titularidade dos mesmos. Seguindo a premissa estabelecida para os direitos fundamentais, tem-se que os titulares dos direitos difusos são todas as pessoas que se encontram sobre a situação questionada, de forma que, mais uma vez, recoloca-se a questão da universalidade e generalidade como eixos centrais das discussões sobre o tema. Com relação aos interesses difusos, os mesmos são identificados como relacionados à “qualidade de vida em sociedade” (FERRAZ, 2005, p. 69), tendo um conteúdo fluido. Por não ter definição precisa defende-se que haja maior necessidade de proteção e tutela jurídicas (MANCUSO, 1997, p. 78).

Dentro dessa égide, forma-se o direito humano à comunicação como parte integrante do rol de direitos que devem ser respeitados e efetivados. Nas palavras de Santaella (2003, p. 24):

Os meios de comunicação, desde o aparelho fonador até as redes digitais atuais, não passam de meros canais para a transmissão de informações. Por isso mesmo, não devemos cair no equívoco de julgar que as transformações culturais são devidas apenas ao advento de novas tecnologias e novos meios de comunicação e cultura. São, isto sim, os tipos de signos que circulam nesses meios, os tipos de mensagens e processos de comunicação que neles se engendram os verdadeiros responsáveis não só por moldar o pensamento e a sensibilidade dos seres humanos, mas também por propiciar o surgimento de novos ambientes socioculturais.

Nesse propósito, vale referir que o Relatório MacBride (1983), conhecido no Brasil por “Um Mundo e Muitas Vozes”, é o documento da UNESCO que discute questões comunicacionais ainda não resolvidas na atualidade, como a falta de pluralidade dos meios que resulta na necessidade de democratização dos veículos de mídia (UNESCO, 1983).

A partir desse relatório, foi possível à utilização do conceito esculpido pela UNESCO nesse documento, em que comunicação é compreendida como troca de informações, interação. Entretanto, não há um conceito uniforme e adequado, visto que com o passar dos anos e com a evolução da sociedade percebeu-se que o processo de comunicação é mais amplo do que a simples reação do indivíduo ao receber a informação, permitindo, então, que o conceito fosse alargado para a concepção de *feedback*, em que fora possível responder aos meios, através de enquetes e opiniões (UNESCO, 1983).

Nesse ângulo, o direito à comunicação é reconhecido por países como Portugal, Espanha, Argentina e Bolívia. No Brasil, a Constituição Federal dedica um capítulo ao tema, embora não o reconheça como tal. Todavia, em 2013, pela primeira vez uma lei brasileira, o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), no artigo 26<sup>7</sup>, citou de forma explícita o direito à comunicação. Contudo, no que concerne aos meios de comunicação não basta unicamente o canal de *feedback* para uma comunicação efetiva, é necessária a percepção de incluir a ideia de participação, e não apenas de expressar uma opinião para os meios de comunicação. Mas para os meios de comunicação tradicionais a ideia de massificação da informação e dos conteúdos informacionais ainda é amplamente solidificada.

Nesse mesmo propósito, setores industriais, cinema, rádio, imprensa e televisão funcionam como qualquer dos sistemas que integram o campo econômico, isto é, são voltados para assegurar ao máximo lucro e preocupados em satisfazer a máxima clientela e ao maior

---

<sup>7</sup>Art. 26. O jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo, individual e colaborativo, e ao acesso às tecnologias de informação e comunicação (BRASIL, 2013).

número de anunciantes possível, de forma a cativar o máximo de audiência que lhes seja dado obter (GOMES, 2004, p. 56).

Mas o direito de comunicar-se vai além. De acordo com o que foi definido pelo Relatório MacBride (UNESCO, 1983, p. 288):

Todo mundo tem o direito de comunicar. Os elementos que integram esse direito fundamental do homem são os seguintes, sem que sejam de modo algum limitativos: a) o direito de reunião, de discussão, de participação e outros direitos de associação; b) o direito de fazer perguntas, de ser informado, de informar e os outros direitos de informação; c) o direito à cultura, o direito de escolher, o direito à proteção da vida privada e outros direitos relativos ao desenvolvimento do indivíduo.

No tocante aos meios de comunicação clássicos, a Televisão constitui-se como o veículo de comunicação de massa de maior acesso e maior consumo por parte dos cidadãos brasileiros. A partir dos dados extraídos da Pesquisa Brasileira de Mídia 2015 (IBGE, 2015), é possível vislumbrar que o acesso a este meio é maciço e exercido amplamente pelos brasileiros. Nesse diapasão, a pesquisa referendou que os usuários destinam 4h31min diários para a visualização de conteúdos expostos nesse tipo de mídia, bem como deste campo de horário 79% dos pesquisados afirmaram fazer uso para informar-se, 67% para entretenimento e diversão, 32% para passar o tempo livre e, por fim, 19% por conta de um determinado tipo de programa (IBGE, 2015).

Logo, tratar a respeito do direito à comunicação imprime a necessidade de visualizar a concepção de que direito e comunicação parecem dispostos a travar monólogos em separado. De um lado, as grandes empresas de comunicação se arvoram na condição de entidades imunes a toda tentativa de regulamentação da sua atividade, estando seus veículos sempre prontos a invocarem fantasmas do passado, para evitar, sob o argumento do "retorno a censura", qualquer mínima interferência estatal em seus domínios, aí abrangidas mesmo aquelas propostas que se limitam a buscar a democratização do acesso aos meios de comunicação, estimulando uma mídia independente não apenas do "governo", mas também do "mercado" comunicativo (SCHREIBER, 2013, p. 17).

Sobre a mobilização acerca do direito à comunicação Oeyen, Lima e Selaimen (2002, p. 2) preceituam:

A mobilização pela defesa do direito à comunicação é mais difícil que qualquer outra mobilização por direitos humanos. A Comunicação ainda é vista como uma questão menos urgente – quando chega a ser cogitada por governos e sociedade civil. A luta por este direito ainda é incipiente e é fundamental que todas as organizações da sociedade civil e pessoas dedicadas ao fortalecimento da cidadania – e não apenas aquelas dedicadas aos temas de mídia e comunicação – voltem sua

atenção e uma parcela de seus esforços para garantir que o direito à comunicação seja preservado.

Assim posto, a comunicação social e seus veículos permeiam também a temática que redundará a democratização do conteúdo informativo, a qual não equivale ao direcionamento de conteúdo, à censura prévia ou a qualquer outra atitude intolerável do Poder Público. Diz respeito ao acesso, que deve ser garantido de modo democrático em uma atividade tão relevante quanto à comunicação social. "[...] O Direito possui um importante papel promocional neste campo, ligado à efetiva aplicação dos princípios constitucionais, notadamente no tocante à regionalização do conteúdo, ao estímulo às produções independentes e assim por diante" (SCHREIBER, 2013, p. 25).

Ademais, Pasquali e Jurado (2002, p. 02-03) propõem que o direito à comunicação englobe o exercício pleno e integral dos seguintes direitos ou liberdades:

- a) Direito à liberdade de opinião: consiste no poder inalienável das pessoas de formular e emitir juízos próprios sobre qualquer assunto público ou privado;
- b) Direito à liberdade de expressão: as pessoas podem utilizar qualquer meio, canal, forma ou estilo para exteriorizar suas ideias e sua criatividade sobre qualquer assunto ou pessoa, seja público ou privado, sem que possam exercer legitimamente formas de controle ou censuras prévias.
- c) Direito à Liberdade de difusão: é o direito de realizar atividades de comunicação em igualdade de condições jurídicas e de constituir empresas ou entidades de comunicação.
- d) Direito à liberdade de informação: é o poder não restringível de todas as pessoas, assim como das empresas de comunicação para acessar, produzir, circular e receber todo tipo de informação, com exceção: em caso da informação estar protegida por determinação jurídica ou representar abertamente a violação à intimidade da pessoa.
- e) Direito ao acesso e uso dos meios de comunicação e das tecnologias da informação e comunicação: consiste no poder de acessar e usar livremente os meios e tecnologias de informação e comunicação na produção e circulação de conteúdos próprios, bem como na recepção de conteúdos.

Logo, o direito à comunicação contabiliza uma ampla gama de prerrogativas que se tornam inerentes a ele, exigindo a sua perfeita efetivação para que o mesmo seja consolidado. No mesmo sentido, até os anos de 1990 a comunicação popular, exercida, sobretudo, através de meios como rádios e TVs comunitárias eram vistas como forças máximas de mobilização e expressão dos movimentos sociais, sendo até mesmo agregadas a noções de cidadania, de modo a consolidar o ideário de que o direito à comunicação torna-se um mecanismo efetivo para se concretizar a política de democratização dos meios de comunicação (PERUZZO, 2007, p. 23).

Afirma Peruzzo (2007, p. 152) que nos anos de 1970 e 1980 o conteúdo da comunicação popular:

Centrava-se na proposta de contestação ao *status quo*, conscientização política e organização para transformação da sociedade capitalista. Atualmente, apesar de algumas premissas continuarem vivas, a conjuntura é outra e as preocupações das pessoas também, e assim vão sendo incluídas novas temáticas e mudando as linguagens e os tipos de canais adequados ao momento atual. Hoje, o cerne das questões gira em torno da informação, educação, arte e cultura, com mais espaço para o entretenimento, prestação de serviços, participação plural de várias organizações (cada uma falando o que quer embora respeitando os princípios éticos e normas de programação) e divulgação das manifestações culturais locais.

Em se tratando de sedimentação jurídica, no campo das leis, há ordenamentos que balizam a democracia comunicacional, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que no Artigo 19º disciplina que “[...] todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por quaisquer meios de expressão” (UNIÃO EUROPÉIA, 2016).

Da mesma forma, a Convenção Americana de Direitos Humanos, de 1969, estabelece que (COSTA RICA, 2016):

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento e expressão. Esse direito inclui a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, sem considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha

Já no ordenamento jurídico brasileiro a Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, inciso IX, estipula que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” (BRASIL, 2016). Desta feita, é possível prescrever que o poder de influência sobre o pensamento das pessoas – que é exercido pela comunicação – é uma ferramenta de resultado incerto, porém fundamental. É apenas através do exercício da influência sobre o pensamento dos povos que os poderes se constituem em sociedades, e que as sociedades evoluem e mudam (CASTELLS, 2006).

Sob o mesmo paradigma, sobre a dimensão política do direito à comunicação, o Relatório MacBride (1980) aponta:

Não é possível entender a comunicação, considerada globalmente, se omitirmos suas dimensões políticas. A política – no sentido nobre da palavra – não pode ser dissociada da comunicação [...] Ao estabelecer redes cada vez mais poderosas, homogêneas e centralizadas, corre-se o perigo de acentuar a centralização das fontes sociais de comunicação, de fortalecer com isso as desigualdades e os desequilíbrios e de aumentar o sentimento de irresponsabilidade e de impotência dos indivíduos e da coletividade.

Tratar a respeito do direito à comunicação impende um olhar atento também ao direito à informação, vez que é crucial para a democracia que a informação seja observada e distribuída, já que sem ela perde-se o acesso ao conhecimento de outros direitos também imprescindíveis ao Estado Democrático. O direito à informação é basilar para assegurar que o indivíduo tenha a consciência de quais são seus direitos. Logo, ele passa a ser um meio e não apenas um fim (UNESCO, 1983), como menciona Gentilli, “[...] um direito sem o qual o exercício de outros direitos fica prejudicado” (2005, p. 12).

Nesta direção tal direito demonstra-se não apenas como um dos direitos humanos, mas como um direito fundamental, potencial para o conhecimento e exercício de outros direitos a partir das informações distribuídas por meio dos veículos de comunicação que dispõem. “[...] O direito à informação na perspectiva social deve ser concebido como uma extensão do direito à educação e do direito à saúde, necessárias e úteis para a manutenção da vida humana e da dignidade humana” (GENTILLI, 2005, p. 14).

Sobre o direito à informação e o direito de comunicação afirma Reis (2004, p. 1-2):

O Direito de Informação e o Direito de Comunicação são áreas novas do direito, que só agora vêm ganhando autonomia, num processo de acumulação e enriquecimento da velha liberdade de imprensa. Como todos os direitos novos são áreas de fronteira mal definida, [...] já porque se assiste, desde há poucos anos, ao seu processo de autonomização, já porque tanto a informação como a comunicação, sendo embora fenômenos tão velhos como o próprio homem, ganham nos últimos anos características tão novas que ainda não houve tempo para estudar as suas implicações em profundidade.

O modelo comunicacional vigente na atualidade demonstra-se incapaz de fomentar os discursos plurais e heterogêneos da sociedade, o modo de transmissão da informação segue comprometido pelos veículos hegemônicos, uma vez que os fluxos unidirecionais levam o deslocamento de conteúdos distorcidos e controlados por minorias, que assim acabam por impor suas ideologias à maioria<sup>8</sup>. O papel da comunicação é indispensável no sentido de educar e instruir os indivíduos receptores da mensagem “[...] o direito à informação oferece ao cidadão o direito a um pensamento crítico, um julgamento individual a partir das informações fornecidas” (UNESCO, 1983).

---

<sup>8</sup> A indústria da cultura, como de resto a indústria da informação, além de vender seu produto diretamente ao consumidor final, também se estabelece no ramo de serviços que vende a atenção pública, que cativa, aos anunciantes dos setores produtivos. As indústrias cinematográfica, fonográfica e parte dos setores editoriais, apostaram principalmente no primeiro ramo, enquanto o rádio, o setor editorial e, principalmente, a televisão, adotaram a dupla estratégia de produção e venda de produtos e de captura e venda de audiência (GOMES, 2004, p. 50).

Com o avanço das comunicações e do aparelhamento social a partir de um *know-how* tecnológico um dos pontos centrais que caracteriza a informação na Era Digital diz respeito aos seus usos e finalidades, uma vez que na Era Industrial o bem produzido tinha finalidade única, de modo que na contemporaneidade, na indústria da informação os bens podem ser amplamente duplicados e disseminados. Logo, a diferença significativa entre informação e bens duráveis está na replicabilidade, visto que informação não é uma quantidade conservada (SANTAELLA, 2009, p. 28).

Em que pese tratar acerca da informação como força motriz na sociedade hodierna e nas relações que se desenvolvem no mundo globalizado Paiva (2008) coloca que "[...] cumprindo o direito à informação, amplia-se para que se cumpram os demais direitos humanos", na mesma égide "[...] o direito à informação fomenta o exercício da cidadania e permite ao cidadão o acesso e a crítica aos instrumentos necessários ao exercício pleno do conjunto dos direitos de cidadania" (GENTILLI, 2005, p. 128).

Dessa maneira, no Brasil o direito à informação fora concretizado a partir da implementação da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que disciplina acerca da política nacional de arquivos públicos e privados, de modo a estabelecer um marco na história da comunicação, por tornar pública uma ferramenta indispensável para o exercício da democracia. Logo, o acesso à informação constitui o maior valor de uma sociedade democrática, e a massificação da Internet como serviço de informação e informatização possibilita um aumento de competitividade global de comunidades antes marginalizadas (PINHEIRO, 2010, p. 83).

Preconiza-se que a sociedade digital já não é uma sociedade de bens, é uma sociedade de serviços em que a posse da informação prevalece sobre a posse de bens de produção. Essa característica faz com que a proteção do direito à informação seja um dos princípios basilares do direito digital (PINHEIRO, 2010, p. 82). A este passo, as suas dimensões devem ser preservadas, de modo que ele, na concepção de Pinheiro (2010, p. 83) pode ser desmembrado em três categorias de acordo com o sujeito de direito: direito de informar, que é um direito ativo; direito de ser informado, que é um direito passivo e, o direito de não receber informação, que é um direito ativo e passivo.

Desta feita, é necessário ressaltar ainda que a comunicação e a informação não são sinônimas. A comunicação implica direito à participação e auto-expressão, englobando o direito à informação – que, por sua vez, desdobra-se em direitos fundamentais de informar, de informar-se e de ser informado (FARIAS, 2004, p. 162-163). Do mesmo modo que existe a diferença semântica entre informação e conhecimento, "[...] linguisticamente, a diferença

entre o conhecimento e a informação está presente no verbo formar: informar é uma atividade mediante o qual o conhecimento é transmitido, conhecer é o resultado de ter sido informado" (MATTELART, 2002, p. 71).

A informação desenvolve sua trajetória a partir do desenvolvimento das cidades, da indústria e empresas, até chegar o momento que passa a ser considerada mercadoria e ter valor econômico. A indústria do entretenimento e da cultura surge para atender outro tipo de demanda, a de produtos para serem consumidos no tempo livre. O cinema, o rádio, a televisão e os setores editoriais organizaram-se, então, em estruturas empresariais para satisfazer industrialmente esta necessidade (GOMES, 2004, p. 51).

Como aduz Habermas (2003, p. 35):

A troca de informações desenvolve-se não só em relação às necessidades de intercâmbio de mercadorias: as próprias notícias se tornam mercadorias. Por isso, o processo de informação profissional está sujeito às mesmas leis do mercado, a cujo surgimento elas devem, sobretudo a sua existência. [...] Toda informação epistolar tem o seu preço; está, portanto, muito próximo querer aumentar o lucro mediante o aumento de tiragem. Já por isso, uma parte do material noticioso disponível é periodicamente impresso e vendido anonimamente – passando a ter, assim, caráter público.

O direito de ser informado constitui um dos pressupostos essenciais da sociedade da informação convergente que se desenvolve hodiernamente, sendo premissa da necessidade de conhecimento, essencial para as potencialidades cidadãos e democráticas, sobretudo e especialmente, pelo grande e complexo avanço tecnológico e as grandes crises de ordem pública<sup>9</sup>. Compactuando com essa estrutura verifica-se que "[...] a imprensa de opinião nasce, portanto, burguesa, no interior da esfera civil e para defender os seus interesses, hostil à esfera reservada da política e polêmica contra o Estado aristocrático" (Gomes, 2004, p. 46). Embasada num conteúdo definido ou mensagem a ser difundida, a informação integra "[...] um grupo finito e ordenado de elementos de percepção tirados de um repertório e reunidos numa estrutura" (MOLES, 1978, p. 24).

Segundo Mattelart (2002, p. 11):

A ideia de uma sociedade regida pela informação está, por assim dizer, inscrita no código genético do projeto de sociedade inspirado pela mística do número. Ela data, portanto, de muito antes da entrada da noção da informação da língua e da cultura da modernidade. Esse projeto, que ganha forma nos séculos XVII e XVIII, entroniza a matemática como modelo de raciocínio e da ação útil.

---

<sup>9</sup> De acordo com a alternância de poder prevista pelo Estado Democrático moderno, a imprensa se divide então em periódicos governistas e periódicos de oposição. Por isso mesmo, obscurece-se a sua função de instrumento da esfera pública e de representante dos interesses da esfera civil (GOMES, 2004, p. 47).

Todavia, a informação como parte integrante da vida humana, essencial para os indivíduos quotidianamente e basilar para o regime democrático obstaculiza-se pelo exercício desconfigurado desse direito de informar por parte dos operadores do sistema, tais como jornalistas e profissionais da área<sup>10</sup>, bem como essencialmente, por parte das grandes empresas de comunicação. A informação unilateral é trabalhada em uma estrutura desigual, na qual os receptores têm suas demandas com qualidade prejudicadas - com nítido predomínio de prerrogativas de livre expressão e tratamento da mensagem pelos jornalistas e empresários da comunicação (GÓIS, 2006, p. 693).

A informação de qualidade que se proclama não é aquela que reúna os conceitos de verdade, objetividade e imparcialidade, pois esses atributos são intangíveis filosoficamente (GÓIS, 2006, p. 693), o que se busca é o ideário que o ordenamento jurídico tutela, ou seja, uma informação correta, precisa, verdadeira, não-abusiva, honesta (FERNANDES NETO, 2004, p. 99), vez que ocorrendo um desvio na comunicação de massa este deve ser corrigido, independentemente da técnica, do emissor ou da mídia veiculadora da manifestação antijurídica.

Do mesmo modo, proclama Fernandes Neto (2004, p. 59):

A ampla baliza constitucional para a comunicação social abrange todas as espécies de transmissão de massa de informações, inclusive publicidade e propaganda, havendo entendimento de que abarca a Internet e as comunicações por e-mail – mesmo porque esta ademais é campo de abrangência do Direito da Comunicação Social – e traz ainda outra importante limitação: o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

No mesmo propósito, a informação e a comunicação são exponenciais na sociedade, visto sua capacidade de disseminar informações e fornecer subsídios noticiosos, entretanto, essa máxima fica corrompida levando-se em consideração o controle e monopólio de tais meios. Ora, nesse contexto não se espera dos consumidores da comunicação de massa uma capacidade de reação à informação e à cultura que consomem, de forma que eles são compreendidos, então, como constituindo um público passivo e submetido aos fluxos de mensagens provenientes das esferas política e econômica mediante os meios de massa (GOMES, 2004, p. 49).

---

<sup>10</sup> O papel do jornalismo, profissão exercida nos meios de comunicação, continua a ser aquele determinado pela legislação, o de providenciar os dados necessários ao conhecimento da realidade e fornecê-los democraticamente. Decreto-Lei 972/69, Art. 2º. A profissão de jornalista compreende [...]: g) coleta de notícias ou informações e seu preparo para divulgação (GÓIS, 2006, p. 692-693).

A Constituição Federal de 1988 inovou em incorporar em seu ordenamento jurídico um rol de direitos fundamentais, inerentes a todos os indivíduos e potencializadores de outros direitos, de modo a sinalizar sua proteção e tutela, a fim de garantir categorias básicas e complementares de proteção à cidadania, alicerces da sociedade e também primazia constitucional. Em tal rol aventa-se também o direito à informação, como se observa da leitura de Farias (2004, p. 169):

Em relação da relevância da informação para o pleno exercício dos direitos sociais e individuais para o bem-estar de uma sociedade fraterna (preâmbulo da Constituição Federal de 1988), é possível ainda apoiar o direito de ser informado em vários princípios fundamentais do ordenamento constitucional. Com efeito, sem o recebimento da informação pluralista, o cidadão não exercerá com dignidade a sua cidadania e a soberania popular estará, irremediavelmente, esvaziada (CF, art. 1º, I, II, III e V).

A informação se converteu assim em um meio tecnológico formalizado juridicamente, de enorme relevância para a realização das múltiplas atividades e iniciativas públicas e privadas (SANCHES BRAVO, 2010, p. 14). A revolução da informação está propiciando profundas transformações no modo de conceber nossas sociedades, em sua organização e estrutura. O desenvolvimento tecnológico, contudo, não tem se manifestado de uma maneira ideal, pois junto ao inegável progresso e melhorias, tem posto em evidência fenômenos de agressão aos direitos humanos e às liberdades dos cidadãos (SANCHES BRAVO, 2010, p. 16), da mesma forma se pode conceber tais agressões como o acesso desigual à informação e aos meios comunicacionais.

Acerca da revolução informacional cunhada por Lojkine (2002, p. 11-14), o mesmo aponta:

A revolução informacional é, primeiramente, uma revolução tecnológica de conjunto, que se segue à revolução industrial em vias de terminar. Mas é muito mais que isso: constitui o anúncio e a potencialidade de uma nova civilização, pós mercantil. É verdade, como veremos, que a transferência, para as “máquinas”, de um novo tipo de funções cerebrais abstratas (o que propriamente caracteriza a automação) está no coração da revolução informacional, já que tal transferência tem como consequência fundamental deslocar o trabalho humano da manipulação para o tratamento de símbolos abstratos – e, pois, deslocá-lo para o “tratamento” da informação. Nesse sentido, a revolução informacional nasce da oposição entre a revolução da máquina-ferramenta, fundada na objetivação das funções manuais, e a revolução da automação, baseada na objetivação de certas funções cerebrais desenvolvidas pelo maniquismo industrial.

Nas sociedades informatizadas contemporâneas, o poder já não reside no exercício da força e sim no uso de informações que permitem influenciar e controlar as atividades dos cidadãos. Daí que as possibilidades de intervenção nos processos sociais, econômicos e

políticos, sejam determinados pelo acesso à informação, o qual se dá de forma massiva através dos meios de comunicação. A informação sucede o poder e este se torna decisivo quando transforma informações parciais e dispersas em informações de massa e organizadas. Manifesta-se, assim, a necessidade de uma regulamentação jurídica deste processo, que conjugue o desenvolvimento tecnológico e científico, com a inescusável defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos (SANCHES BRAVO, 2010, p. 16).

Deve-se garantir a todos um acesso equitativo à informação, a sociedade democrática reivindica o pluralismo de fontes de informações, assim como o livre acesso a livre circulação destas informações. As novas tecnologias podem ter implicações extraordinariamente positivas para os sistemas democráticos e para os direitos individuais, como, por exemplo, reforço do pluralismo jurídico, acesso à informação pública e melhor participação dos cidadãos na tomada de decisões públicas (SANCHES BRAVO, 2010, p. 18).

Conforme preceitua Lojkine (2002, p. 23) a revolução informacional consagra o triunfo definitivo da informação sobre a produção, do saber científico sobre a habilidade (savor-faire) e, por consequência, do produtor de informações sobre o produtor de produtos materiais. Rompendo com a lógica unidirecional da mídia hegemônica se encontram as tecnologias da informação e comunicação, vistas como potenciais difusoras de um novo espectro de conhecimento na sociedade contemporânea.

Não só porque as tecnologias da informação permitem romper, efetivamente, com tais divisões seculares e até mesmo milenares, mas também, porque a manutenção dos antigos “muros”, responsáveis por resguardar a informação estratégica contra a “tirania das pequenas decisões”, na realidade só agrava, os círculos viciosos, os bloqueios informacionais e organizacionais (LOJKINE, 2002, p. 16-17) executados por grandes empresas e corporações do setor.

Requer um rompimento, dentro dessa perspectiva, com os modelos estruturais e hegemônicos de informação e comunicação, exercidos atualmente por grandes empresas e famílias que detém sob sua égide outorgas para o exercício do serviço de radiodifusão, de forma a garantir um acesso maior, mais plural e diverso à informação. Por sua vez, isto se dá apenas com a efetivação do direito à comunicação, o que pressupõem a democratização dos meios de comunicação, ocasionando a laceração de tais grupos, potencializando a abertura da comunicação, possibilitando a comunicação comunitária e de pequenos e médios empresários do ramo, bem como inserção nessa seara de movimentos sociais e grupos da sociedade civil organizada.

Esse paradigma só terá condição para que ocorra levando-se em consideração a Internet como plataforma base de atuação dos grupos dissonantes, dissidentes, movimentos sociais e demais atores que lutam pela democratização dos meios, que se articulam através do espectro virtual, e a partir das tecnologias da informação e comunicação passam a desenvolver estratégias, assim como regimentar forças no ciberespaço, a fim de obter mais adeptos e construir uma verdadeira política sobre o tema. Sobre tais pressupostos que é o que se passa a tratar a seguir.

## 1.2 A DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA: CONCENTRAÇÃO, HEGEMONIA E PROCESSO HISTÓRICO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NO BRASIL

Inaugurando o tema a ser estudado nesse tópico é salutar a necessidade de digressões históricas acerca do conceito de Estado e de Governo, a fim de propiciar uma visualização uniforme do tema que há de ser tratado. Há de se conceber a premissa onde o cidadão brasileiro vislumbra o conceito de Estado segundo o qual ele é percebido como uma instituição permanente, gerenciada por uma burocracia estável que se materializa através de uma centena de autarquias ou repartições públicas espalhadas por todo o território nacional (LIMA, 1998, p. 119). Segundo Dallari (2009, p. 51) "a denominação Estado (do latim *status* = estar firme), significando situação permanente de convivência e ligada à sociedade política aparece pela primeira vez em 'O Príncipe' de Maquiavel."

O autor ainda aponta que a origem da concepção de Estado como pessoa jurídica pode ser atribuída aos contratualistas, através da ideia de coletividade ou povo comunidade, dotada de interesses diversos dos de cada um de seus componentes (DALLARI, 2009, p. 121). Já a ideia moderna de um Estado Democrático tem suas raízes no século XVII, implicando a afirmação de certos valores fundamentais da pessoa humana, bem como a emergência de organização e funcionamento do Estado tendo em vista a proteção daqueles valores (DALLARI, 2009, p. 145).

Por fim, o autor (DALLARI, 2009, p. 121) reafirma:

A concepção de Estado como pessoa jurídica representa um extraordinário avanço no sentido da disciplina jurídica do interesse coletivo. Mais do que qualquer teoria objetivando estabelecer, por critérios formais, limitações ao poder do Estado, esse objetivo é atingido de maneira mais científica pela noção da pluralidade jurídica do Estado.

Dessa forma, essa estrutura que se perfaz o Estado é uma composição de forças que regimentam searas importantes como política, educação, cultura, economia, atuando com

funções estratégicas nesses campos específicos, de forma que o papel do Estado se equaciona com o interesse público (LIMA, 1998, p. 120). Logo, "o Estado Democrático moderno nasceu das lutas contra o absolutismo, sobretudo através da afirmação dos direitos naturais da pessoa humana" (DALLARI, 2009, p. 147). Bonavides (1999, p. 62), em sua ótica, postula que "o Estado como política da sociedade é conhecido desde a Antiguidade aos nossos dias. Todavia nem sempre teve essa denominação, nem tampouco encobriu a mesma realidade."

Por sua vez, o ideário de Governo impende uma visualização como uma instituição perene e de caráter transitório, composto por políticos que circunstancialmente desfrutam e utilizam da máquina pública administrativa do Estado (LIMA, 1998, p. 120). Estes controlam os recursos provenientes da arrecadação de impostos que podem então ser redistribuídos conforme os seus interesses privados transitórios, sendo assim, o papel do Governo se equaciona com o interesse privado (LIMA, 1998, 120). Essas digressões acerca de Estado e Governo ocorrem devido às políticas implementadas pelos Governos ao longo dos anos, de forma a potencializar investimentos e estruturar âmbitos, possibilitando o desenvolvimento de searas, como agricultura, pecuária, indústria, tecnologia e, especialmente comunicações, visto a vultosa soma de recursos financeiros propiciados a partir do avanço dessa atividade<sup>11</sup>.

Um diagnóstico sobre o panorama do sistema de mídia brasileiro se faz essencialmente necessário, a fim de promover uma visualização sobre as características que permeiam este âmbito e as indulgências que este passa a sofrer com as diversas forças políticas e atores sociais que influenciam em sua agenda. Contudo, antes de ingressar de forma profícua no tema em exame, impende considerar o efeito terminológico da expressão "mídia", a fim de delimitar a sua compreensão e entendimento sobre o que se pode tratar sobre concentração midiática e as impressões desta terminologia ao longo do texto.

Desta feita, Santaella (2003, p. 61-62) concebe:

No sentido mais estrito, mídia se refere especificamente aos meios de comunicação de massa, especialmente aos meios de transmissão de notícias e informação, tais como jornal, rádio, revista e televisão. Seu sentido pode se ampliar ao se referir a qualquer meio de comunicação de massas, não apenas aos que transmitem notícias. Assim, podemos falar em mídia para nos referirmos a uma novela de televisão ou a qualquer outro de seus programas, não apenas aos informativos. Em todos esses sentidos, a palavra "mídia" está se referindo aos meios de comunicação de massa.

<sup>11</sup>No Brasil, anúncio do Ministério das Comunicações, fartamente veiculado nos mídia no final de 1996, prometia o segundo maior plano de investimentos no setor do planeta, logo depois da China, no valor de 75 bilhões de reais (VEJA, Ed. 1476). Poucos meses depois, em março de 1997, esses valores foram revisados e o total de investimentos previstos até 2.003 aumentou para 83,5 bilhões de reais (Lobato, E., 21/03/1997). Além disso, estimativa do Banco Lloyds de Londres antecipa em 95 bilhões de dólares o valor total da privatização das telecomunicações brasileiras até o mesmo ano de 2.003 (VEJA, Ed. 1501), o que corrobora o peso circunstancial das somas advindas dessa atividade na economia brasileira (LIMA, 1998, p. 122).

Foi a emergência da comunicação planetária, via redes de teleinformática, que instalou definitivamente a crise nesse exclusivismo e, com ela, a generalização do emprego da palavra "mídia" para se referir também a todos os processos de comunicação mediados por computador.

No que tange, então, ao sistema de mídia brasileiro algumas características fulcrais são necessárias de serem consideradas, a primeira delas corresponde ao *Trusteeshipmodel*, que significa a opção do Estado brasileiro (ainda na década de 1930) por um modelo que tem em sua base a atividade privada comercial, o mesmo modelo adotado nos Estados Unidos e diferentemente do adotado na Inglaterra, que concentra todas as atividades da radiodifusão sob o controle e a égide do Estado. É uma forma de curadoria, vez que compete à União a exploração de um serviço, que é delegado para a administração e operação de terceiros. O rádio e a televisão, em sua maioria, outorga do Poder Público para a iniciativa privada<sup>12</sup> (LIMA, 2011, p. 28).

Uma segunda característica é a predominância do “*no law*”, ou seja, a ausência de regulação, todavia, uma referência normativa seja expressa pelo Código Brasileiro de Telecomunicações que data de mais de 50 anos, ou seja, demonstrando-se completamente desatualizado frente às novas mídias e tecnologias informacionais e fragmentado por outras normas avulsas e posteriores. Ademais as normas constitucionais existentes e que circundam a matéria, em sua grande maioria, não foram regulamentadas pelo Congresso Nacional e, portanto, não são cumpridas<sup>13</sup> (LIMA, 2011, p. 28).

Também despontam como marcante característica da mídia brasileira as oligarquias políticas e familiares, as quais se utilizam da máquina pública para benefício de uma classe dominante para se perpetuar no centro de poder. Da mesma forma, as igrejas, as quais avançam tanto na radiodifusão quanto na mídia impressa, onde o maior avanço é das igrejas evangélicas neopentecostais, embora, historicamente, a Igreja Católica seja o maior concessionário de emissoras de rádio no Brasil (LIMA, 2011, p. 30). Por fim, a última característica do sistema de mídia brasileiro que merece ser disciplinada diz respeito à hegemonia de um único grupo privado, especialmente as Organizações Globo, que concentram as verbas publicitárias de maneira desproporcional à audiência relativa de seus veículos (LIMA, 2011, p. 30).

<sup>12</sup> Nesse aspecto, cumpre a observância ao disposto no Art. 223, caput, da Constituição Federal de 1988, que assim disciplina: "Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal" (BRASIL, 1988).

<sup>13</sup> Pode-se prescrever, nesse sentido, um dos principais pressupostos estabelecidos pela Carta magna de 1988 e que não teve, até o presente momento, a sua regulamentação efetiva, qual seja a instituição do Conselho Nacional de Comunicação Social, o qual fora sedimentado no Art. 224, caput, da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

No mesmo enfoque, cabe salientar o pensamento de Lima (2011, p. 30) sobre a concentração de meios no país:

Pode-se afirmar, portanto, que, quando se trata da radiodifusão e da imprensa, nos antecipamos à tendência de concentração da propriedade na mídia manifestada pelo recente processo de globalização. A propriedade entre nós sempre foi concentrada e, ademais concentrada dentro de parâmetros inexistentes em outros países. A sinergia verticalizada em áreas de produção de entretenimento (telenovelas) é prática consagrada na TV comercial brasileira há muitos anos. Não somos rigorosos no cumprimento dos poucos limites existentes em lei com relação ao número possível de concessões de rádio e TV para o mesmo grupo empresarial no mesmo mercado.

As concessões públicas para o exercício do serviço de radiodifusão no Brasil é um dos principais expoentes quando se trata da relação e interface do Estado e Governo com entidades e empresas que desejam executar esse tipo de serviço no país. Ao longo dos anos, em um processo histórico que passou por períodos desde a implementação da televisão e rádio no Brasil, passando pela Ditadura Militar até chegar no campo hodierno marcado pela convergência tecnológica, muitas normas e um aparato burocrático normativista estabeleceu-se, segundo Lima (2011, p. 81) como um “[...] *locus* privilegiado onde os interesses do próprio Estado e interesses privados de pessoas ou grupos políticos, disfarçados de interesse público, fossem negociados, estabelecidos, reproduzidos e preservados”.

Aventa-se a necessidade de verificação das regras e leis que regimentam essa seara de suma importância para o contexto do país visto a potencialidade desses meios, vez que a TV aberta e o rádio comercial, estão respectivamente, presentes em 91,4% e 88% dos domicílios brasileiros e que correspondem juntos a 63,5% do faturamento publicitário bruto do país (cerca de 5,2 bilhões em 2007), apontam dados trazidos por Lima ainda em 2011. Atualmente, mesmo tendo de competir com as novas mídias e à capacidade de convergência e de migração para o digital, a televisão corresponde a um percentual expressivo, continua a ser assistida por 95% da população, de modo que o rádio também aparece como sendo o segundo veículo de comunicação mais utilizado, com 30% (PESQUISA BRASILEIRA DE MÍDIA, 2015).

No que diz respeito ao aporte jurídico relativo às comunicações é preciso salientar primeiramente a natureza dos serviços, o que potencialmente levará a um entendimento diferenciado e uma aplicação da legislação da mesma forma. Sendo assim, existem normas diferentes para a concessão de outorgas para os serviços de televisão aberta e TV por assinatura, sendo que no caso da primeira esta é considerada radiodifusão e é regida pela Lei 4.117 de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, já a TV por assinatura tem sua natureza fundada nas telecomunicações e é regimentada pela Lei 8.977 de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências. Por fim, resta referir o Decreto

n° 2.196 de 1997, que aprova o regulamento de serviços especiais. Logo, as emissoras de rádio e televisão são concessões de um serviço público outorgados pela União, com a participação efetiva do Congresso Nacional, com prazo determinado de 15 anos para a TV e 10 anos para o rádio (LIMA, 2011, p. 82).

O que causa grande desconforto e um descontentamento massivo por parte de grupos, minorias, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, pequenos empresários e demais atores sociais é a desconformidade quanto à publicização das regras para a concessão, a falta de divulgação dos critérios e normativas para renovação das concessões públicas. Da mesma forma muito embora a Constituição Federal estabeleça os princípios que devem nortear a comunicação social, eles não são utilizados como balizas definidoras das concessões, ou seja, a vedação da Carta da República, aos monopólios e oligopólios no setor comunicacional, direta ou indiretamente, presentes no parágrafo 5° do art. 220, embora tenham disposição mandamental no sentido de proibição, não são respeitados, visto as grandes concentrações neste setor.

Sobre este aspecto, Lima (2011, p. 86) afirma:

O resultado dessa interpretação é a formação e a consolidação no Brasil de um sistema de mídia, protagonizado pela iniciativa privada comercial, que tem, desde a suas origens, a propriedade cruzada e a concentração como uma de suas principais características. Não há melhor exemplo que os Diários e Emissores Associados e as Organizações Globo, os dois maiores grupos de mídia historicamente já existentes no país.

Por sua vez, o legislador brasileiro reiterou através da Constituição, no art. 223, a observância expressa do “princípio da complementaridade” no que toca aos sistemas privado, público e estatal, que muitas vezes não é respeitado, alargando dissonantes campos, o que faz proliferar a concentração no âmbito das mídias e comunicações. De fato, apenas em 2008, com a criação da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, definida como empresa pública de comunicação, instituída pela Lei 11.652, foi iniciado um processo em que se equilibrou as relações entre os sistemas público, privado e estatal, com a obediência ao princípio da complementaridade (EBC, 2016).

Entretanto, a evolução histórica dos meios de comunicação no Brasil demonstra que estes veículos sempre foram objeto de dominação por poucas pessoas, fatias empresariais minoritárias da sociedade que possuem a prerrogativa de gerência sobre estes serviços. Geralmente empresários ou famílias são detentoras de concessões para exploração do serviço de radiodifusão, permissão obtida e concedida, usualmente, a partir de estreito liame político. Há de se considerar o vínculo histórico de deputados federais e senadores com as concessões

de rádio e TV, gerador do fenômeno do coronelismo eletrônico<sup>14</sup>, criando assim uma situação absurda, no qual o membro de um dos poderes concedentes – o Congresso Nacional – se confunde com o próprio concessionário (LIMA, 2011, p. 87).

Não se pode esquecer do panorama de concentração midiática observada no Brasil, a partir da composição e efetividade de políticas de governo, privatizações ocorridas, sobretudo a partir de 1995, no Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC). O processo de privatizações ocorrido nas empresas e aparelhos do Estado brasileiro iniciou-se a partir dos anos de 1990, tendo sido intensificado no Governo FHC, obedecendo a seguinte lógica: política nacional com forte componente internacional ou *global players* (Governos, empresas e/ou organismos internacionais), participando ativamente da definição de políticas nacionais; e políticas nacionais e/ou externas que articulam como coincidentes os interesses do Estado (públicos) e de grandes grupos empresariais nacionais e/ou transnacionais (privados), tendo ênfase a política de privatização das comunicações executada a partir de 1995 (LIMA, 1998, p. 121).

Sobre esse tema, Lima (1998, p. 121) ainda pondera:

O caso paradigmático dessa nova política é a política de comunicações que vem sendo executada a partir de 1995. Refiro-me a uma única política de comunicações e não às diferentes políticas públicas que até recentemente eram articuladas isoladamente para as áreas de telecomunicações, *mass media* (radiodifusão) e informática. Como é sabido, provocada pela revolução digital, a chamada convergência tecnológica, a chamada convergência tecnológica está dissolvendo as fronteiras entre o telefone, a televisão e o computador (a Internet). Decorre daí a inevitável fusão das antigas políticas setoriais em uma única política de comunicações.

Desta feita, a crescente de privatizações de setores circunstanciais da economia favoreceu grupos e nichos singulares, possibilitando a concentração hegemônica de alguns

---

<sup>14</sup> O Coronelismo Eletrônico é um fenômeno do Brasil urbano da segunda metade do século XX, que sofre uma inflexão importante com a Constituição de 1988, mas persiste e se reinventa depois ela. É também resultado da adoção do modelo de curadoria (*trusteeship model*), isto é, da outorga pela União a empresas privadas da exploração dos serviços públicos de rádio e televisão e, sobretudo, das profundas alterações que ocorreram com a progressiva centralidade da mídia na política brasileira, a partir do regime militar (1964-1985). Emissoras de rádio e televisão, que são mantidas em boa parte pela publicidade oficial e estão articuladas com as redes nacionais dominantes, dão origem a um tipo de poder agora não mais coercitivo, mas criador de consensos políticos. São esses consensos que facilitam (mas não garantem) a eleição (e a reeleição) de representantes – em nível federal, deputados e senadores – que, por sua vez, permitem circularmente a permanência do coronelismo como sistema. Ao controlar as concessões, o novo coronel promove a si mesmo e aos seus aliados, hostiliza e cerceia a expressão dos adversários políticos e é fator importante na construção da opinião pública, cujo apoio é disputado tanto no plano estadual como no federal. No coronelismo, portanto, a moeda de troca continua sendo o voto, como no velho coronelismo. O que não mais com base na posse na terra, mas no controle da informação, vale dizer, na capacidade de influir na formação da opinião pública (LIMA, 2011, p. 105-106).

campos, logo essa nova política adotada ainda nos anos de 1990, favorece a concentração e propriedade porque não impede a propriedade cruzada.

Uma das grandes manobras de concentração de meios de comunicação exercidos pelas empresas e indústrias da comunicação, informação e entretenimento corresponde à propriedade cruzada, a qual nunca fora preocupação da legislação e do legislador nacional. Nesse paradigma, a propriedade cruzada diz respeito a uma prática que se perfaz quando um mesmo grupo controla diferentes tipos de mídia, como jornais, revistas, televisão, rádio e, atualmente, mídias digitais como a Internet.

A propriedade cruzada, para efeito de um diagnóstico da mídia brasileira na perspectiva da economia política do setor, torna irrelevante a diferença entre mídia impressa e mídia eletrônica. Nos casos mais importantes, os grupos controladores de uma e de outra são os mesmos. Diante disso, que uma das consequências dessa omissão reguladora é que a mídia privada comercial foi sempre oligopolizada, exatamente porque se formou com base na ausência de restrições legais à propriedade cruzada dos diferentes meios (LIMA, 2011, p. 29).

A essa respeito, Lima (2005, p. 101-102) coloca como o melhor exemplo atual deste tipo de concentração a partir da propriedade cruzada, a RBS:

Atuando apenas em dois mercados regionais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, o Grupo RBS reúne 6 jornais, 24 emissoras de rádio AM e FM, 21 canais de TV, um portal de Internet, uma empresa de marketing e um projeto na área rural, além de ser sócio da operadora de TV a cabo NET. Para tornar mais específico o exemplo de propriedade cruzada num único mercado, basta considerar a cidade de Porto Alegre: os dois principais jornais, Zero Hora e o sensacionalista Diário Gaúcho; o principal canal de TV aberta filiado à Rede Globo, o RBSTV, canal 12; o principal canal em UHF, a TVCOM, com 36; o Canal Rural transmitido pela NET; algumas das principais emissoras de rádio AM (Gaúcha e Farroupilha, por exemplo,; algumas das principais emissoras de rádio FM (Atlântida e 102 FM, por exemplo) são controladas pelo Grupo RBS. Televisão aberta e fechada, jornais, emissoras de rádio AM e FM. Tudo no mesmo mercado<sup>15</sup>.

Sobre a concentração do setor de mídia, o avanço tecnológico sempre perseguiu o objetivo de criar uma aldeia global, permitindo que todas as pessoas do mundo pudessem ter acesso a um fato de modo simultâneo. Este é o princípio que orienta a criação de redes mundiais de telejornalismo, como a CNN, além de toda uma rede de *Broadcast* digital para transmissões ao vivo e em tempo real, de qualquer lugar do mundo (PINHEIRO, 2010, p. 63).

---

<sup>15</sup> Após 37 anos operando o sistema de mídias no estado de Santa Catarina, o Grupo RBS anunciou na segunda-feira, dia 07 de março de 2016, a venda de todas as suas operações no estado, que incluem afiliadas da TV Globo, emissoras de rádio e jornais - aos empresários Carlos Sanchez e Lírio Parisotto. O valor do negócio não foi revelado, mas o jornal O Estado de S. Paulo apurou que o montante pode chegar a R\$ 800 milhões. Os compradores das operações da RBS em Santa Catarina são dois empresários com tradição em outros segmentos. De acordo com comunicado divulgado na segunda pelo grupo gaúcho, eles se uniram a outros investidores - não revelados - para fazer a aquisição (EXAME ABRIL, 2016).

Com efeito, a promiscuidade entre os campos não se deve apenas à reestruturação dos mercados e à fusão de empresas procedentes de campos diferentes. Resulta também do processo tecnológico de convergência e da formação de hábitos culturais diferentes em leitores que, por sua vez, são espectadores e internautas (CANCLINI, 2008, p. 21).

A esse passo, referindo acerca do panorama de concentração nas comunicações e mobilização nas mídias digitais, Canclini (2008, p. 33):

Agora, a convergência digital está articulando uma integração multimídia que permite ver e ouvir, no celular, no palm ou iphone, áudio, imagens, textos escritos e transmissão de dados, tirar fatos e fazer vídeos, guarda-los, comunicar-se com outras pessoas e receber as novidades em um instante.

No panorama internacional as integrações e uniões de empresas no ramo das comunicações emergiu como uma tendência global, “a fusão de empresas acentua essa integração multimídia e a sujeita a críticos de rentabilidade comercial que prevalecem sobre a pesquisa estética” (CANCLINI, 2008, p. 20), um dos exemplos mundiais mais característicos dessa arregimentação de empresas e meios é o Grupo Time, dedicado à mídia impressa, uniu-se ao megaprodutor audiovisual Warner. Transformados, assim, nos maiores fabricantes de espetáculos e conteúdos (Time-Warner), em 2000 aliaram-se a um mega-provedor de Internet (AOL) (CANCLINI, 2008, p. 20).

Assim entendido, no cenário da globalização contemporânea, a consequência mais evidente da convergência tecnológica e das novas estruturas no setor de comunicações é a enorme e sem precedentes concentração da propriedade, que provoca a consolidação e emergência de um reduzido número de megaempresas mundiais (LIMA, 2005, p. 91). Deste modo, é significativa a concentração de veículos de comunicação por parte de poucos grupos, os quais a partir de sua ingerência tecnológica e dominação dos meios técnicos fazem valer sua força em diversos cenários da sociedade, como preponderantemente a política, publicidade, economia e também ajudando a formar o ideário de consciência pública sobre determinado assunto. Desta feita, são inúmeras práticas existentes hodiernamente em se tratando de concentração dos meios de comunicação<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> Algumas práticas de concentração dos meios de comunicação aplicadas no Brasil podem ser aqui referidas, tais como, a concentração horizontal que se traduz quanto à oligopolização ou monopolização dentro de uma mesma área do setor, e no Brasil, temos a televisão, paga ou aberta, como exemplo desse modo de concentração (LIMA, 2004, p.96). A concentração vertical corresponde a “integração das diferentes etapas da cadeia de produção e distribuição”, quando “um único grupo controla desde os vários aspectos da produção de programas de televisão até a sua veiculação, comercialização e distribuição” (LIMA, 2004, p. 99-100). Já o monopólio em cruz diz respeito à “reprodução, em nível local e regional, dos oligopólios da ‘propriedade cruzada’, constituindo o que se chamou ‘monopólio em cruz’”. Afirma que “na grande maioria dos estados da Federação, os sistemas

Estudo realizado no início dos anos 2000 pela LAFIS<sup>17</sup> (EXISTE, Observatório da Imprensa, 2003) conclui que:

Quatro ou cinco grupos dominarão todas as formas de mídia concebíveis, da imprensa tradicional à Internet, passando por cinema, rádio, televisão, videogames, não só nos Estados Unidos como provavelmente em todo o mundo [...]. Isso é a aceleração de um processo triste e bem familiar: a consolidação horizontal e vertical das diferentes formas de mídia, resultando em simbiose cada vez maior com o poder político e econômico, diluição de conteúdo e autocensura.

Consolidou-se e consolida-se periodicamente, no Brasil e também em espectro global, um sistema concentrado, liderado pela televisão e, em boa parte, controlado por grupos familiares vinculados às oligarquias políticas regionais e locais. Essas características específicas fazem com que, no Brasil, o poder da grande mídia assuma, potencialmente, proporções ainda maiores do que em outros sistemas políticos (LIMA, 2011, p. 161).

Sob esse viés, dominando o direito à informação e as comunicações por larga escala e por extenso período de tempo estiveram às empresas midiáticas detentoras de outorgas de concessões públicas para radiodifusão, as quais passaram a gerenciar o âmbito conforme suas concepções ideológicas e seguindo orientações a partir de premissas e compromissos de ordem econômica, comercial, financeira e político-partidária. Nesse aspecto, Wolf (1987) chama atenção para o fato de que a mídia constitui simultaneamente um importantíssimo setor industrial, um universo simbólico objeto de consumo de massa, um investimento tecnológico em contínua expansão, uma experiência individual cotidiana, um terreno de confronto político, um sistema de intervenção cultural e de agregação social e um entretenimento.

Seguindo essa lógica comercial, guiada pelos pontos de audiência e de acordo com os apelos firmados em contornos financeiros e mercadológicos que se desenham as estruturas informativas destas empresas que operam as notícias que veiculam a partir de agendamentos, em um conceito cunhado como *agenda-setting*<sup>18</sup>, de forma a superexpor os conteúdos noticiosos e informativos conforme as bases que firmam os campos que regem as empresas e corporações deste setor, bem como a partir de liames e estratégias políticas (BARROS; OLIVEIRA, 2015, p. 06).

---

regionais de comunicações são constituídos por dois ‘braços’ principais, geralmente ligadas às Organizações Globo”.

<sup>17</sup> Análise de Mercado e Informações do Mercado Financeiro. A LAFIS fornece dados do mercado financeiro, macroeconômicos e dos setores da economia, utilizando tecnologia da informação de última geração (LAFIS, 2016).

<sup>18</sup> McCombs e Shaw (1972) afirmam que o modelo Agenda-setting comprova a existência de uma relação direta e causal entre o conteúdo da agenda dos meios de comunicação de massa e a subsequente percepção pública de quais são os temas importantes do dia. A aprendizagem direta por parte de membros do público é relativa à agenda dos meios. O modelo origina-se no âmbito geral, referente ao modo como as pessoas organizam e estruturam o mundo ao seu redor.

Outros autores, como Lang e Lang (1966) contribuem acerca da construção temática dos meios ao fixar essa hipótese como paradigma de pesquisa:

Os meios de comunicação de massa centram a atenção em certas questões. Constroem imagens públicas de figuras políticas. Apresentam constantemente objetos que sugerem em que deveríamos pensar, o que deveríamos saber e o que deveríamos sentir. Os materiais que os meios de comunicação selecionam podem nos dar uma semelhança de um conhecimento do mundo político.

Para tanto, nesse mesmo viés Benton e Frazier (1976) afirmam que ênfase dos meios de comunicação em um evento influencia o público a considerá-lo como importante. A seleção de notícias dentre o universo de possibilidades do ambiente gera grande destaque para os eventos cobertos pelos meios. Para esse propósito, dentro de uma perspectiva que contemple as informações de caráter plural a condição básica para a realização dos direitos políticos da cidadania no mundo contemporâneo é a existência de um mercado de mídia policêntrico e democrático, vale dizer, garantia para que cada um possa exercer plenamente seu direito à comunicação (LIMA, 2011, p. 2015).

Do ponto de vista da ordenação jurídico-formal, existe uma relação constitutiva entre a comunicação, o poder e a cidadania. A primeira identificada como os meios tecnológicos de transmissão de informação, isto é, a imprensa, o cinema, o rádio e a televisão. Além do uso de tecnologias, essa comunicação (chamada de massas) deve ser identificada, especialmente, pelas importantes instituições sociais que produz, a mídia, pela sua unidirecionalidade, pela centralidade e pela padronização de seus produtos (LIMA, 2011, p. 216).

Cabe salientar que para Lima (2011, p. 217):

Na economia política do setor, por exemplo, ocorre uma enorme e sem precedentes concentração da propriedade. Os executivos da mídia têm se utilizado do eufemismo sinergia para identificar este processo. Assistimos à emergência e à consolidação de um reduzido número de megaempresas globais, fruto da avalanche de aquisições, fusões e *joint ventures* envolvendo Estados nacionais, bancos, grandes empreiteiras, e empresas transnacionais privadas, estatais e mistas no bojo da onda internacional de privatizações e desregulamentação. Esse esquema se reproduz nos níveis regionais e locais, inclusive na América Latina e no Brasil.

Por conseguinte, o Brasil um país marcado pela sua heterogeneidade e por um panorama cultural amplo, abrangendo diversas etnias, raças, cores, religiões, ou seja, tendo como grande força a diversidade, subverte essa lógica a partir de um panorama onde os meios de comunicação que, em sua égide, deveriam fomentar a difusão dessa perspectiva, encontram-se sufocados em um meandro midiático pautado unicamente pelas forças econômicas e de faturamento, medido a partir de atrações que buscam audiência a qualquer

custo, sem a preocupação com tópicos basilares como a regionalização da informação, da produção e do conteúdo veiculado, bem como os demais princípios norteadores da comunicação social dispostos na Constituição Federal.

A histórica concentração e o controle da mídia brasileira em mãos de poucos grupos privados restringe a concorrência, vale dizer, a pluralidade de proprietários e, conseqüentemente, aumenta os riscos quando se trata de diversidade informativa, visto que as diferentes nuances da população e seu pensamento, opinião, ideias, representação de distintos interesses da sociedade não é retratado, é dentro desse contexto que se desenvolve as relações de poder e cidadania no Brasil (LIMA, 2011, p. 222-223).

Sobre esse contexto impende o registro do Observatório do Direito à Comunicação (2016):

As famílias da comunicação brasileira, uma vez que não enxergam quaisquer limites para expandir seus negócios, estendem seus tentáculos às principais modalidades de comunicação de massa, e o fazem através das grandes redes de televisão aberta. Como é o caso de Globo, SBT e Bandeirantes. Um importante estudo feito em 2002 pelo Instituto de Estudos e Pesquisas em Comunicação (Epcom), intitulado Os donos da Mídia, sobre os meios de comunicação no Brasil mostra que essas três redes nacionais, além da Record, Rede TV! e CNT, estão aglutinados 668 veículos em todo o país. São 309 canais de televisão, 308 canais de rádio e 50 jornais diários. Os chamados “donos da mídia” no Brasil, então, são as famílias que controlam as redes privadas nacionais de TV aberta e seus 138 grupos regionais afiliados, que são os principais grupos de mídia nacionais.

A uniformidade com que os conteúdos a respeito do país são disseminados pelos meios de comunicação tendenciosamente proclamam uma massificação daquilo que se tem como vontade da maioria e como bem geral ou bem comum, de modo que discursos que tem em sua base concepções corporativistas ligadas à empresas e nichos econômicos específicos apontam para uma padronização, como se o país fosse um emaranhado uniforme de pensamentos e ideias, onde não há dissonância, dissidência ou pluralidade de vozes, as quais encontram-se debeladas por uma mídia eminentemente comercial e privada. Como é de se prever, ao longo das últimas décadas, a efetivação do direito à comunicação tem enfrentado forte resistência de interesses poderosos, organizados e atuantes em nível mundial<sup>19</sup> (LIMA, 2011, p. 240).

---

<sup>19</sup> O Relatório MacBride foi o primeiro documento oficial de um organismo multilateral que reconhecia a existência de um grave desequilíbrio no fluxo mundial de informação, apresentava possíveis estratégias para reverter à situação e reconhecia o direito à comunicação. Em consequência, uma série de conferências regionais sobre políticas culturais e políticas nacionais de comunicação, sob o patrocínio da Unesco, foi realizada em várias partes do mundo, inclusive na América Latina (LIMA, 2011, p. 241).

Dentro desse contexto, cumpre referir o que Lima (2011, p. 30-31) concebe acerca da comunicação e sua histórica concentração de meios:

Pode-se afirmar, portanto, que, quando se trata da radiodifusão e da imprensa, nos antecipamos à tendência de concentração da propriedade na mídia manifestada pelo recente processo de globalização. A propriedade entre nós sempre foi concentrada e, ademais, concentrada dentro de parâmetros inexistentes em outros países. A sinergia verticalizada em áreas de produção de entretenimento (telenovelas) é prática consagrada na TV comercial brasileira há muitos anos. Não somos rigorosos no cumprimento dos poucos limites existentes em lei em relação ao número possível de concessões de rádio e TV para o mesmo grupo empresarial no mesmo mercado. Permitimos a propriedade cruzada na radiodifusão, e entre a radiodifusão e a imprensa. Não colocamos limites às audiências das redes de televisão. Esse quadro regulatório gerou um fenômeno de concentração horizontal, vertical, cruzado e “em cruz”, sem paralelo. Somos o paraíso da radiodifusão privada comercial oligopolizada.

Preconiza-se no cenário hodierno em prol da ampla efervescência da pluralidade de vozes e para o efetivo cumprimento dos ideais sedimentados na Constituição Federal a democratização do setor de mídias, ou seja, a abertura a outras potenciais fontes informadoras, noticiadoras e também veículos cuja preocupação não seja unicamente o faturamento econômico, mas a visualização da cultura de forma ampla, além do fornecimento de entretenimento e prestação de serviços a partir da radiodifusão, em compromisso com o cidadão com o telespectador e usuário (BARROS; OLIVEIRA, p. 2015, p. 08).

Leciona Schreiber (2013, p. 25) que o tema da democratização do conteúdo informativo não equivale ao direcionamento de conteúdo, à censura prévia ou a qualquer outra atitude intolerável do Poder Público. Ao contrário, diz respeito ao acesso, que deve ser garantido de modo democrático em uma atividade tão relevante quanto a comunicação social. E o direito tem primordial papel nessa seara, vez que está diretamente relacionado à aplicação dos princípios constitucionais, relativos, sobretudo, à regionalização da produção e de conteúdo e estímulos a produções independentes.

A democratização da comunicação é uma questão de cidadania e justiça social, que integra o direito humano à comunicação e à informação. É consubstancial à vida democrática da sociedade, cuja vitalidade depende de uma cidadania devidamente informada e deliberante para participar e responsabilizar-se na tomada de decisões dos assuntos públicos (LÉON, 2002). As políticas de liberalização, integralização de capital e investimento externo e a desregulamentação do setor propiciam a hegemônica efervescência de grupos privados de mídia, o que vai de encontro a um debate amplo, plural e aberto às diversas perspectivas, ideias e expressões culturais da sociedade.

A este passo, Schreiber (2013, p. 12) considera:

O estabelecimento de canais de comunicação autênticos e diretos entre indivíduos situados nas mais diferentes regiões do globo estimula a democratização do acesso à informação e permite que os fatos sejam examinados e discutidos sob diferentes óticas, contribuindo para redução da intolerância e eliminação de preconceitos. Tem sido destacada, em particular, a importância da Internet na implementação de iniciativas conjuntas antes obstadas pela ausência de um espaço comunicativo comum, contribuindo para o fortalecimento de movimentos sociais e manifestações populares das mais variadas espécies.

No mesmo propósito, as tecnologias informacionais provenientes da revolução da mídia propiciam novas matizes no cenário contemporâneo, a sucessão de avanços tecnológicos ligados à Internet, à telefonia celular e à cultura digital não tem apenas ampliado os meios tradicionais de comunicação, mas tem resultado na abertura de espaços inteiramente novos para o intercâmbio de informações e ideias (SCHEREIBER, 2013, p. 11). Quer dizer, a sociedade contemporânea (dita “pós-industrial”) rege-se pela midiaticização, quer dizer, pela tendência à virtualização das relações humanas, presente na articulação do múltiplo funcionamento institucional e de determinadas pautas individuais de conduta com as tecnologias da comunicação (SODRÉ, 2006, p. 20).

A capacidade das Tecnologias da Informação e Comunicação em promover uma nova dinâmica na comunicação proporciona novos horizontes na matéria, ampliando o seu debate e a construção de efetivos marcos regulatórios para a comunicação, como os existentes em outros países do mundo<sup>20</sup>. A participação e a luta da sociedade civil na democratização da comunicação através da formulação e deliberação de propostas específicas e conjunturais nas

---

<sup>20</sup>Nos Estados Unidos não há uma lei de imprensa específica para reger a matéria, já que a regulação se dá por diferentes legislações em se tratando da matéria que se pretende discutir. Assim, no caso das Telecomunicações (Rádio, TV aberta e a cabo, Internet, Telefonia móvel e fixa) a regulação fica a cargo da *Federal Communications Commission* (Comissão Federal de Comunicações), forte agência governamental criada em 1934, que se dedica a regular, sobretudo o mercado, com foco nas questões econômicas, contudo, tal órgão também é incumbido de outorgar concessões. A FCC é acompanhada pelo Congresso Americano, a quem periodicamente a agência presta contas (BBC BRASIL, 2014). Na Venezuela, estabeleceu-se nos anos 2000 a Lei Orgânica de Telecomunicações, de modo que este marco regulatório definiu regras específicas para o setor, tal como a exploração dos serviços de telecomunicações a pessoas domiciliadas no país, deixou a cargo da supervisão do setor para o Ministério da Infraestrutura, além de criar “Comissão Nacional de Telecomunicações” (Conatel), uma espécie de agência autônoma para gerir os serviços (IPEA, 2014). No Reino Unido a regulação dos veículos de mídia acontece menos em torno da propriedade e mais acerca do comportamento dos jornalistas. As disposições legais que viabilizam a regulamentação do setor foi uma resposta ao clamor público gerado pela invasão da privacidade dos cidadãos por tablóides. O Parlamento determinou que isso era ilegal e inaceitável (TERRA, 2014). Já na Argentina Uma das mais polêmicas legislações aplicadas à esteira midiática a *Ley de Medios*, foi aprovada em 2009 durante o primeiro mandato da presidente Christina Kirchner. A legislação compõe regras específicas para emissoras de rádio e TV, cujo objetivo principal é regulação dos serviços de comunicação e o desenvolvimento de mecanismos destinados à promoção, desconcentração e fomento da concorrência com o fim de baratear, democratizar e universalizar a comunicação. A lei fixa o limite de licenças e área de atuação do setor por cada pessoa que assuma um investimento. Os prestadores de serviço de TV por assinatura não poderão ser titulares de um serviço de TV em uma mesma região. A lei também estabelece limites de alcance de audiência para TV a cabo e emissoras privadas. Já a TV pública tem alcance nacional (BBC BRASIL, 2014).

políticas públicas está assegurada no artigo 21 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece que cabe ao cidadão “[...] tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos” (ONU, 1948), com o mesmo interregno, a Constituição Federal de 1988, assegura em seu artigo 204, inciso II, “[...] a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (BRASIL, 1988).

Com efeito, conforme preceitua Castells (2005, p. 07), se a tecnologia da informação é hoje o que a eletricidade foi na Era Industrial, atualmente a Internet poderia ser equiparada tanto a uma rede elétrica quanto ao motor elétrico, em razão da sua capacidade de distribuir a força da informação por todo o domínio da atividade humana. Acerca do caráter democrático desse novo viés possibilitado pelas tecnologias informacionais a fim de uma efetiva democratização midiática que importa para o contexto social, Gilger (1994, p. 189) prescreve que se fomenta a liberdade quando os meios de comunicação estão dispersos, descentralizados e facilmente disponíveis, como são as impressoras e os microcomputadores. Já o controle central, sobretudo acerca da informação, é mais provável quando os meios de comunicação estão concentrados, monopolizados e escassos, como nas grandes redes.

Castells (2005, p. 450), no mesmo ponto declara:

Na segunda metade da década de 1990, um novo sistema de comunicação eletrônica começou a ser formado a partir da fusão da mídia de massa personalizada globalizada com a comunicação mediada por computadores [...]. O novo sistema é caracterizado pela integração de diferentes veículos de comunicação e seu potencial incentivo. Multimídia, como o novo sistema logo foi chamado, estende o âmbito da comunicação eletrônica para todo o domínio da vida: de casa a trabalho, de escolas a hospitais, de entretenimento a viagens. Em meados dos anos 90, governos e empresas do mundo inteiro empenhavam—se em uma corrida frenética para a instalação do novo sistema, considerado uma ferramenta de poder, fonte potencial de altos lucros e símbolo de hipermodernidade.

A democratização das comunicações é um tema polêmico no Brasil, e desde muito tempo discute-se a necessidade de um marco regulatório eficaz e efetivo para as mídias, de forma a contemplar as bandeiras da sociedade civil que buscam pluralidade de vozes e fontes na comunicação, além de uma representação nos veículos e distanciamento de interesses financeiros e político-partidários, assim como a efetivação dos mandamentos constitucionais. Percebe-se a ausência de uma legislação uniforme para o setor, pois mesmo que a Constituição Federal de 1988, no § 5º do art. 220, tenha estabelecido que “os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou

oligopólio”, a legislação infraconstitucional não estabelece limites e nem controle da concentração da propriedade (LIMA, 2004, p. 96).

Lima elenca ainda, mais três fatores que têm contribuído para a concentração da propriedade das comunicações no Brasil (2004, p. 96):

[...] (1) a ineficácia da norma legal (Decreto 236/67), que limita a participação societária de ‘entidades’ de radiodifusão a cinco concessões em VHF, em nível nacional, e a duas em UHF, em nível regional (estadual). Por razões inexplicáveis o Ministério das Comunicações, que deve fiscalizar o cumprimento da lei, interpreta “entidade” como “pessoa física” e considera, portanto, a óbvia situação de propriedade cruzada que predomina em vários grupos de mídia do país como observando as limitações legais. Só a Rede Globo de Televisão tem participação societária em 32 emissoras de televisão, sendo que dez são próprias (LOBATO, 16/09/2000); (2) o período de carência legal para venda das concessões de radiodifusão, isto é, para a troca legal de proprietários, é de apenas cinco anos e, mesmo assim é sabido que existem vendas antecipadas mediante a conhecida prática dos “contratos de gaveta”. Isso faz com que os eventuais concessionários independentes se sintam atraídos pela possibilidade de negociar suas concessões com os grandes proprietários e/ou vice-versa; e (3) não há normas ou restrições legais para a “afiliação” de emissoras de radiodifusão, isto é, para a formação de redes nacionais e/ou regionais.

Desta maneira, evidencia-se a mais que urgente medida necessária com vistas à democratização dos veículos de comunicação no Brasil, para tanto o principal articular desta pauta temática no país, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC<sup>21</sup> aponta três elementos centrais para que este objetivo possa ser possível, quais sejam, a divisão do espectro eletromagnético, a criação de um efetivo marco regulatório para as comunicações e o último ponto sobre o controle de conteúdo.

O primeiro ponto que se traduz acerca da divisão do espectro eletromagnético se perfaz de um caráter mais técnico, que pressupõe um saber e um conhecimento mais específico, uma vez que esse espectro é um bem público administrado pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), que através de processo licitatório conduz a outorga para execução do serviço de radiodifusão. Quando se fala em divisão desse espectro eletromagnético se pressupõem que mais grupos e coletivos possam participar dessa concorrência, vez que o processo é iniciado pelo Ministério das Comunicações, a partir da

---

<sup>21</sup>A democracia no Brasil não pode existir sem a efetiva democratização dos meios de comunicação. É a partir desse pressuposto que, desde os anos 1990, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) congrega entidades da sociedade para enfrentar os problemas da área no país. A história do FNDC começa na década anterior como movimento social pela democratização da comunicação, quando teve papel essencial no embate político, institucional e teórico sobre o setor. O FNDC foi criado em julho de 1991 como movimento social e transformou-se em entidade em 20 de agosto 1995. Foi atuante na finalização dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte que preparava a nova Constituição Federal. Ao final, foi instituído o capítulo V da Carta Magna, com artigos que tratam especificamente da Comunicação (FNDC, 2016).

autorização técnica da Anatel, que verifica os critérios de disponibilidade da frequência em determinada área, analisa questões econômicas e de planejamento relativo à programação. Findo o processo licitatório, o vencedor ainda necessita ter a outorga concedida validada pelo Congresso Nacional (FNDC, 2016).

O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC aponta a necessidade de uma espécie de reforma agrária no sistema de concessões de radiodifusão, de modo a contemplar uma maior publicidade e visibilidade dos critérios adotados para a concessão e renovação das outorgas, assim como as empresas interessadas e atores responsáveis e, desta forma, assegurar a diminuição da concentração do setor. No que toca a um marco regulatório para as comunicações, segundo ponto acerca de uma efetiva democratização da mídia, é necessário disciplinar que as legislações que circundam a matéria, especialmente a Lei 4.117 (Código Brasileiro de Telecomunicações) é defasada levando-se em consideração os avanços digitais do computador propiciados pelas Tecnologias da Informação e Comunicação, sobretudo a Internet. Cabe estabelecer estratégias que viabilizem a elaboração de um novo marco regulatório para as comunicações no Brasil. No mesmo ponto, cabe disciplinar acerca da regulamentação dos dispositivos constitucionais que tratam da Comunicação Social na Constituição Federal de 1988 (FNDC, 2016).

A última estratégia apontada pelo FNDC como pressuposto para uma efetiva desconcentração no setor midiático corresponde ao controle de conteúdo a ser exercido nos veículos de comunicação<sup>22</sup>. Todavia, o que se discute acerca desse tema não considera uma censura prévia, ou alguma baliza normativa que remonte aos períodos da Ditadura Militar (1964-1985), mas sim uma consonância a ser realizada levando-se em conta os princípios norteadores expostos na própria Constituição Federal de 1988.

Esse ponto é considerado de muita contradição visto que grande parte dos representantes da mídia comercial e hegemônica crêem num cerceamento à liberdade de expressão, atuando necessariamente como censura. Contudo, para a maioria dos movimentos sociais que buscam a efetivação desta agenda de pluralidade nas comunicações, os quais

---

<sup>22</sup> Acerca do controle de conteúdo na mídia televisiva brasileira é imperioso sinalizar a respeito da metodologia implementada pela Classificação Indicativa, que consiste em um sistema baseado em dispositivos constitucionais e no Estatuto da Criança e do Adolescente, e tem por objeto realizar a adequação entre a obra audiovisual, o horário a ser exibido e a faixa etária para a qual é permitida ou não recomendada, levando em consideração os vetores sexo, drogas e violência contidos no conteúdo a ser exibido. Essa metodologia desenvolvida e implementada pelo Ministério da Justiça deixou de ter caráter sancionador, haja vista que a medida foi derrubada pelo Supremo Tribunal Federal em 31 de agosto de 2016. A partir da decisão do STF a metodologia consolidou-se apenas como indicativa, haja vista que não há mais multas aplicadas e medidas jurídicas coercitivas caso seu descumprimento. Mais informações sobre essa política pública de controle da mídia pode ser encontrado em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=dacb283d1182b49a>>.

reivindicam que é essencial que se estabeleça critérios para a transmissão de conteúdos, respeitando as diversidades, os regionalismos, as expressões culturais das diversas sociabilidades que compõem o país (FNDC, 2016).

Lima (2011, p. 248) pressupõe que:

O direito à comunicação significa hoje, além do direito à informação, garantir a circulação da diversidade e da pluralidade de ideias existentes na sociedade, isto é, a universalidade da liberdade de expressão individual. Essa garantia tem que ser buscada tanto “externamente” – através da regulação do mercado (sem propriedade cruzada e sem oligopólios; priorizando a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal) – quanto “internamente” à mídia – através do cumprimento dos Manuais de Redação que prometem (mas não praticam) a imparcialidade e a objetividade jornalística. E tem também que ser buscada na garantia do direito de resposta como interesse difuso, no direito de antena e no acesso universal à internet, explorando suas imensas possibilidades de quebra da unidirecionalidade da mídia tradicional pela interatividade da comunicação dialógica.

Como também leciona Castells (2013, p. 86) a difusão e o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação favorecem a democratização, fortalecem a democracia e aumentam tanto o envolvimento cívico quanto a autonomia da sociedade civil, abrindo caminho para a democratização do Estado e também para os desafios à ditadura. Portanto, a necessidade de se abrir os leques e vieses comunicacionais, visto que “a informação se mostra matéria-prima essencial na sociedade contemporânea”, de modo que é possível guiar os acontecimentos da vida política, econômica, cultural e social hodierna, quando os cidadãos estão permanentemente informados. Porquanto é necessária a exasperação de “[...] fatos que ocorrem no mundo, ideias e ideologias existentes, toda a sociedade torna-se titular de um direito indivisível se for corretamente informada, de forma plural, sem distorções intencionais ou censura prévia, seja estatal, seja privada” (LOPES, 1997, p. 191).

Logo, “[...] o direito à informação é para todos os efeitos uma matéria transversal, independentemente dos campos jurídicos em particular que venham a ser contemplados” (REICHMANN, 2001, p. 157), de modo que um cidadão bem informado, acerca de todos os acontecimentos que permeiam a sociedade, tem ampla capacidade de discernimento sobre as decisões que serão proferidas a partir de suas concepções, e os meios de comunicação nesse aspecto tem formidável contribuição, visto que “[...] as comunicações de massa são extensões dos mecanismos de percepção humana, são imitadores dos modos de compreensão e discernimento humanos” (CARPENTER; McLUHAN, 1974, p. 219).

Na acepção de Lopes (1997, p. 190):

A dimensão do direito à informação que aqui pretende se evidenciar decorre da relevância assumida pelos meios de comunicação de massa e sua função pública na sociedade atual: o direito de toda a sociedade em ser bem informada, de forma ampla e diversa, de modo a propiciar a formação e consciência política, social, cultural dos indivíduos livre e isonomicamente, garantindo a todos o acesso aos meios de comunicação de massa para que possam receber e transmitir pensamentos e opiniões, com vistas a assegurar também o pluralismo político e social definidores de uma sociedade democrática.

As novas mídias e tecnologias informacionais, especialmente as TIC que tem em sua base a Internet, presentes na contemporaneidade possuem papel de destaque na descentralização da informação, quebrando a unidirecionalidade e hegemonia dos grandes grupos privados de comunicação e contribuindo positivamente na democratização da mídia, visto que a nova mídia não é apenas uma extensão linear da antiga. A mídia clássica e a nova mídia oferecem recursos de informação e entretenimento para grandes públicos, de maneira conveniente e a preços competitivos. Dessa forma, a diferença em relação à nova mídia é que ela proporciona uma pluralidade de novos recursos aos consumidores graças à internet, resultando numa conexão interativa entre o consumidor e o provedor da informação (DIZARD JR., 2000, p. 40-41).

Desta feita, a arquitetura das novas mídias e tecnologias informacionais, combinado com a promoção do direito à comunicação e informação a partir da divisão do espectro eletromagnético, bem como um efetivo marco regulatório das comunicações e um controle de conteúdo com base na Constituição Federal formam o ideário da democratização das comunicações, promovendo uma maior amplitude desses canais, potencializando as diferentes culturas, ideologias, interesses e matizes da sociedade brasileira, dissolvendo a unidirecionalidade da mídia clássica, promovendo outros valores da cultura nacional tão importantes e tão caros à população, de forma a conscientizá-los e orientá-los, vez que indivíduos bem informados podem decidir, como cidadãos, da melhor forma com vistas ao bem comum e bem geral de todos.

Nessa propositura que se desenvolve a composição do próximo eixo tratado nesta dissertação, a fim de propiciar a visualização dos vértices comunicacionais na sociedade em rede, promovendo a visualização do impacto causado pelas TIC na seara midiática dando ênfase na concentração de meios e na necessária pluralidade de vozes.

### 1.3 A SOCIEDADE EM REDE E OS VÉRTICES COMUNICACIONAIS: DA CONCENTRAÇÃO DE MEIOS À NECESSIDADE DE PLURALIDADE DE VOZES

A mídia e os seus veículos compõem uma instituição central para a garantia da democracia e do desenvolvimento, ou seja, a estrutura comunicacional de um país está diretamente relacionada com a sua política de desenvolvimento. Todavia, há um iminente desequilíbrio no fluxo mundial e nacional de informação e comunicações, de modo que a interação entre os problemas fundamentais da comunicação e as estruturas socioeconômicas e culturais é resultante de um processo de dominação e ingerência determinante nesse setor. Porquanto, se mostra mais que emergente a questão da democratização da mídia no Brasil, a qual deve conceber a utilização das novas ferramentas tecnológicas para esse propósito, especialmente pelos movimentos sociais, como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC, que através de suas mobilizações e estratégias, como o Projeto Para Expressar a Liberdade, impulsiona a reflexão e a discussão sobre esse tema relevante.

A este passo, as comunicações formam uma ampla rede de conversação e disseminação de conteúdos, uma esfera pública passa a ser constituída com o propósito de comunicação. Esta esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomada de posição e opiniões, nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em termos específicos (HABERMAS, 1997, p. 92).

Insta destacar que desregulamentações neoliberais, supressão de barreiras fiscais, acumulação de capital nos países desenvolvidos e industrializados, redes tecnológicas de múltiplo uso e deslocalização das bases de produção foram alguns dos fatores que impulsionaram o desenvolvimento de estruturas de comunicações fortes, de forma a depois constituírem-se em transnacionais do setor, com empresas e corporações investindo capital e fomento em outros países. "[...] O paradigma infotelecomunicacional constitui vetor decisivo para expansão dos impérios midiáticos, tendo por escopo a comercialização, sem limites geográficos, de uma diversidade de produtos e serviços com tecnologias avançadas" (MORAES, 2000, p. 1-2).

Dentro dessa perspectiva, há uma necessidade de reestruturação no setor da comunicação social do país, levando a uma descentralização da informação e uma desconcentração do setor. A regulação das telecomunicações é um dos passos necessários com vistas ao fortalecimento da democracia e das instituições republicanas vigentes, a fim de obter maior ressonância dos conteúdos informacionais disseminados por tais meios de comunicação. Nessa égide, os primeiros marcos internacionais do setor de telecomunicações começaram a ser elaborados a partir de meados do século XIX. Em 1865, por exemplo,

firmou-se o primeiro acordo internacional para operar telégrafos, em 1885 para a telefonia, e, em 1906, a atividade de rádio começou a reger-se mediante regras mundiais (ANDI, 2016).

Em 1932, a União Telegráfica Internacional transformou-se em União Internacional de Telecomunicações e passou a alcançar os diferentes temas correlacionados com esse setor. Já com o início das atividades, em 1995, a Organização Mundial do Comércio (OMC) modificou parâmetros ligados à comunicação. A OMC introduziu a perspectiva segundo a qual a radiodifusão deveria ser considerada um serviço (ANDI, 2016), modificando, então, algumas atividades empresariais e investimentos dessa seara. De acordo com as novas políticas e ajustes econômicos adotados, impulsionada pelas práticas neoliberais e capitalismo, indústrias globais de comunicação foram criadas com objetivos de imperativos de rentabilidade, assim a formação de oligopólios constitui o eixo preponderante do atual modelo organizacional das corporações de mídia.

Sobre esse aspecto, Léon (2002), considera:

A comunicação aparece agora como um dos setores econômicos de ponta, tanto por sua rentabilidade na busca em decifrar as chaves que apontam para a chamada “nova economia”. Portanto, ao calor da globalização econômica, é do qual com maior virulência se desatou a dinâmica de concentração empresarial e multinacionalização, que se traduziu no aparecimento de verdadeiros “moguls”, com ramificações em todos os cantos do mundo. Isto é, megacorporações que se formaram pela fusão de jornais de médio porte, cadeias de televisão, TVs a cabo, cinemas, software, telecomunicações, entretenimento, turismo, entre outros. Tais produtos e serviços dessas empresas podem promover-se mutuamente entre seus diferentes ramos, em busca de uma ampliação de seus respectivos nichos de mercado. Hoje são sete as corporações que dominam o mercado mundial da comunicação. Se não se estabelecerem restrições a esta lógica oligopólica, amanhã poderão ser menos.

Deste modo, devido a sua abrangência e poder econômico, é relevante ponderar que a mídia comercial permanece como locus principal de emissão de informações. Entretanto, para Entman (1989) a mídia comercial não pode ser tomada como a melhor guardiã da democracia nem educador cívico, pois se trata de um mercado que, historicamente, tem se deixado pautar pelos interesses dos anunciantes públicos e privados, incluindo neste leque de interessados a própria classe política. O mundo ocidental aprendeu a valorizar a mídia comercial como única fonte confiável de informação, sufocando vozes dissidentes, e sem a preocupação com a laceração da confiança pública sobre temas ou assuntos de interesse geral.

Economicamente vigoroso e altamente competitivo, o mercado de informação permaneceu até muito tempo errático em termos de pluralidade de fontes e de espaço para vozes dissonantes. A mídia tradicional e hegemônica estabelece o ideário de que a competição garante o livre mercado, todavia, compele produtores e emissores de informação e conteúdos

noticiosos a constantes cortes nos custos e à submissão da oferta ao que está na moda, sejam ideias, temas, personagens e, inclusive, em relação à arena política (ENTMAN, 1989).

Por sua vez uma reorganização do eixo comunicacional passou a ser experimentada, levando a um confronto e oposição entre a interatividade proporcionada pela Internet e as tecnologias informacionais e os modelos unidirecionais da grande mídia, visto que as mídias tradicionais são destinadas a um público massivo, receptor, que apenas concebe àquilo que está sendo veiculado, enquanto as novas mídias digitais, que têm em sua base a Internet, não se constituem em veículo de massas, dado a sua interatividade e possibilidade de criar, produzir e disseminar informação.

A Internet, independentemente do modo como foi apropriada, mudou a forma de fornecer informação por parte dos meios de comunicação de massa porque os confrontou com um conjunto de possibilidades de mudança às quais tiveram que responder (CARDOSO, 2007, p. 202). A partir dessa circunstância que ocorreu o processo de convergência tecnológica, dado, sobretudo pela necessidade da mídia clássica em estancar a queda de audiência e faturamento econômico.

Logo, Cardoso (2007, p. 43) declara:

Em termos tecnológicos, a sociedade em rede - embora radique a sua gênese nas possibilidades oferecidas pelo desenvolvimento das comunicações *software* e *hardware* dos anos 1970 - encontra o seu momento de difusão exponencial além da esfera das grandes empresas ou do Estado com a difusão da Internet nas famílias e no tecido empresarial em geral durante a segunda metade da década de 1990.

Do mesmo modo segundo Gárcia Áviles (2007) "[...] é impossível compreender a comunicação sem considerar a existência da convergência", uma vez que na visão de Jenkins (2008, p. 26) "[...] ela representa uma transformação cultural, à medida que os consumidores são incentivados a procurar novas informações e fazer conexões em meio a conteúdos midiáticos dispersos." Relevante destacar que existem diferentes níveis de convergência midiática, como a empresarial, de conteúdo, profissional e tecnológica, especialmente importante a empresarial, visto que se refere à diversificação midiática ocorrida em empresas (SALAVERRIA; NEGREDO, 2008).

A convergência passou a dominar setores empresariais ligados à comunicação e exercendo pressão sob esse âmbito, desta feita, as mídias têm pouca margem de manobra, estando presas a uma concorrência comercial que as leva a manter a visibilidade de sua grade de informação para, ao mesmo tempo, fazer como os outros e ser diferente, a fim de evitar a

mudança de canal dos telespectadores ou o abandono, ainda que provisório, de leitores e ouvintes (CHARAUDEAU, 2006, p. 257).

Nesta direção, Jenkins (2008, p. 41) declara:

A convergência de mídias é mais do que apenas uma mudança tecnológica. A convergência altera a relação entre tecnologias existentes, indústrias, mercados, gêneros e públicos. A convergência altera a lógica pela qual a indústria midiática opera e pela qual os consumidores processam a notícia e o entretenimento. A convergência refere-se a um processo, não a um ponto final. Não haverá uma caixa preta que controlará o fluxo midiático para dentro de nossas casas. Graças à proliferação de canais e à portabilidade das novas tecnologias de informática e telecomunicações, estamos entrando numa era em que haverá mídias em todos os lugares. A convergência não é algo que vai acontecer um dia, quando tivermos banda larga suficiente ou quando descobriremos a configuração correta dos aparelhos. Prontos ou não, já estamos vivendo a cultura da convergência.

Isto posto, vislumbra-se a passagem de um sistema midiático dominado pela televisão para uma rede de comunicação que permite a omnivisão, que possibilitará dirigir o olhar para onde quiser no espaço, nas escalas de grandeza, nas disciplinas, no tempo e nos mundos virtuais fictícios, mas experimentáveis, que irá multiplicar-se no futuro (LÉVY, 2002, p. 37). Como afirmado, as novas tecnologias e a convergência digital permitem o fenômeno da desconcentração informacional, possibilitando o indivíduo à busca por notícias e fontes plurais de informação.

De acordo com Lévy (2002, p. 49):

Agora, a partir do computador ligado à Internet, temos a escolha entre todas as rádios, todas as televisões, todos os jornais disponíveis. Já não somos obrigados a restringir nosso prisma e as nossas informações àquilo que escrevem ou dizem à nossa volta num raio de quinhentos ou de mil quilômetros. Temos acesso a pontos de vista de conjunto dos agentes em debate ou conflito. A nossa compreensão do mundo pode tornar-se mais vasta, mais aberta.

A Internet a partir de sua indução no meio social passou a colocar em xeque o poder da mídia tradicional, visto a vultosa e efetiva substituição dos meios de comunicação tradicionais pelas ferramentas da Internet. Poster (2000) aponta o surgimento da Internet como nova tecnologia apresentada como o fim da necessidade de profissionais de mediação e o triunfo do cidadão informado, levando-se em consideração o caráter interdependente dos novos meios, possibilitando a utilização autônoma dos indivíduos para a busca da informação, "[...] o que representa o gigantismo desses novos meios eletrônicos de difusão" (SANTAELLA, 2003, p. 66). "[...] A convergência sai da esteira econômico-corporativa e passa a levar a tecnologia para dentro dos lares, interligando uma rede de computadores ávidos por informação, serviços e produtos" (PINHEIRO, 2010, p. 63).

Sobre essa nova cultura das mídias e as potencialidades ofertadas pela Internet Santaella (2003, p. 68) esclarece:

Foi crescendo a olhos vistos a tendência para os trânsitos e intercâmbios dos meios de comunicação entre si, criando redes de complementaridades o que chamei de cultura das mídias (SANTAELLA, 1992), uma dinâmica cultural que ia se distinguindo da cultura das massas, devido justamente ao aparecimento das novas tecnologias segmentadas, diversificadoras, capazes de uma maior adequação a um público mais individualizado: as especializações e subespecializações dos programas de rádio, os aparelhos do tipo *walkman*, a multiplicação dos canais de TV e sua consequente segmentação. Enfim, a cultura das mídias não se caracterizava mais como mídia massiva, pois ia rompendo com os traços fundamentais da cultura das massas, a saber, a simultaneidade e uniformidade da mensagem emitida e recebida. O crescimento da multiplicidade de mídias, a multiplicação de suas mensagens e fontes foi dando margem ao surgimento de receptores mais seletivos, individualizados, o que foi, sem dúvida, preparando o terreno para a emergência da cultura digital, na medida em que esta exige receptores atuantes, caçadores em busca de presas informacionais de sua própria escolha.

Dito isso, com a emergência das dinâmicas propiciadas pelos novos meios técnicos e científicos e as tecnologias digitais a indústria da informação surge quando o mundo dos negócios se dá conta de que a informação pode se transformar num negócio cujas transações se realizam não mais com corporações e partidos mantenedores, mas com duas categorias novas, os consumidores de informação e os anunciantes (GOMES, 2004, p. 50). Nesse sentido, faz-se necessário explicitar que a expressão sociedade informacional foi delineada primeiramente a partir das contribuições de Castells (2008, p. 64-65), segundo o qual o termo informacional indica o atributo de uma forma específica de organização social em que a geração, o processamento e a transmissão da informação tornam-se as fontes fundamentais de produtividade e de poder devido às novas condições tecnológicas surgidas neste período histórico.

Trata-se de um processo de luta composto por diversas modalidades, sobretudo democráticas, novas e diferenciadas, que tem em vista um uso social da tecnologia mais adequado aos interesses da população. Como observa Santos (1998, p. 08):

Um dos paradoxos da sociedade da informação é que, quanto mais vasta é a informação potencialmente disponível, mais seletiva é a informação efetivamente posta à disposição dos cidadãos. E, como nesse tipo de sociedade o exercício ativo da cidadania depende mais do que nunca da informação que o sustenta, a luta democrática mais importante é a luta pela democratização dos critérios da seleção da informação.

Dando continuidade ao entendimento de Castells (1996, p. 17), o autor pontua acerca da diferenciação entre os termos “informação” e “informacional”, apontando que informação

sempre houve, seja em uma sociedade capitalista ou em uma sociedade não capitalista, todavia, a diferença hoje existente é que agora, graças à revolução tecnológica que a aciona, na sociedade da economia em rede, a informação é fator central para a produtividade econômica. O que existe de mais novo nesse circuito é a virada informacional, a manipulação da informação ela mesma, ou seja, a ação do conhecimento sobre o conhecimento.

Na perspectiva explorada por Castells (1996), o autor expõe as características que marcam essa nova morfologia social em rede, cristalizada pela informação. Seriam características desta morfologia a globalização de atividades estrategicamente decisivas da economia; a forma de organização em rede; instabilidade do trabalho e individualização do emprego; cultura de virtualidade real, construída por um sistema persuasivo, interconectado e diversificado de sistemas de mídia, e por fim, a transformação das condições materiais de vida, do espaço e do tempo, devido aos espaços de fluxos e do tempo sem tempo. Todo esse panorama, segundo Castells, molda a morfologia atual da sociedade em rede.

A sociedade informacional tem suas origens na expansão dos veículos de comunicação surgidos na primeira metade do século XX, agrupados genericamente sob o nome de meios de comunicação de massa. Essa definição é um reflexo do momento histórico em que tais veículos cresceram e, hoje, por ser contestada pelo nascimento de uma sociedade convergente que tem como principal característica a diversidade (PINHEIRO, 2010, p. 48). Por sua vez, a sociedade informacional caracterizou-se pelas transformações nos âmbitos político, econômico, social e cultural advindos do novo paradigma tecnológico, o qual tem por base as Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC (BERNARDES, 2013, p. 38).

De acordo com Pinheiro (2010, p. 47), a sociedade informacional:

Seria regida por dois relógios: um analógico e um digital. O relógio analógico seria aquele cuja agenda segue um tempo físico, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. O relógio digital seria aquele cuja agenda segue um tempo virtual, que extrapola os limites das horas por dia, acumulando uma série de ações que devem ser realizadas simultaneamente. Sendo assim, a sociedade da informação exige que, cada vez mais, seus participantes executem mais tarefas, acessem mais informações, rompendo os limites de fusos e horários e distâncias físicas, ações que devem ser executadas num tempo paralelo, ou sejam digital.

Em termos ideais, a revolução da informação, propiciada pelas novas mídias e tecnologias digitais, repetirá os êxitos da Revolução Industrial. Só que, desta vez, parte do trabalho do cérebro e não dos músculos, será transferido para as máquinas (DERTOUZOS, 1997). A transferência para as máquinas de um novo tipo de funções cerebrais abstratas encontra-se no cerne da revolução informacional (LOJKINE, 1995). O novo paradigma é

visto, portanto, como resposta encontrada pelo sistema capitalista para o esgotamento de um padrão de acumulação baseado na produção em larga escala de cunho fordista, utilização intensiva de matéria e energia e capacidade finita de gerar variedade (LASTRES; FERRAZ, 1999).

Para Castells (1999) a sociedade informacional é uma sociedade em rede, ou seja, emerge uma nova morfologia social, visto que tal organização em rede ganha primazia econômica, social, política e cultural. A atual revolução propiciada pelos constantes e rápidos fluxos de informação baseia-se nos rápidos avanços tecnológicos do computador, das comunicações e do *software* que, por sua vez, conduziram a extraordinárias reduções no custo do processamento e da transmissão da informação (NEY JR., 2002).

O dispositivo comunicacional é ponta de destaque das novas tecnologias da sociedade informacional, uma vez que provoca um aprofunda e substancial alteração na relação estabelecida entre os participantes. Aponta Lévy (1999, p. 63) que enquanto a imprensa, o rádio e a televisão eram estruturados a partir de um centro emissor que emanava as mensagens, reservando aos receptores um papel mais passivo e disperso (comunicação tipo um - todos), a Internet, por sua vez, revolucionou ao conferir outra dimensão à atividade comunicacional.

Outra das mudanças com o qual os meios de comunicação de massa tradicionais se deparam, na sua migração para o digital, é erosão de tempo e espaço, vez que os meios de comunicação de massa operando na Internet estão, ao contrário, em uma escala global não determinada nem pela distância nem pela geopolítica (CARDOSO, 2007, p. 203). São os novos dispositivos informacionais (mundos virtuais, informações em fluxo) que são os maiores portadores de mudanças culturais (LÉVY, 1999, p. 63).

Silva (2009, p. 79) aponta:

As transformações iniciadas no século XVIII, quando se inaugurou a sociedade industrial, e que permaneceram até meados do século XX, ao darem sinal de esgotamento significaram bem mais do que o deslocamento da economia baseada na produção de bens, com ênfase no setor secundário, para a valorização de informações e serviços ofertados pelo setor terciário.

Ademais, a comunicação por meio de palavras, sons e imagens ganhou novo impulso a partir da incorporação das tecnologias da informação e comunicação, propiciando a construção de verdadeiras redes de contato que não reconhecem as limitações geográficas, o que sem dúvidas incrementa as trocas culturais (SILVA, 2009, p. 91) e potencializam a pluralidade de vozes na sociedade. O ciberespaço torna disponível um dispositivo

comunicacional original, já que ele permite que comunidades constituam de forma progressiva e de maneira cooperativa um contexto comum (dispositivos todos - todos) (LÉVY, 1999, p. 63).

Por conseguinte, é de assaz relevância destacar o pensamento de Castells (2000, p. 362-367):

Em resumo, a nova mídia determina uma audiência segmentada, diferenciada que, embora maciça em termos de números, já não é uma audiência de massa em termos de simultaneidade e uniformidade da mensagem recebida. A nova mídia não é mais mídia de massa no sentido tradicional do envio de um número limitado de mensagens a uma audiência homogênea de massa. Devido à multiplicação de mensagens e fontes, a própria audiência torna-se mais seletiva. A audiência visada tende a escolher suas mensagens, assim, aprofundando sua segmentação, intensificando o relacionamento individual entre o emissor e o receptor.

O volume de informações cresce rapidamente, o que faz com que esse bem se torne uma mercadoria de “primeira grandeza” no mercado globalizado, altamente valorizada e rentável (VEIGA: ROVER, 2004, p. 89), tendo ainda o escopo de que as tecnologias informacionais possibilitam que a informação que encontra-se dispersa em canais, seja filtrada e apresentada de acordo com as instruções do usuário, facilitando o acesso e o atendimento das demandas personalizadas (LÉVY, 1999, p. 62).

Em vista disso, percebe-se que a Internet oferece condições para o desenvolvimento de novas formas de cidadania, uma vez que “o ser humano é convidado a passar para o outro lado da tela e interagir de forma sociomotora com modelos digitais” (LÉVY, 2002, p. 38). Ou seja, além do aumento da informação, essas novas práticas têm como consequência direta uma intensificação das relações sociais em escala mundial (BERNARDES, 2013, p. 44).

Esse impacto se vislumbra a partir da ideia de que a digitalização incrementa os intercâmbios de livros, revistas e espetáculos, mas acima de tudo, está criando redes de conteúdos e formatos elaborados a partir da circulação midiaticoeletrônica. Está modificando, assim, os estilos de interatividade (CANCLINI, 2008, p. 53). A televisão que tinha sido um dos motores do desenvolvimento fordista (GARNHAM, 1991), volta a assumir um papel importante, agora formando um conjunto dinâmico na economia, junto com as telecomunicações e a informática (CAPPARELLI; RAMOS; SANTOS, 1999, p. 10).

Dentro dessa perspectiva, Santaella (2003, p. 27) esclarece sobre as tecnologias informacionais:

Essas tecnologias, equipamentos e as linguagens criadas para circularem neles têm como principal característica propiciar a escolha e consumo individualizados, em

oposição ao consumo massivo. São esses processos comunicativos que considero como constitutivos de uma cultura das mídias. Foram eles que nos arrancaram da inércia da recepção de mensagens impostas de fora e nos treinaram para a busca da informação e do entretenimento que desejamos encontrar. Por isso mesmo, foram esses meios e os processos de recepção que eles engendram que prepararam a sensibilidade dos usuários para a chegada dos meios digitais cuja marca principal está na busca dispersa, alinear, fragmentada, mas certamente uma busca individualizada da mensagem e da informação.

O contexto histórico está marcado pelos processos contemporâneos da globalização e o nascimento da sociedade em rede, que dependem de redes de comunicação que processam o conhecimento e as ideias para criar e destruir a confiança, a fonte decisiva de poder (CASTELLS, 2013, p. 49). Por sua vez, considera-se sociedade da informação como uma sociedade de aprendizagem, contudo, é a capacidade de utilizar e transformar a informação em conhecimento, o verdadeiramente importante (SANCHES-BRAVO, 2010, p. 19).

Logo, as novas matizes desse tipo de morfologia social pondera-se como principal manifestação de um novo fenômeno de evolução social, econômico e tecnológico, a partir do equilíbrio entre custos e benefícios sociais que sofre evidentes variações. A adaptação à sociedade da informação incorpora um importante desafio para as empresas, para as qualificações e os empregos, assim como para a prestação dos serviços públicos e privados. O crescimento econômico e o aumento da produtividade dependerão, fundamentalmente, da harmonia entre as dimensões econômica, tecnológica e social (SANCHES-BRAVO, 2010, p. 20-21).

Por sua vez, na linha de raciocínio de Silva (2013, p. 442), as Tecnologias da Informação e Comunicação contribuíram para o processo de alargamento do próprio conceito de informação, que passa a abranger textos, dados, imagens, sons, vídeos. Ao incorporar novos signos, a informação ganha maior poder de penetração, pois imagens e sons ultrapassam as barreiras impostas pelo idioma e podem ser facilmente comunicáveis, independentemente da nacionalidade do emissor e do receptor.

Entende-se que a Internet facilita enormemente o exercício de muitos direitos, essencialmente àqueles ligados à possibilidade de manifestação de ideias, pensamentos, opiniões e juízos de valor, direito e garantias ligados especialmente à liberdade de expressão – que vai ser referida no próximo tópico – antes severamente limitados pelos tradicionais meios de comunicação, de modo que a liberdade de comunicação foi enormemente expandida em alguns aspectos, no sentido de que agora pode-se comunicar em um número maior de pessoas (ASSANGE, 2013, p. 106-107).

Todavia imperioso registrar ainda a necessidade de potencializar a democratização do acesso à informação, e isso se dá de forma a desconcentrar o meio midiático brasileiro, com vistas a que os vértices comunicacionais sejam pautados pela pluralidade de vozes e a visualização da heterogenia que é marca da cultura no país, e não a uma massificação dos costumes e hábitos do povo. É sobre esse aspecto, que o próximo tópico irá tratar, descortinando acerca das multidimensionalidades no ciberespaço a partir da comunicação, uma vez que a pluralidade de vozes, o exercício do direito à liberdade de expressão e os fluxos informacionais em canais bidirecionais são marcas expressivas na Internet e sociedade informacional. É sobre este assunto que se passa a destacar.

#### 1.4 A COMUNICAÇÃO E SUAS MULTIDIMENSIONALIDADES NO CIBERESPAÇO: A PLURALIDADE DE VOZES, A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E OS FLUXOS INFORMACIONAIS NA INTERNET

Assim como a prensa manual no século XIV e a fotografia no século XIX exerceram um impacto revolucionário no desenvolvimento das sociedades e culturas modernas, hoje situa-se no meio de uma revolução nas mídias e uma virada nas formas de produção, distribuição e comunicação mediadas por computador que deverá trazer consequências muito mais profundas do que as anteriores (SANTAELLA, 2003, p. 64). “[...] A Internet e sua relação com as mídias de massa são mais um episódio na história da transformação dos meios de comunicação causada pela complexa ação combinada de necessidades percebidas, pressões competitivas e políticas, e inovações tecnológicas” (RESENDE, 2002, p. 13).

A comunicação experimenta uma vertiginosa transformação, compondo novas táticas e dinâmicas, “[...] as novas condições técnicas de comunicação e informação têm o potencial de permitir a ampliação do conhecimento sobre o planeta, a sociedade e o homem, em sua realidade intrínseca (SALDANHA, 2013, p. 175), permitindo uma ampliação do alcance das relações sociais, visto a interconexão onde os indivíduos podem estabelecer contato estando em diferentes partes do globo. Contudo, é possível prescrever acerca da grande possibilidade de expor as manifestações de pensamentos e ideias por meio do fito virtual. “[...] A liberdade de expressão, com efeito, é parte essencial do micropoder surgido das mudanças sociais provocadas pela interatividade proporcionada pelas tecnologias digitais” (CREMADES, 2009, p. 200).

Guillebaud (2008, p. 38) acerca da alusão do mundo cibernético como sendo um Sexto Continente expõe:

Não é apenas desterritorializado, quanto profundamente imediatizado. Não está em lugar algum, está em todo lugar. Torna-se instrumento poderoso para solidificar a vigilância global que para além de ser um problema para os Estados-nação e para a democracia, que se vêem desprovidos e desnudados por esse novo continente computacional, é também um problema geopolítico difícil de controlar na medida em que há de se reconhecer que os ainda escassos marcos normativos nacionais e internacionais são impotentes para fazer frente à vigilância total.

Desta feita, "[...] a rede global de redes de computadores, é um dos mais revolucionários meios tecnológicos, uma vez que permite a comunicação entre usuários de todo o mundo pela interconexão de redes" (CASTELLS, 2003, p. 13), corroborando assim como a perfectibilização de novas formas de organização e articulação em rede. Conforme destacado por Lévy (1999,p.33), a informática, desenvolvida nessa quadra da história, permite digitalizar as informações, armazená-las, tratá-las automaticamente, transportá-las e colocá-las à disposição do usuário final, o que antes não acontecia. O evento mais considerável produzido pelo mundo cibernético pela vida da Internet, a ideia da livre circulação de informações, concorda plenamente com a livre movimentação dos fluxos de capitais, essência do neoliberalismo (SALDANHA, 2013, p. 182).

De acordo com Silva (2009, p. 89):

Além do contato direto com os repertórios de informações, a Internet se distingue de outras mídias pelo fato de, numa mesma modalidade, permitir que o usuário receba vários tipos de representações, mobilizando a visão, a audição, o tato e acinesia, assim entendida como o sentido interno dos movimentos do corpo. Ao estimular vários sentidos, essa tecnologia originou dois dispositivos informacionais que não se fazem presentes nas demais mídias (impressos, rádio, televisão, cinema): o mundo virtual e a informação em fluxo. Enquanto no mundo virtual a informação está disposta em espaço contínuo, atendendo ao interesse do usuário e possibilitando a sua imersão nesse universo; o fato de a informação seguir um fluxo contínuo significa que ela tem mobilidade, mostrando-se aberta a um estado permanente de modificação, o que pode ser feito pelo próprio usuário.

Em vista disso, fomenta-se a liberdade quando os meios de comunicação estão dispersos, descentralizados e facilmente disponíveis, como são as impressoras ou os microcomputadores. O controle central é mais provável quando os meios de comunicação estão concentrados, monopolizados e escassos, como nas grandes redes (JENKINS, 2008, p. 36), o que é o caso das comunicações no Brasil, as quais se compõem estritamente por empresas privadas e comerciais que estão submetidas aos imperativos de rentabilidade. Na era da globalização das relações, representada pela Internet, o tempo constitui-se em elemento de compreensão e até mesmo uma aniquilação do espaço, vez que importa em grande monta o

comunicar – expressar-se – e informar – informar-se, a qualquer preço a um ritmo veloz (SALDANHA, 2013, p. 183).

A Internet permitiu a experimentação de um tipo de comunicação de âmbito mundial. Apresentou-se com um caráter atrativo, que levou a que os destinatários nela se empenhassem e adestrassem, e por outro lado ficassem dependentes deste modo de comunicação, segundo as concepções de Ascensão (2002, p. 69). Já para Saldanha (2013, p. 184) as avançadas tecnologias de produção e, em particular, as TIC muito bem serviram e servem de meios que favorecem enormemente a pressão em favor da aceleração dos processos de produção, das informações e das comunicações globais.

As modernas tecnologias proporcionam transformações em diversos âmbitos na sociedade, alterando o poder e as relações estabelecidas, uma vez que estas permitem um deslocamento geográfico das atividades tradicionais, permitindo, em muitos casos, a realização de uma prestação de serviços desde lugares remotos, com iguais garantias de confiabilidade e de qualidade. Para os países menos desenvolvidos, há o evidente risco de serem excluídos, a não ser que aceitem as condições laborais, salariais ou de assistência social inferiores aos estabelecidos para os trabalhadores dos países desenvolvidos. A globalização poderia converter-se, desta maneira, em uma nova leva de “[...] escravos tecnológicos” (SANCHES-BRAVO, 2010, p. 26).

Para as empresas o rápido crescimento da globalização nos processos produtivos deverá impor a necessidade de uma reestruturação orgânica. Reestruturação que virá imposta fundamentalmente por dois fatores: a redução do tamanho das grandes empresas devido ao deslocamento de atividades e a própria natureza dos serviços ofertados, pois um mesmo sistema técnico pode ser condutor de uma ampla gama de produtos. A flexibilidade das novas tecnologias implica que as mesmas sejam incorporadas à organização social da empresa, de seus empregados e diretores, para conseguir, deste modo, uma conjunção competitiva de produtividade, qualidade e resultado (SANCHES-BRAVO, 2010, p. 27).

Dentre as inovações e mudanças proporcionadas pela sociedade informacional as TIC poderão contribuir para reduzir as distâncias geográficas, contribuindo ao desenvolvimento e uma maior integração das regiões periféricas e menos desenvolvidas (SANCHES-BRAVO, 2010, p. 34), além disso, as novas comunidades virtuais de interação não devem substituir, em nenhum caso, mais sim complementar, a interação humana.

As novas TIC permitem às pessoas algumas possibilidades de interconexão e em tempo real, até agora desconhecidas. Assim, as conferências informáticas e a tribunas informáticas criam “lugares” (novas ágoras) onde as pessoas de cultura e países diferentes

entram em contato, desenvolvendo modos e formas de comunicação radicalmente aos tradicionais, conectados ao contato direto (SANCHES-BRAVO, 2010, p. 49).

Bauman (2008, p. 13 e 76) considera o peso circunstancial da economia para o estabelecimento do paradigma informacional:

Também é preciso destacar que a economia ocupou lugar central para o desenvolvimento do paradigma informacional produzido pelo mundo cibernético. Ora, o deixar fazer e deixar passar, os dois grandes signos do liberalismo econômico cuja metáfora mais representativa é a mão invisível do mercado, combinam muito bem com o esfacelamento da autonomia subjetiva que o ciberespaço produziu ao converter os indivíduos numa massa de juntos/separados/transformados, ao mesmo tempo, em promotores das mercadorias e nas próprias mercadorias que promovem, isto é, em consumidores “modificados”.

É de assaz relevância destacar que as plúrimas benesses e possibilidades ofertadas pelas novas tecnologias não são afetas a todos os indivíduos sociais, visto que a amplitude de tecnologia e internet não são do alcance de todos. As sociedades democráticas ocidentais avaliam o caráter democrático e social levando em conta um elemento fundamental que é o direito de todos participarem. A explosão da informação que supõem as TIC parece, à primeira vista, favorecer a formação de opiniões e a transparência, mas os efeitos positivos para a democracia não parecem tão claros.

Deve-se considerar a máxima de que nem todos os cidadãos têm acesso às novas tecnologias<sup>23</sup>, bem como de que a utilização das TIC não implica, em muitos casos, nem debate, nem confrontação de ideias, mas somente uma amálgama e sobreposição das ideias de cada um dos participantes, mas sem argumentos contraditórios ou críticos (SANCHES-BRAVO, 2010, p. 58-61).

Com esse propósito as tecnologias informacionais alargaram as possibilidades em se tratando de manifestação do pensamento e das ideias, vez que até então os modelos tradicionais de comunicação não possibilitavam de maneira ampla exasperar o conteúdo do pensamento individual através dos seus meios. A liberdade de expressão consiste no direito assegurado a cada um exprimir livremente as suas ideias e opiniões (SILVA, 2012, p. 10). Quer dizer, consiste no direito de alguém expor livremente uma opinião que possua sobre um determinado assunto, um juízo de valor, um pensamento, seja de natureza artística, científica,

---

<sup>23</sup>A proporção total de domicílios com acesso à Internet em 2013 é de 43%, correspondendo a 27,2 milhões em números absolutos. As desigualdades por classe social e área persistem: na classe A, a proporção de domicílios com acesso à Internet é de 98%; na classe B, 80%; na classe C, 39%; e nas classes D e E, 8%. Nas áreas urbanas, a proporção de domicílios com acesso à Internet é de 48%, enquanto nas áreas rurais é de 15% (CGI.BR, 2016).

cultural, religiosa ou de acordo com a sua convicção íntima, sem compromisso qualquer com a veracidade ou com a imparcialidade (CAVALIERI, 2010, p. 114).

No que tange a esse direito, evidencia-se que a liberdade de expressão configura-se como um aspecto externo da liberdade de pensamento, quer dizer, como a possibilidade de exteriorização de um pensamento íntimo, de dizer aquilo que se crê verdadeiro (SILVA, 2012, p. 241-243). Diante do exposto, ele representa uma “[...] condição para a autodeterminação humana, pois pouco importa ao homem poder ter qualquer opinião, mas não poder expressá-la (SILVA, 2012, p. 241-243)”.

Sob os auspícios de Saldanha (2013, p. 185):

A liberdade de expressão consiste em um elemento estrutural da democracia, uma vez que torna possível a dissidência e o pluralismo, de tal modo que a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) tem afirmado que a proteção e promoção de um conceito amplo de liberdade de expressão é a pedra angular da existência de uma sociedade democrática, considerada indispensável para a formação da opinião pública.

Cabe salientar que as novas mídias reivindicam a posse da verdade da informação contra os desvios da comunicação de massa e faz isso a partir da utilização da liberdade de expressão, assim, insta destacar que esse direito não é um fim em si mesmo, mas um meio, a liberdade encontra sua gênese na concepção de que é um direito humano fundamental, ou seja, indissociável de um regime democrático. Conforme Dworkin (2005, p. 497) “[...] a liberdade de expressão e a democracia não estão vinculadas instrumentalmente, mas de maneira profunda, pois a dignidade que a liberdade de expressão protege é um componente essencial da democracia corretamente concebida”.

Diante do exposto é imprescindível para o regime democrático a proteção da liberdade de expressão, a fim de preservar a composição de uma sociedade comprometida com esse regime jurídico, de modo que a Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, IV, estabelece a liberdade de expressão como direito fundamental, conforme é possível prescrever: “[...] é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato” (BRASIL, 1988). Juntamente com os incisos VI, VIII e IX, todos do citado artigo 5º da CF, pode-se afirmar que formam o arcabouço jurídico-constitucional brasileiro de garantia do direito de liberdade de expressão e de liberdade de pensamento (SALDANHA, 2013, p. 186).

Todavia, a amplitude dessa liberdade tão largamente exposta na Carta da República é fortemente atacada frente a crescente oligopolização das comunicações, ainda mais que “a tecnologia de mídia dominante em qualquer época é uma força poderosa na modelagem da

estrutura social, ao impor um regime mental específico, que permite às pessoas processarem a informação codificada na tecnologia” (McLUHAN, 1964), sendo assim, como acredita Saldanha (2013, p. 189) “[...] uma concentração como esta obstaculiza o exercício da liberdade de expressão pelos cidadãos, a qual se completa no direito à informação livre e plural, constituindo um valor indissociável da ideia de democracia”.

A concentração de meios de comunicação não só limita o sujeito de expor uma determinada opinião, mas impede a pluralidade de fontes e a diversidade de conteúdos a que este está sujeito, restringindo seu direito à informação, e assim acaba por interferir direta e indiretamente em sua liberdade de expressão (SALDANHA, 2013, p. 189), deste modo, no mesmo aspecto, Souza (2005, p. 13) aponta que “[...] o termômetro que mede a democracia numa sociedade é o mesmo que mede a participação dos cidadãos na comunicação”. De outra banda, com o objetivo precípua de coibir o controle acerca dos discursos da agenda pública, o artigo 12 da Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sustenta que:

12. Os monopólios ou oligopólios na propriedade e controle dos meios de comunicação devem estar sujeitos a leis anti-monopólio, uma vez que conspiram contra a democracia ao restringirem a pluralidade e a diversidade que asseguram o pleno exercício do direito dos cidadãos à informação. Em nenhum caso essas leis devem ser exclusivas para os meios de comunicação. As concessões de rádio e televisão devem considerar critérios democráticos que garantam uma igualdade de oportunidades de acesso a todos os indivíduos.

A partir de tal quadro é inerente a proteção deste direito basilar ao regime vigente, conforme aponta Tavares (2002, p. 409) “[...] este direito decorre do (próprio) princípio democrático, que consagra a tutela a coexistência da pluralidade de ideias e opiniões”. No mesmo viés que ingressam as novas tecnologias informacionais que tem em sua base a Internet, como difusores de conhecimento, informação e, sobretudo, da expressão dos usuários, conforme coloca Dizard Jr. (2000, p. 25):

O poder da Internet está baseado na sua habilidade de superar as barreiras que limitavam o acesso de uma enorme massa de informações para os consumidores comuns. A Internet é o prático caminho para o ciberespaço e, além disso, o *software* que vai pegar carona em todas as faixas da nova auto-estrada da informação eletrônica – sistema de telefone, TV a cabo, televisão aberta e canais de satélite. Os meios de comunicação de massa constituem apenas uma pequena parte de uma indústria de informação que é cada vez mais dependente das ferramentas de distribuição da Internet para entregar seus produtos.

A liberdade de expressão, ademais, antes do advento da redemocratização do Brasil e, conseqüentemente, da Constituição Federal de 1988 - que se operou como uma Carta de Direitos expressamente cidadã - era regulada pela Lei 5250, de 9 de fevereiro de 1967, concebida como Lei de Imprensa, editada, portanto, sob os auspícios da Ditadura Militar<sup>24</sup>, ou seja, em total desacordo com princípios e garantias fundamentais, desrespeitando prerrogativas dos cidadãos. Essa legislação regulava a manifestação do pensamento e de informação de acordo com a ideologia empregada na época, quer dizer, a partir do ditame do regime militar autoritário operante no país, impondo assim ferrenhos limites à imprensa e a livre manifestação de pensamento.

Contudo, com o retorno à Democracia e a subserviência à Constituição Federal de 1988 e também de acordo com as mudanças ideológicas postas na contemporaneidade à liberdade de expressão, opinião e pensamento passou a ter novos contornos, de total proteção, garantindo novos matizes a esse direito em uma ordem democrática<sup>25</sup>. Quanto à referida Lei 5250/67 esta sofreu uma sujeição a um procedimento no Supremo Tribunal Federal, tratou-se da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF n° 130) ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Acatando o pedido formulado pelo PDT o STF declarou que a Lei de Imprensa não fora recepcionada pela Constituição Federal de 1988, o que acabou por suspender a aplicação da referida lei, conforme a decisão do plenário do STF em sessão realizada em 30 de abril de 2009.

Desta feita, a liberdade de expressão e os direitos a ela anexos e inerentes são iminentemente fundamentais para o bom funcionamento do regime democrático, de acordo com Dworkin (2006, p. 322) “[...] a liberdade de expressão é necessária para que o povo governe o governo e não vice-versa”, assim no mesmo entendimento a liberdade de expressar os fatos e os conteúdos informativos é de caráter relevante a fim de montar os contornos sociais que serão possíveis a partir do que é veiculado, a liberdade de expressão não é

---

<sup>24</sup> Período compreendido de 31 de março de 1964 (Golpe Militar que derrubou João Goulart) a 15 de janeiro de 1985 (eleição de Tancredo Neves). Teve como fatores desencadeadores a instabilidade política durante o governo de João Goulart, devido a ocorrência de greves e manifestações políticas e sociais; Alto custo de vida enfrentado pela população; Promessa de João Goulart fazer a reforma de base (mudanças radicais na agricultura, economia e educação); Medo da classe média de que o socialismo fosse implantado no Brasil; Apoio da Igreja Católica, setores conservadores, classe média e até dos Estados Unidos aos militares brasileiros (HISTÓRIA DO BRASIL.NET, 2016).

<sup>25</sup> Conforme Daniel Sarmiento (2009, p. 83) o tratamento dado a liberdade de expressão na Carta da República é bastante amplo, chegando em dados casos a ser repetitivo, vez que são tutelados: a liberdade de manifestação do pensamento (art. 5º, IV); liberdade de expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença (art. 5º, X); direito à informação e garantia do sigilo da fonte jornalística (art. 5º, XIV); garantia da manifestação do pensamento, da criação, da expressão e informação, sob qualquer forma e veículo (art. 220, caput); liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social (art. 220, par. 1º); e proibição de qualquer censura de natureza política, artística ou ideológica (art. 220, par. 2º).

importante porque as pessoas têm o direito moral intrínseco de dizer o que bem entenderem, mas porque a permissão para que elas o digam produzirá efeitos benéficos para o conjunto da sociedade (DWORKIN, 2006, p. 318).

Com efeito, o ciberespaço codifica-se como sendo uma exponencial ferramenta para o exercício da liberdade de expressão hodiernamente, assim, “[...] percebe-se que as novas tecnologias da informação proporcionam uma alteração significativa na forma como ocorre a produção, distribuição e consumo das informações<sup>26</sup> (OLIVEIRA, 2013, p. 333). Com isso, rompe-se com a tradicional comunicação unidirecional, característica da comunicação de massa, emergindo a possibilidade de uma interação plural que propicia uma diversidade de diálogos junto ao espaço público virtual (OLIVEIRA, 2013, p. 334), potencializando o palco da liberdade de expressão, a qual deve ser levado em consideração que “[...] a liberdade de expressão é em si mesma um elemento da justiça democrática (DWORKIN, 2006, p. 264). Em outras palavras, a liberdade de expressão constitui-se em um fim em si mesma, na medida em que “é, em si, um direito humano fundamental” (DWORKIN, 2005, p. 497).

Sobre o ciberespaço, importante registrar a sua definição, nas expressões de Kaminski (2005, p. 40):

O ciberespaço é um novo ambiente humano e tecnológico de expressão, informações e transações econômicas. Consiste em pessoas de todos os países, de todas as culturas e linguagens, de todas as idades e profissões fornecendo e requisitando informações; uma rede mundial de computadores interconectada pela infra-estrutura de telecomunicações que permite à informação em trânsito ser processada e transmitida digitalmente.

Nessa esteira, vive-se um período de profundas e rápidas transformações no modo de comunicar e se informar, visto que os meios de comunicação tradicionais ou clássicos, como rádio, TV, periódicos e jornais acabam sendo “[...] transformados pelas novas formas de coletar, armazenar e transmitir informação” (DIZARD JR., 200, p. 244), de modo que a Internet permite uma experiência ímpar ao aproximar emissor e receptor, se parte de uma mídia unidirecional, gerada e difundida por uma fonte centralizada e avança-se para uma nova mídia cada vez mais interativa, a qual permite que os consumidores possam escolher os recursos de informação desejados no momento e formato que quiserem (OLIVEIRA, 2013, p. 334).

---

<sup>26</sup> Manuel Castells, todavia, alerta que “embora os meios de comunicação realmente tenham se interconectado em todo o globo, e os programas e mensagens circulem na rede global, não estamos vivendo em uma aldeia global, mas em domicílios sob medida, globalmente produzidos e localmente distribuídos” (2007, p. 426).

Essas alterações na forma como a comunicação é exercida e como a informação é difundida a partir dos novos meios tecnológicos é mais que uma mera questão de transição do analógico para o digital, diz respeito a uma questão mais aprofundada, expõe elementos circunstanciais de poder na sociedade informacional contemporânea, dessa forma, o poder da informação confere àqueles que detêm as conexões da rede a possibilidade de influenciar os processos políticos e todas as demais interações sociais (OLIVEIRA, 2013, p. 335), na visão de Castells (2007, p. 572) as alterações no meio virtual das redes geram transformações nas relações de poder, acrescenta ainda que “[...] como a informação e a comunicação circulam basicamente pelo sistema de mídia diversificado, porém abrangente, a prática da política é crescente no espaço da mídia”.

Por sua vez, a Internet se consolida como uma nova mídia sem precedentes, ao associar os elementos mais atrativos presentes nos demais meios. Ela consegue se utilizar da velocidade na transmissão da notícia que o rádio apresenta, do entretenimento e das imagens atraentes com diversos recursos visuais que a TV propicia, tudo isso associado a novas técnicas de vídeo e animação, criadas especialmente para o mundo virtual (OLIVEIRA, 2013, p. 332), nos auspícios de Castells (2007, p. 82-89) “[...] a criação e o desenvolvimento da Internet nas três últimas décadas do século XX foram consequência de uma fusão singular de estratégia militar, grande cooperação científica, iniciativa tecnológica e inovação contracultural”.

Acerca da concepção de Silva (2013, p. 441):

Esses dados revelam que a abertura e a autonomia conferidas pela Internet aos usuários são fortes atrativos dessa tecnologia, pois a partir do desenvolvimento de aplicativos alterou-se a posição de meros e passivos consumidores para produtores de informação. Esse esforço resulta em produtos e serviços originais, que atendem às mais distintas expectativas e necessidades de quem navega pelas infovias, produzindo a proliferação de novos conteúdos.

A descentralização na produção dos conteúdos exasperados pelas novas mídias virtuais leva doutrinadores como Cardoso (2007, p. 120), a anunciar o surgimento de uma “nova democracia cultural”, em que os lugares de produtor e consumidor, antes estabelecidos e fixos, são alterados, possibilitando que todos escrevam sobre tudo. Nessa esteira, partindo do pensamento de Silva (2013, p. 441) tal movimento revela-se interessante e saudável, eis que maximiza os canais para o exercício da liberdade de expressão. Na era digital “[...] o valor passa das mercadorias e dos imóveis para o controle da informação e outros bens intangíveis” (LIPTON, 2013, p. 442 *apud* SILVA), assim a informação adquire realidade

própria, deixando de representar simplesmente a ideia, o conhecimento ou a opinião que se associa à qualidade de ser humano racional, para passar a ser considerada como um bem em si mesmo, imaterial sim, mas autônomo e anterior aos serviços de que constitui objeto.

Diferentes ramos da sociabilidade são fortemente impactados pelas tecnologias informacionais, as pessoas, atualmente ligam-se não apenas por meio dos computadores, mas também com telefones convencionais e celulares em franca expansão, desta feita, que serviços como governo eletrônico são instituídos, comunidades e redes sociais surgem com as ferramentas da Web 2.0, formas de ativismo político e protestos nascem, utilizam-se de tecnologias das mais diferentes redes informacionais (NASCIMENTO, 2013, p. 482), perfectibilizando a liberdade de expressão e novas formas de cultura, ou a partir dos novos meios técnicos e científicos e o intento digital a denominada cibercultura<sup>27</sup>. As consequências desta se fazem presentes em todos os países do globo, e somente um pensamento global pode dar conta dos desafios da atual sociedade da comunicação e da informação planetária (LEMOS, 2010, p. 22).

Esse pensamento global é propício dessa nova roupagem tecnológica e social, e se dá em razão dos fluxos informacionais que os meios digitais hodiernos proporcionam, a economia global é hoje constituída pelas trocas e fluxos quase instantâneos de informação, capital e comunicação cultural. A sociedade permanece capitalista, mas a base dos meios tecnológicos com os quais ela age saltou da energia para a informação, assim a metáfora que caracteriza essa sociedade é a dos “espaços de fluxos”, metáfora que caracteriza uma lógica organizacional independente de localização (SANTAELLA; LEMOS, 2010, p. 16), mas baseada em fluxos bidirecionais de informação e comunicação.

Barreto (1999) define fluxo de informação como a sequência de eventos de um processo que intermedia a geração de uma informação (fonte emissora) e a aceitação por parte do receptor. Na mesma linha de entendimento, Jamil (2001) trata o fluxo de informação como a transmissão de dados ou conjunto de dados através de unidades administrativas, organizações e profissionais, com o intuito de transmiti-las de um armazenamento para outro.

A contemporaneidade vivencia a transição entre um modelo de acesso restrito à informação para um modelo aberto e livre, no qual a informação se espalha por todas as superfícies e ambientes (SANTAELLA; LEMOS, 2010, p. 95), sendo assim a rápida

---

<sup>27</sup> A cibercultura apresenta-se como um conjunto tecnocultural emergente no final do século 20, impulsionado pela sociabilidade pós-moderna em sinergia com a microinformática e o aparecimento das redes telemáticas mundiais. Ou, uma forma sociocultural que modifica hábitos sociais, práticas de consumo, ritmos de produção e difusão de informação, criando outras formas de relações de trabalho, lazer, sociabilidade e comunicação social. Esse conjunto de novas informações e tecnologias comanda o ritmo das transformações sociais, econômicas, culturais e políticas do século 21 (NASCIMENTO, 2013, p. 483).

transformação da cultura global dos fluxos indica uma reestruturação da arquitetura informacional da Internet em função dos laços sociais (ROSSITER, 2006), isto demonstra que a visualização dos laços sociais em fluxos de informação é fundamental para análise dos processos de mudanças provocados pelo ciberespaço.

Logo, em se tratando dos laços acima descritos, quando se refere a redes sociais, estes podem ser firmados a partir do acompanhamento das páginas e conteúdos de um determinado usuário, é a partir desse tipo de canal que pode se vislumbrar efetivamente um fluxo de informação. Conforme aponta Santaella e Lemos (2010, p. 73):

O conteúdo informacional do fluxo interno de um usuário é proveniente das suas escolhas de alimentação. É como se, ao apertar o botão “seguir” no perfil de um usuário no Twitter, estivéssemos assinando o seu canal RSS *feed*. Ao escolher quais microblogs iremos seguir, estamos escolhendo quais canais de informação iremos convidar para fazer parte de nosso fluxo de informações. Quando seguimos alguém no Twitter, estamos fazendo uma “assinatura” do seu canal de informações.

Dentro desse estágio, a percepção fulcral é a de que “[...] na era das mídias sociais, a ênfase não é mais na informação que nós buscamos, mas sim na informação que recebemos através das nossas conexões sociais” (SANTAELLA; LEMOS, 2010, p. 92), deste modo, segundo Rheingold (2010), as habilidades cognitivas da atenção são cruciais para saber gerenciar a complexidade dos fluxos informacionais, dentre elas destacam quatro essenciais, quais sejam: participação, colaboração, filtragem e presença consciente em rede.

Em que pese à sedimentação dessa nova estrutura comunicacional, segue a referência de Santaella e Lemos (2010, p. 94), sobre o assunto:

A mudança de paradigma entre a era da navegação e a dos fluxos é brutal. Ela significa a transição entre um mundo onde a informação pertencia a uma esfera separada do nosso cotidiano, a era onde falávamos em “virtual” como uma dimensão à parte da vida humana, bem no espírito dos anos 1990: “virtual” era tomado como paralelo e distinto de “real”. Na era dos fluxos, virtual e real são sentidos como se fossem uma só e mesma coisa – uma mesma rede integrada através de dispositivos híbridos.

Portanto e, com efeito, o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação fomenta um lócus plúrimo para a exasperação das ideias, pensamentos, opiniões e juízos de valor, o ciberespaço funciona como uma ágora, ressonando os conteúdos nela difundidos, promovendo as multidimensionalidades da comunicação, onde a pluralidade de vozes e o exercício da liberdade de expressão formam o canal principal dessa nova morfologia social e dão o tom das novas matizes dessa organização calcada no poder da informação.

O ciberespaço e a utilização das tecnologias informacionais vem remodelando a forma de comunicação na contemporaneidade, na medida em que permitem ao usuário expressar sua opinião na rede e difundi-la, em uma estrutura baseada em fluxos de informação, os quais se traduzem em fluxos bidirecionais, onde há trocas intermitentes de conteúdos de informação, rompendo definitivamente com a unidirecionalidade que é a marca circunstancial da mídia hegemônica tradicional. Graças ao compartilhamento de informações ocorrido e potencializado pelos crescentes fluxos informacionais no ciberespaço, proporciona-se uma mudança, que diz respeito, sobretudo, a um novo olhar para fatos, notícias e informações, de modo a ampliar o espaço de crítica, reflexão e discussão acerca das mais diversas temáticas.

Nesse ínterim, a partir do poder baseado na informação, como um instrumento de remodelação das relações estabelecidas, e baseado também nas comunicações exercidas em larga escala a partir das TIC, o próximo eixo temático preocupa-se em explicar, sobretudo a partir da difusão informativa e o impacto político na agenda brasileira. É sobre tal contexto que se passa a tratar.

### 1.5 AUTOCOMUNICAÇÃO E CONTRAPODER NO CIBERESPAÇO: A ARQUITETURA DAS TIC COMO INSTRUMENTOS DE DIFUSÃO INFORMATIVA E O IMPACTO NA AGENDA POLÍTICA BRASILEIRA

A comunicação é um valor de emancipação no âmago da cultura ocidental, expõe Wolton (2012.p. 36), esse pensamento do autor traduz a necessidade de trazer à baila o paradoxo da comunicação, o qual marcado pelos conceitos de liberdade, igualdade e fraternidade, valores essenciais da cultura política ocidental. Desde o século XVI a comunicação é o meandro e condição de todas as emancipações do indivíduo, e essa reivindicação da liberdade de comunicar é flagrantemente um fruto da batalha travada ainda no período da Renascença, pelas liberdades de consciência, de pensamento e de expressão. A partir dos séculos XVII e XVIII a busca se dá pela liberdade editorial e de imprensa, já no século XIX, a necessidade se refere à luta pelas liberdades de associação, de manifestação e participação política.

No século XX, o panorama modifica-se visto o surgimento da democracia de massa, o sufrágio universal e a informação disseminada a todos. Desta feita, os três séculos que precederam à democracia estiveram marcados pela luta quanto à liberdade individual, posteriormente pela igualdade, os quais são bandeiras indissociáveis da problemática que envolve a comunicação. Insta referir que não há sociedade aberta nem democrática sem

liberdade de informação e de comunicação e as batalhas pela democracia, pela liberdade de imprensa, depois do rádio e da televisão, sempre tiveram sua ação inscrita nesta perspectiva de emancipação do homem (WOLTON, 2012, p. 36).

Dentro dessa perspectiva, a televisão, como meio de comunicação de massa aberto e gratuito, tem forte contingência no aparato disseminador e na performance de construção da consciência pública a partir dos fatos narrados e dos símbolos expostos, o espectador é o mesmo indivíduo que o cidadão, o que implica então terem as mesmas qualidades e defeitos. Caso acredite que o público da televisão é influenciável e manipulável, é preciso admitir que o cidadão também o seja. Nas palavras de Wolton (2012, p. 69) “[...] ora, a aposta da democracia é que, em detrimento das consideráveis desigualdades socioculturais, das prodigiosas diferenças nas aspirações coletivas e individuais, o cidadão pode ser a fonte da legitimidade democrática”.

A importância desses meios de massa é tão grande política quanto socialmente, muito embora apenas o controle único desses meios, nas mãos do Estado, por exemplo, não garanta um pleito, visto que “[...] o controle das imagens não assegura o controle das mentes” (WOLTON, 2012, p. 70). Acerca do tema, o impacto das novas mídias e a implementação da cultura do digital na sociedade da informação, em que esta tornou-se fonte de poder e ingerência expõe as novas dinâmicas, operacionalizadas a partir dos fluxos informacionais e da Internet. A televisão, de uma forma mais ampla e massificada, também o rádio e a imprensa, dependem, diretamente, de uma lógica da oferta, já as novas mídias de uma lógica de demanda (WOLTON, 2012, p. 81).

Wolton (2012, p. 81) ainda esclarece:

Preferir o computador à televisão não é mais uma prova de “inteligência” ou de maior “abertura do espírito”. Inversamente, preferir ler o jornal ou assistir à televisão não é tampouco prova de que se está menos adaptado ou de que se é menos curioso do que aquele que passa horas diante do seu terminal. Não há nenhuma hierarquia em nível individual entre essas duas formas de comunicação, que dependem na realidade dos suportes, dos conteúdos e das preferências de uns e de outros, o que não quer evidentemente dizer que do ponto de vista de uma teoria da comunicação as duas sejam equivalentes.

Com a inserção das Tecnologias da Informação e Comunicação<sup>28</sup>, o cenário da comunicação massificada e unidirecional passou a modificar-se, “[...] as novas mídias

---

<sup>28</sup> Considera-se que uma proposta de conceituação de TIC minimamente aceitável deve remeter ao conjunto de dispositivos, serviços e conhecimentos relacionados a uma determinada infraestrutura, composta por computadores, *softwares*, sistemas de redes etc., os quais teriam a capacidade de produzir, processar e distribuir informações para organizações e sujeitos sociais. Um traço fundamental das TIC é o fato de serem produto da

passaram a desempenhar uma força ainda mais importante para o desenvolvimento de uma consciência do papel da participação democrática e cidadã na vida social” (OLIVEIRA, 2013, p. 323), dessa forma, impactados pelas novas mídias informacionais ocorre à proliferação de novos espaços de exercício da cidadania em rede, o que permite a ampliação da participação social em assuntos de extrema relevância para o contexto social, cultural, político e econômico do país. O ciberespaço constituiu uma realidade para a prática da manifestação do pensamento, das ideias, dos juízos de valor e essencialmente da prática do direito à liberdade de expressão.

Lévy (2009, p. 92), sobre o conceito de ciberespaço:

O espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores. Essa definição inclui o conjunto dos sistemas de comunicação eletrônicos (aí incluídos os conjuntos de redes hertzianas e telefônicas clássicas), na medida em que transmitem informações. Consiste de uma realidade multidirecional, artificial ou virtual incorporada a uma rede global, sustentada por computadores que funcionam como meios de geração de acesso.

Dentro desse contexto, vale mencionar as palavras de Meyer-Pflug (2009, p. 209), para quem “[...] a liberdade de expressão é um direito individual que cada cidadão possui de expressar suas ideias sejam elas quais forem, sem sofrer qualquer restrição ou ameaça por parte do Estado ou sociedade”. Esse arcabouço é uma forma de contemplar a possibilidade de expor os seus conteúdos e ideários sem receio ou temor, como preceitua a referida autora a liberdade de expressão “[...] consiste em um dos sustentáculos do Estado Democrático de Direito e abrange o direito ao discurso, direito de opinião, direito de imprensa, direito à informação e a proibição de censura”.

Esse direito relaciona-se diretamente com a autodeterminação do sujeito, ao passo que ao receber influências do ambiente externo, cabe ao indivíduo escolher as ideias com as quais mais se identifica e discutí-las com os demais atores sociais, formando sua opinião (MEYER-PFLUG, 2009, p. 68-69), e esse espectro se denota totalmente mobilizado a partir do intento tecnológico, visto que a articulação em rede propiciou a organização de discursos e a sistematização de ideias no ciberespaço.

Por conseguinte, “[...] a revolução da comunicação engloba tudo por onde passa, integrando cada vez mais serviços, abrindo possibilidades de interação em todas as direções” (WOLTON, 2012, p. 94), contudo algumas diferenças necessitam ser pontuadas quanto às novas tecnologias quem tem em sua base a Internet, e as estruturas informativas e

comunicacionais anteriores. A primeira corresponde às funções, as novas mídias oferecem uma grande quantidade de informações de tipos e estatutos diferentes, quais sejam informações-serviços, financeiras, industriais, vez que a Internet é o império da informação disseminada e o paraíso da interação. Não há parâmetros de comparação com o que às mídias clássicas podem ofertar.

A segunda diferença consiste na inserção social das novas tecnologias, vez que o mundo das mídias é tão estável quanto é instável o das novas tecnologias, instável do ponto de vista técnico, pois as performances estão cada vez mais ilimitadas, mas também do ponto de vista econômico, já que a guerra industrial transtorna terminantemente as relações de força em nível mundial. Por fim, a terceira e última diferença diz respeito aos meios profissionais e culturais. Se por um lado o mundo do rádio e da televisão logo se tornou prestigioso, ligado à política, à cultura, ao espetáculo, à imprensa, o mundo da informática, por sua vez, nunca conheceu tal notoriedade. As diferenças culturais entre os meios profissionais, as representações, o status, as tradições, são essenciais para compreender a atual situação de semiconcorrência entre esses meios (WOLTON, 2012, p. 96-97).

É inegável causado pelas novas dinâmicas propiciadas pelas tecnologias, antigas organizações como a política se vem confrontadas e desafiadas a apresentar uma nova formatação. Como menciona Gomes (2004, p. 42), fala-se em “especializações” do campo político em sua interação com a mídia:

Frequentemente se entende a interface presente na ideia de comunicação política como se o universo político entrasse com o propósito, os agentes, suas habilidades, sua arte, seus valores e, é claro, com os seus conteúdos, enquanto a comunicação funcionaria apenas como um conjunto de dispositivos de exibição, difusão, circulação dos conteúdos que a destreza política lapidária e formataria segundo seus propósitos e conveniências [...] o que pode gerar a falsa ideia de que por trás de cada expressão se esconda um fenômeno único, simples e facilmente identificável.

Conforme Lemos (2005, p. 02), a nova realidade trouxe uma importante contribuição para a modificação do processo comunicacional, antes regido pela lógica de emissor e receptor. Se, durante dois séculos, o ideal de informação foi de produzir e difundir o mais rápido possível uma informação, diretamente acessível ao público, sem intermediários que eram como censores, a realidade de hoje é sistematicamente inversa (WOLTON, 2012, p. 108).

Dentro dessa perspectiva, Lemos (2005, p. 02) aponta que atualmente se vê:

A liberação do pólo de emissão. As diversas manifestações socioculturais contemporâneas mostram que o que está em jogo com o excesso e a circulação virótica de informação nada mais é do que a emergência de vozes e discursos, anteriormente reprimidos pela edição da informação pelo mass media. Aqui a máxima é 'tem de tudo na internet', 'pode tudo na internet'.

A ligação e a programação exercida através da comunicação são formas de exercício de poder na sociedade em rede global, de modo que segundo Castells (2013, p. 92) "[...] resistir-se à programação e interromper as ligações para defender valores e interesses alternativos são as formas de contrapoder que exercem os movimentos sociais e a sociedade civil – local nacional e global". Na sociedade em rede e informacional, os discursos geram, difundem e disseminam, incorporam a ação humana, no âmbito da comunicação globalizada, edificada a partir de redes locais-globais de comunicação digital, incluindo as mídias tradicionais ou clássicas e a Internet, visto que "o poder na sociedade em rede é o poder da comunicação" (CASTELLS, 2013, p. 93).

Dentro dessa perspectiva Castells (2013, p. 93) ainda aponta:

Os projetos alternativos e os valores que representam os atores sociais para reprogramar a sociedade também devem passar pelas redes de comunicação com o objeto de transformar a consciência e as opiniões das pessoas para desafiar os poderes existentes. É só atuando sobre os discursos globais através das redes de comunicação globais podem influenciar as relações de poder nas redes globais que estruturam todas as sociedades.

Na sociedade contemporânea, em todo o mundo, os meios de comunicação são a forma decisiva, onde a performance política através das mídias se reconfigura para uma nova forma de se fazer política através dos meios de comunicação. As mensagens, organizações, figuras e líderes que não têm presença midiática não existem para o público (CASTELLS, 2013, p. 267).

Por conseguinte, somente àqueles que possuem presença midiática e que conseguem exasperar as suas mensagens aos cidadãos têm a possibilidade de influenciar as suas decisões de modo que os levem a posições de poder dentro do Estado ou a mante-se no centro de poder das instituições, o que corrobora a necessidade de controle sobre os meios de comunicação, edificando a concepção de que tal controle é uma eficiente forma de dominação (CASTELLS, 2013, p. 267). Insta estabelecer que de fato a política se desenvolve fundamentalmente nos meios de comunicação, embora isso não signifique que outros fatores não sejam importantes no momento de decidir os resultados das batalhas travadas nesse seara, bem como explicita Castells (2013, p. 268) "[...] tão pouco significa que os meios de comunicação ostentem o

poder. Não são o quarto poder, são muito mais importantes, são o espaço onde se cria o poder".

Castells (2013, p. 268) ainda afirma que:

Os meios de comunicação constituem o espaço onde se decidem as relações de poder entre os atores políticos e sociais rivais. Por isso, para alcançar os seus objetivos, quase todos os atores e as mensagens devem passar pelos meios de comunicação. Têm que aceitar as regras do jogo midiático, a linguagem dos *media* e os seus interesses. Os meios de comunicação, em conjunto, não são neutros, tal como proclama a ideologia do jornalismo profissional, nem tão pouco são instrumentos diretos do poder estatal, com a exceção óbvia dos meios de comunicação em regimes autoritários. Os atores dos *media* criam plataformas de comunicação e produzem mensagens em consonância com seus interesses profissionais e empresariais específicos.

Por sua vez, as TIC, tendo como estrutura de suporte único a Internet, compõem-se como grandioso instrumento de difusão informativa, impactando âmbitos de grande relevância, como e especialmente a seara política, alterando a composição e a agenda política sobre determinados assuntos, visto que as tecnologias informacionais tornam possível a articulação em rede dos movimentos e fazem, assim, ressoar as suas pautas e mobilizações. Aponta Castells (2003, p. 168) que "[...] o ciberespaço converteu-se numa ágora eletrônica global onde a diversidade do descontentamento humano explode numa cacofonia de pronúncias".

Muitos movimentos sociais, de diferentes bandeiras, matizes e espectros, a partir da década de 1990, tem encontrado na Internet uma forma de fazer ecoar as suas articulações e promover uma reação do ator político. A Internet converteu-se no componente indispensável aos movimentos sociais que eclodem na sociedade informacional, onde estes são movimentos destinados a tomar as mentes e não o poder do Estado<sup>29</sup> (2003, p. 171). De um modo geral, esses movimentos usam da Internet como infraestrutura material para a sua organização, sem propósitos de apropriação dos poderes do Estado e sim como uma forma de também fazer-se protagonista dos acontecimentos públicos, influenciando os seus desdobramentos, contribuindo em sua expressão para o equilíbrio democrático, ou como propõe Castells (2003,

---

<sup>29</sup> Castells (2003, p. 168) exemplifica a questão envolvendo as mobilizações *online* com o caso Falun-Gong, o movimento político-espiritual chinês, integrado por dezenas de milhões de seguidores que se atreveram a desafiar o poder do Partido Comunista. Vivendo em Nova York, o líder do movimento, Li Hongzhi, manteve-se em contato com uma rede básica de seguidores através da Internet. Foi também na rede que milhares de membros determinados de Falun-Gong encontraram o apoio espiritual e a informação necessários para se reunirem pessoalmente, num momento e lugar determinados, numa série de protestos nem organizados em que tiveram de enfrentar uma dura repressão devido ao receio por parte do governo Chinês, acerca da potencial influência deste movimento.

p. 173) "[...] vencer o poder das grandes redes globais para assim reconstruir o mundo a partir de baixo".

Veloso (2011, p. 46) esclarece:

Percebe-se, portanto, que as inovações tecnológicas caracterizam-se como espaços de disputa social e possuem conexões com as finalidades e projetos dos segmentos hegemônicos que as elaboram e constroem. Nesse sentido, a tecnologia expressa o desenvolvimento das forças produtivas, e é marcada pelo caráter contraditório constituinte do padrão específico de relações sociais capitalistas. Se ela vem sendo usada pelo capital para potencializar a produtividade e o lucro, isso não significa que não possam ser engendradas possibilidades históricas de apropriação deste recursos numa perspectiva alternativa, voltada, por exemplo, à defesa dos direitos sociais e ao fortalecimento de projetos sintonizados com a superação dos valores capitalistas.

Dentro dessa égide, Bonilla corrobora que a tecnologia deve ser vista como um elemento carregado de conteúdo, como representante de novas formas de pensar, sentir e agir que vem constituindo-se na sociedade contemporânea, o que desloca seu uso de uma racionalidade operativa para uma racionalidade complexa, aberta, polifônica. Logo, as novas mídias reivindicam a posse da verdade da informação contra os desvios da comunicação de massa, de modo que as TIC são os novos vetores de transformação infraestrutural na sociedade hodierna<sup>30</sup>. O seu princípio axial é a centralidade do conhecimento teórico como fonte de inovação e formação política, a sociedade se organiza em torno do controle social do conhecimento (SODRÉ, 2002, p. 21).

A este passo, a informação sempre foi um recurso básico para qualquer sociedade. A diferença está na maneira pela qual a informação é produzida, acessada e processada, o que significa que a discussão é mais abrangente e não se reduz a apologias e condenações (SODRÉ, 2002, p. 19). O acesso à Internet e às redes de serviços e recursos disponíveis pode constitui-se como uma das formas de democratizar as informações e ampliar o acesso dos sujeitos aos direitos sociais (VELOSO, 2011, p. 52), vez que a informação e a comunicação moldam a cultura e a cultura muda com o novo sistema de comunicação.

Os perfis de ampliação do exercício da cidadania no âmbito virtual cresceram exponencialmente nos últimos anos, dado ao incremento informacional e o aumento do acesso à Internet pelos indivíduos, de modo que, a manifestação de opiniões, juízos de valor e,

---

<sup>30</sup> Para que as potencialidades presentes no uso das TIC adquiram concretude, é necessário um sólido processo de apropriação deste recurso, marcado pela valorização de várias outras competências, e não apenas a tecnológica. A incorporação das TIC aos diversos processos e contextos sociais deve, para ser estratégica, viabilizar o avanço e o desenvolvimento pra o conjunto da sociedade, abordando dimensões tais como o avanço na luta pela defesa de direitos, pela ampliação e consolidação da cidadania, e pelo aprofundamento da democracia. Sem a garantia de tais pressupostos, o uso da tecnologia pode deixar de ser estratégico e cair na armadilha do tecnicismo (VELOSO, 2011, p. 47).

consequentemente, o exercício do direito à liberdade de expressão, solidificou-se através dos blogs<sup>31</sup> e redes sociais. A facilidade técnica propiciada com o surgimento dos weblogs ou blogs proporcionou um espaço de publicação de fácil manuseio, rompendo com os obstáculos da mídia de massa. Segundo Orihuela (2007, p. 2) "[...] blogs são páginas pessoais da web que, à semelhança de diários *online* tornaram possível a todos publicar na rede". Por isso, eles apresentam uma novidade formal, tendo em vista que a disposição do seu conteúdo foge do modelo tradicional baseado na hierarquização da informação de acordo com a sua importância para priorizar a informação mais recente (OLIVEIRA, 2013, p. 236).

No que tange a essa configuração, novos atores midiáticos se solidificam, expressando a fluidez e o caráter atemporal da informação disposto nos blogs. A esse aspecto, Oliveira (2013, p. 326) coloca:

Depois de publicada na Internet, a informação-notícia veiculada nos blogs resiste aos efeitos do tempo, pois, enquanto no jornal tradicional o contato com a notícia pelo público não dura mais do que alguns dias, a informação presente na Internet fica disponível para eventuais consultas futuras, representando, com isso, uma permanência à disposição do leitor muito mais significativa do que aquilo que foi apenas disponibilizado pela mídia tradicional impressa.

É flagrante o impacto da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação na arquitetura do ciberespaço, sobretudo no que diz respeito à agenda política e, especialmente, fomentando a constituição de observatórios da política e dos políticos, visto que uma amplitude de informações e notícias que não são veiculadas na mídia hegemônica comercial e privada pode ser facilmente encontrada nos blogs que compõem a blogosfera<sup>32</sup>, esses instrumentos funcionam como "[...] poderosos antídotos contra o jornalismo descuidado" (FOLETTI, 2009, p. 205).

Para Castells o poder da informação configura àqueles que detêm a articulação da informação em rede a possibilidade de influenciar os processos políticos na sociedade atual, para ele, "como a informação e a comunicação circulam basicamente pelo sistema de mídia diversificado, porém abrangente, a prática política é crescente no espaço da mídia" (CASTELLS, 2007, p. 572). A utilização eficiente das TIC é importante como ferramenta de debate, conscientização e fornece subsídio para a discussão de assuntos esquecidos ou

---

<sup>31</sup>A expressão "weblog" foi utilizada primeiramente por Jorn Barger, em 1997, para referir-se a um conjunto de sites que "coleccionavam" e divulgavam links interessantes na Web (AMARAL; RECUERO; MONTARDO, 2009, p. 28).

<sup>32</sup> Blogosfera corresponde ao termo utilizado para definir o universo de Blogs presentes na Internet, que tem como objeto a difusão de informações, bem como a exasperação de críticas e opiniões.

deixados totalmente de lado pelas mídias clássicas, ou refutados quando contrários a seus interesses.

Conforme disciplina Oliveira (2013, p. 337) "[...] percebe-se que o avanço nas novas tecnologias informacionais geram um incremento na prática do ativismo, especialmente pela utilização das novas mídias. É na rede que muitos dos movimentos sociais passam a ter voz ativa e a se mostrar ao mundo", uma vez que "[...] a lógica e a organização da mídia eletrônica que enquadram e estruturam a política" (CASTELLS, 2006, p. 374). Um dos exemplos dessa ressonância pode ser descrita com a criação oficial do "Blog do Planalto", o qual fora criado pela Presidência da República, em 31 de agosto de 2009, com objetivo precípuo de servir como novo espaço de interação entre governo e sociedade. Entretanto a lógica adotada por essa ferramenta foi a da web 1.0, ou seja, marcada pela unidirecionalidade da informação, em que há apenas um fluxo informativo apenas do emissor para o receptor (OLIVEIRA, 2013, p. 338).

Rompendo com essa lógica, dando ênfase à arquitetura das TIC, após a criação do blog oficial, foi criado o "pseudo Blog do Planalto", uma página que tinha por missão replicar o conteúdo original do blog da Presidência da República, com diferencial que dá abertura aos cidadãos para se expressarem por meio de postagens, assim foi possível uma interação com os usuários, possibilitando comentar a partir de cada postagem realizada (lógica de web 2.0). Apesar os esforços compreendidos pelos criadores desse instrumento, o blog não se encontra mais em atividade, tendo suas últimas postagens realizadas no ano de 2012 (OLIVEIRA, 2013, p. 340).

Embora hajam muitas pressões que exorbitam e circundam o meio comunicacional brasileiro - pressões de toda ordem: econômica, cultural, religiosa, política - e que influenciam na tomada de decisões também no meio virtual, como por exemplo, direta ou indiretamente a retirada do ar do "pseudo Blog do Planalto", muitos atores passaram a articular-se no ciberespaço, por meio da Internet, através de ferramentas como os blogs, redes sociais e páginas, possibilitando dar voz aos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e também descortinando temas de relevância social que necessitam ser reverberados e discutidos. Logo, as tecnologias informacionais são primordiais nesse aspecto, dando abertura a vozes dissidentes, permitindo a mobilização e articulação em rede e permissionando o mais amplo exercício do direito à liberdade de expressão.

Nesse propósito que muitos setores organizados, ativistas, movimentos sociais específicos e também atores sociais tem se utilizado amplamente das tecnologias informacionais para que no ciberespaço possam começar a mobilizar-se em prol da reflexão,

discussão e também da visualização de um tema específico, de uma causa ou demanda. Logo, a partir das TIC, um novo quadro passa a desenhar-se, pautado na interação e na mobilização por meio do espectro virtual, onde não há barreiras geográficas e temporais, podendo atingir-se uma amplitude de visualizações e com uma enorme gama de compartilhamento de informações e conteúdos. Nesse sentido que se desenvolve o próximo capítulo, cuja preocupação essencial ocorre em demonstrar as nuances de impulsionamento que os movimentos sociais perfazem a partir das TIC, por meio da Internet, com foco especial na atuação do FNDC e as suas estratégias de divulgação e mobilização, como o Projeto Para Expressar a Liberdade. É o que será visto a partir de agora no capítulo que segue.

## **2 OS MOVIMENTOS SOCIAIS E SUA ARTICULAÇÃO EM REDE: UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO FNDC NO CIBERESPAÇO**

O segundo capítulo expressa as dinâmicas de mobilização realizadas pelos movimentos sociais no Brasil, especialmente a partir da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), o que permitiu uma articulação no ciberespaço por intermédio da Internet. Nesse aspecto, passa a dar vez e voz a determinados nichos sociais que careciam de uma maior força de expressão, um mecanismo que desse amplitude necessária às suas reivindicações e que angariasse adeptos em uma maior escala, a partir de uma plataforma rápida e ágil.

Buscou-se, ainda, efetuar uma construção teórica acerca dos movimentos sociais na contemporaneidade, os quais agem articulados no espaço virtual. Além disso, analisa-se um movimento social específico, que trata do escopo delineado nesta dissertação, que se debruça acerca da democratização dos veículos de mídia no Brasil. Dessa forma, os estudos que aqui se produziram tiveram a ótica voltada para o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC e as suas estratégias de atuação no ambiente digital.

Esta construção se traduz de extrema relevância jurídica, social, política, cultural e econômica, visto que as nuances de impacto se mostram potenciais quando os acontecimentos, decisões, notícias e informações chegam diretamente às pessoas e ao seu cotidiano. Nesse sentido, a mídia, como agência de poder, auxilia na formação da consciência crítica da cidadania, fomentando discursos positivos e negativos, sob o paradigma dos seus interesses particulares, possibilitando a conjuntura do acesso ou potencializando desigualdades e abismos sociais, o que flagrantemente ocorre tendo por egeide os meios de comunicação de massa do Brasil, amplamente concentrados nas mãos de alguns poucos grupos empresariais e familiares.

No mesmo entendimento, expõe Bonavides (1999, p. 462) que na sociedade de massas, de índole coletivista, a opinião "racionalizada" em suas fontes formadoras, mediante o emprego da técnica, com todos os recursos científicos da comunicação de massas – a imprensa (mídia), o rádio e a televisão – são deliberadamente conjugados, a compor um extenso laboratório de "criação" da opinião, para atender a interesses maciços de grupos ou poderes governantes. Por sua vez, a luta dos movimentos sociais, agora munidos das tecnologias digitais é romper com o circuito horizontal de informação e comunicação, utilizando dos artifícios tecnológicos para tentar criar um ressoar social, cultural e político,

para um âmbito de suma importância em se tratando da construção da consciência crítica dos cidadãos.

Dentro dessa perspectiva que se desenvolve o eixo a seguir, o qual corresponde a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) com propósito de democratização da comunicação, sob o viés da utilização destas ferramentas tecnológicas pelos movimentos sociais. Sobre tal contexto que se passa a tratar.

## 2.1 A UTILIZAÇÃO DAS TIC PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE MOVIMENTOS, MOBILIZAÇÕES E MANIFESTAÇÕES SOCIAIS NO BRASIL

Partindo do pressuposto essencial de que os jornais, as estações de rádio e televisão, constituem os veículos que conduzem a opinião e a elaboram, de modo que todo o aparato utilizado para gerar e difundir notícias e conteúdos perpassa pela chancela do Estado, o qual oportuniza a operação desse serviço a partir das outorgas de concessão do serviço público da radiodifusão (BONAVIDES, 1999, p. 462), resta clara a importância que os veículos de comunicação exercem no contexto social, expondo conteúdos de extrema relevância para a cidadania, bem como a prestação de outros serviços, como, por exemplo, entretenimento, cultura e educação. Sendo assim, cabe a reflexão, bem como a discussão sobre a democratização dos meios de comunicação, oportunizando que outros atores também possam se apropriar dessa atividade, e passar também a operar esse serviço, e dentro desse contexto que se apresenta o FNDC, como movimento social que se mobiliza e se articula em prol desse objetivo específico.

Esse serviço público essencial para os ditames políticos, sociais, econômicos e culturais da nação encontram-se, como visto até o presente momento, obstaculizados e horizontalmente concentrados nas mãos de poucos atores, os quais operam este serviço a partir de estreitas alianças políticas, religiosas<sup>33</sup> e, sobretudo, alianças potencializadas e firmadas através do poder econômico e das relações estabelecidas pelo capital. Os movimentos sociais, nesse sentido, lutam por uma abertura comunicacional, onde possa ser possível que um maior número de pessoas tenha a possibilidade de executar esse serviço e,

---

<sup>33</sup> Sobre a introdução demasiada da religião na comunicação social brasileira é necessário apontar a utilização do aparato tecnológico e das concessões públicas da radiodifusão como púlpitos para a transmissão de cultos, missas, encontros, reuniões, todas com objetivo de difundir insígnias religiosas, obter maior quantidade de adeptos e, especialmente, angariar mais contribuições econômicas para suas igrejas e seitas. Tal prática tem se denominado "Televangelismo" ou "Igreja Eletrônica", numa convergência exponencial entre mídia e fé. Mais informações sobre o assunto podem ser encontradas em: <<http://www.revistartj.org.br/ojs/index.php/rtj/article/view/136/pdf>>.

sobretudo, que os indivíduos possam ter um acesso maior a óticas diferentes sobre os mais vastos assuntos.

A partir de tal quadro, para que se possa chegar ao patamar da utilização da tecnologia e das plataformas digitais, por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), sobretudo a Internet, pelos movimentos sociais, cumpre verificar as digressões desses movimentos no Brasil, trazendo à baila as principais características existentes entre os arranjos desses movimentos, manifestações e mobilizações.

Segundo Gohn (2013, p. 11) a sociedade fragmentada e polimorfa que se configurou a partir dos anos de 1990, o modelo de associativismo que está se consolidando ao longo dos anos 2000, caracteriza-se pela tendência dos grupos e movimentos sociais organizados de se articularem em redes e criarem fóruns a partir dessas redes. Neste novo século novíssimos sujeitos sociopolíticos e culturais entraram em cena, como os movimentos sociais globais ou alterglobalização, movimentos transnacionais, entidades civis modernas, fóruns, conselhos e câmaras de participação (GOHN, 2013, p. 11).

Dentro da perspectiva constituída, os movimentos sociais caracterizam-se por serem ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar as suas demandas. Na ação concreta, Gohn (2013, p. 13) coloca que essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações), até as pressões indiretas. Na contemporaneidade, os principais movimentos sociais atuam por meio das redes sociais, locais, regionais, nacionais e internacionais, e se utilizam muito dos novos meios de comunicação e informação, como a Internet (GOHN, 2013, p. 13).

Os movimentos sociais sempre existiram e se crê na hipótese de que sempre existirão, visto que "eles representam forças sociais organizadas que aglutinam as pessoas não como força-tarefa, de ordem numérica, mas como campo de atividade e de experimentação social, e essas atividades são fontes geradoras de criatividade e inovações socioculturais" (GOHN, 2013, p. 14). Inúmeras são as motivações que levam aos movimentos mobilizarem-se e utilizar de estratégias para a consecução de seus objetivos, frutos da insatisfação popular frente à má gestão dos líderes políticos eleitos pelo povo, a reivindicação por ações efetivas em áreas como saúde, educação, segurança pública, habitação, dentre outras demandas.

Esses movimentos, sejam novos ou tradicionais, encontram-se contextualizados em meio a essas transformações ocorridas na economia, à expansão dos mercados, marcados pela profunda transformação e crise estrutural da economia mundial e pelas mudanças nos

modelos de organização da produção e do trabalho sob inspiração fordista para um padrão de flexibilização das relações de trabalho e produtivos baseados no toyotismo (SIQUEIRA, 2004, p. 10). Como características de tais aglutinações são possíveis apontar, baseado em Gohn (2014), alguns pontos como a liderança, base, demanda, opositores e antagonistas, conflitos sociais e um projeto sociopolítico estabelecido. Assim, ao realizar essas ações, projetam em seus participantes sentimentos de pertencimento social. Aqueles que eram excluídos passam a se sentir incluídos em algum tipo de ação de um grupo ativo (GOHN, 2011, p. 336).

Alguns autores fazem a distinção acerca de movimentos sociais tradicionais, ou seja, àqueles já estabelecidos, que possuem uma trajetória acerca de um determinado tema, e novos movimentos sociais. Nesse sentido, Ilse Scherer-Warren (1996, p. 49-50) preconiza que os movimentos sociais tradicionais:

Almejam atuar no sentido de estabelecer um novo equilíbrio de forças, entre Estado (aqui entendido como o campo da política institucional: o governo, dos partidos e dos aparelhos burocráticos de dominação) e sociedade civil (campo da organização social que se realiza a partir das classes sociais ou de todas as outras espécies de agrupamentos sociais fora do Estado enquanto aparelho), bem como no interior da própria sociedade civil nas relações de força entre dominantes e dominados, entre subordinantes e subordinados.

Logo, os eles se baseiam “[...] num sentimento de moralidade e (in)justiça e num poder social baseado na mobilização social contra as privações (exclusões) e pela sobrevivência e identidade” (FRANK; FUENTES, 1989, p. 19). Já Ferreira (2003) define os movimentos sociais a partir de ações de grupos organizados que objetivam determinados fins, ou seja, são definidas por uma ação coletiva de um grupo organizado e que objetiva alcançar mudanças sociais por meio da luta política, em função de valores ideológicos compartilhados questionando uma determinada realidade que se caracteriza por algo impeditivo da realização dos anseios de tal movimento.

Disciplina Scherer-Warren (2014, p. 14-15) que eles possuem definições e tipologia próprias, dentre as quais se destacam os Movimentos Sociais Organizados; Manifestações ou marchas dos movimentos sociais; Manifestações amplas da Cidadania e/ou dos "indignados"; Manifestações-bloqueio ou "forma de ação nas ruas", Ação manifesto sociocultural. E nesse concernente, a referida autora (SCHERER-WARREN, 2014, p. 15-16) aponta que o:

Movimento Social Organizado têm uma relativa permanência temporal, e tende a se configurar sob a forma de redes de militância que operam na tentativa de construção de significados políticos e culturais em comum, com objetivo precípua de conquistar

e mobilizar os cidadãos e produzir transformações sociais. Já as Manifestações de rua são ações conjunturais coletivas e públicas, que através do protesto visam criar visibilidade política, o reconhecimento das vozes dos cidadãos, na tentativa de chamar a atenção para campos que ao seu modo de verificar seja necessárias mudanças, tais como política, cultura ou ainda aspectos socioeconômicos.

Os arquétipos declinados por Scherer-Warren encontram efetividade a partir das manifestações ocorridas no Brasil em Junho de 2013, onde multidões se juntaram e passaram a ir as ruas em prol de mudanças em diversos contextos sociais. As mobilizações ocorridas em 2013 puderam ser descritas como “Manifestações amplas da cidadania e/ou dos ‘indignados’”, muito embora tenham se caracterizado pela conjuntura de agregação dos grupos e movimentos sociais de pautas distintas.

Essas manifestações da cidadania ou de indignados ocorrem na contemporaneidade e geralmente são articuladas e convocadas a partir das tecnologias, como as redes sociais virtuais, de modo que esta reunião se dá por conta de afinidades sociais e políticas, embora também ocorram ideários conflitivos e pontos de vista divergentes. Teóricos e estudiosos apontam como características semelhantes a identidade como essência organizadora, a vontade de transformar os valores culturais, o crescente descrédito das instituições do Estado e a utilização em diferentes níveis das TIC, principalmente as redes virtuais da Internet, usada para convocar, usar, engajar e articular tais mobilizações (SCHERER-WARREN, 2014, p. 23).

Juntamente com as manifestações da cidadania, outros grupos mobilizaram-se e também levaram às ruas suas pautas e reivindicações em 2013, tais como manifestações-bloqueio através da atuação dos chamados Black-blocs, ação manifesto sociocultural, o qual se desvelou pela prática dos rolezinhos por parte dos jovens, os quais através de uma ação não convencional de ocupação coletiva de espaços sociais historicamente reservados às classes sociais dominantes e mais abastadas, contribuem para evidenciar e/ou desconstruir a naturalização dos preconceitos culturais e simbólicos em relação à pobreza, à raça (especialmente a negra), e dos modos de vida das periferias urbanas (SCHERER-WARREN, 2014. p. 27).

Também é possível descrever a atuação conjunta realizada pela Marcha das Vadias, entretanto, esta marcha se distingue dos demais movimentos sociais organizados em geral por refutar os mecanismos de institucionalidade em sua estrutura organizacional, preferindo se organizar como uma rede interpessoal de militantes e por colocar na visibilidade pública como principal estratégia. O cerne da Marcha das Vadias corresponde à luta por mudanças socioculturais com respeito à diversidade e igualdade de direitos (SCHERER-WARREN,

2014, p. 29-30). Por fim, em relação às mobilizações e manifestações vivenciadas em 2013 se pode apontar a heterogeneidade de suas demandas como principal característica, vez que há sentidos genéricos nos manifestos, dentre as principais lutas estão demandas morais, tais como valorização do sufrágio (voto); desmilitarização das PMs; que políticos corruptos sejam presos; que os cidadãos não se sintam humilhados quando da necessidade de se recorrer aos serviços públicos e que não haja distorções ou reduções salariais entre as categorias profissionais (SCHERER-WARREN, 2014, p. 23).

Assim, na concepção de Scherer-Warren (2014, p. 31) destaca-se como as principais agendas e seguimentos dos movimentos sociais em 2013 nos protestos ocorridos, as mudanças sistêmicas, mudanças sociopolíticas e culturais, demandas no campo dos direitos humanos e políticas de empoderamento da cidadania. Os movimentos sociais se referem à perspectiva de mudança social, isto é, a possibilidade de superação das condições de opressão e da construção de uma nova forma de sociedade.

Ao longo da história, os movimentos sociais foram e continuaram a ser as alavancas da mudança social (CASTELLS, 2013, p. 161). Geralmente se originam de uma crise nas condições de vida que torna insustentável a existência cotidiana para a maioria das pessoas. São induzidos por uma profunda desconfiança nas instituições políticas que administram a sociedade. Segundo Lakatos (1984) “[...] os movimentos sociais derivam das insatisfações e das contradições existentes na ordem estabelecida, originam-se em uma parcela da sociedade global e apresentam certo grau de organização e de comunidade”.

Já Thompson (1984) corrobora apontando os movimentos sociais como mobilização e organização de pessoas, ao redor de uma ação coletiva – elementos essenciais da cultura e do modo de vida das pessoas, patrimônio cultural e organização social. A conjunção de degradação das condições materiais de vida e crise de legitimidade dos governantes encarregados de conduzir os assuntos públicos leva as pessoas a tomar as coisas em suas próprias mãos, envolvendo-se na ação coletiva fora dos canais institucionais prescritos para defender suas demandas e, no final, mudar os governantes e até as regras que moldam suas vidas (CASTELLS, 2013, p. 161).

O Brasil historicamente possui uma trajetória em se tratando de movimentos sociais, vez que estes se constituem como um dos sujeitos sociopolíticos presentes no associativismo no Brasil porque eles foram, e ainda são, as bases de muitas ações coletivas a partir dos anos de 1970 (GOHN, 2013, p. 40). Logo, se pode prescrever uma série de demandas pelas quais se travaram lutas e reivindicações desses movimentos, como, por exemplo, os movimentos sociais ao redor da questão urbana, a qual se destaca pela busca de moradia digna aos

cidadãos (União Nacional por Moradia Popular – anos 1980 e 1990, e a partir dos anos 2000 o Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto); movimentos em torno da questão do meio ambiente urbano e rural<sup>34</sup> (SOS Mata Atlântica, Ação Ecológica Chico Mendes, Movimento de Defesa da Amazônia, Conselho Nacional dos Seringueiros); movimentos identitários e culturais, os quais se destinam a tratar acerca de concepções de gênero, etnia e gerações (movimentos de jovens que se expressam através do *Hip Hop* – ou movimentos anarco-libertários, movimento das mulheres, dos meninos e meninas de rua, dos idosos, dos homossexuais, movimento dos afrodescendentes, movimento dos indígenas, dentre outros), de modo que a busca destes movimentos tornou-se e torna-se essencial na consolidação e efetividade de direitos (GOHN, 2013, p. 83-120).

Sobre os movimentos identitários e culturais, Castells (1996) assinala que:

O florescimento dos movimentos sociais e culturais – feminismo, ambientalismo, defesa dos direitos humanos, das liberdades sexuais etc. [...] – tiveram um importante papel na conformação da sociedade atual, reagindo de múltiplas formas contra o uso arbitrário da sociedade, se revoltaram contra a injustiça e procuravam a liberdade necessária para a experimentação pessoal. Em sua luta, questionaram as bases profundas da sociedade e rechaçaram os valores estabelecidos, prepararam o cenário para uma ruptura fundamental na sociedade. No entanto, embora esses movimentos sociais fossem em princípio culturais e independentes das transformações econômicas e tecnológicas, seu espírito libertário influenciou, de forma considerável, a mudança para os usos individualizados e descentralizados da tecnologia. Sua cultura aberta estimulou a experimentação, com a manipulação de símbolos e seu internacionalismo e cosmopolitismo estabeleceu as bases intelectuais para um mundo interdependente.

Dando continuidade no trajeto de demandas dos movimentos sociais brasileiros destacam-se ainda os movimentos e demandas na área dos direitos (Movimento Nacional pelos Direitos Humanos – MNDH, o qual tratou de disciplinar acerca dos direitos humanos nos presídios, de presos políticos e situações de guerra; movimento de defesa e preservação dos direitos culturais), visto que o século XXI traz a consolidação do elemento cultural, dos direitos culturais que preconizam o direito à diversidade da cultura dos povos, enquanto etnias, raças, crenças, opções religiosas, sexuais. Consolidam-se também os direitos à proteção ambiental, à vida e ao patrimônio artístico e cultura da humanidade (GOHN, 2013, p. 121).

---

<sup>34</sup>Os movimentos ambientalistas lembram que, além da pobreza e do desemprego, a situação ambiental das cidades deve também ser vista como prioritária? Lixo, água, esgoto e poluição atmosférica são seus principais problemas. Para alguns urbanistas, a mudança do combustível e a mudança no motor dos automóveis e dos ônibus são indispensáveis. É preciso cuidar não apenas do zoneamento urbano, mas, também, atentar para os Planos Diretores das cidades, aqueles que definem o que será feito com as cidades, e que dizem respeito também aos seus espaços públicos (GOHN, 2013, p. 84).

São ainda elencados os movimentos ao redor da questão da fome; mobilizações e movimentos sociais na área do trabalho (movimentos sindicais – CUT, por exemplo); movimentos decorrentes de questões religiosas (Central dos Movimentos Populares; Movimento da Consulta Popular; dentre outros); movimentos sociais globais (Movimento Anti ou Alterglobalização<sup>35</sup>; movimento de populações imigrantes e o movimento pela Paz), estes redefinem e redefiniram muito dos espaços públicos na contemporaneidade, a partir de suas buscas e lutas (GOHN, 2013, p. 155-159).

Portanto, é visível a ampla heterogeneidade de composição dos movimentos sociais, bem como de suas reivindicações. Ferreira (2003) define os movimentos sociais a partir das ações de grupos organizados que objetivam determinados fins, ou seja, eles se definem por uma ação coletiva de um grupo organizado e que objetiva alcançar mudanças sociais por meio da luta política, em função de valores ideológicos compartilhados, questionando uma determinada realidade que se caracteriza por algo impeditivo da realização dos anseios de tal movimento.

De grande relevância destacar, sobretudo para a composição do ideário esculpido nesta dissertação, sobre os meios de comunicação e a tratativa da necessidade de democratização dos mesmos a partir da ótica do direito à comunicação e do direito à informação na sociedade em rede, os movimentos sociais no setor das comunicações, os quais se originaram a partir de setores da sociedade civil organizada que começaram a despertar para a necessidade de organizações ao redor da temática "meios de comunicação", haja vista a sua importância na sociedade e para a democracia, especialmente a mídia escrita e audiovisual, a exemplo da televisão e da Internet.

As rádios livres ou comunitárias, nesse sentido, também se destacam como formas de viabilizar processos de pressão de suas demandas, além de formas de expressão cultural que utilizam mídias independentes, como o grafite, o teatro de rua e a convocação de atos instantâneos de protestos, via *blogs* da Internet (DOWNING, 2003). Nesse ínterim, camadas médias mais intelectualizadas também têm criado organizações, de modo a articular suas

---

<sup>35</sup>Impende referir que o Movimento antiglobalização foi bastante ativo até o trágico 11 de setembro de 2001 nos estados Unidos. A repressão e reordenação/revisão de suas ações redefiniram-no em ações concentradas nos FSM e ações pontuais nas reuniões de cúpulas de autoridades. À globalização econômica o grupo propõe um outro tipo de globalização, alternativa, baseada no respeito as diferentes culturas locais. Com isso ele contribui para a construir uma outra rede de globalização, a da solidariedade. O movimento antiglobalização sempre esteve presente no Brasil, de uma forma mais incipiente, mas organizado. O movimento vem participando também de inúmeras campanhas de mobilização. Uma das versões dos protestos antiglobalização foi o plebiscito sobre a dívida externa, realizado no início de setembro de 2000, a Campanha Contra a ALCA e as edições do Fórum Social Mundial. Os fóruns sociais mundiais têm sido uma das frentes de lutas do movimento antiglobalização, pois parte dele esteve presente no Fórum Social realizado em Porto Alegre em 2001, 2002, 2003 e 2005, assim como na Índia em 2004 e na Venezuela em 2006 (GOHN, 2013, p. 157).

demandas e postulações, a exemplo do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC, que instituiu essa proposta a partir da utilização da internet.

Sobre essa utilização Gohn (2013, p. 150) aponta que:

A Internet tem sido o grande meio/veículo articulador de ações coletivas e movimentos sociais. Ela possibilitou a criação de redes virtuais que viabilizam conexões de grupos que nunca se encontraram fisicamente de fato. A Internet e outros meios das novas tecnologias informacionais possibilitam não apenas a conexão e estruturação de ações, mas eles têm sido os grandes agentes divulgadores das informações, alimentadores das ações e reações em cadeia, em tempos recordes.

Logo, o uso da Internet e das tecnologias informacionais, especialmente as TIC, pelos movimentos sociais, em sua articulação em rede proporciona uma modificação no status desses movimentos, vez que podem transformar o pensamento dos indivíduos, visto que estes estão potencialmente induzidos pela grande mídia de massa, os quais os apresentam como grupos anarquistas, que deterioram o patrimônio público, provocam o choque, a desordem e violência<sup>36</sup>. Corroborar no mesmo entendimento as palavras de Leon, Burch e Tamayo (2005), ao afirmarem que “colocar a comunicação em movimento passou a ser um dos principais desafios das forças sociais empenhadas na construção de alternativas à globalização neoliberal”.

O que se observa é que os perfis dos movimentos sociais se alteraram porque a conjuntura política mudou, eles redefiniram-se em função dessas mudanças. Mas eles foram também coartífices dessa nova conjuntura, pelo que ele continha de positivo, em termos de conquista de novos direitos sociais, resultado das pressões e mobilizações que eles – movimentos – realizaram nos anos de 1980 (GOHN, 2013, p. 30). Na questão urbana, os movimentos com matizes político-partidários fortes se enfraqueceram e fortaleceram-se os movimentos com perfil de demandas mais universais, mais plurais em termos de composição social, como os ecologistas e pela paz. Segundo refere Gohn (2013, p. 30) na área rural, a luta social recrudescceu e os movimentos sociais com perfil de lutas de resistências e classistas cresceram e tiveram seu auge.

A grande amplitude de transformação dos movimentos sociais, suas lutas e bandeiras se deram também pela modificação nas formas de exercer essas mobilizações, e nesse ínterim

---

<sup>36</sup> A grande mídia, voltada para formar a opinião pública numa sociedade de massa, elimina a negatividade; só afirma, reafirma e confirma a positividade segundo dados interesses. Todo e qualquer caráter universalista é desconsiderado focalizando-se apenas na especificidade daquele projeto. As redes articulatórias – que dão apoio e suporte – desaparecem; os sujeitos das ações coletivas são transfigurados em simples beneficiários. Exibem-se resultados sem se mostrar o processo para se chegar àqueles números. Com isto, os esforços e as possibilidades daqueles sujeitos se emanciparem, ganharem autossuficiência, autonomia em suas ações, gerarem o desenvolvimento sustentado, desaparecem (GOHN, 2013, p. 151)

justifica-se tais mudanças pela indução tecnológica vivenciada na contemporaneidade, vez que as Tecnologias da Informação e Comunicação são em sua essência uma realidade, de modo que a expertise tecnológica e seu uso tornaram-se potenciais para difusão de informação, para arquitetura de movimentos, levantes, discussão e também para o exercício de uma mobilização efetiva entre os indivíduos e grupos. Gohn (2013, p. 37) coloca que “[...] os recursos tecnológicos são as grandes armas estratégicas utilizadas na organização e mobilização do movimento. A Internet tem sido o principal instrumento de comunicação na elaboração de suas agendas”.

Ainda nessa perspectiva, a autora aponta que a cibercultura tem alterado as formas de mobilização social de várias maneiras, tanto no que diz respeito à “[...] ação coletiva de movimentos alterglobalização” (GOHN, 2009, p. 19) que também é impulsionada pelas novas formas de comunicação e informação, quando altera a forma de comunicação entre jovens manifestantes afirmando inclusive, que “[...] saber se comunicar on-line ganha status de ferramenta principal para articular as ações coletivas” (GOHN, 2014, p. 17), o que vislumbra então o panorama modificado pelas tecnologias e meios técnicos informacionais.

Conforme Cardon (2012, p. 01) “[...] a Internet não permite apenas comunicar mais, melhor e mais rápido, ela alarga formidavelmente o espaço público e transforma a própria natureza da democracia” e nesse concerne proporcionado pelo uso das tecnologias informacionais que novos ativistas se formam. Gohn (2014, p. 60) reverbera que “[...] dominar códigos das novas tecnologias e participar das redes sociais passou a fazer parte do perfil desse ativista”.

E dentro dessa ótica ativista Gohn (2014, p. 21) ainda assinala:

Marchas, manifestações e ocupações na atualidade são promovidos por coletivos organizados que estruturam, convocam/convidam e organizam-se on-line, por meio das redes sociais [...] A sensibilização inicial é uma causa, vista como um problema social, como a concepção de políticos, a ganância de banqueiros, o preconceito contra gays etc.

E nesse arquétipo implementado e propiciado pelas tecnologias informacionais uma ruptura com velhos paradigmas é realizada, dando voz a nichos sociais esquecidos e sufocados, potencializando a efervescência de determinados direitos, como a liberdade de informação – difundir e receber informações – e a liberdade de expressão. As novas mídias sociais, operadas on-line, com destaque para a mediação da Internet, estão mudando a forma das pessoas se relacionarem, abrindo acesso a fontes de conhecimento e a formas de constituir

a democracia, mas também fornecem todos os elementos para a construção de novas formas de controle social (GOHN, 2014, p. 50).

De acordo com Moraes (2001) a Internet torna ágil a luta das entidades civis, conferindo maior participação política aos cidadãos, haja vista que, possibilita novas ferramentas de ações sociais, diferentes das enraizadas nos poderes políticos tradicionais. Desta feita, as tecnologias informacionais e de comunicação possibilitam que a mobilização seja realizada de modo virtual e, em um segundo momento, levada para o âmbito externo, a partir das muitas práticas realizadas pelos movimentos. Então, "[...] a mobilização ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade decide e age com um objetivo comum, buscando, quotidianamente, resultados decididos e desejados por todos" (TORO; WERNECK, 1996).

Toro e Werneck (1996) preconizam que “[...] mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados”, já Castells (2013, p. 162) coloca que [...] “os movimentos sociais muitas vezes são desencadeados por emoções derivadas de algum evento significativo que ajuda os manifestantes a superar o medo e desafiar os problemas constituídos apesar do medo de suas ações”.

Nesse seguimento Castells (2013, p. 162) ainda considera:

Quando se desencadeia o processo de ação comunicativa que induz a ação e a mudanças coletivas, prevalece a mais poderosa emoção positiva: o entusiasmo, que reforça a mobilização societária intencional. Indivíduos entusiasmados, conectados em rede, tendo superado o medo, transforma-se num ator coletivo consciente. Assim, a mudança social resulta da ação comunicativa que envolve a conexão entre redes de redes neurais dos cérebros humanos estimuladas por sinais de um ambiente comunicacional formado por redes de comunicação. A tecnologia e a morfologia dessas redes de comunicação dão forma ao processo de mobilização e, assim, de mudança social, ao mesmo tempo como processo e como resultado.

A comunicação em ampla escala tem passado por profunda transformação tecnológica e organizacional, com a emergência do que se denominou, a partir de Castells (2013, p. 162), de autocomunicação de massa, baseada em redes horizontais de comunicação multidirecional, interativa, na Internet; e, mais ainda, nas redes de comunicação sem fio, atualmente a principal plataforma de comunicação em toda a parte. Esse é o novo contexto, no cerne da sociedade em rede como nova estrutura social, em que os movimentos sociais do século XXI se constituem. Destarte, a Internet é um instrumento poderoso de pressão e pode mobilizar muito mais rapidamente e de uma forma muito mais eficiente milhares de pessoas ao redor do mundo para apoiar uma causa, o que, contribui para o sucesso da causa (GOIS, 2012).

Esse sucesso será resgatado com muito mais afinco com uma democracia ativa, onde os seus cidadãos sejam críticos, bem informados, tenham um olhar compartilhado acerca dos assuntos, que possam ter voz e um ressoar de suas opiniões e ideias. Esse ideário só é possível quando perpassa por veículos de comunicação descentralizados, não hegemônicos e não utilizados unicamente para gerar receita e ser instrumento de poder. De acordo com Lévy (1998, p. 62) “[...] a democracia só progredirá explorando da melhor forma as ferramentas de comunicação contemporânea”.

Aliado ao sentimento de indignação sobre o panorama, outros elementos são ingredientes que dão efetividade a constituição de um movimento social e a sua articulação em prol de uma causa ou demanda. Castells (2013, p. 163) assim esclarece:

Movimentos sociais não nascem apenas da pobreza ou do desespero político. Exigem uma mobilização emocional desencadeada pela indignação que a injustiça gritante provoca, assim como pela esperança de uma possível mudança em função de exemplos de revoltas exitosas em outras partes do mundo, cada qual inspirado a seguinte por meio de imagens e mensagens em rede pela Internet. Além disso, a despeito das profundas diferenças entre os contextos em que esses movimentos surgiram, há certas características que constituem um padrão comum: o modelo dos movimentos sociais na era da Internet.

Essa reorganização dos movimentos sociais na atualidade provoca grande repercussão no espectro político, por conta das manobras efetivas realizadas pelo governo federal e suas autoridades a partir das reivindicações dos movimentos e mobilizações, sobretudo a partir das manifestações que tanto repercutiram no Brasil em junho de 2013<sup>37</sup>. Por conseguinte, sob os auspícios de Lambertucci (2009, p. 82) “[...] os atores sociais formam opinião, se expressam, fazem sua vontade ganhar poder coletivo e, assim, interferem nos destinos do país”.

Muitos dos canais que se abrem entre governo e sociedade civil se dão por meio de políticas públicas, que vem no sentido de efetivar direitos e garantias dos cidadãos, o referido autor coloca que as contribuições dos movimentos sociais e organizações impactam as políticas públicas e são garantias de execução. Isto significa uma mudança na relação com a sociedade civil e um autêntico reconhecimento do papel das entidades (LAMBERTUCCI, 2009, p. 72). Na visão de Gohn (2014, p. 58) novos e antigos atores sociais fixarão suas metas na conquista de espaços na sociedade política, especialmente nas parcerias que se abrem entre governo e sociedade civil organizada, por meio de políticas públicas.

---

<sup>37</sup> Em resposta aos protestos e manifestações realizadas no Brasil em Junho de 2013, a então Presidenta da República Dilma Rousseff, em pronunciamento oficial realizado em 24 de junho de 2013, estabeleceu cinco pactos nacionais sobre saúde, educação, transporte, responsabilidade fiscal e reforma política, que incluiria o combate à corrupção (G1, 2013). Nesse sentido, vislumbrou-se o caráter de relevância das pautas que deram efervescência às manifestações naquele ano.

Faz-se necessário apontar o que diferencia as mobilizações sociais das manifestações públicas comumente realizadas, nesse sentido segundo Toro (2011) as manifestações caracterizam-se pela presença de pessoas em uma praça, passeata, concentração e, além disso, não se caracterizam por uma busca diária. Já quanto à mobilização social, esta ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade decide e age com um objetivo comum, buscando, quotidianamente, resultados decididos e desejados por todos, se caracteriza ainda por perpassarem por canais de comunicação, logo o processo recebe o nome de comunicação popular.

Desta feita, os usos e finalidades do ciberespaço<sup>38</sup> são de grande valia para os movimentos sociais, os quais se articulam e criam estratégias de mobilização no espaço virtual e, posteriormente, os levam para o âmbito externo. Desse imbricamento entre o virtual e o físico resultam alterações na malha social e descrevem novas concepções culturais, políticas, econômicas e sociais. Nesse caso, a relação entre as tecnologias informacionais de comunicação e informação e a cultura de uma sociedade, por exemplo, é resultado emergente da convergência entre a informática e as telecomunicações (LEMOS, 2003). Surge a cibercultura, que se traduz, como a evolução natural da cultura produzida pelas sociedades, diferenciada pelo fato dos dados estarem armazenados em um mesmo lugar desterritorializado, acessível à maioria das pessoas e que oferece possibilidade de socialização e comunicação por meio de recursos técnicos diferenciados como: e-mails, chat, fórum, wiki e outros (CAPOBIANCO; CYPRIANO, 2009, p. 04).

No âmbito digital àqueles que encabeçam e articulam os movimentos em prol de uma determinada causa ou que reivindicam algum direito geralmente se utilizam de argumentos democráticos, nesse concernente então a mobilização social digital trata-se da angariação de pessoas nas plataformas da internet para a promoção, de forma presencial ou não, de movimentos populares. Nas palavras de Peruzzo (2008, p. 50):

Movimentos Populares são manifestações e organizações constituídas com objetivos explícitos de promover conscientização, a organização e ação de segmentos das classes subalternas visando satisfazer seus interesses e necessidades, como os de melhorar o nível de vida, através do acesso às condições de produção e de consumo de bens de uso coletivo e individual; promover o desenvolvimento educativo-cultural da pessoa; contribuir para a preservação ou recuperação do meio ambiente; assegurar a garantia de poder exercer os direitos de participação política na sociedade e assim por diante. Em última instância, pretendem ampliar a conquista de direitos de cidadania, não somente para pessoas individualmente, mas para o conjunto de segmentos excluídos da população.

---

<sup>38</sup> O ciberespaço é, segundo Gibson (2003), um espaço virtual sem dimensões e voltado para a comunicação, mas que não depende da presença física do homem para constituir fonte de relacionamento.

Enquanto a grande mídia serve ao poder político-econômico como instrumento de controle da circulação de discursos, e, portanto, controle da interpretação para a perpetuação absoluta desse poder, a apropriação do ciberespaço pelos movimentos sociais – enquanto movimentos à margem do sistema – tem se mostrado uma forte ferramenta de enfrentamento às dominâncias, quebrando com esse controle e provocando novas formas de produção e circulação de discursos (MITTMANN, 2009, p. 01).

Como exemplo de primeiro movimento social a articular-se no espectro virtual por meio do ciberespaço foi o Exército Zapatista de Libertação Nacional<sup>39</sup>, que no ano de 1994, no Encontro Intercontinental, afirmava: “Aprendemos a ganhar espaços. As mídias não podem tudo. Busquemos a tecnologia e o poder: a superestrada da informação como caminho da liberdade. Máquinas a favor dos povos. O conhecimento é poder, poder para nós” (CRUZ, 2004). Com a técnica possibilitada pela Internet, como base para os movimentos sociais se desenvolverem no âmbito digital, abriram-se novos espaços de grande circulação de informações e conteúdos, com vistas à possibilidade de contestar o já estabelecido.

Matínez e Franco (2004) esclarecem:

Lá crítica a los mass media se basa em La conveniência que estostienen com El sistema capitalista y em La mercantilización que adquire La información, eliminando así objetividade y rigor, convirtiéndose em um produto, em uma mercancía más. De esta crítica sale pues em nombre de contrainformación, em clara oposición a cierto tipo de información, imperante em El modelo capitalista.

As Tecnologias da Informação e Comunicação, apropriadas pelos movimentos sociais propiciam a circulação constante de vozes dissidentes, vozes que não são parafraseadoras dos discursos hegemônicos e dominantes, tem permitido que tais grupos se mobilizem e divulguem em grande escala discursos de denúncias, de convocação ao internauta, bem como proporciona o estabelecimento de relações deste movimento com outros movimentos. Conforme o entendimento de Castells (2003, p. 115) a Internet é mais que um instrumento útil a ser usado porque está lá. Ela se ajusta às características básicas do tipo de movimento social que está surgindo na Era da Informação. E como encontram nela seu meio apropriado de

---

<sup>39</sup> No ano de 1994, no México, surgia o Exército Zapatista de Libertação Nacional. Este grupo formado em sua essência por indígenas despertava naquele país em um contexto marcado pela total falta de atenção do governo mexicano à população indígena e, num momento ainda, que o país preocupava-se essencialmente em levar para o mundo o ideário de prosperidade e democracia. Nesse ínterim, apoiados na argumentação de que os povos indígenas deveriam ser respeitados, conseguiu aos poucos transformar o movimento local em um plano mexicano de melhoria da qualidade de vida da população dentro de um contexto democrático (BISCO JUNIOR, 2005, p. 01).

organização, esses movimentos abriram e desenvolveram novas avenidas de troca social que, por sua vez, aumentaram o papel da Internet como sua mídia privilegiada.

Um dos fatores de mudança provocado pela utilização das TIC pelos movimentos sociais se dá na transformação da relação de tempo/espaço, uma vez que a preparação pelos movimentos sociais de textos para circulação, que antes se dava apenas diante de um fato específico, agora se mistura a muitos outros discursos – do presente e do passado – no site do movimento (MITTMANN, 2009, p. 03) e, marcado especialmente pela rapidez e celeridade dos meios técnico-informacionais.

Sobre esse contexto Castells (1999, p. 398) depreende:

O novo sistema de comunicação transforma radicalmente o espaço e o tempo, as dimensões fundamentais da vida humana. Localidades ficam despojadas de seu sentido, cultural, histórico e geográfico e reintegram-se em redes funcionais ou de colagem de imagens, ocasionando um espaço de fluxos que substitui o espaço dos lugares. O tempo é apagado no novo sistema de comunicação já que passado, presente e futuro podem ser programados para interagir entre si na mesma mensagem. O espaço de fluxos e o tempo intemporal são as bases principais de uma nova cultura, que transcende e inclui a diversidade dos sistemas de representação historicamente transmitidos: a cultura da virtualidade real, onde o faz-de-conta vai se tornando realidade.

Dessa maneira, o impacto dos movimentos sociais sobre a sociedade é apresentado ao mesmo tempo em que o internauta é chamado à identificação com uma formação ideológica e à participação (prática) na transformação das relações de dominância estabelecidas diante das denúncias às práticas da classe dominante (MITTMANN, 2009, p. 08). Essa nova arquitetura desenhada e desvelada pela tecnologia para os movimentos sociais na contemporaneidade se equaciona em decorrência dos processos de globalização hoje e desde antes observado.

Para Giddens (2000) a globalização é um processo de intensificação das relações sociais, com conexões em escala global, influenciadas principalmente pelos sistemas de comunicação. Este processo é calcado nas transformações tecnológicas, contudo, conforme explicita Castells (2005), “[...] não é a tecnologia que molda a sociedade, mas sim a sociedade que molda a tecnologia, conforme suas demandas”. Já para Santos (2002, p. 01), o processo de globalização trata-se de um “[...] fenômeno multifacetado com dimensões econômicas, sociais, políticas, culturais, religiosas e jurídicas interligadas de modo complexo”.

A partir desse cenário, formada pelos processos de globalização e juntamente com a comunicação verticalizada formam-se os pilares da sociedade em rede, sobre os quais os movimentos sociais da contemporaneidade são parte integrante. Adorno (1978) aponta que na sociedade industrial os meios de comunicação de massa têm a função de distribuir e reproduzir a ideologia da classe dominante, de modo que funcionam como veículos de

dominação, já na atual sociedade em rede é possível a modificação da situação, visto que os movimentos sociais nos campos culturais e políticos se apropriam das TIC de forma a equacionar transformações, ou seja, a expertise e o *know-how* tecnológicos são utilizados como veículos de transformação e desenvolvimento social.

A utilização das tecnologias informacionais como fontes de mobilização nas redes sociais e também em atuação nas ruas em prol da bandeira de democratização dos meios de comunicação no Brasil é uma realidade, visto que tal demanda consolida um ideário implementado em diversos países e que se justifica tendo por base a expressão da primazia de quem possui hegemonia sobre os instrumentos e aparelhos técnicos para a difusão das mensagens alcança um controle ideológico, no meio do monopólio do poder (BORDENAVE, 1997). Quer dizer, segundo Adorno (1978), “[...] através das medidas de controle, os detentores do poder na indústria cultural são capazes de reorientar as massas e impor-lhes formas de comportamento, conforme a ideologia dominante.”

Este comportamento impede que o indivíduo possua autonomia e a capacidade de julgar e decidir conscientemente (ADORNO, 1978), no caso da televisão, especificamente, as mensagens são explicitadas como verdadeiros espetáculos, e este é a manifestação plena de um sistema ideológico. O espetáculo, ao se confundir com a realidade social, pode talhar o real conforme o modelo ideológico (DEBORD, 1997). Todavia esta arena apresenta sinais de desgaste e mudança, provocadas, sobretudo, pela emergência das novas tecnologias, pela globalização e a convergência digital.

Castells (2013) afirma que atualmente a sociedade vive um período de transição da comunicação analógica para a comunicação digital. Na sociedade industrial a comunicação analógica de massa representou a coluna vertebral do sistema e ocorria de forma unilateral. A comunicação digital, por sua vez, é a base da sociedade em rede e caracteriza-se pela pluralidade de criadores de conteúdo e audiências. A interatividade da Internet é um ponto fulcral e uma expressiva diferença se comparado aos meios postos até então, Thompson (1998) aponta como principal diferença entre a comunicação digital e a analógica, o espaço conferido às pessoas. Por meio da Internet, milhares de pessoas se conectam e interagem, criando um espaço comum, proporcionado pela conectividade.

Os movimentos sociais, assim apropriando-se das TIC, com maior afinco na Internet, apresentam uma série de características comuns, explicitadas exponencialmente na obra “Redes de Indignação e Esperança”, de Manuel Castells, de 2013, a qual será utilizada para embasar tais características que firmam e legitimam esses movimentos no ciberespaço. Nesse sentido, uma primeira característica apontada sobre os movimentos é conexão em redes, que

pode ocorrer de múltiplas formas. O uso das redes de comunicação da Internet e dos telefones celulares é essencial, mas a forma de conectar-se em rede é multimodal. Inclui redes sociais online e off-line, assim como redes preexistentes e outras formadas durante as ações do movimento. Formam-se redes dentro do movimento, com outros movimentos do mundo todo, como a blogosfera da Internet, com a mídia e com a sociedade em geral. As tecnologias possibilitam a constituição de redes não significativas por fornecer a plataforma para essa prática continuada e que tende a se expandir, evoluindo com a mudança de formato do movimento (CASTELLS, 2013, p. 164).

Embora esses movimentos geralmente se iniciem nas redes sociais da Internet, eles se tornam um movimento ao ocupar o espaço urbano, seja por ocupação permanente de praças públicas seja pela persistência das manifestações de rua. O âmbito do movimento é sempre feito de uma interação do espaço dos fluxos na Internet e nas redes de comunicação sem fio com o ambiente dos lugares ocupados e dos prédios simbólicos visados em seus atos de protesto.

Dando continuidade às características comuns, os movimentos são simultaneamente locais e globais. Começam em contextos específicos, por motivos próprios, constituem suas próprias redes e constroem seu espaço público ao ocupar o espaço urbano e se conectar as redes da Internet. Mas também são globais, pois estão conectados com o mundo inteiro, aprendem com outras experiências a se envolver em sua própria mobilização. Além disso, mantêm um debate contínuo na Internet e algumas vezes convocam a participação conjunta e simultânea em manifestações globais numa rede de espaços locais. Expressam uma profunda consciência das interligações de questões e problemas da humanidade em geral e exibem claramente uma cultura cosmopolita, embora ancorados em sua identidade específica. Prefiguram, em certa medida, a superação da atual divisão entre a identidade comunal local e a constituição de redes individuais globais (CASTELLS, 2013, p. 165).

Na mesma perspectiva, esses movimentos agora ancorados em plataformas digitais e arranjos tecnológicos modificam as noções de tempo e espaço, de modo a criar a sua própria composição de tempo, um tempo atemporal, uma forma transhistórica que combina dois tipos diferentes de experiência. Esse tempo atemporal dual não é menos real que o tempo medido do operário de linha de montagem ou o tempo ininterrupto do executivo financeiro. É um tempo emergente, alternativo, construído de um híbrido do agora com o para sempre (CASTELLS, 2013, p. 166).

Outro ponto característico de tais movimentos sociais se dá pela sua formação, visto que em termos de gênese, esses movimentos são amplamente espontâneos em sua origem,

geralmente desencadeados por uma centelha de indignação (CASTELLS, 2013), seja relacionada a um evento específico, seja a um acesso de aversão pelas ações dos governantes. Em todos os casos, têm origem num apelo à ação proveniente dos espaços dos fluxos, que visa criar uma comunidade instantânea de prática insurgente no espaço dos lugares. Nesse sentido, a fonte do apelo é menos relevante que o impacto da mensagem sobre receptores múltiplos e inespecíficos, cujas emoções se conectam a sua forma e o seu conteúdo. O poder das imagens é soberano. O YouTube foi provavelmente uma das mais poderosas ferramentas de mobilização nos estágios iniciais desses movimentos<sup>40</sup> (CASTELLS, 2013, p. 166).

Os movimentos são virais, seguindo a lógica das redes da Internet. Isso se dá não apenas pelo caráter viral da difusão das mensagens em si, particularmente das imagens de mobilização, mas em função do efeito demonstração de movimentos que brotam por toda parte (CASTELLS, 2013, p. 166). Da mesma forma, as tomadas de decisão em geral ocorrem em assembleias e em comitês por elas designados. Assim, tratam-se de movimentos sem liderança, não pela falta de líderes em potencial, mas pela profunda e espontânea desconfiança da maioria dos participantes do movimento em relação a qualquer forma de delegação de poder (CASTELLS, 2013, p. 166). Logo, as redes horizontais, multimodais, tanto na Internet quanto no espaço urbano, criam companheirismo. Essa é uma questão fundamental para os movimentos que se articulam no espectro virtual, porque é pelo companheirismo que as pessoas superam o medo e descobrem a esperança (CASTELLS, 2013, p. 167).

Por sua vez, Castells (2013, p. 167) aponta que “a horizontalidade das redes favorece a cooperação e a solidariedade, ao mesmo tempo que reduz a necessidade de liderança formal.” Outro caráter específico trata-se de que são movimentos profundamente autorreflexivos. Questionam-se permanentemente como movimento, e seus representantes como indivíduos, sobre o que são o que desejam, o que pretendem realizar, que tipo de democracia e sociedade estão almejando e como evitar os imprevistos e armadilhas de tantos movimentos fracassados por reproduzir em si os mecanismos do sistema que queriam mudar, em particular no que se

---

<sup>40</sup> Um dos grandes exemplos de utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), especialmente as redes sociais em escala global, pelos movimentos sociais, grupos, sociedade civil e cidadãos de um modo geral, ocorreu no Egito, no ano de 2011, no evento concebido como “Primavera Árabe”. Nesse episódio, as pessoas passaram a se organizar em fóruns, comunidades, blogs, redes sociais e a discutir a situação do país, que por sua vez atravessava séria crise, levada, sobretudo, pela insatisfação popular ocasionada pela deficiência dos serviços oferecidos pelo governo, a violência da polícia, as leis de estado de exceção, alto índice de desemprego, além do desejo de aumento no salário mínimo. Todavia, o estopim da crise deu-se com a morte do jovem Jalid Said, espancado por policiais por ter divulgado um vídeo no YouTube onde membros da polícia egípcia recebiam propina de bandidos. Desta feita, os movimentos e grupos mobilizaram-se e organizaram-se em redes, protestando, até que dominaram as ruas da cidade em 25 de janeiro, onde permaneceram até 11 de fevereiro, data em que o ditador Hosni Mubarak renunciou ao cargo e um governo provisório se instalou (FERNANDES, 2011, p. 22-23).

refere à delegação política da autonomia e da soberania. Essa autorreflexividade manifesta-se no processo de deliberação das assembleias, mas também em múltiplos fóruns da Internet, como numa miríade de blogs e grupos de discussão nas redes sociais (CASTELLS, 2013, p. 168).

Compele referir também que os movimentos agora arranjados na Internet não são violentos, ou seja, em geral se envolvendo, em sua origem, na desobediência civil, pacífica. Mas tendem a se engajar na ocupação do espaço público e em táticas contenciosas com o propósito de pressionar autoridades políticas e organizações empresariais, de vez que não reconhecem a viabilidade de uma participação justa nos canais institucionais (CASTELLS, 2013, p. 168). Também são pragmáticos exceto quando se concentram claramente num único ponto: abaixo o regime ditatorial. De fato eles têm muitas demandas, na maior parte do tempo, todas as demandas possíveis vindas dos cidadãos ávidos por escolher as condições de suas vidas (CASTELLS, 2013, p. 169).

São movimentos sociais voltados para a mudança dos valores da sociedade, e também podem ser movimentos de opinião pública, com conseqüências eleitorais. Pretendem transformar o Estado, mas não se apoderar dele. Expressam sentimentos e estimulam o debate, mas não criam partidos nem apoiam governos, embora possam se tornar alvo do marketing político. Por fim, como característica comum a todos esses movimentos da contemporaneidade que se utilizam do aparato tecnológico para se organizar e mobilizar em rede e provocar uma ressonância de seus temas e questões expõe-se que são políticos num sentido fundamental. Particularmente, quando propõem e praticam a democracia deliberativa direta, baseada na democracia em rede (CASTELLS, 2013, p. 169).

Finalizando, essas características comuns a todos os movimentos sociais na atualidade proporcionam a plena visualização do caráter exponencial de mudança que estes possuem em suas articulações, sobretudo porque se vive tempos de crise de identidades, em que os referenciais que serviam de ancoragem social estão passando por declínio, o que acarreta identidades fragmentadas, múltiplas e flutuantes (PEREIRA, 2013, p. 02). Se no campo social se verifica uma crise de identidade, na esfera política acredita-se numa verdadeira crise de representação. Marin defende que nas sociedades democráticas vivencia-se uma “democracia de público”, caracterizada pelo declínio das relações de identificação entre representantes e representados (2013, p. 01).

De modo que as transformações dos aspectos que necessitam de mudança só podem vir do contexto social, permitindo-se a reflexão crítica sobre os aspectos determinantes da sociedade, da cultura, da política, do ambiente econômico e do escopo jurídico que embasa

tais concepções. Nesse sentido, se a causa da democratização dos meios informacionais é emergente na sociedade em rede hodierna, nada mais justo que apropriar-se das tecnologias de comunicação e informação para propor um debate amplo, uma reflexão aprofundada e criar mecanismos que propiciem a visualização e articulação desta bandeira.

Nesse propósito, os movimentos sociais, servidos da expertise tecnológica, têm aproveitado desse aparato para fornecer novas dinâmicas nos tecidos de debate e promoção de suas demandas, bandeiras e causas. Dando sequência, Castells (2013, p. 171) coloca:

Os movimentos sociais em rede de nossa época são amplamente fundamentados na Internet, que é um componente necessário, embora não suficiente, da ação coletiva. As redes sociais digitais baseadas na Internet e nas plataformas sem fio são ferramentas decisivas para mobilizar, organizar, deliberar, coordenar e decidir. Mas o papel da Internet ultrapassa a instrumentalidade: ela cria as condições para uma nova forma de prática comum que permite a um movimento sem liderança sobreviver, deliberar, coordenar e expandir-se. Ela protege o movimento da repressão de seus espaços físicos liberados, mantendo a comunicação entre as pessoas do movimento e com a sociedade em geral na longa marcha da mudança social exigida para superar a dominação institucionalizada.

Esses pontos, explicitados no decorrer deste eixo, favorecem a compreensão de que os movimentos sociais propõem mudanças, transformações, especialmente quando as sociedades falham na administração de suas crises estruturais pelas instituições existentes, uma vez que a mudança só pode ocorrer fora do sistema, mediante a transformação das relações de poder, que começa na mente das pessoas e se desenvolve em forma de redes construídas pelos projetos dos novos atores que constituem a si mesmos como sujeitos da nova história em processo. A Internet, que, como todas as tecnologias, encarna a cultura material, é uma plataforma privilegiada para a construção social da autonomia (CASTELLS, 2013, p. 170).

Portanto, os movimentos sociais contemporâneos, dinâmicos e mobilizados em redes virtuais, contribuem de forma profícua aumentando o compartilhamento de conhecimentos e experiências, na mesma medida aumentam a amplitude de mobilização, de influência e de interlocução em relação às amplitudes de poder. Sendo assim, na performance de melhorar o conhecimento acerca da necessidade de democratização dos meios de comunicação no Brasil, que mostra-se tarefa árdua e de grande relevância social, cultural e política para o país e seus cidadãos, os movimentos sociais possuem grande contribuição e potencialidade, muito embora deva ser levado em conta o ainda grande caminho a ser percorrido, todavia sejam eficazes no processo de transformação de mentalidade e compartilhamentos de ideários, informações, ideias e experiências, o que corrobora o caráter plural, diverso e propiciador de

vozes que destoam do perfil homogeneizador dos meios poderosos de comunicação hoje operantes.

Neste sentido, o próximo tópico propiciará a visualização do ciberespaço e da atuação dos novos atores, onde a mídia digital contribui dando um novo olhar para as nuances e propostas já existentes, projetando novas concepções. O ponto de confluência ocorre por meio das TIC, como ferramentas de participação e colaboração informativa na sociedade em rede. Sobre tal tema que se passa a explicar a seguir.

## 2.2 OS NOVOS ATORES DAS MÍDIAS SOCIAIS NO CIBERESPAÇO: UM OLHAR SOBRE AS TIC COMO FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO INFORMATIVA

O desenvolvimento de novas práticas comunicativas advém, necessariamente, do engajamento social dos indivíduos, de modo que estes utilizem das tecnologias informacionais conforme suas habilidades para um propósito ou fim específico. Cada vez mais crescentemente processos de comunicação são criados e distribuídos em forma digital legível no computador. Forma digital significa que quaisquer fontes de informação podem ser homogeneizadas em cadeias de 0 e 1. Isso quer dizer que a mesma tecnologia básica pode ser usada para transmitir todas as formas de comunicação – seja na forma de textos, áudio ou vídeo – em um sistema de comunicação integrado, tal como parece na Internet (SANTAELLA, 2004, p. 38).

O universo virtual alastrou-se por todo o planeta, fazendo a partir das tecnologias emergir um universo paralelo ao universo físico no qual se está inserido e onde o corpo se move. Segundo adverte Nora (1997, p. 77), a Internet converteu-se em uma mescla inacreditável de infraestruturas subsidiadas dedicadas à investigação, de redes privadas de empresas, de centros de informação de todo o tipo de um sem-fim de grupos de discussão. Trata-se de uma estrutura associativa em cujo seio abrigam-se competidores econômicos selvagens. Por ser um gigante descentralizado, não conhece regras de jogo universais.

Nessa medida, o ciberespaço é concebido como um mundo virtual global coerente, independente de como se acede a ele e como se navega nele (SANTAELLA, 2004, p. 40), da mesma forma ele é utilizado conforme os auspícios daquele indivíduo que se encontra por trás da máquina e que possui um determinado objetivo e que vislumbra sua consecução a partir da utilização dos meios informacionais e técnicos. Muitas potencialidades se abrem com a virtualização dos conteúdos.

Santaella (2004, p. 40) traduz essa perspectiva:

Como o ciberespaço se relaciona com a realidade virtual, com a visualização da informação, com as interfaces gráficas dos usuários, com as redes, com os meios de comunicação múltiplos, com a convergência das mídias, com a hipermídia? Ele se relaciona com todos, inclui todos, pois tem a capacidade de reunir e concentrar todas essas faces em um objetivo comum.

Os processos comunicativos e a interação no ciberespaço ocorrem também por conta da identificação entre os usuários, os quais buscam pelos mesmos objetivos, o que faz com que se articulam e se mobilizem no espectro digital. Trata-se, portanto, de um espaço informacional, no qual, os dados são configurados de tal modo que o usuário pode acessar, movimentar e trocar informação com um incontável número de outros usuários. Na visão de Santaella (2004, p. 45) o ciberespaço, é considerado como todo e qualquer espaço informacional multidimensional que, depende da interação do usuário, que permite a este o acesso, a manipulação, a transformação e o intercâmbio de seus fluxos codificados de informação. Assim, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) tem como característica primordial e definidora a manipulação da hipermídia, esta, por sua vez, “mescla texto, imagens fixas e animadas, vídeos, sons, ruídos em um todo complexo.” (SANTAELLA, 2004, p. 48).

Essa mescla de setores e várias mídias anteriormente separadas e agora convergentes em um único aparelho, o computador, é comumente referida como convergência de mídias<sup>41</sup>, conforme explicitado em um dos tópicos formadores do capítulo um da presente dissertação. Logo, a apropriação desses meios pelos indivíduos, cidadãos e, especialmente, movimentos sociais propiciam a construção de novos espaços de diálogo, conversação e constituição de novas ideias, além do compartilhamento de conteúdos, informação e experiências.

Santaella (2004, p. 49) nesse propósito leciona:

Em vez de um fluxo linear de texto como é próprio da linguagem verbal impressa, no livro particularmente, o hipertexto quebra essa linearidade em unidades ou módulos de informação, consistindo de partes ou fragmentos de textos. Nós e nexos associativos são os tijolos básicos de sua construção. Os nós são unidades básicas de informação em um hipertexto. Nós de informação, também chamados de molduras, consistem em geral daquilo que cabe em uma tela. Cada vez menos os hiperdocumentos estão constituídos apenas de texto verbal, mas estão integrados em tecnologias que são capazes de produzir e disponibilizar som, fala, ruído, gráficos,

---

<sup>41</sup>No cenário atual da comunicação, surge a ideia de cultura da convergência e esta convergência envolve uma transformação tanto no modo de produzir, como no de consumir a comunicação e ocorre também quando as pessoas tomam o controle das mídias e passam a utilizá-las para fins não apenas de entretenimento, exigindo maior participação cultural e política. Neste novo contexto há um contraste com as noções mais antigas de passividade dos espectadores dos meios de comunicação. Ao invés de se pensar os produtores e os consumidores de mídia como pertencentes a lados opostos, pode-se agora considerá-los como participantes que interagem de acordo com um novo paradigma (JENKINS, 2008).

desenhos, fotos, vídeos etc. Essas informações multimídias também constituem os nós. Assim, os nós de informação podem aparecer na forma de texto, gráficos, sequência de vídeos ou de áudios, janelas ou de misturas entre eles. A ideia de nó, por isso mesmo, não é uma ideia de medida, mas modular, dependendo de sua funcionalidade no contexto maior de que faz parte. Um nó pode ser um capítulo, uma seção, uma tabela, uma nota de rodapé, uma coreografia imagética, um vídeo, ou qualquer outra subestrutura do documento. É muito justamente a combinação de hipertexto com multimídias, multilinguagens, chamando-se de hiperímídia.

Dentro dessa perspectiva, a possibilidade de comunicação oportunizada pelos meios digitais criou um espaço para expressão pública que os meios de comunicação tradicionais não possibilitavam. Essa característica também facilitou e tornou mais frequente a adesão da população a movimentos sociais (GARCÊZ, 2013). Desta feita, com a disseminação da Internet e a possibilidade de interação, o processo de mobilização ganhou novos instrumentos e outras características. A partir de tal quadro, é preciso entender a diferença existente entre redes sociais, mídias sociais e mídias digitais.

As redes sociais dizem respeito a grupos de pessoas que possuem e compartilham interesses comuns e/ou relacionamentos. Já as mídias sociais são sistemas online projetados para permitir a interação social a partir do compartilhamento e da criação colaborativa de informação nos diversos formatos, ou seja, são os meios pelos quais as redes sociais são sustentadas. Por fim, as mídias digitais correspondem, por sua vez, aos veículos e aparelhos de comunicação não analógicos, quer dizer, são os meios que permitem uma comunicação oral e escrita de forma digital. Para exemplificar, pode-se afirmar que *Facebook* e *Twitter* são redes e mídias sociais utilizadas através de mídias digitais como computador, celular, tablet (TAVARES; BARBOSA; SANTOS, 2013).

Segundo Tavares, Barbosa e Santos (2013) dentro dessas plataformas, o compartilhamento de informações de todo tipo ocorre “sem fronteiras”, uma vez que, dispostas nas redes, estão acessíveis aos usuários que delas participam. E é com a disponibilização de informações e, principalmente, opiniões acerca das necessidades e insatisfações (políticas e sociais), que nascem as mobilizações nas mídias sociais. Tomados pelo desejo de transformação e para atingir algum objetivo em prol do bem comum e pela noção da quantidade de pessoas com acesso à Internet atualmente, os indivíduos iniciam mobilizações sociais que, bem organizadas e pautadas dentro de um cronograma de execução sempre bem atualizado, acarretam em manifestações públicas de grandes proporções (TAVARES; BARBOSA; SANTOS, 2013).

Logo, o potencial dessas mobilizações sociais online<sup>42</sup> pode ser vislumbrado quando se analisa detidamente a quantidade de brasileiros que têm acesso à Internet e às redes sociais. Dados da “Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios” (Pnad) de 2013, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em abril de 2015, mostram que o acesso à Internet em domicílios chegou a 85,6 milhões de brasileiros, o equivalente a 49,4% da população. A pesquisa considerou o acesso de pessoas acima de 10 anos de idade que utilizaram a Internet pelo menos uma vez em um período de 90 dias anteriores à realização das entrevistas (PORTAL EBC, 2015). Já segundo a pesquisa “Futuro Digital em Foco Brasil 2015”, os internautas brasileiros passam, em média, 9,2 horas por mês nas plataformas sociais. Além disso, o país é campeão no consumo de mídia social, seguido por Filipinas, Tailândia, Colômbia e Peru. Alcançando 78% do total de usuários únicos no Brasil, o *Facebook* possui mais de 58 milhões de visitantes únicos mensais (PROXIMA, 2015).

Os novos atores sociais que se utilizam das TIC são formados por pessoas e grupos politicamente motivados que utilizam a Internet para difundir informações e reivindicações visando obter apoio para uma causa, debater e trocar informação, organizar e mobilizar indivíduos para ações, dentro e fora da rede (MARTINS, 2014). Para tanto, são utilizados fóruns e grupos de discussões, abaixo-assinados e petições online, blogs, plataformas sociais, aplicativos e as mídias sociais. “Estar conectado constantemente a pessoas que falam de política, que fazem críticas ao cotidiano da cidade, faz com que a mudança política ganhe outro tipo de lastro. E de certa maneira coloca um componente novo na cena midiática” (ASCOA, 2013).

As redes sociais, assim como outras redes, são multiformes e aproximam atores sociais diversos, possibilitando o diálogo, ainda que permeado de conflitos. Essa interação virtual resulta em ações de mobilização. Nesse contexto, as mídias e as redes sociais são utilizadas como instrumentos de: cobrança ao poder público e às empresas privadas, reivindicação política e social, defesa de causas (REDES MOBILIZADORES, 2016). Se anteriormente eram necessários intermediários, como associações ou sindicatos, hoje qualquer um pode

---

<sup>42</sup> Em termos de mobilizações sociais online o Brasil possui grande amplitude, nesse sentido, é possível destacar algumas, a saber: mobilização “Meu Rio”, trata-se de uma plataforma social fundada em 2011 que conta com o trabalho de uma equipe física e mais de 900 voluntários, o objetivo é reunir a população carioca para participar mais ativamente da vida política da cidade. Já o aplicativo “Colab” foi criado em 2013 com objetivo de servir como ponte entre os cidadãos e a prefeitura. Nele, as pessoas podem informar problemas das suas cidades, sugerir projetos e ainda avaliar os serviços públicos, sendo que os dados são enviados aos gestores públicos. Esse aplicativo foi vencedor do AppMyCity, que premia o melhor aplicativo urbano do mundo. Dando continuidade nas mobilizações sociais online, cabe referir ainda a Campanha CGU contra desvios éticos e a Campanha Põe no Rótulo, as quais exteriorizam as potenciais estratégias e arquitetura de propósitos no ciberespaço (REDE MOBILIZADORES, 2016).

mobilizar seus pares de forma muito mais rápida para fazer valer os seus interesses. Não existe dúvida de que essa nova forma de mobilização também tenha um impacto político (BARRUCHO, 2013).

As tecnologias informacionais e comunicativas funcionam, desta forma, como poderosos instrumentos de mobilização, visto que as redes sociais possuem enorme potencialidade quanto à difusão de conteúdos, especialmente, por força das imagens veiculadas e da capacidade de comunicação simultânea com o local e o global<sup>43</sup> (REDES MOBILIZADORES, 2016). Para Lemos (2010, p. 25) a abertura e a expansão do acesso às redes digitais possibilitam uma maior comunicação na rede, especialmente porque há uma “liberação” da palavra, que é “correlata ao aumento da esfera pública mundial e da emergência de novas formas de conversação e de veiculação da opinião pública, agora também planetária”, como os blogs, os chats e fóruns de discussões, as redes sociais etc.

O advento da Web 2.0<sup>44</sup> (BRESSAN, 2009, p. 01-13) foi o que fortaleceu essa liberação da comunicação, pois transformou a mídia alternativa, baseada principalmente na leitura de informações, em mídia participativa, em que qualquer pessoa, e não apenas as empresas de comunicação, podem emitir conteúdo, ou seja, “consumir, produzir e distribuir informação sob qualquer formato em tempo real e para qualquer lugar do mundo sem ter de movimentar grandes volumes financeiros ou ter de pedir concessão” (LEMOS, 2010, p. 25).

A abertura e a flexibilidade do espaço público que está se formando a partir da Internet é o que pode mover a sociedade em prol de uma evolução política, social e cultural, pois é por meio dos debates, do acesso às informações e da veiculação das opiniões que a população poderá desenvolver uma consciência cidadã, que caminha aliada à garantia dos direitos

---

<sup>43</sup> É possível sedimentar um panorama dos movimentos que ocorreram em virtude de articulações nas redes sociais em vários países:

A Revolução Verde no Irã ocorreu em 2009, e o Twitter se mostrou um importante campo de batalha no ambiente virtual. Com comícios proibidos, a comunicação cortada, a imprensa local camuflando o ocorrido e jornalistas estrangeiros proibidos de ficarem no país, os iranianos utilizaram o Twitter e o YouTube para mostrar ao mundo o que realmente estava acontecendo. Por sua vez, o Movimento à Rasca em Portugal desenvolveu-se em março de 2011, onde uma série de manifestações foram geradas a partir do Facebook e de um blog e reivindicavam melhorias nas condições de trabalho, como o fim da precariedade. Na Espanha, no mesmo ano, muitos manifestos ocorreram buscando mudanças na política e na sociedade espanhola, tendo sido engendrados pelas redes sociais, e através da plataforma digital “Democracia Real Ya”. Nos Estados Unidos desenvolveu-se o manifesto intitulado “Occupy Wall Street”, também arrematado pelas redes sociais, teve como objetivo fulcral lutar contra a desigualdade econômica e social, a ganância, a corrupção e a indevida influência das empresas – sobretudo do setor financeiro – no governo dos Estados Unidos. Por fim, manifestações ocorreram em junho de 2013 na Turquia. Estas foram impulsionadas com o propósito de impedir a derrubada de árvores do Parque Geza, na Praça Taskim, na cidade de Istambul, que viria a dar lugar a um centro comercial. A série de manifestações teve início com a expulsão violenta dos manifestantes por parte da polícia, que queimou os pertences dos indivíduos e usou gás lacrimogêneo e canhões de água para dispersar os manifestantes. O acontecido espalhou-se e durou 48 horas (REDES MOBILIZADORES, 2016, p. 16-20).

<sup>44</sup> A Web 2.0 é um termo que surgiu pela primeira vez em 2004, durante uma conferência entre a O’Reilly Media e a MediaLive Internacional, que são empresas ligadas a tecnologia de informação (BRESSAN, 2009, p. 01-13).

humanos e fundamentais e da preservação do Estado Democrático de Direito (GOMES; LIMA; RADDATZ, 2015, p. 29). É nesse contexto que os movimentos sociais ganharam e ainda ganham força na sociedade atual, especialmente porque buscam alcançar mudanças capazes de melhorar a sociedade, seja política, econômica social ou culturalmente (GOMES; LIMA; RADDATZ, 2015, p. 29), o qual pode ocorrer de algumas formas, sendo uma delas, a mais importante, que se dá através da democratização dos veículos de mídia no Brasil.

Por conseguinte, a Internet se tornou um sistema de comunicação primordial para encontrar pessoas e grupos que partilham dos mesmos valores, porque ela não possui uma limitação territorial ou cultural; pelo contrário, abarca os diferentes modos próprios de vida e sentido (CASTELLS, 2003, p. 170). Para Machado, a utilização criativa das Tecnologias de Informação e Comunicação é um “agregado de peso” nas lutas sociais, pois além de possuir um alcance global, pode concentrar uma grande quantidade de indivíduos e coletivos sociais, que anteriormente encontravam-se dispersos, em ações que possuam uma finalidade comum, formando, com isso, “extensas redes de solidariedade de natureza identitária” (MACHADO, 2007, p. 248-285).

O potencial de mudança está na “capacidade de mobilização de milhões de consciências por meio das redes. As relações, as afetividades, os sentimentos, os anseios e os sonhos de milhões de pessoas vibram em tais redes”, pois são os indivíduos que atribuem significado às coisas e são capazes de proporcionar as mudanças sociais (GOMES, LIMA, RADDATZ, 2015, p. 33). Nesse prisma e com a emergência do ativismo, e nas ruas, viu-se a necessidade de uma comunicação independente e colaborativa, produzida nas ruas, com a voz da população, como já ocorrera no Egito, Europa e Estados Unidos. Diferentemente da imprensa tradicional, a cobertura colaborativa é produzida de forma descentralizada, visto que não busca dar uma visão panorâmica dos fatos, mas sim uma visão instantânea, testemunhal e espontânea (BLET; MONTEIRO, 2015, p. 199).

Nessa ótica, o potencial das mídias e tecnologias informacionais é vultoso, sobretudo no arquétipo de mobilização dos atores sociais, dos indivíduos e dos movimentos sociais, os quais a partir das informações recebidas nas redes sociais e nas plataformas coletivas de comunicação organizam-se para sair às ruas, protestando, reivindicando ou com objetivo precípuo de lutar por alguma causa determinada. A interatividade é marca da sociedade em rede, tanto pelas conexões realizadas pelo meios virtuais quanto pela possibilidade de interação com esses meios e também pela possibilidade que há de deslocamento para o espaço real, como as ruas das cidades.

É possível identificar esse cenário pela quantidade de pessoas que saíram às ruas nas Jornadas de Junho de 2013 para manifestar ou protestar. Todavia, se faz importante ressaltar que maciçamente os indivíduos participantes orquestraram tais mobilizações primeiramente pelos veios virtuais. O quadro a seguir retrata tal perspectiva a partir da quantidade de manifestantes nas ruas durante as Jornadas de Junho:



FIGURA 1 – Manifestantes nas Jornadas de Junho de 2013

Fonte: LESKE, Gisele Danusa Salgado; PERNISA Jr, Carlos; SCHNEIDER, Catarina. Redes, Ruas e Narrativas Colaborativas – O Novo Boom da Mídia Alternativa no Brasil. In: **3º Encontro Regional Sudeste de História da Mídia – Mídia e Memórias do Autoritarismo**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-regionais/sudeste/3o-encontro-2014/gt-7-2013-historia-da-midia-alternativa>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

O engajamento coletivo oriundo das redes leva para as ruas formas de expressar a opinião e também o descontentamento com o atual contexto social, político ou de alguma demanda específica brasileira. E em tais acontecimentos é possível encontrar atores destinados a registrar tais feitos, expondo a realização dessas atividades e propiciando a divulgação de manifestações e movimentos sociais, a partir daí que se traduz a produção colaborativa de informação. Despontam nesse sentido as mídias colaborativas, exercidas a partir de um esforço conjunto de diversos atores participativos. Na propositura de uma mídia feita com a colaboração dos telespectadores, Malini e Antoun (2013, p. 15) colocam:

A Mídia Ninja Fe emergir e deu visibilidade ao “pós-telespectador” de uma “pós-TV” nas redes, com manifestantes virtuais que participam ativamente dos protestos/emissões discutindo, criticando, estimulando, observando e intervindo ativamente nas transmissões em tempo real e se tornando uma referência por potencializar a emergência de “ninjas” e midialivristas em todo o Brasil.

No Brasil, essa perspectiva de colaboração informativa se deu justamente com as plataformas digitais potencializadas pelas tecnologias informacionais, logo, apesar do

midialivrisimo ter sido destaque apenas no cenário contemporâneo com a emergência dos protestos e manifestações, essa prática tem origem nos anos de 1980 a partir de grupos hackers e de contracultura. O midialivrisimo de massa engloba experiências de movimentos sociais produtores de mídias comunitárias, principalmente através do rádio, contrapondo-se à comunicação das grandes organizações. Por sua vez, o midialivrisimo ciberativista utiliza-se das tecnologias digitais para produzir uma comunicação colaborativa, que tem como principal função a produção livre de conteúdo, sem intermediários e hierarquias (MALINI; ANTOUN, 2013).

Nessa ótica, de mobilização em prol do descontentamento com o atual cenário e possibilidade de mudança através do engajamento social virtual pode-se prescrever (REDE MOBILIZADORES, 2015):

As democracias estão sendo estranguladas por algumas forças poderosas. EM vez de ter-se democracias que representam vários interesses, os sistemas políticos atuais favorecem aqueles que já têm o poder e dinheiro e que, por isso, têm muita influência sobre os políticos. Como resultado, as pessoas estão abandonando a política, porque não acreditam mais nela. Acham que nada mudará. Então ocorre uma fagulha, e as pessoas que estão órfãs de instituições políticas decidem usar tecnologias digitais para se organizar rapidamente.

Logo, a disseminação da Internet e das mídias sociais tem propiciado uma inversão da hierarquia na produção de notícia e de conteúdo. Agora, tanto a imprensa produz a notícia que é consumida pela audiência, quanto os cidadãos produzem notícias que acabam norteando a imprensa (VENÂNCIO, 2009). Dessa forma, um novo arranjo é realizado com a descentralização da informação e da comunicação, esta é a lógica que deve imperar, de modo que democratizando os veículos de comunicação é possível vislumbrar o maior número de óticas acerca de um assunto, garantindo uma construção de consciência equilibrada e coerente.

Por conseguinte, a divergência entre a busca por maior democratização e influência dos proprietários dos meios de comunicação existiu em toda história. Contudo, nunca houve um mecanismo com potencial tão amplo quanto a Internet, porque ela oferece uma dinâmica de interação bem diferente dos meios de comunicação tradicionais, capaz de vencer fronteiras temporais e geográficas (BICALHO; SOUZA, 2015).

Lévy (2010, p. 353-354) a esse respeito considera:

Troca de saberes e de experiências, redes de ajuda mútua, maior participação da população nas decisões políticas, abertura planetária para diversas formas de especialidades e de parceria, etc. (...) uma nova orientação das políticas de

planejamento do território nas grandes metrópoles poderia apoiar-se nas potencialidades do ciberespaço a fim de encorajar as dinâmicas de reconstrução do laço social, desburocratizar as administrações, otimizar em tempo real os recursos e equipamentos das cidades, experimentar novas práticas democráticas.

Segundo Pereira (2011, p. 04) partindo do pressuposto de que o controle da mídia e da produção simbólica é fundamental para a capacidade de mobilização dos movimentos sociais quanto para influenciar a opinião pública e pressionar o sistema político, eles sociais podem ter duas posturas distintas. A primeira delas é desenvolver repertórios de ação de forma a conseguir a atenção dos meios de comunicação massivos. A segunda é desenvolver os seus próprios meios de comunicação, o que é realizado por meio das tecnologias informacionais, na busca por definir e enquadrar suas demandas, investir nos potenciais alvos, organizar a ação coletiva e, por último, atrair a atenção dos meios massivos.

Não há como negar que o acesso à informação, à produção e distribuição são elementos-chave para se avaliar as relações de poder nas sociedades democráticas. A liberdade de expressão, a pluralidade de canais de informação e respectiva independência, o acesso amplo de diferentes estratos sociais à informação e aos novos meios de comunicação são elementos relevantes na construção das relações de poder (PEREIRA, 2011, p. 05). Nesse sentido, o desenvolvimento da Internet como novo meio de comunicação e plataforma de construção e colaboração informativa é fundamental para os movimentos sociais contemporâneos. Isto porque, como sustenta Castells (2003, p. 170):

A comunicação de valores e a mobilização em torno do sentido são fundamentais. Os movimentos culturais (entendidos como movimentos que têm como objetivo defender ou propor modos próprios de vida e sentido) constroem-se em torno de sistemas de comunicação – essencialmente a Internet e os meios de comunicação – porque esta é a principal via que estes movimentos encontram para chegar àquelas pessoas que podem eventualmente partilhar os seus valores, e a partir daqui atuar na consciência da sociedade no seu conjunto.

Por sua vez, em relação ao desenvolvimento tecnológico, Rheingold (1996) discute a importância da comunicação mediada por computador para a democratização da informação e aumento da liberdade de expressão. Ainda nesse sentido, Castells (1999) argumenta que a busca de identificação e sociabilidade expuseram o surgimento de uma nova cultura ocasionada pela expansão dos ciberespaços que eclodiram a partir do desenvolvimento das TIC e da comunicação mediada pelo computador, e que dão base para as formas atuais de relações, trabalho e comunicação das pessoas.

Cogo e Brignol (2011) ressaltam a importância do hipertexto (formado por texto, som e imagem) na construção de mensagens e conteúdos a partir de fluxos heterogêneos,

possibilitando a hibridização de diferentes formas discursivas na comunicação que é realizada por intermédio da Internet. Este fato apontou novas possibilidades para a reestruturação dos processos comunicacionais a partir da lógica de redes. Além disso, esse espaço de interação social, em especial os virtuais, possibilita a comunicação entre os usuários e favorece a desnacionalização e desestatização da informação, a partir da conectividade mundial estabelecida pela Internet (CASTELLS, 1999).

A construção colaborativa informacional neste prisma corrobora com grandes possibilidades, uma vez que não desloca apenas o eixo informativo ao disponibilizar conteúdos e informações a partir de perspectivas diferenciadas, uma vez que expõe matérias e pautas relevantes ao contexto social e político do país, mas age contribuindo para o exercício da cidadania e dos processos decisórios que fomentam e constituem a democracia. Nesse sentido, os novos atores sociais que se utilizam das plataformas e das redes virtuais potencializam essas possibilidades democráticas. Para Lévy (2000, p. 127), uma rede virtual é construída sobre as afinidades de interesses, de conhecimentos, sobre projetos mútuos, em um processo de cooperação ou troca, tudo isso independente das proximidades geográficas e das filiações institucionais. Elas constituem o fundamento social do ciberespaço e a chave da Ciberdemocracia (LÉVY, 2002, p. 67).

Os espaços de convivência digital ampliam as possibilidades de interação, de comunicação e acesso a informações aos indivíduos, possibilitando a criação de redes complexas, nas quais a estrutura não segue um padrão regular e, por isso, as informações propagam-se além do raio de ação direta. Diante disso, uma das principais características desse tipo de rede é a falta de controle e previsão quanto ao direcionamento das informações que provocam constantes mudanças na rede em termos de tempo e espaço (SCHLEMMER, 2006).

Há uma importância nas mudanças em relação aos modos como a informação passou a circular nas mídias, passando de uma lógica hegemônica de transmissão das informações de forma massiva e generalizada, de um pequeno grupo produtor a um coletivo indiscriminado para uma forma na qual há a possibilidade de produção de informação e estabelecimento de comunicação de uma forma mais descentralizada e distribuída para públicos segmentados. Embora a interatividade possa ser vista em outras mídias, é na Internet que ela apresenta maior predominância e força (COGO; BRINGNOL, 2011, p. 83).

Partindo da premissa de que a produção narrativa influi diretamente na sociedade contemporânea Barbosa (2013, p. 350-356) considera:

A partir das últimas décadas do século XX, cada vez mais se passou a definir o momento em que se vivia como sendo o de uma “sociedade da informação”, “sociedade da comunicação” ou “sociedade em rede”. Quebrava-se a tradicional noção de espacialidade, removendo-se fronteiras, já que havia a possibilidade de, via aparatos tecnológicos, se conectar a espaços localizados a milhares de quilômetros de distância. [...] Além disso, a forma narrativa da mídia inscreve-se numa relação de natureza temporal particular, que se distribui de maneira integrada na sociedade, criando uma nova percepção espaço temporal.

Os novos atores sociais utilizam uma forma de comunicação horizontal (sem líderes – na qual as decisões são tomadas de forma coletiva) e assim exercem sua influência virtual/real, ao passo em que a sociedade está imersa em um ambiente de rede composto por dados, dispositivos, processos e ferramentas que não permitem mais a dissociação de um espaço virtual de outro real (LESKE; PERNISA JR; SCHNEIDER, 2014, p. 04). Já na visão de Castells (2013, p. 16) na sociedade hodierna o espaço público dos movimentos sociais é construído como um espaço híbrido entre as redes sociais da Internet e o espaço urbano ocupado, conectando o ciberespaço com o espaço urbano numa interação implacável e constituindo, tecnológica e culturalmente, comunidades instantâneas de prática transformadora.

Com relação aos vínculos entre comunicação e sociedade, no que tange as questões de produção de sentido, pode-se refletir acerca da identificação popular para com a mídia tradicional, sob o prisma da representação social, e ainda sobre a liberdade de expressão e manipulação da opinião pública em prol da hegemonia (LESKE; PERNISA JR; SCHNEIDER, 2014, p. 05), contudo, em sentido oposto caminham as TIC, visto que a Internet conglomerava características de diversos meios, como o rádio, o jornal impresso e a televisão, agregando a tudo isso à possibilidade de interatividade para o seu usuário.

Nesse sentido, conforme esclarece Castells (2013, p. 170) “[...] é construído um verdadeiro círculo virtuoso entre as tecnologias da liberdade e a luta para libertar a mente das estruturas de dominação”, de modo que a Internet qualifica as pessoas, ao reforçar seus sentimentos de segurança, liberdade pessoal e influência, constituindo fonte de empoderamento social. Dentro dessa perspectiva, há duas formas de coberturas colaborativas, a cobertura emergente e a programada. A primeira retrata acontecimentos ainda fora da agenda dos noticiários, de forma independente, marcada pela total autonomia de seus produtores e via à distribuição do assunto. Já no que diz respeito ao segundo modelo, a cobertura programada, está vinculado a fenômenos previamente agendados, e que inclusive podem ter sido pautados pela grande mídia hegemônica (MALINI; ANTOUN, 2013, p. 245-248).

Tem-se, segundo Leske, Pernisa Jr e Schneider (2014, p. 07) como exemplo de produção emergente, as coberturas das manifestações sociais e narrativas em tempo real de acontecimentos extraordinários. Nesse modelo, há uma produção desenfreada de conteúdos (vídeos, fotos, textos curtos e relatos dos acontecimentos), sem nenhuma forma de filtragem ou mesmo uma delimitação central de tema ou enfoque específico. Em suma, diz respeito a uma transmissão em tempo real do que acontece na rua. Já no que toca à cobertura programada, há uma preparação prévia por parte daqueles que se dispõem a realizar a cobertura dos fatos e, assim, percebe-se uma maior orientação e organização no resultado final. Se coloca como uma cobertura que acompanha a grande mídia comunicacional, porém com produção própria e simplificada, e que tem, por vezes, o condão de promover o assunto nas redes e incentivar o debate acerca do mesmo (LESKE; PERNISA JR; SCHNEIDER, 2014, p. 07).

Na formulação de Malini (2014), com relação à disseminação de informações pela rede social *Facebook*, o mesmo afirma que “[...] as páginas são o núcleo da emissão de mensagens no *Facebook*, e os perfis individuais, as células que ecoam, por meio do compartilhamento, esses conteúdos”. Nesse quesito, a utilização das novas tecnologias pode ser analisada como elemento indispensável para a cobertura dos acontecimentos globais. Fala-se de narrativas jornalísticas, preponderantemente as coberturas colaborativas dos acontecimentos e manifestações sociais ao redor do globo, em que o imediatismo prevalece sobre a qualidade técnica das produções. No Brasil, o projeto que tem mais destaque ao promover uma mídia alternativa, colaborativa e informativa, com a participação dos usuários é o Mídia Ninja, cujo nome diz respeito a “Narrativas Independentes, Jornalismo e Ação” (LESKE; PERNISA JR; SCHNEIDER, 2014).

Este projeto colaborativo visa explorar as possibilidades do jornalismo independente diante da sociedade hiperconectada, da sociedade em rede. Utilizando não só os recursos tecnológicos, mas, sobretudo os recursos criativos de uma gestão jovem, livre e inteligente o suficiente para narrar o mundo a sua maneira. É desta forma, através de coberturas de protestos, manifestações e mobilizações sociais ocorridas no Brasil inteiro que esse coletivo de comunicação e informação se perfaz. (TORTURRA, 2013).

Sobre esse projeto, cumpre esclarecer (JR NEWS (2013):

O trabalho do mídia Ninja começou bem antes desses protestos de Junho. Segundo um dos criadores da rede, Bruno Torturra (O Mídia Ninja) se fortaleceu a pelo menos 2 (dois) anos. A atuação começou com experiências da chamada “pós TV”: um projeto nacional de *streaming* colaborativo, baseado na interatividade e na liberdade de formatos e de expressão. O *streaming* é a distribuição de informações

multimídia através da Internet. Os ninjas foram se estruturando por todo o país e hoje são mais de 200 coletivos em cidades brasileiras, todos trabalhando em rede. (O objetivo do projeto é) suprir a necessidade um novo ambiente de mídia, a partir da cultura de rede e empoderamento jornalista cidadão, do jovem com a câmera na mão.

Ao refletir sobre as Jornadas de Junho ocorridas no país em 2013, se verifica de uma forma generalizada, que as mídias sociais e redes digitais têm poder para pautar os assuntos da grande mídia hegemônica, visto que há uma grande pressão para que esses assuntos colocados em questão nas mobilizações sociais e manifestos chegam às grandes redes de comunicação, que passam a veiculá-los e retratá-los em suas programações. Contudo, de forma diferenciada da grande mídia que busca diluir os acontecimentos e criar um “todo” para dar uma visão panorâmica e generalista sobre os acontecimentos, a cobertura colaborativa é produzida de modo descentralizado, expondo a visão daqueles que naquele dado momento vivenciam os protestos e que podem dar relatos pormenorizados e com detalhes de execução (LESKE; PERNISA JR; SCHNEIDER, 2014, p. 10).

Nesse sentido, a seguir se verifica uma tabela comparativa entre alguns aspectos mais contundentes e específicos da cobertura das Jornadas de Junho de 2013 no Brasil realizado pelo Mídia Ninja e a cobertura desempenhada pela grande mídia:

	Mídia NINJA	Meios de Comunicação de Massa
Linguagem	Coloquial	Formal
Fotografia	Próximo (junto aos manifestantes)	Distante (do alto de prédios ou de helicópteros)
Duração	Longa	Curta
Produção	Sem cortes	Padronizada pela Emissora
Entrevistas	Sim	Não
Câmera	Em movimento	Parado
Edição	Ausente, gravação ininterrupta	Padrão

Figura 2 – Tabela comparativa realizada entre a Mídia Ninja e os Meios de Comunicação de Massa.  
 Fonte: LESKE, Gisele Danusa Salgado; PERNISA Jr, Carlos; SCHNEIDER, Catarina. Redes, Ruas e Narrativas Colaborativas – O Novo Boom da Mídia Alternativa no Brasil. In: **Anais do 3º Encontro Regional Sudeste de História da Mídia – Mídia e Memórias do Autoritarismo**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-regionais/sudeste/3o-encontro-2014/gt-7-2013->

historia-da-midia-alternativa/redes-ruas-e-narrativas-colaborativas-2013-o-novo-boom-da-midia-alternativa-no-brasil/view>. Acesso em: 19 nov. 2016.

A partir da ilustração acima se percebe que em as narrativas colaborativas por meio da Internet e das TIC, o espontâneo, instantâneo e o testemunhal ganham maior visibilidade, firmando uma agenda informativa tanto na sociedade dos perfis *online*, quanto nos veículos profissionais da imprensa (MALINI: ANTOUN, 2013). Desse modo, é reflexo das transformações culturais da sociedade contemporânea que, de acordo com Pernisa (2010, p. 07) “[...] estabelece novas relações tanto com tempo quanto com a narrativa.”

A ideia de participação em rede por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) advém, segundo Castells (1999) da revolução tecnológica centrada nas tecnologias da comunicação que multiplicou e expandiu as direções dos fluxos de informação, oferecendo condições para a consolidação de uma rede globalizada de informações. Na mesma linha de entendimento, Lévy (1993) já tratava a respeito de uma cooperação social em rede, compreendida como “inteligência coletiva”, na qual sob os seus auspícios, o mesmo considera (LÉVY, 1999, p. 167):

Precisamente, o ideal mobilizador da informática não é mais a inteligência artificial, mas sim a inteligência coletiva, a saber, a valorização, a utilização otimizada e a criação de sinergia entre as competências, as imaginações e as energias intelectuais, qualquer que seja sua diversidade qualitativa e onde quer que se situe.

Precisamente, no mesmo ideário de arquitetura participativa na Internet, por meio das TIC, com vistas à difusão de informação, sob novos olhares e perspectivas há uma prática em desenvolvimento, trata-se do *crowdsourcing*, que é um termo norte-americano que não possui uma definição exata na língua portuguesa, contudo se refere à colaboração em massa, ou seja, a elaboração deste conceito tem origem no ciberespaço e está em associação com a ideia de *software* livre e/ou *open source* (código aberto). Estellés e Gonzáles (2012) definem o *crowdsourcing* como sendo:

Um tipo de atividade *online* participativa em que um indivíduo, uma instituição, uma organização sem fins lucrativos, ou a empresa propõe a um grupo de indivíduos de diferentes conhecimentos, heterogeneidade e número, através de uma chamada flexível e aberta, o compromisso voluntário de uma tarefa. O compromisso da tarefa, de complexidade e modularidade variável, e em que a multidão deve participar trazendo o seu trabalho, dinheiro, conhecimento e/ou experiência, sempre indica benefício mútuo. O usuário receberá a satisfação de um determinado tipo de precisão, seja econômica, reconhecimento social, auto-estima, ou o desenvolvimento de habilidades individuais, enquanto o crowdsoucer irá obter e utilizar a vantagem

sobre o que usuário tenha trazido para o empreendimento, cuja forma dependerá do tipo de atividade desenvolvida.

Em linhas gerais, segundo Howe (2006), na Internet a junção colaborativa de um grande número de pessoas não especializadas em um determinado assunto poderia ser altamente eficaz para a produção de ideais e projetos acerca do mesmo assunto. Nesse aspecto, o *crowdsourcing* destaca a inteligência coletiva e criativa que valoriza as habilidades e capacidades do cidadão independentemente de sua formação acadêmica (OLIVEIRA, 2012, p. 03). Estes espaços de colaboração informativa e que tem a possibilidade de comunicação entre os usuários ampliada proporciona a articulação de grupos, pessoas e movimentos sociais em torno de temas específicos, tais como a política, problemas urbanos, investimento cultural e cidadania podem ser discutidos em espaços de co-participação na Internet<sup>45</sup>.

Desta forma, estes meios passaram a se reformular em práticas, rotinas e estruturas para atender às novas demandas da sociedade em rede (CASTELLS, 2010), detentora dos mais variados canais de comunicação ou mecanismos de resposta (BRAGA, 2006). No pódio dos benefícios que se pode vislumbrar da utilização das tecnologias digitais para produzir informação colaborativa encontram-se o imediatismo, a multimídia e Hipertextualidade (ALMEIDA; EVANGELISTA, 2013, p. 04). Com a emergência desse aparato surgem também novos matizes de comunicação e informação na sociedade em rede permanentemente conectada.

Neste sentido se encaixa o midialivrisimo, movimento no qual estão inseridas iniciativas das mais variadas, das quais, no Brasil, ganhou destaque após as manifestações populares de junho de 2013 derivadas do “Movimento Passe Livre”, a Mídia Ninja (Narrativas Independentes, Jornalismo e Ação), coletivo de jovens – jornalistas ou não – que, com celulares, *notebooks* e conexões a redes móveis, estabeleceram via *live streaming*<sup>46</sup> formas alternativas de registrar os fatos que se desenrolaram naqueles protestos. Se contrapondo às versões dos veículos corporativistas, questionando os discursos do *mainstream* midiático e reconstruindo as narrativas jornalísticas os Ninjas ganharam destaque na Rede e nas ruas, alcançando em alguns momentos, mais de cem mil acessos a suas

---

<sup>45</sup> Segundo Oliveira (2012, p. 05) a esse fenômeno que propicia ao cidadão uma experiência de cidadania pela web deu-se o nome de Webcidadania. Logo, este termo é usado para explicar o fenômeno da utilização de ferramentas online para promover o engajamento do cidadão em uma ação de interesse público.

<sup>46</sup> *Live streaming* é a transmissão ao vivo de dados via rede. Por meio desta tecnologia, informações multimídia podem ser facilmente distribuídas e acessadas em tempo real. Por meio do *streaming* (fluxo de mídia), as informações são reproduzidas assim que chegam ao usuário, em modelo semelhante ao rádio ou TV aberta, geralmente não sendo arquivadas por ele.

emissões via *streaming* com coberturas praticamente ininterruptas em tempo real que chegaram a durar vários dias seguidos (ALMEIDA; EVANGELISTA, 2013, p. 04).

Por sua vez, as mídias independentes se propõem a destacar enquadramentos diferenciados dos que estampam os grandes jornais ou são exibidos nos noticiários televisivos. Com isso, buscam produzir informações desprendidas de interesses mercadológicos e apresentar outros ângulos dos fatos, em perspectivas que geralmente as grandes empresas não se interessam ou não atentam para abordar. Tendo em vista a abrangência que estas expressões midialivristas estão tomando nos últimos meses junto à sociedade, compreende-se que elas também têm relação com as mudanças estruturais dos meios de comunicação e a própria crise de identidade que atravessa o jornalismo (ALMEIDA; EVANGELISTA, 2013, p. 04).

Reformulando as práticas de construção da informação, conteúdos e discursos as mídias independentes se espalham pelo ciberespaço e se utilizam das ferramentas disponíveis na Internet para promover uma informação diferenciada daquela disponibilizada pelos grandes conglomerados midiáticos. Neste sentido está inserido o ativismo midiático, midiativismo ou midialivrismo. Segundo Malini (2013), há dois tipos de midialivrismo, o de massa e o ciberativista. O primeiro:

Reúne experiências de movimentos sociais organizados que produzem mídias comunitárias e populares, de dentro do paradigma da radiodifusão, se afirmando como práticas da sociedade civil alternativa e antagonistas em relação ao modo de se fazer comunicação dos conglomerados empresariais transnacionais e nacionais de mídia.

Já o ciberativismo, de uma forma não hierárquica, se utiliza de processos de colaboração social em rede e de tecnologias informáticas para construir dispositivos digitais, tecnologias e processos compartilhados de comunicação (MALINI; ANTOUN, 2013, p. 21). Para o autor, o midialivrista é o “*hacker* das narrativas”, um sujeito cujas narrativas são produzidas de forma dissonante dos ângulos, enquadramentos e visões da mídia corporativa. O que se propõe a partir dessas tecnologias e arquiteturas é uma sociedade dialógica, que possibilita a construção de uma sociedade inclusiva, que permita o indivíduo ser um partícipe do processo comunicacional.

Desta feita, as comunidades virtuais, segundo Rheingold (1987), representam a possibilidade de se estabelecer vínculos de maneira mais objetiva, uma vez que seus membros podem se ligar em função de interesses específicos, facilitados pelos grupos de discussão da rede. O indivíduo se mostra por suas idéias, e não pela aparência, gênero, idade. Para Lemos

(2005, p. 02), a realidade das redes trouxe uma importante contribuição para a modificação do processo comunicacional, antes rigidamente definidos em emissor e receptor. O que a hipótese de liberação do pólo de emissão vislumbra é a possibilidade de participação popular no processo comunicacional, sem barreiras.

Nesse enquadramento pensar a comunicação é assumir a importância mesma da dinâmica comunicacional para a construção de uma sociedade verdadeiramente dialógica e inclusiva. A comunicação deve ser entendida também como necessária ao bom desempenho e manutenção dos movimentos sociais. Para Betto (2006, p. 203):

Uma possível solução a tais limitações seria criar um pólo de referência – como a Central de Movimentos Populares e a Coordenação de Movimentos Sociais – que, a partir das bases, se impusesse como vínculo orgânico da subsistência dos movimentos, qual coração que, no corpo social, assegurasse a vitalidade dos diferentes organismos e o fluxo de informações e mobilizações.

É certo que as mídias independentes, alternativas ou radicais (DOWNING, 2004) vêm assumindo novos postos na guerrilha midiática e se apropriando da Internet, além dos formatos já consagrados e que foram, através dos tempos, uma referência de combate, tais quais as publicações clandestinas da época do regime militar no Brasil, como folhetins, jornais murais e inclusive as rádios comunitárias (ALMEIDA; EVANGELISTA, 2013, p. 08). A mídia independente foi e vai às ruas lado a lado com as multidões e ocupou as redes e os espaços públicos em prol de reformas. A sociedade enfrenta e tenta reformar instituições como o poder político, econômico, a polícia e Igreja, entre outros sistemas e políticas que já não mais dão conta da complexidade, fragmentação, pluralidade de identidades (HALL, 2006), fluidez (BAUMAN, 2003) das relações e estruturas sociais da contemporaneidade.

Primo (2013) destaca que “[...] não se pode ignorar a força dos movimentos espontâneos em rede, cujos efeitos não eram possíveis em uma sociedade caracterizada pela mídia de massa” (p. 17). E nesse sentido, reforçando o ideário da mídia independente e das plataformas de construção e colaboração informativa, os “movimentos em rede”, dizem respeito à insatisfação dos manifestantes com a grande mídia, em especial a TV Globo que, segundo tais movimentos, distorce as coberturas realizadas em protestos, manifestações e mobilizações sociais, como as Jornadas de junho de 2013, ocorridas em muitas cidades do Brasil.

Logo, as manifestações que se alastraram pelo país a partir de junho de 2013, provaram que os brasileiros estão cada vez mais próximos, não apenas no sentido de “união por um bem comum”, mas principalmente no que se refere à comunicação. A Internet foi a

maior aliada dos movimentos iniciados no mês de junho daquele ano. Foi através do ciberespaço, por meio de sites de redes sociais, que pessoas de vários círculos sociais de diversos lugares do Brasil uniram forças para ir às ruas reivindicar melhorias no transporte, na educação, na política, etc. Graças às trocas de informações nas redes sociais que o agendamento de local, data e hora, e toda a logística das manifestações foram possíveis (ALMEIDA; EVANGELISTA, 2013, p. 09).

Nesse sentido, a negação da cobertura realizada pela TV Globo ocorreu em muitas plataformas sociais na Internet, como o *Twitter*, a partir de campanhas como “#AGloboNãoMeRepresenta”, “#AbaixoARedeGloboOpovoNãoÉBobo”, conforme pode ser visualizado a partir da imagem extraída de um perfil no *Twitter* em Junho de 2013:



Figura 3 – Captura no Twitter da Hashtag #AbaixoARedeGloboOpovoNãoÉBobo

Fonte: ALMEIDA, Thiago D'angelo Ribeiro; EVANGELISTA, Amanda Falcão. Tecnologias móveis, mídias independentes e coberturas de mobilizações sociais urbanas: as influências do "midialivrisimo" na sociedade midiaticizada. In: **II Colóquio Semiótica das Mídias**, Japaratinga – Alagoas, 25 de setembro de 2013. Disponível em: <[http://ciseco.org.br/anaisdocoloquio/images/csm2/CSM2\\_ThiagoDangeloAmandaFalcao.pdf](http://ciseco.org.br/anaisdocoloquio/images/csm2/CSM2_ThiagoDangeloAmandaFalcao.pdf)>. Acesso em: 19 nov. 2016.

Por sua vez, para Correia (2010), a circulação no ciberespaço é potencializada pela massificação das ideias nas redes sociais. Desta forma, a circulação se transporta do campo virtual para o real. E foi isto o que aconteceu. O apoio ao movimento de repúdio à cobertura

da TV Globo (e demais grandes empresas) ganhou força e em pouco tempo a indignação migrou do ambiente virtual para a multidão nas ruas. O resultado pôde ser visto não apenas nos cartazes que muitas vezes desviavam o foco dos cinegrafistas, mas também gerou conflitos no livre fazer jornalístico de repórteres que tentavam sem sucesso cobrir o protesto.

Assim, a cobertura independente e potencializada pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a partir de suas ferramentas na Internet, como as redes sociais e as plataformas de comunicação e colaboração informativa rompem com a lógica hegemônica das grandes redes, possibilitam a comunicação horizontal e a distribuição a partir de outras fontes, com outros pensamentos, vozes e ideários. Ao se utilizarem da Internet para conceber, divulgar, registrar e debater as manifestações populares, mobilizações e articulações, ocupando os espaços virtuais dos sites de redes sociais e demais ferramentas de interação e circulação de informações os movimentos sociais brasileiros se apropriaram das novas tecnologias em prol do que Thompson (1998) classifica como “novas formas de ação<sup>47</sup>”, possibilitadas por novos meios de comunicação.

E nessa lógica que se vislumbra a possibilidade de se discutir e engendrar estratégias que viabilizem a mobilização acerca de temas e assuntos de interesse geral, como, por exemplo, saúde, educação, cultura, segurança pública, e, especificamente, do assunto que se trata na presente dissertação, ou seja, a viabilidade de discussão, com o pensar em formas e estratégias que viabilizem a democratização dos meios de comunicação no Brasil, em respeito ao direito à comunicação e à informação, em detrimento a grupos particularizados e hegemônicos, que manobram a informação e a comunicação no país a partir de suas óticas pormenorizadas e interesses por vezes econômicos e ideológicos.

Por conseguinte, tratando detidamente da configuração que vislumbra a necessidade de democratização da mídia no país que o próximo eixo temático irá tratar. Abordando acerca da necessidade de um marco regulatório, bem como do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC e as suas mobilizações e articulações no ciberespaço, reunindo atores e movimentos sociais em prol desta pauta. Nesse sentido, desloca-se o olhar para o projeto “Para Expressar a Liberdade – Uma Nova Lei para um Novo Tempo”, que se constitui como um projeto de iniciativa popular de autoria do FNDC, com vistas à efetivação do Direito à Comunicação no Brasil e a descentralização dos veículos informativos do país.

---

<sup>47</sup> Como novas formas de ação é possível prescrever estratégias de concorrência quanto à jogos de futebol, formatos estrangeiros e demais competições e atrações, as quais é possível que sejam ofertadas a outros meios de comunicação, que não as grandes redes.

Sobre tal contexto de regulação da mídia e necessidade de uma nova estruturação da comunicação social brasileira que se passa a explicar a seguir.

### 2.3 A REGULAÇÃO DA COMUNICAÇÃO A PARTIR DA PROPOSTA DO PROJETO "PARA EXPRESSAR A LIBERDADE – UMA NOVA LEI PARA UM NOVO TEMPO"

Este eixo irá referir sobre a proposta de regulação da mídia através do projeto "Para Expressar a Liberdade – Uma nova Lei para um Novo Tempo", que prioritariamente prevê um marco regulatório para as comunicações no Brasil, de modo a viabilizar uma comunicação mais ampla, cidadã e democrática. A esse propósito consubstanciam-se as estratégias e articulações promovidas pelos movimentos sociais, em especial atenção aos que dizem respeito à democratização dos meios de comunicação no Brasil, como o movimento social FNDC, vez que esta é uma pauta reivindicatória antiga e de extrema relevância e necessidade social no Estado Democrático de Direito.

Logo, aspecto fulcral é trazer à baila o Projeto "Para Expressar a Liberdade – Uma Nova Lei para um Novo Tempo", de iniciativa do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC. Esse projeto foi gestado a partir da mobilização de dezenas de entidades do movimento social brasileiro reunidos em São Paulo, no dia 4 de maio de 2012, durante o Seminário Desafios da Liberdade de Expressão (PARA EXPRESSAR A LIBERDADE, 2016).

Desta feita, a mobilização que culminou nesta campanha teve início muito antes. Um marco desse processo foi, em 2009, a realização da I Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), uma conquista importante dos movimentos sociais. Dela participaram a sociedade civil, o poder público e parte do setor empresarial para discutir propostas que fossem referência para a construção de políticas públicas para a comunicação do país. Mais de 600 propostas foram aprovadas e inclusive foram objeto de estudo por parte do então governo Lula para a elaboração de uma proposta de uma nova lei geral para as comunicações no país. Contudo, com a eleição do governo Dilma, este estudo foi abandonado e nunca foi divulgado. As propostas aprovadas na Confecom permanecem engavetadas, nada foi proposto e nenhum debate público estabelecido para se discutir uma nova lei geral das comunicações no Brasil. Nesse sentido, as entidades reunidas decidiram lançar uma campanha para debater com os mais amplos segmentos da sociedade os motivos pelos quais o Brasil tem urgência em

ter uma nova lei para garantir o direito à comunicação (PARA EXPRESSAR A LIBERDADE, 2016).

No contexto brasileiro, esse debate tem se difundido na esfera política por meio de propostas insurgentes de regulação da mídia, ganhando espaço em fins de 2014 com a nomeação de Ricardo Berzoini para o Ministério das Comunicações do Governo Dilma Rousseff<sup>48</sup>. Neste enfoque, compo uma das principais bandeiras de luta dos movimentos sociais brasileiros – a democratização da mídia – a regulação da mídia é uma proposta histórica dos setores progressistas da sociedade, os quais acreditam que o fortalecimento da democracia brasileira perpassa necessariamente pela diversificação de vozes nos meios de comunicação social. Todavia, não é sem resistência que a proposta se insere no jogo político, enfrentando duras críticas por parte da oposição, a qual alega que, no âmbito social e político, a regulação serviria ao cerceamento da liberdade de expressão (TAVASSI, 2015, p. 207-208).

Dentro desse jogo, permanecem os interesses e arregimentações de acordo com nuances financeiras, visto que a exploração da comunicação social no Brasil é econômica, a qual é historicamente realizada por agentes privados, sob o regime de livre mercado (FERNANDES, 2009). Ainda que inserido na lógica capitalista tal modelo seja comumente aceito sem maiores objeções, ele, sem dúvida, traz implicações centrais à configuração de mercado. Uma das mais nítidas e principais são a exposição e a suscetibilidade do mercado durante seu período de formação e consolidação – por se estabelecer em regime de livre concorrência, sem qualquer regulação considerada estrutural – às tendências de concentração de capital e à centralização do controle deste (MARX, 2013, p. 832).

Ademais, a partir de todo esse quadro e contexto nacional, marcado pela concentração de propriedade dos meios de comunicação e, necessariamente, controle da informação, mobilizam-se os movimentos sociais na reivindicação por mudanças em tal cenário. Logo, o foco principal do FNDC através do Projeto "Para Expressar a Liberdade – Uma Nova Lei para um Novo Tempo" se dá através do projeto de Lei de Iniciativa Popular da Comunicação Social Eletrônica denominado "Lei da Mídia Democrática", que visa estabelecer um marco regulatório para as comunicações no Brasil. Como a égide de iniciativa popular requer a

---

<sup>48</sup> Já no início do seu mandato como Ministro das Comunicações do Governo Dilma, Berzoini sinalizou o interesse político do governo em dar andamento à proposta de regulação da mídia no Brasil, conforme pode ser visto em entrevista que realizou à Folha de São Paulo, em 03 de janeiro de 2015 (Regulação da mídia avançará, diz Berzoini. Folha de S. Paulo. São Paulo, Poder, 03/01/2015). Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/202541-regulacao-da-midia-avancara-diz-berzoini.shtml>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

coleta de assinaturas<sup>49</sup>, o movimento social que encabeça essa proposta, dispõe da Internet como meio de acesso aos indivíduos sociais, gerando, em um primeiro momento, o conhecimento acerca dessa proposta, para depois, angariar o apoio das pessoas.

Dentro dessa configuração, é imperioso registrar que a escolha das imagens capturadas utilizadas como estrutura exemplificativa das estratégias de visibilidade do tema da democratização da mídia no Brasil utilizadas pelo FNDC no ciberespaço, bem como das datas em que esta ação foi desenvolvida pautou-se unicamente pela proximidade com a data da realização da banca de defesa desta dissertação de mestrado. Portanto, buscou-se estar em compasso as imagens com a realização do evento, da melhor forma possível.

Nesse sentido, que o movimento estabeleceu a sua campanha a partir de um site na Internet, o qual pode ser visualizado na imagem capturada do site, em 19 de novembro de 2016:



Figura 4 – Captura realizada no Website do Projeto "Para Expressar a Liberdade – Uma Nova Lei para um Novo Tempo"

Fonte: Para Expressar a Liberdade. Disponível em:

<<http://www.paraexpressaraliberdade.org.br/>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

<sup>49</sup> Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles (BRASIL, 1988).

Desse modo, a partir da figura 6 se vislumbra a narrativa do site, que compõe-se da exposição das campanhas que são encabeçadas pelo movimento, como a da proposta de Lei da Mídia Democrática, e a atual, que está em evidência cunhada de "Calar Jamais!", tratando acerca do ferimento à Liberdade de Expressão no país. Nesse ponto, acerca do projeto que visa regulamentar as comunicações no Brasil o site é elucidativo, expondo a apresentação da campanha, possibilitando o acesso a vídeos que tratam da matéria, com espaço destinado a doações financeiras, bem como formas de participação efetiva, através do *download* de material didático da campanha, como banners, flyers, guias, adesivos, material para coleta de assinaturas, cartazes do movimento e da campanha, assim como outras formas de movimentação. O site ainda propõe espaço de notícias e possibilidade de contato.

Dentro dessa mesma proposta, mas visando atingir um público maior, permissionando a captação de mais adeptos à causa, o Projeto Para Expressar a Liberdade, com foco na Lei da Mídia Democrática, se utiliza também das redes sociais. Nesse sentido, que mantém ativa uma página na rede social *Facebook*, a qual é diariamente alimentada a partir da repercussão de notícias que estão em evidência no cenário atual, conforme é possível verificar com a captura realizada na página do movimento no *Facebook*, em 20 de novembro de 2016:

Para Expressar a Liberdade

Renata Mielli, coordenadora geral do Fórum, explica que objetivo é denunciar casos de violações dentro e fora do Brasil, para organizações como a Organização dos Estados Americanos (OEA) e ONU, entre outras. "Não queremos que seja uma campanha só nossa, mas que todas as organizações e movimentos sociais se apropriem dela para denunciar a repressão às vozes dissonantes que não se calam diante do golpe em curso no país".

**FNDC - Campanha reúne denúncias de violações à liberdade de expressão**

FNDC comemora 25 anos reafirmando denúncia ao golpe em curso no país e incentivando a sociedade civil a denunciar violações à liberdade de expressão

FNDC.ORG.BR

Walter Camargo: Temer nega a sobrevivência da saúde, educação, ciência, projetos que estando presente nos em caminho a o desenvolvimento, direitos adquiridos pelo o trabalhador e a valorização salarial, a continuidade dos programas de combate a fome do qual devem... Ver mais

Para Expressar a Liberdade: Calar Jamais! é uma iniciativa do FNDC. O objetivo é reunir denúncias de violações à liberdade de expressão, desde repressão a protestos de rua e censura privada ou judicial a conteúdo nas redes sociais, passando pela violência contra comunicadores, pelo desmonte da comunicação pública e o cerceamento de vozes dissonantes dentro e fora das redações. Para denunciar, basta acessar o site [www.paraexpressaraliberdade.org.br/calarjamais](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br/calarjamais). Lá, você tem acesso à plataforma desenvolvida especialmente para esse fim, garantindo, inclusive, seu anonimato. As denúncias reunidas serão enviadas aos órgãos e autoridades competentes dentro e fora do Brasil. #CalarJamais! #FNDC25Anos

Sergio Mota: Se Cunha abrir a boca esse governo golpista vai cair.

Elizângela Araujo: <http://www.fndc.org.br/noticias/campanha-reune-denuncias-de-violacoes-a-liberdade-de-expressao-924756/>

Henri Antoine Victor Sevo: Henri Antoine Victor Sevo 3 h - PEC 241- 171 NO POVO ... Esta seman... Ver mais

Socialista Morena

TV Comunitária de Br...

PASTORAL DA JUVE...

Português (Brasil) · Português (Portugal) · English (US) · Español · Français (France)

Privacidade · Termos · Anúncios · Opções de anúncio · Cookies · Mais · Facebook © 2016

Figura 5 – Captura realizada na página do Projeto "Para Expressar a Liberdade – Uma Nova Lei para Um Novo Tempo" na rede social Facebook.

Fonte: Facebook Brasil. Disponível em: <<http://www.facebook.com/paraexpressaraliberdade>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

Nesse compasso que viabilizam-se as construções simbólicas sobre um determinado assunto, nicho teórico, demanda ou reivindicações, utilizando-se das ferramentas que se tem na contemporaneidade para criar debate, reflexão, posicionamentos e discussão. A partir dessa mobilização inicial que se prepara outros tipos de movimentos, o engajamento inicial com uma causa ou uma bandeira é o pontapé que se dá para que, posteriormente, esse descontentamento ou mobilização de mudança seja colocado em prática, nas outras formas de

ativismo e pressão social. A luta pela democratização da mídia no Brasil pressupõe de modo preliminar a conscientização das pessoas acerca da conjuntura atual marcada pelos oligopólios e pela concentração do poder da comunicação nas mãos de grupos familiares, empresariais e políticos<sup>50</sup>.

Nesse sentido, que adentram as ferramentas tecnológicas próprias da sociedade em rede, que de modo mais cético e realista não preveem a revolução sobre um determinado campo, especialmente o da comunicação e informação, caracterizado pelas extremas nuances de influências econômicas, culturais, políticas, ideológicas e até mesmo religiosas que o âmbito está adstrito, mas que possibilita acima de tudo levar informação e promover uma comunicação alternativa, sobre outro viés, com um olhar menos comprometido também com a publicidade e propaganda, e menos com os compromissos firmados a partir de interesses e liames político-financeiros.

Uma mídia essencialmente democrática é aquela que possibilita as vozes dissonantes serem ouvidas por toda a parcela social, onde seja possível visualizar a cultura nacional a partir de um todo e não padronizada unicamente nas regiões de maior desempenho econômico, é uma mídia preocupada em reacender debates sobre questões centrais ao desenvolvimento da nação, bem como potencializar discursos de diferentes óticas, nesse sentido que também se preconiza nos meios de comunicação o pluralismo. A autora Doyle considera o pluralismo sob duas perspectivas, sendo que a primeira corresponde ao pluralismo político, vez que é alcançado pela diversidade de opiniões e pontos de vista representados na televisão, e o pluralismo cultural, que se refere à variedade de valores culturais presentes na sociedade e sua representação (ou não representação) pelos veículos de mídia (DOYLE, 2010, p. 48).

---

<sup>50</sup> Sobre esse contexto, da ingerência política sobre o setor da comunicação que o Presidente Michel Temer ingressou no dia 09 de novembro de 2016, com uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) na qual pede que o Supremo Tribunal Federal (STF) declare a inconstitucionalidade de decisões judiciais que têm impedido a outorga ou renovação de concessões de rádio e TV a políticos detentores de mandatos eletivos. Por meio da Advocacia Geral da União (AGU), Temer alegou que decisões nesse sentido ofendem preceitos fundamentais como o do valor social do trabalho e da livre iniciativa, da primazia da lei, da livre expressão e da liberdade de associação. O processo foi distribuído à ministra Rosa Weber. A ação é uma manobra em resposta a série de ações propostas pelo Ministério Público Federal contra essa prática, que, embora seja muito comum, é vedada pela Constituição Federal. No fim de setembro, o MPF ingressou com ações para derrubar a concessão dos parlamentares Deputados Federais Elcione Barbalho (PMDB/PA), Cabuçu Borges (PMDB/AP) e o senador Jader Barbalho (PMDB/PA), todos do mesmo partido de Temer. O MPF argumenta que a Constituição veda que deputados e senadores celebrem ou mantenham contratos com concessionárias de serviço público, o que inclui as emissoras de rádio e TV. Além disso, a Constituição veda que parlamentares sejam proprietários, controladores ou diretores de empresas que recebam da União benefícios previstos em lei. Outro argumento do Ministério Público consiste que a Constituição impede a participação de congressistas em prestadoras de radiodifusão, visto que tais concessionárias possuem isenção fiscal concedida pela legislação (JUSTIFICANDO, 2016).

Ademais, o Projeto "Para Expressar a Liberdade – Uma Nova Lei Para Um Novo Tempo" que tem como escopo o Projeto de Lei de iniciativa popular denominado Lei da Mídia Democrática visa reacender a discussão relativa à concentração dos meios de comunicação no Brasil e todos os problemas e cerceamentos dele decorrentes. Nada obstante, o projeto prevê a regulamentação específica dos artigos 220 e seguintes da Constituição Federal de 1988, além de levantar a discussão e promover um debate reflexivo acerca de uma regulação econômica e de conteúdo, com vistas a assegurar à visualização da diversidade étnica e cultural nas programações dos meios de massa (FNDC, 2016).

Com base nisso, a utilização das TIC pelos movimentos sociais, como o FNDC, no ciberespaço, é de grande valia, já que promove a difusão da informação, levanta questões ao debate central e, especialmente através das redes sociais como *Facebook*, consegue captar uma ampla gama de indivíduos, a fim de arregimentar forças e pressionar as autoridades por mudanças no cenário. A Lei da Mídia Democrática constitui-se como uma estrutura normativa que visa disciplinar conteúdos em que o legislador infraconstitucional foi omissivo, de modo que a partir dela, questões referentes aos limites à propriedade dos meios de comunicação, posse de meios por políticos, transferência de concessões e permissões, comercialização do tempo de programação, limites à veiculação de publicidade, regras para conteúdo e violações de direitos humanos, passam a ser o alvo direto desse marco regulatório.

O que se requer a partir dessa estrutura de dispositivos é uma abertura comunicacional, onde a preocupação com a pluralidade, de vozes e pensamentos, seja respeitada, onde a cultura, costumes e hábitos dos povos que formam os diversos matizes da população brasileira sejam valorizados e não haja uma sobreposição de uma determinada cultura sobre a outra, especialmente quando o capital econômico ingressa nessa disputa. Todo esse quadro forma os ditames que já estão esculpidos na Constituição Federal de 1988, a partir de suas normas programáticas e princípios, consolidando de forma eficaz o ideário do Estado Democrático de Direito.

Nesse sentido denota-se o Estado Democrático de Direito na visão de Bulos (2007, p. 79):

Ao utilizar a terminologia Estado Democrático de Direito, a Constituição reconheceu a República Federativa do Brasil como uma ordenação estatal justa, mantenedora dos direitos individuais e metaindividuais, garantindo os direitos adquiridos, a independência e imparcialidade dos juízes e tribunais, a responsabilidade dos governantes para com os governados, a prevalência do princípio representativo, segundo qual todo poder emana do povo, e em nome dele, é exercido, por meio de representantes eleitos através do voto. [...] O Estado de direito é democrático e só sendo-o é que é Estado de direito; O Estado democrático é Estado de direito e só sendo-o é que é democrático. [...] A expressão Estado

Democrático de Direito, tal qual empregada pelo constituinte de 1988, serve para abranger os valores que informam a República Federativa do Brasil [...].

Nesse ponto, a preocupação essencial do Estado Democrático de Direito é o respeito pelos direitos humanos e pelas garantias fundamentais, liberdades civis, através da introdução de proteções jurídicas para o povo. Os meios de comunicação, nesse ínterim, funcionam como agências que fomentam discursos, repercutem ações e mandamentos, perpassam vieses ideológicos, políticos, religiosos, os quais corrobora a preocupação determinante com o poderio desses sistemas. Conquanto, desta forma, se preleciona uma regulamentação efetiva dos mandamentos constitucionais já dispostos, que carecem de uma formalização, a qual pode ser desempenhada a partir da Lei da Mídia Democrática.

No mesmo ponto de vista, as sociedades contemporâneas são atravessadas por inúmeras mudanças, sendo relevante destacar os novos contornos possibilitados pelas novas tecnologias, o levou a consolidação de um paradigma inovador baseado na informação e na morfologia social em rede, onde a informática e as Tecnologias da Informação e Comunicação tem peso circunstancial, modificando aspectos e consolidando formas diferenciadas de interpretação e relacionamento entre homens e os novos equipamentos informacionais. A informação é exposta na sociedade através dos meios técnico-científico informacionais como elemento central de toda atividade humana e todo esse potencial deve e pode ser aproveitado em prol do bem da coletividade, a fim de oferecer ao bem público desenvolvimento social, inovação, recursos e que tais contornos cheguem à ampla gama que compõe a malha social brasileira.

Desta forma o ciberespaço é apropriado como um *lócus* social efervescente, onde é possível fazer emergir discussões, propostas, reflexões e ideias, onde se faz do discurso interativo e horizontalizado uma marca indelével, onde se dispensa os usos e atribuições de mediadores e interlocutores, a informação é dispersa de modo célere e relevante e a liberdade de expressão é uma de suas configuradoras. Esse espaço proporcionado pelas TIC e utilizado pelos atores sociais que tem interesse como coletivos e movimentos sociais compõe um novo quadro de pressão social, com vistas à construção de discursos, utilização simbólica de ferramentas e redirecionando sua atenção e foco para a transformação de searas de suma importância no contexto social, cultural, político e jurídico, como a democratização dos meios de comunicação no Brasil, quer por conta da construção da consciência coletiva, quer por conta do próprio regime democrático, que se vê atacado a partir das concepções de toda a marca quando se sufoca a comunicação plural, autônoma, diversa, dissidente e de múltiplas óticas e vertentes.

Combater a obstaculização da comunicação, é zelar pelo amplo e irrestrito direito à informação e muito mais, é atuar com cidadania, patriotismo, tendo o coletivo como foco e, sobretudo e preponderantemente indo ao encontro da cada vez mais emergente e necessária consolidação da democracia, compromissos ora firmados na Constituição Federal de 1988 e com apoio de diversos setores sociais, coletivos, ativistas e movimentos sociais, os quais a partir de agora empoderados pela virtualidade, através das tecnologias informacionais, como as TIC, por meio da Internet farão valer sua voz ativa, pressionando as autoridades por mudança, por novas roupagens jurídicas, por efetividade nas normas e, especialmente, pelo fim da barbárie visualizada no cenário da comunicação social brasileira, que beneficia alguns poucos em detrimentos de muitos. É essa a abordagem do FNDC, no espaço digital, a partir de suas campanhas e articulações, é esse o compromisso firmado, é esse panorama totalmente modificado e diferenciado que se quer vislumbrar para as presentes e futuras gerações, ser visto e ouvido, com respeito às especificidades e diferenciações que formam a cultura e os costumes do povo brasileiro.

Dentro desse contexto, que é cada vez mais emergente e relevante a discussão e reflexão sobre tais temas, contudo, para que isso possa ocorrer de forma ampla é necessário o conhecimento, a informação sobre todo o cerne que envolve essa demanda. Nesse sentido, que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) além de todas as suas funcionalidades descritas até o presente momento podem auxiliar determinadamente, promovendo a visibilidade e publicização do tema da democratização dos meios de comunicação no Brasil. A partir do FNDC, estratégias de visibilidade deste tema passa a ser realizado, através da página do movimento social nas redes sociais, bem como no seu próprio site. Assim, gerando, primeiramente, conhecimento a partir da informação difundida, é que se pode pensar em transformação ou mudança. Logo, sobre esse contexto que se passa a tratar no tópico a seguir.

#### 2.4 O FNDC E SUAS ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO, VISIBILIDADE E DIVULGAÇÃO DO TEMA DA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA NO CIBERESPAÇO

Muitos dos acontecimentos observados na contemporaneidade estão imbricadamente relacionados com o desenvolvimento de novas tecnologias, uma vez que a apropriação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) pelas pessoas, grupos, coletivos, sociedade civil, instituições e pelos movimentos sociais tem favorecido o surgimento de novas formas de ativismo, perpassada por infraestruturas tecnológicas que determinam e são determinadas

pelas novas práticas. Dentro dessa perspectiva que se desenvolve o presente eixo temático, correspondendo à observação das principais formas e estratégias de visibilidade do tema da democratização da mídia no Brasil, no ciberespaço e com base nas TIC, a partir do movimento social FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – que se constitui como um movimento social autônomo que se utiliza das tecnologias informacionais e do aparelhamento social e tecnológico para criar ressonância, mobilização e visibilidade acerca de um tema específico, que importa para o estudo em curso, que diz respeito à democratização dos meios de comunicação no Brasil.

Nesse sentido, desvela-se o FNDC e suas estratégias de visibilidade, no ciberespaço, para a divulgação do tema da democratização da mídia no Brasil a partir de práticas realizadas no meio virtual. Esse cenário se faz profícuo, visto que nas sociedades contemporâneas, baseadas no controle da informação, a intervenção para a manutenção do próprio sistema ocorre também nos domínios culturais e sociais, e não mais somente no sistema de produção material, pois nestas sociedades a produção está também baseada nas relações sociais, nos símbolos, nas identidades e nas necessidades individuais (MELUCCI, 1996, p. 99).

O desenvolvimento de um corpo social devidamente justo, equilibrado e igualitário em oportunidades, perpassa o cenário de acesso a diferentes meios, os quais podem ser traduzidos como meios de educação, cultura, política, meio financeiro e econômico e também os meios de informação e comunicação, que são os baluartes da formação da consciência crítica e que, da mesma forma, proporcionam um agir determinante do indivíduo, que guiará os seus passos na vida em sociedade. Logo, para que seja possível o acesso a todos esses meios se faz muitas vezes necessário a pressão social, a luta e reivindicação de tais direitos, haja vista os grandes obstáculos que são postos a sua consecução, como as desigualdades sociais, a concentração de riquezas na mão de poucos grupos, a falta de oportunidades e outras formas que potencializam as dificuldades em garantir que determinadas prerrogativas devidamente ocorram. Assim, os indivíduos sociais, como participantes efetivos da vida do Estado devem fazer valer tais balizas, de modo que para tanto passam a organizar-se e buscar formas e alternativas, valendo-se da cidadania à que todos são inerentes.

Cidadania é o termo utilizado para identificar o processo por meio do qual os indivíduos se transformam em sujeitos de palavra no espaço público, identificando formas de injustiça, reivindicando sua interferência na elaboração e nas correções de leis e normas, constituindo-se como parceiros moralmente dignos de participação em diálogos ampliados e de serem portadores de direitos (ARENDR, 1987; GOHN, 2003). Associado à noção de justiça, o conceito de cidadania une coletivos sociais da sociedade civil que pressionam o

Estado (mas, ao mesmo tempo, negociam com ele) pela regulamentação, implementação e vigilância da aplicabilidade de direitos de inúmeras ordens.

Nessa égide, desloca-se um olhar sobre os meios de comunicação no Brasil e o cenário de acesso a esses meios, que encontra-se permeado por empresas, grupos corporativos, econômicos, familiares e até mesmo religiosos, o que acaba dificultando de forma extrema que nichos diferentes, minorias sociais e a população em geral tenham acesso e possam se utilizar desses meios, que constituem-se patrimônio de todos, haja vista serem concessões públicas. A partir da premissa de que a construção das relações de poder nas sociedades democráticas se faz por meio do livre acesso às informações, e que o "[...] poder é exercido por meio da coerção e/ou pela construção de significado na mente das pessoas, mediante mecanismos de manipulação simbólica", conforme preceitua Castells (2013, p. 10), é que se faz necessário também abrir o acesso desses meios à maior parte possível da população, de forma a geri-la e gestá-la, a partir da comunicação pública, popular, alternativa e diferenciada.

Castells (2013, p. 11) ainda refere que o processo de construção simbólica depende das "[...] mensagens e estruturas criadas, formatadas e difundidas nas redes de comunicação multimídia" e que cada indivíduo constrói o próprio significado, "[...] interpretando em seus próprios termos as informações comunicadas". Nessa forma, "[...] esse processamento mental é condicionado pelo ambiente da comunicação", e mudanças nesse ambiente afetam diretamente a construção de significados e, com isso, a produção das relações de poder. Dentro desse contexto uma arregimentação de forças dentro da sociedade executa e discute formas para a conquista e efetivação de direitos, luta para obtenção de melhores condições de vida, eliminação de desigualdades, e dentro de tais pautas sociais também a busca para que seja possível a solidificação do direito à comunicação e à informação, explanados no capítulo um desta dissertação, e nesse sentido, ampliar o acesso aos meios de comunicação no Brasil.

Tal reunião de forças compreende os indivíduos sociais, coletivos independentes, os ativistas, mas especialmente a sociedade civil e os movimentos sociais, que surgem reivindicando direitos e garantias já definidas, e que passam a utilizar das TIC, no ciberespaço, para engendrar, divulgar e publicizar as suas demandas. Segundo leciona Alonso (2009) e Maia (2010), a sociedade civil representa um tipo de vida associativa, que pode ser vista como cooperativa, uma vez que reúne "[...] associações voluntárias, movimentos sociais e outras formas de comunicação pública, como os *media*" (MAIA, 2010, p. 150). A sociedade civil não pode ser considerada um bloco homogêneo, reunindo grupos e atores semelhantes em torno de causas comuns, de ideais democráticos. Ela não é uma esfera autônoma de atividade democrática, ou seja, uma esfera idealizada de debate por meio do qual decisões

seriam tomadas com base na busca do entendimento em um espaço público prioritário, a fim de permitir o engajamento dialógico de todos os interessados. Ela só pode ser apreendida pelo exame das motivações e metas das organizações, de seus valores e relações contextuais (MAIA, 2011).

A sociedade civil é, então, multifacetada, articula setores públicos diferenciados (por vezes até mesmo antagônicos), mas que têm como fio articulador o desejo de uma participação coletiva em práticas políticas, no acesso à comunicação e à informação e, conseqüentemente, interferência nos processos decisórios. Aliada a sociedade civil encontram-se os movimentos sociais, que agora, possibilitados pelas tecnologias informacionais, próprias da sociedade em rede, tem o condão de divulgar todas suas buscas e necessidades a um vasto número de pessoas no ciberespaço, haja vista que um movimento social necessita de espaços de visibilidade midiática para fazer-se presente na cena pública, mobilizar outros indivíduos e, assim, exercer pressão coletiva junto à política institucionalizada (MARQUES; NOGUEIRA, 2012, p. 140).

Os movimentos sociais em rede são como arautos da mudança social no século XXI, defende Castells (2013, p. 21), visto que "na atual sociedade, o espaço público dos movimentos sociais é construído como um espaço híbrido entre as redes sociais da Internet e o espaço urbano ocupado" (CASTELLS, 2013, p. 16), os quais se forem unidos podem propiciar práticas transformadoras. Alexander (1998) caracteriza os movimentos sociais como tradutores daquilo que a sociedade civil identifica como problemas, remetendo-os a instâncias administrativas – que geralmente não se mostram imediatamente sensíveis as demandas sociais. Já Moraes (2003, p. 210) defende que uma das formas de alcançar a "mundialização das lutas sociais" ocorre por meio da "expansão de redes que entrosem visões de mundo afins e deem ressonância a campanhas em prol democratização da esfera pública".

Nesse sentido, o autor ainda acrescenta (MORAES, 2003, p. 2010):

As frentes de ação compartilhadas promovem o diálogo, a cooperação descentralizada e uma sociabilidade política baseada em aspirações convergentes. Rede torna-se assim um conceito propositivo, na medida em que dilui a hierarquização do poder entre os participantes e institui relações mais horizontalizadas, abertas ao pluralismo cultural. As conexões que se vão tecendo podem aperfeiçoar táticas de denúncia, resistência, pressão e insurgência contra o *status quo*.

Dentro dessa configuração, os movimentos sociais bem como outros atores da sociedade civil, organizados em redes de comunicação, utilizando-se dessa arquitetura tecnológica, por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação, se engajam em

processos argumentativos e retiram sua força da interação para serem capazes de intervir de forma eficaz e racional nos debates travados na esfera pública (MARQUES; NOGUEIRA, 2012, p. 143). Sobre a comunicação dos movimentos e a questão que diz respeito a sua autonomia, Castells (2013, p. 16) afirma que "[...] esse novo espaço público, o espaço em rede, situado entre os espaços digital e urbano, é um espaço de comunicação autônoma". Tal autonomia é vista como a essência dos movimentos sociais, pois permite que o mesmo se forme e se relacione com a sociedade, para além do controle dos detentores do poder sobre o poder da comunicação.

A partir da revolução informática propiciada pelo desenvolvimento tecnológico e a utilização em larga escala desses novos meios difusores da informação e da comunicação a propositura de muitas questões puderam ser realizadas no meio virtual, especialmente no que concerne a agregação dos indivíduos, assim como a busca e luta por determinados interesses e direitos, e nesse sentido que o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC se mobiliza, como artífice da demanda da democratização da mídia. Se coloca como um movimento social autônomo que se empodera das novas mídias informacionais, plataformas colaborativas, páginas no *Facebook*, *Web site*, como instrumentos difusores de sua causa, levando informação, divulgando o seu tema e gerando especialmente visibilidade para a temática a qual se encarrega.

De acordo com Moraes (2008, p. 47), "[...] a cobertura de eventos sociais por meio da Internet acentuou-se a partir dos anos 2000, sob a influência das mobilizações antiglobalização". Para o autor, a Internet se colocaria à frente dos demais meios midiáticos por sua versatilidade, instantaneidade, interatividade, velocidade e abrangência. Tecnicamente, a comunicação virtual tem relação direta com a possibilidade de edição e escolha daquilo que se quer consumir, podendo alimentar o conteúdo disponível. Esse modelo de veículo permite que profissionais de comunicação e, sobretudo, não profissionais, utilizando-se dos novos meios técnicos-científicos e informacionais, trabalhem com uma metodologia colaborativa, no intuito de agregar seu conhecimento à elaboração dos mais variados conteúdos da informação. Utilizando-se desses meios, as comunidades ativistas e demais atores e movimentos sociais buscam alinhar as suas ideias e estratégias por meio de processos de mobilizações promovidas por mecanismos convocatórios que permitem suas organizações mesmo à distância (CUNHA, 2015, p. 15).

Fazendo uso das redes sociais telemáticas, a Internet tem se apresentado como lugar de articulação dos movimentos sociais nos mais diversos países. Como ferramentas de mobilização e organização, as redes sociais telemáticas como o *Facebook* e *Twitter* são vistas

como eficientes meios de comunicação, com características de uma organização horizontal e descentralizada (CUNHA, 2015, p. 15). Contudo, vão mais além, funcionam como profícuas plataformas de divulgação das suas lutas, reivindicações, bandeiras e demandas. Malini e Antoun (2013, p. 57) defendem que "[...] a participação e o compartilhamento são fundamentais para a construção de uma sociedade mais ativa e democrática". Para esses autores esta realidade estaria "na contramão da glocalidade que marca a submissão dos lugares aos ditames do poder global das redes de regulação".

Segundo Pereira (2011, p. 03) os movimentos sociais contemporâneos promovem uma luta pela possibilidade de construção e definição dos significados através de discursos públicos, sendo que os conflitos aí decorrentes não estão vinculados às classes das sociedades industriais, mas sim a grupos que defendem posições distintas em relação aos recursos cognitivos e simbólicos. Em vista disso, a mídia possui papel relevante como fonte de interpretação da realidade, modificando e expandindo áreas de experiência individual, intervindo na formação da opinião pública e contribuindo para a definição de identidades individuais e coletivas (DELLA PORTA, 1999, p. 40). A economia, os bens materiais e a igual distribuição de riquezas sempre estiveram presentes entre as demandas dos movimentos sociais, mas atualmente as lutas possuem também uma dimensão simbólica, ligada aos direitos, às representações sociais e à estima (MARQUES; NOGUEIRA, 2012, p. 144), as quais são repassadas através dos meios de comunicação de massa e demais mídias.

Logo, os meios de comunicação de massa configuram o cotidiano, sendo um importante elemento de disputa pela definição de identidades individuais e coletivas que perpassam tanto a esfera privada quanto a pública, visto que a esfera privada tornou-se também um espaço de disputa e mobilização de conflitos, segundo expõe Pereira (2011, p. 03). Assim, partindo do pressuposto de que o controle da mídia e da produção simbólica é fundamental tanto para a capacidade de mobilização dos movimentos sociais quanto para influenciar a opinião pública e pressionar o sistema político, os movimentos sociais podem ter duas posições distintas.

A primeira postura consiste em desenvolver repertórios de ação, de forma a conseguir a atenção dos meios de comunicação massivos. A segunda diz respeito à feitura dos próprios repertórios, desenvolvendo os seus meios de comunicação, na busca por definir e enquadrar suas demandas, investir nos potenciais alvos, organizar a ação coletiva e, por último, atrair a atenção dos meios massivos (PEREIRA, 2011, p. 04), que é o que ocorre flagrantemente a partir da utilização da Internet e das TIC. Os movimentos encontraram na Internet um meio capaz de fornecer as condições necessárias para a criação de canais informativos e

comunicativos alternativos aos grandes meios de comunicação de massa. Estes espaços eletrônicos são fundamentais para que os atores da sociedade civil possam interagir através da troca de informações e percepções sobre determinadas questões. Os movimentos sociais, compreendidos aqui como caixas de ressonância das esferas sociais, são capazes de trazer para a esfera pública questões que até então estavam silenciadas (PEREIRA, 2011, p. 07).

De acordo com Chadwick (2006) a Internet oferece as condições para que um processo reflexivo de recepção das mensagens aconteça diferentemente das mídias tradicionais. Primeiramente, trata-se de um dispositivo na qual as interações podem tomar diferentes formas – um para um, um para muitos, muitos para muitos, muitos para um, no qual as informações e comunicações podem circular nos níveis local, nacional ou global e, comparativamente, com baixas barreiras de entrada. Outro ponto formidável que potencializa a utilização das TIC pelos movimentos sociais diz respeito aos baixos custos no ciberespaço, vez que geralmente tais movimentos não dispõem de muitos recursos financeiros, e a ação política via TIC torna-se mais barata, rápida e por consequência mais acessível a grupos que não fazem parte do sistema político institucionalizado (PEREIRA, 2011, p. 14).

No ciberespaço o ativismo online pode se desenvolver através de duas estratégias principais, a primeira delas diz respeito à utilização da Internet como apoio, de forma a fortalecer outras formas de ação política que já ocorriam fora da Internet, como, por exemplo, o uso de e-mails e de plataformas sociais para informar os militantes sobre uma manifestação presencial que está a ser programada. Neste caso o e-mail é utilizado como mais um mecanismo para fornecer a mobilização. Já a segunda estratégia, segundo aponta Vegh e Salter (2003), é aquela em que somente através da Internet a ação poderá ser realizada, tal como uma invasão de página, de um site virtual, ou seja, a Internet é o meio no qual a ação se desenvolve.

Nesse pressuposto, a Internet é um instrumento que tem sido utilizado e aprimorado pelos movimentos sociais e que tem promovido mudanças nos repertórios adotados através de novos meios de publicização de informações, novas formas de comunicação e coordenação de mobilizações, através da combinação com outras ferramentas que continuam a ser utilizadas, tais como o fax, o telefone, a mídia impressa, assim como manifestações presenciais. Desta forma, a apropriação das novas TIC para a articulação de ações entre entidades e dentro das próprias entidades não significou uma ruptura com outras ferramentas já existentes. Trata-se de uma combinação entre indivíduos e artefatos que permite a realização das atividades desejadas, criando assim um dispositivo (PEREIRA, 2011, p. 13).

Norris (2002, p. 29) prescreve que as Tecnologias da Informação e Comunicação favorecem a ação política nos casos em que os indivíduos já possuem o interesse pelas causas em questão, dado que se tem uma associação positiva entre pessoas mais bem informadas e participação política. Outro dado importante é o da convergência dos acessos à informação, visto que indivíduos mais informados acessam vários tipos de mídia, não sendo, portanto, um processo de imposição ou de exclusão de um determinado meio.

Na visão de Melucci (1996, p. 36), houve uma transformação dos movimentos sociais a partir do final da década de 1970, deixando de existir apenas movimentos de atores políticos ou organizacionais e dando origem a formas compreendidas como movimentos como meio (*movements as media*). Entendida a complexidade das sociedades contemporâneas, tais articulações podem se dar de forma plural, sendo que as lutas por cidadania envolvem várias dimensões, quais sejam de gênero, étnica, de classe, regional, mas também dimensões de afinidades ou de opções políticas e de valores, tais como pela igualdade, pela liberdade, pela paz, pelo ecologicamente correto, pela sustentabilidade social e ambiental, pelo respeito à diversidade e às diferenças culturais (SCHERER-WARREN, 2006, p. 115).

A Internet pode possibilitar modos de relacionamentos transversais e estruturais mais fluidos, em maior sintonia com as estruturas de redes, que caracterizam os processos sociais e políticos nas sociedades democráticas modernas (FREY, 2003, p. 177). As características de interatividade, cooperação e descentralização desse meio digital abriu espaço para as lutas sociais a partir da segunda metade da década de 1990, haja vista as possibilidades de difusão de reivindicações, disseminação de ideias e estabelecimento de contatos, e sem ter a necessidade de passar pelos filtros ideológicos da grande mídia. Dessa forma, a militância online vem alargar a teia comunicacional planetária, usufruindo de uma das singularidades do ciberespaço, ou seja, com a capacidade de disponibilizar, em qualquer espaço-tempo, variadas atividades, formas e expressões da vida (MORAES, 2000, p. 142).

O ciberespaço e a dinâmica propiciada por este em termos de aproximação de diferentes tempos culturais resulta em uma sinergia entre as redes presenciais e redes virtuais. Além das articulações entre as redes virtuais e presenciais, novas possibilidades de articulações podem ser vislumbradas, seja na relação entre legados históricos e projetos de transformações ou mesmo na relação entre escalas locais e globais dos movimentos (SCHERER-WARREN, 2005). A Internet serve, portanto, como importante complemento para as ações políticas, engajamento cívico e participação democrática, o que não significa que os processos tradicionais se encerrem em virtude dessa nova dinâmica de participação,

mas que os indivíduos têm à disposição novos espaços para diferentes tipos de deliberações democráticas (FREY, 2003).

Com apenas um clique, uma pessoa pode fortalecer um movimento, como, por exemplo, assinando um abaixo assinado, o que remete a um novo conceito de 'cliqueativismo'. Esse fato ainda colabora com o entendimento das chamadas forças dominantes que Machado (2007, p. 278) argumenta serem importantes para os movimentos sociais nas redes virtuais, visto que essas forças são relacionadas a pessoas que fazem parte da rede e, apesar de não muito engajadas, podem se identificar com certas causas e ações e fortalecê-las em dados momentos.

A este passo, Castells (2013, p. 162) refere:

Quando se desencadeia o processo de ação comunicativa que induz a ação e a mudança coletivas, prevalece a mais poderosa emoção positiva: o entusiasmo, que reforça a mobilização societária intencional. Indivíduos entusiasmados, conectados em rede, tendo superado o medo, transformam-se num ator coletivo consciente. Assim, a mudança social resulta da ação comunicativa que envolve a conexão entre redes de redes neurais dos cérebros humanos estimuladas por sinais de um ambiente comunicacional formado por redes de comunicação. A tecnologia e a morfologia dessas redes de comunicação dão forma ao processo de mobilização e, assim, de mudança social, ao mesmo tempo como processo e como resultado.

Mas movimentos sociais não nascem apenas da pobreza ou do desespero político. Exigem uma mobilização emocional desencadeada pela indignação que a injustiça gritante provoca, assim como pela esperança de uma possível mudança em função de exemplos de transformações, como as revoltas exitosas ocorridas em outras partes do mundo, por exemplo, cada qual inspirando as manifestações e mobilizações por meio de imagens e mensagens em rede pela Internet, as quais através dos fluxos informacionais chegam a toda parte (CASTELLS, 2013, p. 163). Se a Internet se ajusta às características do tipo de movimento social, o inverso também ocorre, os movimentos sociais se ajustam a essa nova realidade (MITTMANN, 2009, p. 03).

Logo, o que se vislumbra é a ocupação cada vez maior e mais forte do espaço virtual, ou ciberespaço, por esses movimentos sociais, que visam arregimentar forças, sejam elas sociais, políticas, econômicas, culturais, em prol de uma bandeira específica, angariando adeptos à sua causa. Assim, conforme Mittman (2009, p. 01) o ciberespaço se oferece aos movimentos sociais como mais um lugar de manifestações daquilo que é silenciado pela grande mídia, já Grigoletto (2011, p. 51) postula a consideração do espaço virtual como um entremeio do empírico e do discursivo.

Nesta mesma direção, de apropriação do ciberespaço pelos movimentos sociais, atores da sociedade civil organizada, indivíduos e coletivos, se perfazem as formas de atuação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC, objeto de análise e de trabalho da dissertação em tela. Sem embargo, impende referir e justificar a escolha deste movimento social em específico, o qual ocorreu a partir de dois critérios, a saber: o cronológico, que diz respeito à atuação deste movimento social no Brasil, a qual deu-se a partir dos anos de 1980. Ou seja, o FNDC constitui-se como o movimento social na luta pela democratização dos meios de comunicação mais antigo em atividade, tendo sido efetivado como movimento social precisamente no ano de 1991 (FNDC, 2016).

Já o segundo critério que justifica a escolha pelo FNDC se dá por conta da representatividade de tal movimento, visto o papel essencial no embate político, institucional e teórico sobre o setor da comunicação, tendo sido ativista e atuante na fiscalização dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte (de 1987 a 1988) que preparava a Constituição Federal brasileira. Tendo como reflexo desta atuação e postura proativa é possível elencar a criação do Capítulo V da Carta Magna, com artigos específicos que tratam da matéria da Comunicação Social. Logo, o FNDC é o movimento social na área de comunicação mais representativo, o que justifica o acerto na sua proposição de estudo aqui verificada.

O FNDC tem sua sede em Brasília, contudo sua atuação ocorre de forma descentralizada, vez que se apropria do espaço virtual para divulgação das suas campanhas e estratégias de atuação, de modo a ampliar o leque de indivíduos que são atingidos pelos fluxos de informação e conteúdos por ele disseminados. Assim, a partir do seu site na Internet, expõe notícias, comentários e informações a respeito da matéria da democratização da mídia, assim como também possibilita o acesso dos indivíduos a diversos materiais e fontes de pesquisa. Nesse sentido, que se vislumbra a captura realizada no site do movimento, em 19 de novembro de 2016:

Figura 6 – Captura da página inicial do *website* do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC na Internet.

Fonte: FNDC. Disponível em: <<http://www.fndc.org.br/>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

A partir da captura realizada no site do FNDC na Internet é possível verificar que na página do movimento há a disponibilidade de diversos campos, expondo as notícias ligadas ao tema, bem como agenda dos eventos e deliberações, espaço para divulgação das campanhas, material dos projetos de atuação, publicações e também seção destinada à interatividade. O site do movimento se traduz em uma potencial ferramenta de disseminação de informações e campanhas, como, por exemplo, a mobilização exposta no banner da imagem acima, denominada "Calar jamais!", que tem como pressuposto essencial à divulgação e mobilização

contra as violações à liberdade de expressão, além de outros propósitos, como a própria divulgação de articulações, eventos e debates do movimento (FNDC, 2016).

Os portais de movimentos sociais, além de outras plataformas, como as próprias ferramentas destinadas à construção colaborativa de leis como o *e-Democracia*<sup>51</sup>, da administração pública, por exemplo, tem a marca preponderante da interatividade, ou seja, permissionam os indivíduos a possibilidade de se manifestar acerca de determinado assunto ou tema. Logo, as TIC apropriadas por esses atores desenvolvem a efetivação por meio eletrônico da cidadania<sup>52</sup>, muito embora não há que se perder de vista que "ser cidadão" remete a um sentido mais amplo do que o titular de direitos políticos, vez que qualifica os participantes da vida do Estado, os quais deve ser submetidos ao próprio funcionamento do Estado. Isso quer dizer que, para o bom desenvolvimento do Estado, é necessário à manifestação da vontade popular, a qual consiste em um "[...] atributo político decorrente do direito de participar do governo e direito de ser ouvido pela representação política" (SILVA, 2009, p. 346).

Essa participação cidadã por meio eletrônico pode se dar de maneira efetiva diretamente através da Internet, por meio das plataformas de construção colaborativa que tem por objeto, por exemplo, receber opiniões e informações dos cidadãos para a feitura de uma lei, como o Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014) que fora forjado em meio ao âmbito virtual, recebendo a colaboração de muitos setores sociais, ou através dos movimentos sociais propriamente ditos que promovem a reivindicação de uma determinada causa, se utilizando do aparelhamento tecnológico para criar a ressonância social e, posteriormente, política sobre um nicho. Nesse aspecto que as Jornadas de Junho de 2013 foram exponenciais, vez que a mobilização social ocorrida primeiramente no ambiente digital foi levada às ruas, proporcionando uma visualização ampla, de caráter nacional sobre as demandas que se estava buscando, cobrando ações efetivas do governo federal e dos parlamentares.

---

<sup>51</sup> Segundo definição extraída no próprio site, *e-Democracia* tem como proposta incentivar, por meio da Internet, a participação da sociedade no debate de temas importantes para o país. O Portal *e-Democracia*, desenvolvido pela Câmara dos Deputados, é dividido em dois grandes espaços de participação: as Comunidades Legislativas e o Espaço Livre. No primeiro, pode-se participar de debates de temas específicos, normalmente, relacionados a projetos de lei já existentes. Essas Comunidades oferecem diferentes instrumentos de participação e, ainda, orientações quanto ao andamento da matéria no Congresso Nacional. Já no Espaço Livre, o próprio indivíduo pode definir o tema da discussão e ser o grande motivador dela. O debate será acompanhado pela equipe *e-Democracia* e pode vir a se tornar uma Comunidade Legislativa. Os parlamentares envolvidos com a matéria acompanham as discussões e as consideram para auxiliar suas decisões (E-DEMOCRACIA, 2016).

<sup>52</sup> Ao conceito de povo reporta-se o de cidadania. Cidadãos são os mesmos do Estado, das *Civitas*, os destinatários da ordem jurídica estatal, os sujeitos e os súbditos do poder. [...] Cidadania é a qualidade do cidadão. [...] Cidadania significa ainda, mais veemente, a participação em Estado democrático (MIRANDA, 2011, p. 95-96).

Conquanto as manifestações de 2013 foram ocorrendo e chamando atenção e os holofotes da grande mídia para as demandas que ali estavam sendo cobradas, o poder público passou a promover propostas que pudessem viabilizar o atendimento de muitas dessas reivindicações sociais<sup>53</sup>. Ademais, esse cenário de mobilização social, de utilização das TIC, primeiramente no ciberespaço, arregimentando força e levando esse descontentamento todo para as ruas, em um segundo momento, proporciona visualizar o caráter absoluto das redes e a força discursiva que as tecnologias informacionais possuem.

Nada obstante, os movimentos sociais se utilizaram em grande escala das manifestações de rua, exercendo a cidadania através da junção de pessoas, movimentos, setores sociais organizados, em protestos e ocupações, não se pode olvidar que muito do que se coloca ali como proposta, tem início na Internet, nas comunidades digitais, blogs, sites, páginas do *Facebook*, *Twitter* e outras ferramentas. Aliado a isso, a força discursiva e o peso simbólico que essas forças sociais exercem no ciberespaço é muito grande mobilizando muitas vezes a própria mídia clássica, que após os fatos terem ocorrido e terem sido noticiados em mídias independentes, vão se utilizar desses dados para formar o conteúdo noticioso e informacional que irão levar ao ar nas emissoras de rádio, televisão e impressos.

A esse propósito, a emergência e o desenvolvimento dos movimentos sociais surgem, conforme explanado nos eixos anteriores, a partir dos interesses das classes populares e demarcam as contradições presentes no paradigma do desenvolvimento capitalista, que se expressam em uma séria questão social<sup>54</sup>. Mas cabe ressaltar que é a partir dos movimentos sociais e da utilização por parte deles dos meios técnico-científico informacionais<sup>55</sup>, como as

---

<sup>53</sup> Segundo pesquisa realizada pelo Portal G1, em 28 de junho de 2013, algumas transformações puderam ser observadas a partir das Jornadas de Junho daquele ano, especialmente no que diz respeito ao atendimento de reivindicações sociais e demandas. Assim, no que toca ao setor de transporte público, os deputados aprovaram a redução de PIS-Cofins na tarifa do transporte; o BNDES liberou R\$ 2,3 bilhões de reais para o metrô de São Paulo e a CET anunciou a faixa de ônibus na Marginal Pinheiros, em SP. No que toca à medidas contra a corrupção, o Senado aprovou projeto que torna a corrupção um crime hediondo. Na seara tarifária, São Paulo, Rio de Janeiro e mais 15 cidades reduziram as suas tarifas. Quanto à seara da saúde, a Câmara federal aprovou a destinação de 25% dos royalties para esse setor. Na educação, a câmara aprovou a destinação de 75% dos royalties (do petróleo) e 50% do Fundo Social para a educação. Os deputados decidiram por maioria absoluta arquivar a PEC 37, dentre outras mudanças que foram colocadas em prática pelo executivo e legislativo brasileiro (G1, 2013).

<sup>54</sup> A questão social segundo Iamamoto (1999 p. 16-17). É entendida como [...] o conjunto das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Têm sua gênese no caráter coletivo da produção contraposta a apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do "trabalhador livre", que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características ético-raciais e formações regionais, colocando em causa as reações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal.

<sup>55</sup> Segundo Milton Santos (2013) meio técnico-científico informacional corresponde a atual fase dos processos de transformação da natureza e construção do espaço geográfico, vez que tem a sociedade tecnológica como a sua

tecnologias (TIC e Internet), que as suas questões ganham visibilidade política e pública. É notório, nesse sentido, a preocupação que estes movimentos têm em não apenas manter um site no ciberespaço, mas sim manter uma página em um rede social de grande amplitude, de forma a solidificar o seu acesso, possibilitando, fomentar os seus discursos, dar visibilidade a uma determinada causa e expor as notícias e informações que pertinem ao assunto.

À guisa de ilustração, o FNDC mantém uma página na rede social *Facebook*, explorando as possibilidades que o acesso a esta plataforma proporciona, de modo a reverberar os seus temas e debates, conforme é possível visualizar a partir da captura da página do FNDC no *Facebook* realizada em 19 de novembro de 2016:



Figura 7 – Captura realizada na página do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação na rede social *Facebook*, em 19 de novembro de 2016.

Fonte: *Facebook* Brasil. Disponível em: <<http://www.facebook.com/fndc>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

principal expressão. Para chegar ao meio técnico-científico informacional o espaço geográfico passou por uma periodização, constituindo-se esse meio em natural, meio técnico até a construção do paradigma vigente, ou seja, o informacional.

Da figura 5 extraem-se informações como as campanhas de mobilização do movimento, a repercussão de notícias e de assuntos de relevância jurídica, social, política e econômica, e a marca principal da rede social, que é a interatividade. Onde os usuários podem comentar e criticar, dar a opinião e a sua ótica sobre determinado assunto ou ponto específico.

Dito isso, a posição ora afirmada na construção teórica desta dissertação se coaduna com a proposta mais otimista na visualização das tecnologias informacionais como a Internet, assim se perfectibiliza o ideário sedimentado por Pierre Lévy (2000) de que a Internet, os implementos tecnológicos e o ciberespaço podem promover mutações na humanidade de que ela pode se beneficiar, aumentando grandemente as possibilidades de inteligência e de produção e circulação de conhecimento. Do mesmo modo, Moraes (2002, p. 08) destaca:

O ciberespaço veio dinamizar os esforços de intervenção de movimentos sociais e organizações não-governamentais (ONGs) na cena pública. As entidades civis valem-se da Internet enquanto canal público de comunicação, livre de regulamentações e controles externos, para disseminar informações e análises que contribuam para o fortalecimento da cidadania e para o questionamento de hegemonias constituídas.

E nesse caminho de questionamento de hegemonias constituídas e na tentativa de esfacelamento das mesmas, que o uso das TIC, redes sociais e ferramentas do ciberespaço é relevante social, cultural, jurídica e politicamente, visto que põe em evidência cenários e paradigmas firmados que necessitam ser desconstituídos, como a apropriação dos meios de comunicação de massa por parcelas minoritárias, uma vez que a atualidade se mostra permeada por núcleos restritos do corporativismo empresarial que decidem o destino do país a partir daquilo que veiculam, pondo em cheque e contrapondo muitas vezes os princípios constitucionais esculpidos na Constituição de 1988 e os direitos ali inseridos, como o direito à informação e à comunicação, amplamente difundidos no texto aqui dissertado. Nesse sentido, as mídias digitais surgem, então, como uma possibilidade de quebrar o silêncio e de colocar em prática o direito à comunicação e à informação, especialmente a partir da divulgação dessa matéria, expondo o problema da obstaculização desses meios, dando ciência à população do cenário, de modo a situá-la de que esse contexto ocorre por falta de pressão social, falta de interesse político e também pelo omissão do Estado e poder público que resiste a propostas de mudança e transformação.

Neste ângulo a configuração expressada pelo FNDC, no ciberespaço, seja realizada através do próprio *Web site*, como através da sua página na rede social *Facebook* é primordial

na sua função de exposição do tema da democratização dos meios de comunicação e mídia no Brasil, vez que tem a funcionalidade de uma janela de publicidade e visibilidade, ganhando créditos pela grande exposição desempenhada, especialmente nas redes sociais. Logo, àquele indivíduo que passa a "curtir" e "seguir" a página do movimento na rede social vai ter acesso diário através do *feed* de notícias à todas as informações que pertinem àquele movimento, de modo que se usuário tiver interesse, a partir do link disponibilizado na rede social poderá acessar diretamente o *web site* do movimento e ter assim acesso completo a todo àquele conteúdo informacional disposto.

Dentro desse ponto de vista, a partir dessas janelas de visibilidade propostas pelos movimentos sociais na arquitetura do ciberespaço, Malini e Antoun (2013, p. 222) postulam que "o poder de comunicação, no interior das redes, se revela como um trabalho permanente de conversações, acesso, respostas e controvérsias *online*". Ao ampliar a gama de visibilidade das entidades, movimentos sociais, cidadãos, espaços no ambiente virtual e as suas demandas, podem promover o ciberativismo<sup>56</sup>, que comporta ações com um poder maior de alcance devido aos novos dispositivos tecnológicos em rede. Portanto, "a cyberdifusão de determinadas informações e/ou repertórios de conflito é uma das grandes características que diferencial a Internet de outros meios de comunicação de massa" (SANTOS, 2013, p. 03).

Os movimentos sociais de um modo geral precisam continuar a desafiar os discursos hegemônicos e fazem isso frequentemente de maneira diferente da discussão, a partir de suas páginas em redes sociais e os próprios sites que possuem, a exemplo do FNDC, usam imagens, músicas, produções artísticas e de audiovisual, que buscam fazer com que as pessoas repensem suas formas de entendimento e ação, cortando uma corrente de pensamento. Segundo Young (2001), às vezes isso é muito mais relevante do que defender argumentos em espaços públicos. Para conquistar novos ativistas e uma legitimidade perante a sociedade civil, os movimentos sociais precisam garantir a sua visibilidade. Assim, um movimento necessita ter vez, voz, ser ouvido, adquirir o estatuto de interlocutor para intervir politicamente em âmbitos sociais e institucionais, além, de ser lembrado e de preservar a memória de suas ações (MARQUES; NOGUEIRA, 2012, p. 147).

Sob esse ponto, Melucci (2001, p. 144) afirma:

O campo no qual a palavra dos movimentos pode ser ouvida é o discurso público. Esse campo é visto, frequentemente, como produto das mídias, entendidas como

---

<sup>56</sup> Entende-se por ciberativismo a utilização da Internet por movimentos politicamente motivados (VEGH, 2003, p. 71) com intuito de alcançar suas tradicionais metas ou lutar contra injustiças que ocorrem na própria rede (SANTOS, 2011, p. 03).

aparatos interpessoais aos quais se atribui o papel da manipulação. O discurso público não é um dado, mas é um produto resultante de um complexo jogo de interações no qual intervêm, certamente, os objetivos e os interesses dos grupos de poder e dos aparatos políticos, e para o qual contribuem com um papel não subalterno seja as competências profissionais e as dinâmicas organizativas dos adeptos aos trabalhos, seja as escolhas dos consumidores da comunicação.

Com a visibilidade midiática, os movimentos ampliam suas chances de contribuir para um diálogo democrático nas diferentes esferas públicas existentes em espaços *online* e *offline*. É nesses espaços de disputa, definição e redefinição de significados e perspectivas que os indivíduos aprendem a reconhecer problemas, avaliar possibilidades e argumentar, na busca de consensos ou não, pautados pelas informações disponíveis (PEREIRA, 2011, p. 04). Como aponta Sodré (2002), um movimento tem oportunidade de divulgar, a baixo custo, suas atividades ao conhecimento de diversos segmentos da sociedade. Com isso, um movimento social pode alcançar maior raio de abrangência global, velocidade de transmissão, circulação, e recepção das mensagens. Na Internet, os movimentos sociais, além de promoverem a identificação com suas causas e demandas, também têm a possibilidade de produzir debates em uma rede planetária, colocando cidadãos em contato com outros cidadãos, produzindo uma espécie de "arena conversacional, em que o espaço se desdobra e novas conversações e discussões políticas podem seguir seu curso" (EISENBERG; RIOS, 2010, p. 02).

Conforme formulado no decorrer da presente dissertação os novos meios tecnológicos, especialmente as Tecnologias da Informação e Comunicação, com fulcro na Internet, podem funcionar como mídia radical alternativa. Contudo, não há que se olvidar que enquanto infraestrutura interconectada para múltiplas formas de comunicação, ela promove tanto utilizações mais radicais, quanto menos radicais. Não se pode associar *a priori* as interações *online* à radicalidade dos movimentos sociais, pois ela está associada, entre outros fatores também determinantes, ao modo como cada movimento se apropria da rede (MARQUES; NOGUEIRA, 2012, p. 149).

Nesse exato sentido, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC se utiliza das TIC, no ciberespaço, para promover a sua causa, dando extensa visibilidade a sua demanda, publicizando os aspectos que acredita serem necessários ao conhecimento de todos os atores sociais, haja vista que a mudança, perpassa, necessariamente, primeiro pela informação acerca de um determinado assunto ou seara, para que posteriormente a mudança e transformação do mesmo seja plenamente possível. Isso pode ser verificado a partir da captura realizada na página do FNDC na rede social *Facebook*, em 08 de

janeiro de 2017, onde se visualiza efetivamente a exploração de imagens que o movimento realiza, a fim de chamar atenção para os temas inerentes a sua causa:



Figura 8 – Captura realizada na página do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação na rede social *Facebook*, em 08 de janeiro de 2017.

Fonte: *Facebook* Brasil. Disponível em: <<http://www.facebook.com/fndc>>. Acesso em: 08 jan. 2017.

Da mesma forma que a página na rede social *Facebook*, o *Website* do FNDC na Internet é organizado de forma que as informações disponibilizadas atinjam facilmente seu público, que se constitui, principalmente, por estudantes e profissionais do meio acadêmico, entusiastas e interessados pela matéria, ativistas, população em geral e nichos da imprensa. Os links e subpáginas estão presentes de uma forma clara para que seja realizado o estreitamento da relação entre a entidade e seu público que navega por meio digital (MARQUES; NOGUEIRA, 2012, p. 149). O site disponibilizado na *web* incentiva a participação do público através, primeiramente, de sua página inicial, que possui notícias recentes ligadas à causa, ações promovidas e programadas pela entidade e os principais eventos. O *website* serve como fonte de informações não só para os ativistas, mas também para os militantes ocasionais e para a mídia. Ford e Gil (2002, p. 274) afirmam que os *websites* podem apresentar conteúdos subjetivos, mas são contrapontos importantes ou legitimadores do discurso divulgado pela mídia sobre a entidade, pois "a mídia oficial também representa pontos de vista particulares e com frequência divulga informações que estão longe de constituir a verdade total".

Todavia, é preciso ter em mente que as relações entre Internet e o engajamento político não são pautados por uma espécie de determinismo positivo, em que a presença dos novos meios acarretaria inevitavelmente uma melhora ou aprimoramento da comunicação democrática via debates e discussões reflexivas (MARQUES; NOGUEIRA, 2012, p. 150). De maneira geral, todos os aparatos empregados na página acentuam o modo como ela percebe este meio como um dos principais responsáveis por incentivar a participação cidadã e a troca de pontos de vista. O usuário, devidamente inserido no meio digital, teria, a princípio, mais uma possibilidade de colaborar, se informar e fazer parte de um movimento, como também a entidade deve investir na profissionalização de sua atuação na Internet e definir estratégias de como utilizar a eficiência desse meio.

Não se pode negar que a construção de espaços de negociação e troca de opiniões e argumentos *online* possibilita aos movimentos e organizações civis oportunidades mais amplas para se fazerem visíveis, fortalecerem sua identidade coletiva e entrarem em contato com outros grupos que partilham das mesmas experiências, construindo, assim, uma rede de contatos e solidificando um repertório comum de experiências. Ainda assim, como coloca Marques e Nogueira (2012, p. 151) esses espaços estão permeados por constrangimentos e assimetrias de poder, geralmente impostos pela materialidade técnica dos suportes e códigos informáticos, pela inserção das relações virtuais em contextos sociais, políticos e culturais definidos e cerceados por inúmeras formas de opressão, e pela própria ação dos conglomerados midiáticos que podem, não raro, dificultar a visibilidade de novas temáticas desenvolvidas na esfera pública pelos movimentos sociais (DOWNING, 2002).

Não obstante, os movimentos sociais encontram na Internet um meio radical de uma mídia alternativa aos grandes meios de comunicação, e com esse recurso, eles conseguem trazer para a esfera pública questões que até então estavam silenciadas, proporcionando a inclusão, através da produção e distribuição de informações, daqueles que até então encontravam-se "inexistentes" (PEREIRA, 2011, p. 07). E nessa configuração que o FNDC se articula, promovendo janelas de informação, gerando conhecimento do cenário da comunicação social brasileira e apoderamento da mesma por parcelas minoritárias, utiliza-se das TIC e das ferramentas do ciberespaço para atentar sobre esse tema e sobre a nocividade que a concentração de meios gera para o direito à comunicação e à informação. A utilização da Internet fornece o processo de construção de inteligências coletivas à medida que proporciona contato simultâneo de pessoas com as mais variadas formações e perfis e com etapas de desenvolvimento cognitivo distintos, o que permite a produção de uma forma de inteligência diferenciada (LÉVY, 2002), e que pode fatalmente condicionar a uma mudança,

uma transformação em meandros que necessitam de novos arranjos, como os meios de comunicação.

É imperioso salientar também de forma mais cética que um dos obstáculos mais importantes para a articulação de um movimento social *online*, como o FNDC, por exemplo, diz respeito de que o amplo grau de visibilidade conferido à causa não se associa necessariamente a uma maior discussão sobre problemas e temas de interesse coletivo. De acordo com Gomes (2008), a exibição proporcionada pela articulação *online* dos movimentos sociais confere difusão e projeção aos temas de interesse público. Contudo, não se pode afirmar que essa projeção vá introduzir tais temas no debate público de forma direta ou vá provocar a instalação de debates públicos e discussões ampliadas. Conforme Gomes aponta, a participação e o debate coletivo possuem certos requisitos que a cena midiática (sobretudo promovido pelas novas tecnologias) não é integral e automaticamente capaz de atender. Do mesmo modo, enfatiza que não se quer dizer com isso que não se pode haver debate na esfera da divulgação promovida pela mídia, mas sim que a visibilidade conferida às ações e proposições de um movimento visam a criação de empatia e solidariedade, além da obtenção do favor geral (GOMES, 2008).

Esse espaço de visibilidade de informações e ferramentas de divulgação proporcionados pelas tecnologias informacionais próprias da sociedade em rede, confere aos ativistas material que, segundo Ford e Gil, pode ser visto como um meio de conceder independência aos militantes. Assim, os autores prescrevem (FORD; GIL, 2002, p. 275):

[...] Através das redes eletrônicas, os articuladores dos movimentos sociais têm a oportunidade de expressar-se diretamente por meio de documentos divulgados pela Internet. Isso suscita a questão de poder trocar a estratégia de dar voz aos que não têm voz pela estratégia de deixar as pessoas falar por si mesmas.

Assim, uma potente estratégia de mobilização que a Internet oferece aos movimentos sociais, como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, está ligada ao poder de alcance que as redes têm sobre os espaços de interação cotidiana dos sujeitos, a exemplo das páginas acima declinadas da rede social *Facebook*. A Internet consegue alcançar indivíduos que, a princípio não possuem "vinculações políticas com instituições clássicas de organizações da sociedade civil, mas que estariam dispostos, desde que fossem 'devidamente' convencidos a participar de ações específicas de protesto" (PEREIRA, 2008, p. 322).

Nesse seguimento, os movimentos sociais, agora empoderados pelas ferramentas instantâneas de comunicação, como as TIC, utilizam-se das novas possibilidades como fontes de informação e interlocução. O FNDC, conforme visto até o presente momento utiliza-se de

diversas frentes para manifestar e divulgar a causa da democratização da comunicação e sobre matérias que a esta demanda estão interligadas e correlacionadas. Outro potencial instrumento é a rede social *Twitter*, mundialmente utilizada e que no Brasil, apesar da pouca penetrabilidade de forma circunstancial em todas as camadas da população, ainda atinge uma parcela significativa de atores sociais e apresenta alto grau de impacto<sup>57</sup>. Sobre a exploração da rede social *Twitter* pelo FNDC, convém explicitar a partir da captura de tela realizada em 09 de janeiro de 2017, na rede social deste movimento social:

---

<sup>57</sup>De acordo com ADNEWS (2015) 40,5 milhões de usuários brasileiros são impactados por ações no Twitter. No cenário de expansão das ações de marcas no segmento digital no Brasil, o Twitter teve um crescimento da receita de 139% no terceiro trimestre - dados mais recentes divulgados pela empresa - em comparação com o resultado do mesmo período de 2014. A companhia declarou em 2015 que esperava manter uma taxa de expansão na casa de três dígitos em 2016. Segundo o Twitter, a estratégia de crescimento está baseada em três pilares principais: vídeos digitais, integrações com programas de TV e parcerias comerciais com empresas aproveitando grandes eventos do ano que vem principalmente as Olimpíadas. Uma pesquisa da eMarketer de março de 2015 confirma a tendência, do mobile mostrando um aumento médio anual de 114% da participação da visualização dos vídeos digitais em dispositivos móveis (celulares e tablets) no mundo entre o início de 2012 e o fim de 2014. Considerando todo o ecossistema no Brasil - a plataforma em si e os aplicativos parceiros comercializados pelo Twitter - as ações de marca feitas por empresas no Twitter hoje atingem 40,7 milhões de internautas. Isso significa que mais de 80% dos usuários brasileiros de celulares e tablets são impactados por essas ações. Estudo feito pela ComScore mostra que o engajamento do público no Twitter em conversas relacionadas a grandes eventos é muito maior que em outras plataformas. No Oscar 2015, por exemplo, o Twitter registrou um aumento de 62% dos minutos gastos por internautas em relação a um dia normal, enquanto as 10 outras principais plataformas registraram alta média de 18%. Já durante o VMA (Video Music Award), que mobiliza mais o público jovem, o aumento no Twitter foi de 32%, enquanto os demais tiveram queda média de 20% dos minutos gastos.



Figura 9 – Captura realizada na página do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação na rede social *Twitter*, em 09 de janeiro de 2017.

Fonte: *Facebook* Brasil. Disponível em: <[https://twitter.com/fn\\_dc\\_br](https://twitter.com/fn_dc_br)>. Acesso em: 09 jan. 2017.

A partir dessa perspectiva, o *Twitter* ou também chamado de micro blog, utilizado a serviço do FNDC, organiza-se de forma a exteriorizar as ideias e opiniões deste movimento social, de forma que assumem comportamento em defesa de uma determinada causa, no caso específico a defesa do direito à comunicação e à informação, e totalmente contrário ao cenário de concentração e hegemonia dos meios de comunicação presentes hoje no Brasil. Essa nova maneira de manifestar, agora online, é vista como um rompimento dos tempos de modernidade para os tempos de pós-modernidade<sup>58</sup>.

O desejo do FNDC, a partir da utilização de tais instrumentos, é valer-se das diversas possibilidades oferecidas pelo espaço digital, um meio ágil, econômico e que incentiva a proximidade e compartilhamento de informações em grande escala. Fica claro que a intenção é utilizar o espaço primordialmente como meio de divulgação sobre a instituição e a causa que defende. E, em um segundo plano, pretende-se associar a visibilidade à discussão a fim de se

<sup>58</sup> Segundo leciona Santos (2006), a chamada pós-modernidade, este período técnico-científico-informacional, marca um terceiro momento nessa evolução. Os suportes das redes encontram -se, agora, parcialmente no território, nas forças naturais dominadas pelo homem (o espectro eletro magnético) e parcialmente nas forças recentemente elaboradas pela inteligência e contidas nos objetos técnicos (por exemplo, o computador). Desse modo, quando o fenômeno de rede se torna absoluto, é abusivamente que ele conserva esse nome. Na realidade, nem há mais propriamente redes; seus suportes são pontos.

criar uma espécie de nova ágora, mais dinâmica e acessível, a partir da qual é possível confirmar tendo como escopo a visualização do *Twitter* do movimento, em captura feita em 09 de janeiro de 2017:



Figura 10 – Captura realizada na página do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação na rede social *Twitter*, em 09 de janeiro de 2017.

Fonte: *Facebook* Brasil. Disponível em: <[https://twitter.com/fndc\\_br](https://twitter.com/fndc_br)>. Acesso em: 09 jan. 2017.

Ainda para conquistar e ampliar a almejada visibilidade, o FNDC utiliza conforme fora visto as redes sociais digitais, que atualmente são os meios de comunicação *online* mais interativos e constantemente atualizados pela entidade. Nestes espaços, há a possibilidade de se compartilhar informações sobre as questões acerca do direito à comunicação no Brasil, o acesso e os veículos de informação, e difundir atividades da organização com maior eficiência para os participantes e seguidores das redes sociais, pois cada nova informação divulgada é

enviada diretamente ao indivíduo, fazendo com que ele possa acompanhar as novidades e ainda compartilhar com outros amigos que fazem parte de sua rede social. Sendo assim, uma excelente estratégia de mobilização na Internet, pois oferece um poder de alcance único (MARQUES; NOGUEIRA, 2012, p. 155). Esse meio também pode constituir-se como um ambiente eficiente de interação. Ford e Gil (2002, p. 271) identificam tal estrutura que o ciberespaço oferece como um meio de otimizar o debate público:

A Internet pode vir a ser a primeira esfera pública global, um meio pelo qual a política pode tornar-se realmente participativa, tanto em âmbito regional quanto internacional. E é o primeiro veículo que oferece, aos indivíduos e coletivos independentes de todo o mundo, a chance de comunica-se, com suas próprias vozes, com uma audiência internacional de milhões de pessoas. Portanto, as possibilidades técnicas da Internet como esfera pública são ilimitadas.

Portanto, dentre as estratégias de articulação, visibilidade e divulgação do tema da democratização da mídia *online*, pode-se destacar o uso de campanhas a partir de uma temática em voga na sociedade, mídias sociais como *YouTube* e *Facebook* são usadas, geralmente, para informar os militantes sobre as manifestações presenciais, e-mails e boletins informativos eletrônicos, que têm a função de oferecer ao público alvo do movimento um posicionamento sobre o tema, abaixo-assinados e manifestos virtuais, que promovem maior participação da sociedade, e ainda, o lobby, que se configura sob a forma de envio de e-mails a representantes políticos para influenciar em suas decisões públicas. Além disso, o movimento pode promover listas de discussão e lançar mensagens de mobilização em redes sociais como o próprio *Twitter*, acima declinado, bem como ferramentas que garantem velocidade para atingir os indivíduos que já são militantes do movimento ou conquistar novos ativistas (MARQUES; NOGUEIRA, 2012, p. 156).

Se uma das funções da mídia é fornecer um repertório de argumentos que permite a quem defende aquela posição se tornar mais ativo no debate com pessoas próximas, como afirma Noelle-Neuman (1995, p. 226), a Internet pode ser um recurso para promover vozes minoritárias no debate, contrapondo-se à grande imprensa. À guisa dessa propositura, a *Web* estabelece novos circuitos de difusão da informação, que têm sido utilizados de forma mais ou menos criativa, menos ou mais eficaz, por diferentes agentes políticos, alguns deles à margem de outros processos e atalhos para tomar parte da discussão pública. Sua influência é crescente, sobretudo (mas não só) nos segmentos jovens, urbanos e escolarizados (MIGUEL; BIROLI, 2011, p. 81).

Uma parte influente da literatura sobre a utilização das novas tecnologias aponta que elas estariam colocando a sociedade e os atores sociais num mundo de informação livre e descentralizada, como apontam Lévy (1998) e Saco (2002). Entretanto, os meios convencionais continuam como os grandes centros produtores de informação. Eles agora incluem os principais portais da Internet, que funcionam nos moldes profissionais da mídia de massa e compartilham sua característica principal (um emissor único que fornece um "pacote" de informações para uma multiplicidade de consumidores). Mas o impacto social, econômico, jurídico e político da Internet já não pode mais ser ignorado. A Internet amplia, potencialmente, a consolidação de redes alternativas de comunicação, de interação e atuação política. Essa é, no entanto, apenas uma parte da história. Ela tornou-se também uma ferramenta que agiliza a ativação das redes tradicionais de comunicação e influência política.

A interação entre essas instâncias e a chamada grande imprensa é parte fundamental dos circuitos de comunicação que constituem o ambiente informacional em que as opiniões e preferências políticas são produzidas. Nenhuma delas atua isoladamente em relação às demais. Diferentes segmentos de público estão mais expostos e são potencialmente ativados com maior sucesso por uma ou outra dessas instâncias. Não é possível, de um lado, isolar os agentes locais de produção dos discursos ao estabelecer correlações com seus efeitos na produção e formação de opiniões. Por outro lado, o público não é uma abstração, mas um conjunto de indivíduos e grupos socialmente posicionados, o que define diferentes padrões de interação com as informações e discursos disponíveis (MIGUEL; BIROLI, 2011, p. 82).

Nesse ambiente complexo, a mídia de grande público se mantém ainda de forma hegemônica, em posição central nas disputas pela construção simbólica do mundo social e pela definição das preferências bem como a construção da consciência crítica de cada indivíduo e do coletivo social. E essa centralidade corresponde a uma potência, a de fazer ver e atribuir relevância a aspectos do mundo social que se tornam visíveis atrelados a julgamentos e posições. A construção de consensos e definição dos limites das disputas pode estar em curso, com importante participação das empresas de comunicação e da grande mídia (MIGUEL; BIROLI, 2011, p. 82).

Seguindo essa lógica, se faz emergente o rompimento do paradigma vigente, a comunicação alternativa apresenta-se como um instrumento político, com conteúdo crítico, emancipador e reivindicatório, seria "como um antídoto frente ao monopólio da palavra por parte dos que usufruem também do poder político e econômico" (GRINBERG, 1987, p. 18). Assim, Grinberg (1987, p. 50) considera que a oferta de informação pelos meios de comunicação de massa "não correspondeu às necessidades de comunicação da população e a

insatisfação levou grupos populares a criar meios alternativos para mobilizar-se e para expressar os seus interesses". Além disso, considera-se que a comunicação gestada pelos movimentos sociais populares está de uma forma geral, mais voltada para a dimensão humana. Os objetivos que movem – conscientização, educação, luta por melhoria das condições de vida, por direitos coletivos, dentre outros – já denota isso.

Em sede do que foi observado e explorado até o presente momento, se vislumbra a máxima de que nas sociedades contemporâneas, a capacidade de disseminação de representações da realidade social está concentrada na mídia. Do conjunto inesgotável de eventos, banais ou extraordinários, que ocorrem todos os dias, sendo que o jornalismo, por exemplo, elege um pequeno número que transforma em notícia e aos quais concede ampla circulação. Fora do seu círculo direto de relações pessoais e profissionais, o cidadão comum só possui acesso aos eventos que passaram por esse filtro, e, sobre tais eventos, tem acesso apenas aos aspectos que foram considerados dignos de veiculação. Fica claro, portanto, que o impacto social, político, jurídico e econômico dos conteúdos que os meios de comunicação difundem não pode ser ignorado.

Esse impacto ocorre sobre as categorias de interpretação da realidade, vez que deve ser levado em conta que os códigos culturais expressos na vida em sociedade também são produzidos num ambiente social em que a presença da mídia é significativa. Logo, a interpretação dessa realidade vai se dar pelas diferentes formas de programação, tanto a de "entretenimento" quanto a de "informação", e se combina com a influência de outros aparelhos ideológicos. Assim, os movimentos sociais caracterizam-se como fontes plúrimas de diversas naturezas, no caso declinado aqui, da busca por uma comunicação social mais democrática, justa, com igualdade de acesso aos meios informacionais, em atendimento às balizas preconizadas na Constituição Federal de 1988.

No caso em tela, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC, utiliza-se de forma bem sucedida de todo o escopo que possui, aliando a sua expertise de luta como movimento social amplamente constituído na busca da democratização da mídia com a evolução dos recursos tecnológicos, vez que consubstancia suas ações a partir das funcionalidades e potencialidades das TIC, promovendo a ampla visibilidade e divulgação de suas campanhas, lutas, bandeiras e reivindicações sociais, políticas, econômicas e jurídicas no ciberespaço.

## CONCLUSÃO

Historicamente, a mídia privada nasce e se desenvolve como decorrência da sociedade capitalista, representando os novos segmentos dominantes. Contudo, desde a Revolução Francesa a preocupação com o direito à informação – num contexto do reconhecimento de direitos em sociedades desiguais – constitui fator crucial ao próprio conceito de Estado Democrático de Direito. Embora ambos expressem momentos históricos específicos e novas correlações de força (predominância do capitalismo e da filosofia política liberal), as declarações representam ainda hoje marcos no pensamento político, jurídico e filosófico ocidental e são tomadas como balizas para a democratização das sociedades no que tange ao direito à expressão de ideias, à informação e à comunicação.

Essa tradição “liberal democrática” tem sido, no Brasil, reiteradamente contrastada, uma vez que o sistema midiático organizado pela ditadura militar instaurada em 1964 não foi essencialmente transformado. Cerca de onze famílias controlam, mesmo depois da redemocratização, um número incrivelmente grande de meios e modalidades (legais e “cruzadas”) de comunicação, acarretando um conjunto de poderes que se opõe aos pressupostos teórico-filosóficos tanto da democracia quanto do próprio “liberalismo democrático”.

Muitos são os temas que necessitam ser amplamente discutidos, refletidos e balizados na sociedade multifacetada hodierna, sobretudo quando os direitos e garantias individuais são na mesma medida ampliados e igualmente restringidos, por parte dos retrocessos sociais esculpidos nos frentes de poder da contemporaneidade. A dissertação apresentada teve o condão de promover um aporte teórico, conceitual e mobilizatório acerca de um dos pressupostos de maior exponencialidade em um Estado que se proclama Democrático de Direito, qual seja a construção da consciência crítica dos cidadãos a partir da informação recebida por meio do aparato tecnológico da comunicação social. Desta forma, construiu-se o texto a partir deste viés que teve como pressuposto essencial promover a reflexão acerca de uma ampliação das formas de comunicar e informar, possibilitando vislumbrar através dos meios de comunicação de massa os diversos matizes que formam a conjuntura social e cultural de um povo, a qual só pode ser efetivada mediante a democratização efetiva dos meios de comunicação.

Esse quadro de dominação informacional, cultural e de comunicação se manifesta de forma emergente quando, por exemplo, quem se informa apenas pelos grandes veículos de comunicação privados (jornais, revistas, rádios, TVs, e portais de Internet ligados a esses

meios) tem visão parcial e relativamente homogênea do país, em completo contraste à sua enorme diversidade. O conservadorismo político (com forte e proeminente pressão pela diminuição dos direitos sociais e da participação popular nas decisões públicas), o prisma econômico-financeiro (que orienta o desenvolvimento à uma agenda neoliberal com fulcro no mercado), o cenário simbólico-comportamental (que enfatiza a questão individual em detrimento a direitos coletivos), dentre outras formas de conservadorismo tem na mídia uma poderosa ferramenta de difusão político-ideológica, com vistas à fortalecer o atual *status* e, assim, atuar de forma determinante para o retrocesso social, jurídico e político.

Todavia, deve-se ressaltar que a democracia é concebida como um sistema político garantidor de direitos individuais e coletivos amplos e diversos, entre os quais os vinculados à manifestação de interesses e opiniões, o que implica a possibilidade de pessoas e grupos se comunicarem e se informarem por meios distintos, garantindo a pluralidade de pontos de vista de uma sociedade, o que coloca em emergência e destaque a necessidade de democratização da mídia no Brasil.

Nesse sentido, as mídias informacionais desempenham um papel essencial, visto que comunicam os indivíduos e a população sobre os fatos de interesse da nação, noticiam os acontecimentos, informam sobre os ditames políticos, sociais e jurídicos. Contudo, a radiodifusão brasileira apresenta característica totalmente diferenciada da maioria dos países do mundo em seu aspecto fundante e estrutural, uma vez que o Estado outorgou à iniciativa privada a possibilidade de realização deste serviço, o que flagrantemente desempenhou a partir de então a construção e sedimentação de toda uma lógica que se observa presente nos dias de hoje, que se traduz a partir da concentração destes meios comunicacionais e de informação sob a égide de pequenos grupos empresariais, familiares, políticos e até mesmo religiosos. Por sua vez, indo de encontro com toda a concentração observada neste âmbito, proclamou-se acerca do desempenho dos atores de transformação social, dos indutores da mudança em diversos cenários, como, por exemplo, os ativistas, setores da sociedade civil organizada, meio acadêmico e, especialmente, os movimentos sociais, tendo como escopo neste trabalho o movimento social Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC.

Conforme foi visualizado no decorrer da explanação, a eleição do FNDC como movimento social a qual deu-se um olhar diferenciado consubstanciou-se nos pilares do critério temporal e de representatividade do mesmo. O primeiro dizia respeito a uma atuação profícua deste movimento ainda nos anos de 1980 como articulador da matéria da comunicação social no país. O segundo alicerce, da representatividade, consistiu na força

atuante do FNDC no meio social, acadêmico e também político, haja vista as pressões realizadas no período da constituinte que preparava a nova Constituição democrática e que, por consequência, incluiu um capítulo todo, autônomo, destinado a comunicação social na Constituição Federal de 1988 estipulando direitos, garantias e demais balizas relacionadas a este tema.

Não há dúvida da importância social dos veículos de comunicação para a composição das estruturas de uma sociedade democrática, entretanto, o que revela um caráter preocupante é a hegemonia comercial, visto que guiados pela busca do lucro, o interesse público, a diversidade, a educação e a cultura acabam figurando em segundo plano nesta lógica. Nesse aspecto, dentro do sistema de comunicação brasileiro, coube especialmente às emissoras públicas e comunitárias o papel de fazer da mídia um espaço da cidadania, muito embora estas sofram com a precariedade, falta de investimentos públicos, dificuldades de alcance. Como resultado desse panorama muitos cidadãos brasileiros sequer conhecem os veículos públicos e estatais de comunicação em funcionamento e o desempenho que os mesmos realizam para o escopo social.

Por sua vez, a concentração da propriedade, a ampliada participação de grupos familiares, a vinculação às elites políticas locais e regionais, e ainda os liames e estreitas relações existentes entre governos, políticos e empresas formaram um sistema que limita a liberdade de expressão da maioria da população e que é incapaz de garantir diversidade de conteúdo e pluralidade dos atores envolvidos na produção e circulação de comunicação e de informação. À vista disso, os interesses essencialmente privados incidiram diretamente na regulação do setor midiático, ao longo da história do Brasil. Entretanto, se faz imperioso registrar que a Constituição Federal de 1988 é progressista sobre o tema, uma vez que tal circunstância foi fruto da participação de entidades do setor de comunicação, como movimentos sociais e também instituições que tratam dessa matéria.

Nesse aspecto, o papel do FNDC foi determinante, ainda em meados dos anos de 1980, com a redemocratização do país, a partir das pressões exercidas que viriam por apresentar como principal efeito a introdução de um capítulo todo destinado a regimentar a seara da comunicação social no Brasil na Constituição Federal de 1988. Conseqüentemente, a Constituição proclamada estabelece os princípios norteadores da produção e da programação das emissoras de rádio e televisão, que devem dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, além de promover a cultura nacional e regional, através do estímulo à produção independente, do mesmo modo a regionalização da produção cultural, artística e jornalística, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, e

especialmente proibindo o monopólio e oligopólio dos meios de comunicação. No entanto, a maior parte dos artigos que circundam a matéria não encontra detalhamento na legislação infraconstitucional, o que inviabiliza a sua efetividade, além das lacunas também prevalece à falta de vontade política para dar exequibilidade ao que consta na Carta.

Detidamente nesse ângulo, governos que ascenderam ao poder como o Partido dos Trabalhadores, representados na gestão do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva e da ex-presidente Dilma Rousseff, sinalizaram em diversos momentos um engajamento circunstancial com vistas à exercer a prerrogativa de regulação da mídia, a partir do debate e de audiências públicas, contudo, tais ações acabaram por sucumbir diante das diversas pressões que o governo federal sofria neste sentido.

Logo, neste quadro que se inserem os escritos preconizados nesta pesquisa, os quais tiveram o fito de verificar as principais estratégias e articulações promovidas pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC, no ciberespaço, para gerar informação e promover especialmente a conscientização dos cidadãos, indivíduos, bem como os demais setores sociais sobre o cenário da concentração dos meios de comunicação no Brasil e a iminente necessidade de mudança no âmbito, levantando a discussão sobre a apropriação destes meios por parte das demais forças sociais que moldam o país e também sobre a necessária pressão política por regulamentação do setor da comunicação.

Dentro desse aspecto, o estudo acerca do FNDC ocorreu a partir da visualização das estratégias desenvolvidas por esse movimento social para gerar visibilidade e publicidade sobre o tema da democratização da mídia e, assim, conseqüentemente, promover uma divulgação desta senda de grande importância social. Logo, a guisa dessa formulação, a dissertação foi erguida a partir de dois vértices principais, os quais se subdividiram em outros eixos temáticos logicamente pertinentes ao centro de desenvolvimento da pesquisa, quais sejam, o direito à informação, direito à comunicação, tecnologias digitais e movimentos sociais.

Dessa maneira, o primeiro capítulo encarregou-se de aclarar e cristalizar os conceitos referentes ao direito à comunicação e ao direito à informação, como baluartes do Estado Democrático de Direito, que, por sua vez, encontram-se obstaculizados por um aparato midiático essencialmente concentrado e hegemônico. Na mesma perspectiva, vislumbraram-se os aspectos inerentes à democratização da mídia e o processo histórico de concentração e primazia desses meios no país. Em senda oposta, evidenciaram-se as dimensões da sociedade em rede, que desempenha a conjectura de uma nova morfologia social, onde as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) tem grande desempenho, fornecendo novas nuances ao

desenvolvimento social, cultural e econômico, além das transformações jurídicas e políticas que ocasionaram.

No mesmo ponto, promoveu-se a visualização do campo das tecnologias informacionais e dos vértices de comunicação, uma vez que a partir das TIC é possível prescrever sobre a autocomunicação, onde o indivíduo empoderando-se dos novos meios pode realizar a comunicação por meio da Internet, horizontalizando o processo de difusão da informação, dispensando a necessidade de interlocutores e mediadores. Assim, estatuiu-se sobre a amplitude do direito à liberdade de expressão a partir da virtualidade e meios digitais. Na mesma senda, ficou demonstrada a configuração do contrapoder no ciberespaço, vez que os indivíduos podem se utilizar da Internet para discutir, debater, refletir, além de uma gama de potencialidades, até mesmo engendrar manobras que visem articulações e estratégias no *locus* social. No mesmo diapasão, apresentou-se as tecnologias informacionais como propiciadoras do conhecimento e exponenciais instrumentos de difusão informativa.

Realizando a transição para o segundo capítulo, encontraram-se as tratativas que viabilizam as articulações dos movimentos sociais como os artífices da transformação social e indutores da mudança, sobretudo no que diz respeito à matéria de democratização da mídia no Brasil. Nesse âmbito, os movimentos sociais compuseram-se desde tempos anteriores à Constituição democrática como os grandes precursores de alterações no campo social, político e econômico, de modo que contribuíram de forma fulcral e obtiveram muitos êxitos e conquistas.

Na matéria relacionada à comunicação e à informação não é diferente, visto que o primeiro ponto do segundo capítulo ofertou a visualização da dinâmica dos movimentos sociais, das manifestações e mobilizações, especialmente a partir da sua historicidade e trajetória, para que, em outro dado momento, pudesse compor os programas desses novos atores das mídias sociais no ciberespaço. Os movimentos sociais ampliando suas prerrogativas passaram a utilizar-se com exponencialidade das tecnologias informacionais a seu favor, arregimentando novas forças também no espectro virtual.

Dando sequência, o penúltimo eixo do segundo capítulo encarregou-se de promover uma observação sobre a matéria da regulação da mídia. Para tanto, o olhar foi alicerçado sobre o projeto de iniciativa popular intitulado "Para Expressar a Liberdade – Uma Nova Lei Para Um Novo Tempo", que tem em sua base fundante a chamada "Lei da Mídia Democrática". Esse projeto foi instituído de forma inicial pelo próprio FNDC, e estabelece a proposta de um marco regulatório para as comunicações, assim como outros serviços geridos pela Administração Pública e que possuem órgãos gestores e reguladores próprios. Nesse

ponto, foi possível verificar que tal projeto foi gestado com vistas a sanar as lacunas deixadas pelo legislador infraconstitucional, haja vista que a Constituição Federal de 1988 preconizou e normatizou o setor, entretanto, os dispositivos criados carecem de uma regulamentação efetiva, e esse projeto, com base na Lei da Mídia Democrática viria para reparar tal problema.

Muito embora a égide desse marco seja de extrema relevância, carece ainda de um maior engajamento por parte da população, para que, desta forma, seja possível a coleta de um maior número de assinaturas e assim dar prosseguimento à iniciativa legislativa. A lógica da propositura é relevante social, jurídica e economicamente, mas para que se desenvolva de forma completa se faz necessário maior investidura dos atores para que se efetive. Nesse caso, o engajamento dos indivíduos perpassa, necessariamente, sobre o conhecimento acerca da causa, sobre a necessidade da demanda, o que acaba interligando-se ao aspecto inerente sobre a difusão da informação e do conhecimento, as quais podem ser realizadas de forma ampla pelos meios tecnológicos e informacionais, como as TIC, tendo por base a Internet e seus instrumentos.

Essa demanda é imperiosa, uma vez que atualmente os grandes conglomerados de mídia já estão, via de regra, incorporados ao jogo habitual das elites, das quais são membros de pleno direito – inclusive pela extensa rede de negócios comuns com outros grupos econômicos. Por conta da legislação brasileira em vigor, que proíbe a participação de capital estrangeiro ou o controle por pessoas jurídicas, quase todos são grupos familiares, exceto uma emissora de televisão e rádio que é controlada por um grupo religioso evangélico. Por fim, a última seção abarcada na presente Dissertação de Mestrado tem como objeto a investigação sobre as estratégias de visibilidade executadas pelo FNDC para promover a informação sobre a democratização da mídia no Brasil.

Assim, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC tem a configuração no ciberespaço de uma de suas principais estratégias e mobilizações com o fito de promover uma arquitetura que tenha por objeto a difusão da informação e conscientização acerca do tema da democratização da mídia no Brasil. O FNDC no ciberespaço se utiliza das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) de forma potencial para exercer a divulgação sobre as suas lutas, demandas e reivindicações. A esse respeito, foi demonstrada a partir das capturas realizadas no *Website* do movimento, bem como nas suas páginas das redes sociais *Facebook* e *Twitter*, as quais coadunam o ideário de divulgação de suas campanhas e mobilizações.

A principal articulação na sociedade em rede pelo FNDC é o uso que se dá aos recursos tecnológicos disponíveis, especialmente as redes sociais, considerando o grau de

alcance amplo que as redes sociais como o *Facebook* e *Twitter*, por exemplo, possuem. De modo que, a partir da divulgação da informação realizada, sobre a democratização da mídia e demais temas inerentes a essa pauta, gera, primeiramente, conhecimento, para, em momento posterior, gerar simpatia pela causa e quem sabe alicerçar mais adeptos ao movimento e pela luta em prol dessa demanda.

Assim sendo, resta comprovada a partir de toda a perspectiva visualizada que os novos meios tecnológicos, como as TIC, por meio da Internet, vislumbram modalidades especiais de difusão da informação, vez que empoderam os indivíduos, permissionando-lhes a oportunidade de realizar comunicação, dispensando o papel dos interlocutores e mediadores. No mesmo ponto, os movimentos sociais utilizando-se dessa nova arquitetura tecnológica no ciberespaço passam a contar com estruturas especiais, que mobilizam e criam ressonância a partir dessas estratégias de visibilidade que vislumbra a possibilidade de mudança e transformação. Nessa configuração o FNDC através de suas campanhas, como, por exemplo, "Para Expressar a Liberdade..." e "Lei da Mídia Democrática" são exemplos claros de mobilizações que nasceram a partir de uma necessidade de mudança, que percorrem cenários políticos, como a introdução da comunicação social na Constituição Federal de 1988 e permanece na atualidade a partir de uma nova perspectiva, a digital.

A influência dos meios de comunicação não se limita a difusão de notícias e ao exercício da atividade jornalística, vez que a indústria cultural despeja sobre o público, incessantemente, códigos e símbolos, que contribuem para a formação das visões de mundo. São representações da sociedade, das relações entre gêneros, das classes sociais e das nações, transmitidas através do cinema, rádio, imprensa escrita e televisão, ou ainda, da publicidade comercial, que vende também a própria ideia de consumo. O que se mostra imperioso e emergente é o entrelaçamento da mídia com a atualidade, que flagrantemente contribui para a inclusão de certos temas na agenda pública e que acaba por beneficiar certos enquadramentos.

Trata-se também de reconhecer que os meios de comunicação são atores políticos relevantes e que sua atuação introduz mais uma desigualdade em disputas que, sem eles, já são bastante desiguais. Cabe ainda sedimentar em sede conclusiva que a receita liberal padrão para a influência da mídia em diversos contextos é a concorrência, todavia, a concorrência não vai gerar, por si só, uma verdadeira pluralidade de discursos, não enquanto os concorrentes partilharem os mesmos interesses fundamentais. Não se pode esperar uma cobertura equânime dos órgãos de mídia quando estão em um jogo seus interesses básicos de empresas capitalistas ou, os interesses dos anunciantes, que formam o seu verdadeiro público.

Negar que a concentração da propriedade dos meios de comunicação é um grave problema no Brasil. A solução para isso não se encontra no mercado, mas, ao contrário, na regulação do setor. Medidas como a fragmentação das redes, a proibição da propriedade de diferentes tipos de mídia ou a dissociação entre a produção e a difusão de programas e informações são importantes, porém, mais uma vez não garantem por si só o pluralismo das mensagens. São necessárias medidas efetivas que garantam que as empresas de comunicação, em especial aquelas que são concessionárias do Estado, cumpram seu papel como serviço público, na promoção do debate político, no respeito aos direitos e garantias e no cumprimento dos preceitos esculpidos na Constituição Federal de 1988.

Tais medidas efetivas estão relacionadas sobretudo à necessidade de um marco regulatório para os meios de comunicação e mídias digitais, que esteja em total compasso com as novas lógicas e dinâmicas da sociedade em rede e tecnologias informacionais. Nessa configuração impende referir acerca também da necessidade iminente de regulamentação dos dispositivos constitucionais em matéria de comunicação social, especialmente àqueles inerentes aos do Art. 221 da Constituição Federal. Também se pode prescrever sobre a atuação do Ministério Público e demais órgãos públicos, como, por exemplo, o Ministério das Comunicações, para que possam agir fortemente e de forma atuante, fiscalizando a seara e as práticas que são realizadas nos meios de comunicação social do Brasil e coibindo abusos, práticas ilegais e em desconformidade com a legislação.

Assim sendo, a verdadeira democratização da mídia não se faz apenas com a pluralidade da mídia, mas com a participação de todos os cidadãos para que tenham uma legitimidade de informações a todos. O assunto está em pauta e se torna uma questão inadiável. Os veículos de expressão coletiva devem ser instrumentos de uso comum de todos, para tanto algumas frentes precisam ser efetivadas e combatidas, como o fortalecimento dos veículos alternativos enquanto individualidades e enquanto conjunto, fomento à criação de novos veículos, atacar o controle dos conglomerados de mídia, exercer uma forte pressão sob o Estado, a fim de obter respostas e ações efetivas e, especialmente, conforme foi visto no estudo realizado aqui exercer a expansão do debate sobre o tema à toda a sociedade, utilizando-se dos recursos disponíveis, como as TIC, o ciberespaço e as redes sociais.

A partir de toda a construção narrada é possível verificar a emergência da democratização da mídia, sua discussão e efetividade, vez que o Estado verdadeiramente Democrático de Direito tem o condão de promover que todas as vozes sejam ouvidas, que todas as demandas sejam sentidas e que as reivindicações se tornem indutores da mudança. O respeito ao direito à comunicação e à informação, em uma sociedade rede, só será efetivo a

partir da solidificação de entendimento sobre a necessidade de se democratizar os meios de informação, alicerçando o componente social, engajando a sociedade em prol do conhecimento e da visibilidade, da discussão e da mudança.

Nesse sentido, toda forma de atuação em prol da modificação de aspectos essenciais ao desenvolvimento social, cultural e jurídico devem ser realizadas, e todas essas ações podem ser fortalecidas com atuação coletiva, através do engajamento dos movimentos sociais, da sociedade civil, âmbito acadêmico, grupos, estudantes, ativistas, organizações e demais atores, utilizando-se especialmente das novas Tecnologias da Informação e Comunicação que permeiam a morfologia da sociedade em rede, marcada pela participação e interatividade.

Sendo assim, a partir de todo o conjunto de aspectos analisados nessa dissertação de mestrado, leva à conclusão de que não haverá democracia sem a reforma democratizante do sistema midiático, desconcentrando-se sua propriedade, revendo-se o processo de concessão e renovação, permitindo-se, por meios político-institucionais, que vozes distintas e plurais tenham acesso à comunicação e à informação, entre inúmeras outras bandeiras levantadas, pelos movimentos sociais em prol da democratização da comunicação, como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC.

## REFERÊNCIAS

- ADNEWS. Internet. **40,5 milhões de usuários brasileiros são impactados por ações no Twitter**, 11 nov. 2015. Disponível em: <<http://adnews.com.br/internet/mais-de-40-milhoes-de-usuarios-brasileiros-sao-impactados-por-acoes-no-twitter.html>>. Acesso em: 09 jan. 2017.
- ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.
- ALONSO, Ângela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. In: **Lua Nova**, São Paulo, n. 76, 2009.
- ALVES, Cândice Lisbôa. A saúde como direito fundamental difuso. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 111, abr. 2013. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=13091&rev](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13091&rev)>. Acesso em 29 jul. 2016.
- ALMEIDA, Thiago D'angelo Ribeiro; EVANGELISTA, Amanda Falcão. Tecnologias móveis, mídias independentes e coberturas de mobilizações sociais urbanas: as influências do “midialivrismo” na sociedade midiaticizada. In: **II Colóquio Semiótica das Mídias**, Japaratinga – Alagoas, 25 de setembro de 2013. Disponível em: <<file:///E:/Textos%20Nathalia/ALMEIDA,%20Thiago%20D'angelo%20Ribeiro.%20EVANGELISTA,%20Amanda%20Falcão.%20-%20Tecnologias%20móveis,%20mídias%20independentes%20e%20coberturas%20de%20mobilizações%20sociais%20urbanas.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2016.
- AMARAL, Adriana; RECUERO, Raquel; MONTARDO, Sandra Portella. Blogs: mapeando um objeto. In: AMARAL, Adriana; RECUERO, Raquel; MONTARDO, Sandra Portella (Orgs.). **Blogs.com: estudos sobre blogs e Comunicação**. São Paulo: Momento Editorial, 2009.
- ANDI. Comunicação e Direitos. **Políticas Públicas de Comunicação**. Disponível em: <<http://www.andi.org.br/politicas-de-comunicacao/page/cenario-internacional>>. Acesso em: 25 mar. 2016.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2001.
- ASCENÇÃO, José de Oliveira. **Direito da Internet e da sociedade da Informação**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- AS-COA. **Entrevista: Fábio Malini sobre as redes sociais, as manifestações e transparência no Brasil**. Site, 14 ago. 2013. Disponível em: <<http://www.as-coa.org/articles/entrevista-f%C3%A1bio-malini-sobre-redes-sociais-manifesta%C3%A7%C3%B5es-e-transpar%C3%Aancia-no-brasil>>. Acesso em: 29 ago. 2016.
- BARROS, Bruno Mello Correa de. A Constituição Federal e a Concentração da Mídia: a propriedade cruzada e o risco à Liberdade de Expressão e diversidade informativa. In: **XXII**

**Congresso Nacional do CONPEDI**, São Paulo, nov. 2013. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=5e80048377635f2a>>. Acesso: 6 abr. 2016.

BARROS, Bruno Mello Correa de; RICHTER, Daniela. Classificação Indicativa dos Conteúdos da Programação de Rádio e Televisão (ADI 24.04): Proteção ao Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ou Retrocesso ao Direito à Liberdade de Expressão? In: **XXII Congresso Nacional do CONPEDI**, São Paulo, nov. 2013. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=dacb283d1182b49a>>. Acesso em: 05 ago. 2016.

BARROS, Bruno Mello Correa de; OLIVEIRA, Rafael Santos de. O Direito à Comunicação e a Concentração de Meios – As Novas Mídias e a Articulação em Rede: Um potencial risco à diversidade informativa ou uma pluralidade de fluxos informacionais na Internet? In: **XII Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea e VII Mostra de Trabalhos Científicos. Santa Cruz do Sul**. Disponível em: <<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/13089/2225>>. Acesso em: 7 abr. 2016.

BAUMAN, Zygmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

\_\_\_\_\_. **Modernidade Líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. A Mudança estrutural no fluxo do conhecimento: a comunicação eletrônica. **Ciência da Informação**, Brasília, v.27, n.2, p. 122-127, mai./ago. 1999.

BARBOSA, Marialva. **História da Comunicação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2013.

BBC Brasil. **Como funciona a regulação de mídia em outros países**, Luiza Bandeira; Alessandra Corrêa; Marcia Carmo; Claudia Jardim; Winston-Salem. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141128\\_midia\\_paises\\_lab](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141128_midia_paises_lab)>. Acesso em: 7 abr. 2016.

BERNARDES, Marcele Berger. **Democracia na sociedade informacional: o desenvolvimento da democracia digital nos municípios brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BENTON, Marc; FRAZIER, Jean. The Agenda-Setting Function of Mass Media at Three Levels of Information Holding. **Communication Research**. vol. 3 (3), p. 261-274, 1976.

BETTO, Frei. **A mosca azul**: reflexão sobre o poder. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

BICALHO, Mariana Ferreira; SOUZA, Luciana Cristiana. Os Velhos Meios de Comunicação e a Velha Influência Midiática na Democracia. In: **Marco Civil e Governança da Internet: diálogos entre o domestic e o global**. Fabrício Bertini Pasquot Polido; Lucas Costa dos Anjos (Orgs.). Belo Horizonte: Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 2016. Disponível em: <<http://irisbh.com.br/Downloads/MCGI.pdf>>. Acesso: 09 set. 2016.

BISCO-JUNIOR, José Gaspar. Guerrilha Informatizada: o uso da mídia pelo Exército Zapatista de Libertação Nacional. In: **ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História –**

- Londrina, 2005.** Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/up-content/uploads/mp/pdf/ANPHUA.523.0521.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2016.
- BONILLA, M. H. **Escola aprendente: para além da sociedade da informação.** Rio de Janeiro: Quartet, 2005.
- BORGES, Maria Alice Guimarães. A Compreensão da sociedade da informação. In: **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 3, p. 25-32, set./dez. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v29n3/a03v29n3.pdf>>. Acesso em 18 mar. 2016.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Ciência Política.** 10. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Curso de Direito Constitucional.** 4. ed. São Paulo: Malheiros, 1997.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 1909.
- BULOS, UadiLammêga. **Constituição Federal Anotada.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Senado Federal. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 22 mar. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.** Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8078.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm)>. Acesso em: 11 nov. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.** Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/LEIS/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L8159.htm)>. Acesso em: 25 mar. 2016.
- \_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Pesquisa brasileira de mídia 2015: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira.** Brasília: SECOM, 2014. Disponível em: <<http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.** Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. In: Palácio do Planalto. Brasília, DF, 17. Dez. 1962. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4117.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4117.htm)>. Acesso: 06 abr. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 8.977, de 06 de janeiro de 1995.** Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências. In: Palácio do Planalto. Brasília, DF, 09. Jan. 1995. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8977.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8977.htm)>. Acesso em: 06 abr. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Decreto nº 2.196, de 08 de abril de 1997.** Aprova o Regulamento de serviços especiais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2196.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2196.htm)>. Acesso em: 06 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013.** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm)>. Acesso em: 21 nov. 2016.

BRAGA, José Luiz. **A sociedade enfrenta sua mídia:** dispositivos sociais de crítica midiática. São Paulo: Paulus, 2006.

BRESSAN, Renato Teixeira. Dilemas da Rede: Web 2.0, conceitos, tecnologias e modificações. In: **Revista Anagrama**, São Paulo, v. 1, n. 2, p.1-13, mar.2009. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/35306/38026>>. Acesso em 29 ago. 2016.

BLET, Luz Mariana; MONTEIRO, Tiago. Ciberespaço e os novos movimentos sociais. In: **Revista Ensaios**, v. 8, janeiro – junho de 2015. Disponível em: <<http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/ensaios/article/view/1765>>. Acesso em: 29 ago. 2016.

CASTELLS, Manuel. **Redes de Indignação e Esperança:** movimentos sociais na era da internet. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

\_\_\_\_\_. **"O povo não vai se cansar de protestar"**, O Globo, 29 jun. 2013. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/manuel-castells-povo-nao-vai-se-cansar-de-protestar-8860333>>. Acesso em: 14 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **O Poder da Identidade:** A era da informação economia, sociedade e cultura. v. 2.6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

\_\_\_\_\_. **A Era da Intercomunicação.** Le Monde Diplomatique, agosto 2006. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=1915>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **A sociedade em rede – A Era da Informação: economia, sociedade e cultura.** Tradução de Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

\_\_\_\_\_. A Sociedade em Rede: do conhecimento à Política. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo. **A Sociedade em Rede: Do Conhecimento à Ação Política.** Imprensa Nacional – Casa da moeda, 2005.

\_\_\_\_\_. **A Galáxia da Internet:** reflexões sobre a internet, negócios e a sociedade. Traduzido por Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

\_\_\_\_\_. **A Galáxia da Internet:** reflexões sobre a internet, negócios e sociedade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

\_\_\_\_\_. **The rise of network society.** Oxford and Malden, Mass.: Blackwell, 1996.

CARDOSO, Gustavo. **A Mídia na Sociedade em Rede:** filtros, vitrines, notícias. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

- CARDON, Dominique. **A Democracia internet: promessas e limites**. Tradução de Nivia Vicent e Tiago Coutinho. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2012.
- CANCLINI, Nestor García. **Leitores, espectadores e internautas**. Tradução de Ana Goldberger. São Paulo: Iluminuras, 2008.
- CAPPARELLI, Sérgio; RAMOS, Murilo César; SANTOS, Suzy. A nova televisão no Brasil e na Argentina. In: CAPPARELLI et al. **Enfim sós: a nova televisão no Cone Sul**. Porto Alegre: LPM, 1999. p. 9-38.
- CARPENTER, Edmund; McLUHAN, Marshall. **Revolução na Comunicação**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.
- CAVALIERI, Sergio. **Programa de responsabilidade civil**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- CGI.BR. TIC Domicílios indica que 31% da população brasileira usa Internet pelo telefone celular. Disponível em: <<http://www.cgi.br/noticia/tic-domicilios-indica-que-31-da-populacao-brasileira-usa-internet-pelo-telefone-celular/10044>>. Acesso em: 14 abr. 2016.
- COSTA RICA. **Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969**. Disponível em: <[https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao\\_americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm)>. Acesso em: 22 mar. 2016.
- COGO, D; BRIGNOL, Liliane Dutra. Redes Sociais e os estudos de recepção na internet. In: **Revista Matrizes**, São Paulo. ANO 4, N. 2, P. 75-92, jan./jun. 2011.
- CORREIA, Ben-Hur. A circulação da informação jornalística no ciberespaço: conceitos e proposta de classificação de estruturas. In: SCHWINGLE, Carla; ZANOTTI, Carlos. **A Produção e colaboração no Jornalismo Digital**. Florianópolis: Ed. Insular, 2010.
- CIDH. **Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/s.convencao.libertade.de.expressao.htm>>. Acesso em: 14 abr. 2016.
- CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. Tradução de Ângela S. M. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2006.
- CHADWICK, A. **Internet politics – states, citizens, and new communication technologies**. New York: Oxford University Press, 2006.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- DERTOUZOS, Michael L. **What will be: How the new world of information will change our lives**. New York, NY: HarperCollins Publishers, Inc, 1997. Disponível em: <<http://jolt.law.harvard.edu/articles/pdf/v11/11HarvJLTech277.pdf>>. Acesso em: 1 abr. 2016.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>>. Acesso em: 23 jan. 2017.

DELLA PORTA, D.; DIANI, M. **Social Movements**: na introduction. Oxford: Bckwell, 2006.

DIZARD JR., Wilson. **A nova mídia**: a comunicação de massa na era da informação. 2. ed. Tradução de Edmond Jorge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

DORNELLES, João Ricardo. **O que são direitos humanos**. Editora Brasiliense, 1989.

DOWNING, John D. H. **Mídia Radical**: rebeldia nas comunicações e movimentos sociais / John D. H. Downing com a colaboração de Tamara Villareal Ford, Genève Gil, Laura Stein. São Paulo: Ed. Senac, 2004.

\_\_\_\_\_. **Mídia radical nas comunicações e movimentos sociais**. São Paulo: Senac, 2003.

\_\_\_\_\_. **Mídia Radical**: Rebeldia nas comunicações e movimentos sociais. São Paulo: Senac, 2002.

DOYLE, Gillian. Media Ownership – the economics and politics of convergence and concentration in the UK and European Media, 2002. In: KOLOSKI, Fábio Lúcio. **Defesa da concorrência na TV por assinatura**: a lógica da experiência brasileira. Brasília, 2010. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade de Brasília.

DWORKIN, Ronald. **O direito da liberdade**: a leitura moral da Constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

\_\_\_\_\_. **Virtude soberana**: a teoria e prática da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

EBC. **Empresa Brasil de Comunicação**. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/sobre-a-ebc/o-que-e-a-ebc/2012/09/historico>>. Aceso em: 31 Jul. 2016.

E-DEMOCRACIA. **e-Democracia**: participação virtual, cidadania real. Disponível em: <<http://edemocracia.camara.gov.br/o-que-e#.WDCDe9IrLIU>>. Acessoem: 19 nov. 2016.

ENTMAN, Robert. **Democracy Without Citizens**: media and the decay of American politics. New York: Oxford University Press, 1989.

ESTELLÉS, A.; GONZÁLES, E. Ladrón-de-Guevara, F. **Towards an integrated crowdsourcing definition**. Journal of Information Science, 2012.

EXAME ABRIL. **Grupo RBS vende operações de mídia em Santa Catarina**, 08 mar, 2016. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/grupo-rbs-vende-operacoes-de-midia-em-santa-catarina>>. Acesso em: 6 mar. 2016.

FARIAS, Edilson Pereira de. **Liberdade de expressão e comunicação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

FERRAZ, Antonio Augusto Mello de Camargo. Considerações sobre o interesse social e interesse difuso. In: MILARÉ, Édís (coord). **A ação civil pública após 20 anos: efetividade e desafios**. São Paulo: RT, 2005, p. 59-71.

FERREIRA, Delson. **Manual de Sociologia – Dos Clássicos à Sociedade da Informação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FERNANDES, Daniel. **As redes sociais online na Revolução Egípcia de 2011: análise da cobertura *Estadão.com.br* e dos artigos de Manuel Castells no *La Vanguardia***. Monografia apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Comunicação Social / Jornalismo da Universidade Federal de Viçosa, 2011, Minas Gerais. Disponível em: <<http://www.com.ufv.br/pdfs/tccs/2011/DanielFernandes.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

FERNANDES NETO, Guilherme. **Direito da Comunicação Social**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

FERNANDES, André de Godoy. **Meios de Comunicação social no Brasil: Promoção do pluralismo, Direito Concorrencial e Regulação**. São Paulo, 2009. Tese (Doutorado). Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo.

FNDC. **Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação**. Disponível em: <<http://www.fndc.org.br/>>. Acesso em: 08 abr. 2016.

FOLETTTO, Leonardo. Blogosfera X Campo Jornalístico: aproximação e consequências. In: AMARAL, Adriana; RECUERO, Raquel; MONTARDO, Sandra Portella (Orgs.). **Blogs.com: estudos sobre blogs e Comunicação**. São Paulo: Momento Editorial, 2009.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Regulação da mídia avançará, diz Berzoini**. 03/01/2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/202541-regulacao-da-midia-avancara-diz-berzoini.shtml>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

FRANK, André Gunder; FUENTES, Marta. **Dez Teses acerca dos Movimentos Sociais**. Lua Nova, São Paulo, n° 17, junho 1989. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n17/a03n17.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2016.

FREY, K. Desenvolvimento Sustentável local na sociedade em rede: o potencial das novas tecnologias da informação e comunicação. In: **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 21, p. 165-185, nov. 2003.

GÁRCIA ÁVILES, José Alberto *et al.*. Métodos de Investigación sobre Convergencia Periodística. In: **Seminário do Acordo de Cooperação Brasil-Espanha**. FACOM/UFBA – 3 a 7 de dezembro de 2007.

GARCÊZ, Bruno. **Protestos mostram descompasso entre 'sociedade 3.0' e 'governo 1.0', diz analista**. BBC Brasil, 24 jun. 2013. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/06/130624\\_redes\\_ronaldolemos\\_bg](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/06/130624_redes_ronaldolemos_bg)>. Acesso em: 27 ago. 2016.

GENTILLI, Victor. **Democracia de Massas: jornalismo e cidadania**. Coleção. Comunicação. Porto Alegre: Edipucrs, 2005.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. Lisboa: Presença, 2000.

G1. **Dilma anuncia cinco medidas em resposta às manifestações**, 24 de junho de 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2013/06/dilma-anuncia-cinco-medidas-em-resposta-manifestacoes.html>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. **Veja pesquisa completa do Ibope sobre os manifestantes**, 24 de junho de 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/06/veja-integra-da-pesquisa-do-ibope-sobre-os-manifestantes.html>>. Acesso em: 24 set. 2016.

\_\_\_\_\_. **Resultado das manifestações de junho**: veja quais foram as principais demandas, a linha do tempo dos protestos e como os poderes reagiram a eles, 28 junho de 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/linha-tempo-manifestacoes-2013/platb/>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

GOÍIS, VeruskaSayonara de. Direito Constitucional à Informação: reflexões sobre garantias possíveis. In: **Revista Direito e Liberdade**. Mossoró, v. 3, n. 2, p. 689-704, set. 2006.

Disponível em:

<[http://www.esmarn.tjrj.jus.br/revistas/index.php/revista\\_direito\\_e\\_liberdade/article/view/299](http://www.esmarn.tjrj.jus.br/revistas/index.php/revista_direito_e_liberdade/article/view/299)>. Acesso em: 31 mar. 2016.

GOMES, Wilson. Da discussão à visibilidade. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. **Comunicação e democracia – problemas e perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.

\_\_\_\_\_. **Transformações da Política na era da Comunicação de Massa**. São Paulo: Paulus, 2004.

GOMES, Aline Antunes; LIMA, Luciano de Almeida; RADDATZ, Vera Lucia Spacil. Sociedade da Informação: Os Movimentos Sociais em Rede como instrumentos para a Democracia no Brasil. In: **Revista Eletrônica do Curso de Direito UFSM**, Santa Maria, v. 10, n. 1/2015. Disponível em:

<<http://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/17897/pdf#.V8Q95FQrKM9>>. Acesso em: 29 ago. 2016.

GOHN, Maria da Gloria. **Sociologia dos Movimentos Sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

\_\_\_\_\_; BRINGEL, Breno M. (Orgs). **Movimentos sociais na era global**. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

\_\_\_\_\_. **Movimentos sociais no início do século XXI**: antigos e novos atores sociais. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

\_\_\_\_\_. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

\_\_\_\_\_. Movimentos Sociais na contemporaneidade. In: **Revista Brasileira de Educação**, Minas Gerais, V. 16, n. 47, p. 333-351, mai/ago. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782011000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782011000200005)>. Acesso: 27 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Cidadania, Meios de Comunicação de Massas, Associativismo e Movimentos Sociais. In: PERUZZO, Cicília M. K. (Org.), ALMEIDA, Fernando F. (Org.). **Comunicação para a Cidadania**. São Paulo: INTERCOM; Salvador: UNEB, 2003.

\_\_\_\_\_. **Movimentos Sociais na História do Brasil**. São Paulo: Loyola, 1995.

GUILLEBAUD, Jean-Claude. **O princípio da humanidade**. São Paulo: Ideais&Letras, 2008.

GRINBERG, Máximo Simpson. Comunicação Alternativa: dimensões, limites e possibilidades. In: GRINBERG, Máximo Simpson (Org.). **Comunicação Alternativa na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GRINSPUN, Mírian P. S. Zippin (Org.). **Educação tecnológica – desafios e perspectivas**. 3. ed. Ver. E ampl. São Paulo: Cortez, 2009.

GRIGOLETTO, E. O discurso dos ambientes virtuais de aprendizagem: entre a interação e a interlocução. In: GRIGOLETTO, E; DE NARDI, F. S.; SCHONS, C.R. (Orgs.) **Discursos em rede: práticas de (re)produção, movimentos de resistência e constituição de subjetividades no ciberespaço**. Recife: Ed. da UFPE, 2011, p. 47 – 78.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade, vol I**/Jürgen Habermas. Tradução de Flávio Breno Siebeneicher. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1997.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. 2. Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

\_\_\_\_\_. **Identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

\_\_\_\_\_. **A Identidade Cultural na pós-modernidade**. 10 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HERKENHOFF, João Baptista. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Acadêmica, 1994.

HISTÓRIA DO BRASIL.NET. **Ditadura Militar no Brasil**. Disponível em: <<http://www.historiadobrasil.net/ditadura/>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

HOWE, Jeff. **O Poder das Multidões – Por que a força da coletividade está remodelando o futuro dos negócios**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 1999.

IPEA. **A regulação da mídia na América Latina**, 08 ago. 2012. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2723:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2723:catid=28&Itemid=23)>. Acesso em: 07 abr. 2016.

JAMIL, G. L. **Repensando a TI na empresa moderna**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

JENKINS, Henry. **Cultura da Convergência**. Tradução de Susana Alexandria. São Paulo: Aleph, 2008.

JUSTIFICANDO. **Temer vai ao Supremo para que políticos tenham concessão de rádios e televisão**, 10 de novembro de 2016. Disponível em: <<http://justificando.com/2016/11/10/temer-vai-ao-supremo-para-que-politicos-tenham-concessao-de-radios-e-televisao/>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

JRNews. **Heródoto entrevista um dos criadores da Mídia Ninja**, 2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v+BCGEighbA0>>. Acesso em: 23 set. 2016.

KAMINSKI, Omar. Aspectos jurídicos que envolvem a rede das redes. In: KAMINSKI, Omar (Org.). **Internet legal: o direito na tecnologia da informação**. Curitiba: Juruá, 2005.

LASTRES, H.M.M; FERRAZ, J.C. **Economia da Informação, do Conhecimento e do Aprendizado**. In: LASTRES, H.M.M e ALBAGLI, s. (Coords) **Informação e Globalização na Era do Conhecimento**. Campus, Rio de Janeiro, 1999.

LAFIS. **Análise de Mercado e Informações do Mercado Financeiro**. Disponível em: <<http://www.lafis.com.br/lafisinstitucional/empresa-quemsomos.asp>>. Acesso em: 06 abr. 2016.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 1985.

LAMBERTUCCI, Antonio Roberto. A Participação social no Governo Lula. In: AURITZER, Leonardo (Org.). **Experiências Nacionais de Participação social**. São Paulo: Cortez, 2009.

LANG, Kurt; LANG, Gladys E. Los Mass Media y las Elecciones, 1966. In: MORAGAS, Miquel de. **Sociología de la Comunicación de Masas: Propaganda Política y Opinión Pública**. Barcelona: Gustavo Gili, 1985.

LEÓN, Osvaldo. **Democratização das comunicações**. Disponível em: <[http://www.movimentos.org/foro\\_comunicacion](http://www.movimentos.org/foro_comunicacion)>(documentos). 20jan.2002. Acesso em: 16 mar. 2016.

LEON, O.; BURCH, S. & TAMAYO, E. **Comunicación em movimento**. Quito: Elai, 2005.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2009.

\_\_\_\_\_. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2000.

\_\_\_\_\_. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2010.

\_\_\_\_\_. **Ciberdemocracia**. Tradução De Alexandre Emílio. Lisboa: Epistemologia e Sociedade, 2002.

\_\_\_\_\_. A revolução contemporânea em matéria de comunicação. In: **Para Navegar no século XXI**. Org. Francisco Menezes Martins e Juremir Machado da Silva. Sulina/EdiPucrs, 2000, 2. Ed. p. 195-216. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/viewFile/3009/2287>>. Acesso em: 27 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

LEÃO, Lúcia. **O labirinto da hipermídia: arquitetura e navegação no ciberespaço**. 2. ed. São Paulo: Iluminuras, 2001.

LEMOS, André; LÉVY, Pierre. **O futuro da Internet: em direção a uma ciberdemocracia**. São Paulo: Paulus, 2010.

LEMOS, André. **Ciber-Cultura-Remix**. Artigo apresentado no seminário "Sentidos e Processos" dentro da mostra "Cinético Digital". Disponível em: <<http://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/andrelemos/remix.pdf>>. Acesso em: 16 mai. 2016.

LESKE, Gisele Danusa Salgado; PERNISA JR, Carlos; SCHNEIDER, Catarina. Redes, Ruas e Narrativas Colaborativas – O novo *Boom* da Mídia Alternativa no Brasil. In: **3º Encontro Regional Sudeste de História da Mídia – Mídia e Memórias do Autoritarismo**, realizado na Escola de Comunicação da UFRJ, em abril de 2014. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-regionais/sudeste/3o-encontro-2014/gt-7-2013-historia-da-midia-alternativa/redes-ruas-e-narrativas-colaborativas-2013-o-novo-boom-da-midia-alternativa-no-brasil/view>>. Acesso em: 22 set. 2016.

LIMA, Venício Artur de. Globalização e políticas públicas no Brasil: a privatização das comunicações entre 1995 e 1998. In: **Revista Brasileira de Política Internacional**, 41 (2): p. 118-138, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v41n2/v41n2a07.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **Regulação das comunicações: história, poder e direitos**. São Paulo: Paulus, 2011.

\_\_\_\_\_. **Mídia: teoria e política**. 2 ed., São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

LOJKINE, Jean. **A revolução informacional**. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. **A revolução informacional**. 3. ed. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 2002.

LOPES, Vera Maria de Oliveira Nusdeo. **O Direito à informação e as concessões de rádio e televisão**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

MACHADO, Jorge Alberto. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. In: **Sociologias**, Porto Alegre, v. 9, n. 18, p. 248-285, jul./dez. 2007.

\_\_\_\_\_. A mudança começa na rede. In: **COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL**. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no Brasil: TIC Domicílios e empresas 2013. Coordenação executiva e editorial de Alexandre Barbosa. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, p.81-85, 2014. Disponível em: <<http://www.cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic-edicao-especial-5anos.pdf>>. Acesso em 29 ago. 2016.

MACHADO, Jorge Alberto S. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. In: **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 9, nº 18, p.248-285, Jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517->>. Acesso em 29 ago. 2016.

MAIA, Rousiley C. M. O papel democrático da sociedade civil em questão. In: **Lua Nova**, São Paulo, n. 81, p. 147-174, 2010.

\_\_\_\_\_. Internet e esfera civil: limites e alcances da participação política. In: MAIA, R.; GOMES, W. (org.); MARQUES, F. (org.). **Internet e Participação Política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, p. 47-91, 2011.

MALINI, Fábio; ANTOUN, Henrique. **A internet e a rua**: ciberativismo e mobilização nas redes sociais. Porto Alegre: Sulina, 2013.

\_\_\_\_\_. **A Nova Grande Mídia**: a ecologia midialivrista brasileira no Facebook. Disponível em: <<http://www.labic.net/grafico/a-nova-grande-midia-a-ecologia-midialivrista-brasileira-no-facebook/>>. Acesso em: 23 set. 2016.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Interesses difusos**: conceito e legitimação para agir. 4.ed. ver. e atual. São Paulo: RT, 1997.

MANIN, Bernardo. **As metamorfoses do governo representativo**. Artigo traduzido por Vera Pereira. Disponível em: <[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_29/rbcs29\\_01.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_29/rbcs29_01.htm)>. Acesso: 27 ago. 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas S.A., 2003.

MARTINS, Andrea. **Ciberativismo**: ativismo nasce nas redes e mobiliza as ruas do mundo. In: UOL Vestibular, 04 fev. 2014. Disponível em: <<http://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/ciberativismo-o-ativismo-da-rede-para-as-ruas-o-ativismo-da-rede-para-as-ruas.htm>>. Acesso em: 27 ago. 2016.

MATTELART, Armand. **História da sociedade da informação**. São Paulo: Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_. **La Mundialización de la comunicación**. Tradução de Orlando Carreno. Barcelona: Paidós, 1998.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. São Paulo: Saraiva, 2003.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

McCOMBS, Maxwell E.; SHAW, Donald L. The Agenda-Setting Function of The Mass Media Public Opinion Quarterly. In: **The Public Opinion Quarterly**, vol. 36 (2), p. 176-187, 1972.

McLUHAN, Marshall. **Undertanding Media**. 2ª ed. New York: New American Library, 1964.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. **Liberdade de expressão e discurso de ódio**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MELUCCI, A. **Challenging codes** – collective action in the information age. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MITTMANN, Solange. A apropriação do ciberespaço pelos movimentos sociais. In: **Anais III Encontro Nacional sobre Hipertexto**. Belo Horizonte (MG), 2009. Disponível em: <<http://nehte.com.br/hipertexto2009/anais/a/a-apropriacao-do-ciberespaco.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2016.

MORIGI, Valdir José; PAVAN, Cleusa. Tecnologias de informação e comunicação: novas sociabilidades nas bibliotecas universitárias. In: **Revista ACB**, Brasília, v. 33, n. 1, p. 117-125, jan./abril2004. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cionline/viwarticle.php?id+99>>. Acesso em: 17 mar. 2016.

MORAES, Dênis de. Comunicação alternativa em rede e difusão contra-hegemônica. In: COUTINHO, Eduardo Granja (org.). **Comunicação e Contra-Hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

\_\_\_\_\_. **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2003.

\_\_\_\_\_. **Ciberespaço e Mutações Comunicacionais**. 2002. Disponível em: <<http://www.almanaquedacomunicacao.com.br/artigos/1596.html>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **O Ativismo Digital**. Universidade Federal Fluminense, Biblioteca On-line de Ciências da Computação, 2001. Disponível em: <[http://bocc.unisinos.br/pag/\\_texto.php?html2=moraes-denis-ativismo-digital.html](http://bocc.unisinos.br/pag/_texto.php?html2=moraes-denis-ativismo-digital.html)>. Acesso em: 27 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Comunicação virtual e cidadania: movimentos sociais e políticos na Internet. In: **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v. 23, n. 2, p. 142-155, 2000.

MOLES, Abraham. **Teoria da informação e percepção estética**. Brasília: UnB, 1978.

NASCIMENTO, Valéria Ribas do. Constitucionalismo.com: O papel dos Estados entre “a transparência e a sombra” das novas tecnologias. . In: **Direitos emergentes na sociedade**

**global**: anuário do programa de pós-graduação em direito da UFSM. Organizador Jerônimo Tybusch ... [et al.]. Ijuí, RS: Unijuí, 2013, (p. 473-501).

NORRIS, P. **Democratic Phoenix** – Reinventing political activism. Cambridge University Press, 2002.

OBERVATORIO DA COMUNICAÇÃO. **Porque e como se limita a propriedade cruzada**, 2011. Disponível em: <<http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=25290>>. Acesso em: 08 abr. 2016.

OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA. Existe concentração na mídia brasileira? Sim. Disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/primeiras-edicoes/existe-concentrao-na-mdia-brasileira-sim/>>. Acesso em: 16 mai. 2016

OLIVEIRA, Rafael Santos de. Dos Primórdios da Internet à Blogosfera: Implicações das mudanças nos fluxos informacionais na sociedade em rede. In: **Direitos emergentes na sociedade global**: anuário do programa de pós-graduação em direito da UFSM. Organizador Jerônimo Tybusch ... [et al.]. Ijuí, RS: Unijuí, 2013 (p.321-351).

OLIVEIRA, Vivian. O crowdsourcing a frente da mídia colaborativa e democrática: uma perspectiva cidadã para a Web 2.0. In: **Anais - III Conferência Sul-Americana / VIII Conferência Brasileira de Mídia Cidadã - Brasília, 2012**. Disponível em: <<http://www.unicentro.br/redemc/2012/artigos/34.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2016.

ORIHUELA, José Luis. Blogs e blogosfera: o meio e a comunidade. In: ORDUÑA, Octavio I. Rojas et al. **Blogs**: revolucionando os meios de comunicação. Tradução VerticeTranslate. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

PAIVA, Cecília. S. **Fluxo da Informação Midiática no espaço público**: o Relatório MacBride na era da informação. 2010.

PASQUALI, Antonio; JURADO, Jomel. **Propuesta de formulacion Del derecho a la comunicación**. Jun 2002. Disponível em: <[http://www.movimientos.org/foto\\_comunicacion\(documentos\)](http://www.movimientos.org/foto_comunicacion(documentos))>. Acesso em: 16 mar. 2016.

PÉREZ-LUÑO, Antonio Henrique. **Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitución**. 9. Ed. Madrid: Tecnos, 2006.

PERUZZO, Cicília M. Krohling. Direito à Comunicação Comunitária, Participação Popular e Cidadania. In: **Lumina** – Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora – PPGCOM/UFJF. Disponível em: <<http://lumina.ufjf.emnuvens.com.br/lumina/article/view/201>>. Acesso em: 22 mar. 2016.

PEREIRA, Carolina Lima. Redes sociais como palco da participação política no Egito. In: **9º Encontro Nacional de História da Mídia UFOP – Ouro Preto – Minas Gerais**, 30 de maio a 1 de Julho de 2013. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/9o-encontro-2013/artigos/gt-historia-da-midia-digital/redes-sociais-como-palco-da-participacao-politica-no-egito>>. Acesso em: 27 ago. 2016.

PEREIRA, Marcus Abílio. Internet e mobilização política – os movimentos sociais na era digital. In: **Trabalho apresentado no IV Encontro da Associação dos Pesquisadores Brasileiros em Comunicação e Política (Compólitica)**, realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 13 a 15 de abril de 2011. Disponível em:

<<http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/03/Marcus-Abilio.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2016.

\_\_\_\_\_. **Cyberativismo e democracia – movimentos sociais e novos repertórios de acção**. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Portugal, 2008.

PERNISA JR, Carlos. Narrativas Contemporâneas: Comunicação e Arte em Tempo de Convergência. In: **Revista de Comunicação e Epistemologia da Universidade Católica de Brasília**, ISSN 1981-2132, 2010.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.

PRIMO, Alex. **Interação mediada por computador**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

PROXIMA. **Brasileiro passa, em média, 9,7 horas mensais nas redes sociais**. Site, 10 jun. 2015. Disponível em: <<http://blogs.oglobo.globo.com/nas-redes/post/brasileiros-gastam-650-horas-por-mes-em-redes-sociais-567026.html>>. Acesso em: 27 ago. 2016.

RANGEL, Ricardo Pereira. **Passado e futuro da era da informação**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

RAMOS, Murilo Cesar. Comunicação, direitos sociais e políticas públicas. In: MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, I. **Direitos à Comunicação na sociedade da informação**. São Bernardo do Campo, SP: Umesp, 2005.

RECUERO, Raquel. **Redes Sociais na Internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

REDES MOBILIZADORES. **Internet e Redes Sociais como ferramentas de Mobilização**. Laboratório Herbert de Souza Tecnologia e Cidadania, COPPE – UFRJ. Disponível em: <<http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2016/01/Cartilha-Redes-Sociais-e-Mobilizacao.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2016.

REIS, Miguel. **Variações sobre comunicação e direito**. Lisboa: Miguel & Associados – Sociedade de Advogados. Disponível em: <<http://www.mreis.pt/docs/dircom2.htm>>. Acesso em: 1 abr. 2016.

REICHMANN, Gerhard. Direito da Informação na Áustria. In: KOLB, A.; ESTERBAUER, R.; RUCKENBAUER, H. (Org.). **Ciberética**. São Paulo: Loyola, 2001.

RHEINGOLD, Howard. Virtual communities – exchanging ideas through computer bulletin boards. In: **Whole Earth Review**, 1987. Disponível em: <[http://www.findarticles.com/p/articles/mi\\_m1510/is\\_n57/ai\\_6203867/pg\\_6](http://www.findarticles.com/p/articles/mi_m1510/is_n57/ai_6203867/pg_6)>. Acesso em: 27 set. 2016.

\_\_\_\_\_. **Attentionisthe fundamental literacy**, 2010. Disponível em: <[http://www.edge.org/q2010/q10\\_2.html](http://www.edge.org/q2010/q10_2.html)>. Acesso em: 18 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. **Comunidade Virtual**. Tradução de Helder Aranha. Lisboa: Gradiva, 1996.

RIOS, Aline. Movimentos sociais na internet: possibilidades e desafios. In: **Biblioteca Online de Ciências da Comunicação**, Bocc, 2010. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pg/bocc-oliveira-mov-sociais.pdf>>. Acessoem: 10 jan. 2017.

ROSSITER, Ned. **Organized networks: media theory, creative labour, new institutions**. Amsterdam: NAI Publishers, Rotterdam and the Institute of Network Cultures, 2006.

SANCHES BRAVO, Álvaro. **A nova sociedade tecnológica: da inclusão ao controle social: a Europ@ é exemplo?** Tradução de Clovis Gorczewski. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Globalização: Fatalidade ou Utopia? A Sociedade portuguesa perante os desafios da globalização**. Vol1. Edições Afrontamento, 2002. Disponível em: <<http://www.eurozine.com/articles/2002-08-22-santos-pt.html>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

SANTOS, Boaventura de Souza. Economia de Cassino. **Folha de S. Paulo**, 15 mar. 1998, Folha Dinheiro.

SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e Meio Técnico-científico-informacional**. 5. ed., 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SANTOS, Fernando. O ciberativismo como ferramentas de grandes mobilizações humanas: das revoltas no Oriente Médio às ações pacíficas do *Greenpeace* no Brasil. In: **Revista Anagrama**, ECA-USP, v.5, n.1, São Paulo, 2011.

SALGADO, Luciana Maria Allá. **A Biblioteca Virtual do estudante Brasileiro da Escola do Futuro da Universidade de São Paulo: Um Estudo das suas Estruturas e de seus Usuários**. 2002. 170f. Pós-Graduação da Escola de Comunicação e Artes – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27149/tde-02042004-111121>>. Acessoem: 17 mar. 2016.

SALTER, L. Democracy, new social movements, and the Internet In: McCAUGHEY, M.; AYERS, M. D. (eds.). **Cyberactism – online activism in theory and practice**. New York: Routledge, 2003.

SANCHES, Oscar Adolfo. **Governo Eletrônico no Estado de São Paulo**. São Paulo: Série Didática n.7, 2003.

SANTAELLA, Lúcia; LEMOS, Renata. **Redes sociais digitais: a cognição conectiva do Twitter**. São Paulo: Paulus, 2010.

\_\_\_\_\_. **Navegar no ciberespaço: O perfil cognitivo do leitor imersivo**. São Paulo: Paulus, 2004.

\_\_\_\_\_. Da Cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós-humano. In: **Revista FAMECOS**. Porto Alegre, n° 22, dezembro. 2003. Disponível em:

<<http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/famecos/article/viewFile/229/174>>. Acesso em: 22 mar. 2016.

SALAVERRÍA, Ramón; NEGREDO, Samuel. **Periodismo Integrado: convergência de médios y reorganizacion de redacciones**. Barcelona: Editoria Sol 90, 2008.

SALDANHA, Jânia Maria Lopes. Os Desafios do “Império Cibernético” na Era da Aceleração e da Informação: Um “sexto continente” de liberdade perfeita ou de controle perfeito? . In. **Direitos emergentes na sociedade global: anuário do programa de pós-graduação em direito da UFSM**. Organizador Jerônimo Tybusch ... [et al.]. Ijuí, RS: Unijuí, 2013, (p. 173-219).

SARMENTO, Daniel. A liberdade de expressão e o problema do “hate speech”. In: FARIAS, Cristiano Chaves de (Org.). **Leituras complementares de direito civil: o direito civil-constitucional em concreto**. Salvador, Bahia: JusPODIVM, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 10.ed.Porto Alegre; Livraria do Advogado, 2011.

SIQUEIRA, Sandra Maria Marinho. **O Papel dos Movimentos sociais na construção de outra sociabilidade**, 2004. In: GT3 – Movimentos Sociais e Educação. Disponível em: <[http://coordenacaoescolagestores.mec.gov.br/ufpe/file.php/1/coord\\_ped/sala\\_7/arquivos/O-papel-dos-movimentos-sociais-na-construcao-de-outra-sociabilidade.pdf](http://coordenacaoescolagestores.mec.gov.br/ufpe/file.php/1/coord_ped/sala_7/arquivos/O-papel-dos-movimentos-sociais-na-construcao-de-outra-sociabilidade.pdf)>. Acesso em: 07 ago. 2016.

SILVA, Rosane Leal. **A Proteção Integral dos Adolescentes internautas: limites e possibilidades em face dos riscos no ciberespaço**. 2009. 515p. Tese (Doutorado em Direito), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/93433/271103.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 28 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Liberdade de Expressão e Comunicação X Justa Causa: A visão do TRT gaúcho sobre os conteúdos postados no Orkut como motivo para a despedida do empregado. . In. **Direitos emergentes na sociedade global: anuário do programa de pós-graduação em direito da UFSM**. Organizador Jerônimo Tybusch ... [et al.]. Ijuí, RS: Unijuí, 2013, (435-472).

SILVA, Jose Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito constitucional positivo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

SODRÉ, Muniz. Eticidade, Campo Comunicacional e Mídiatização. In: MORAES, Denis. (Org). **Sociedade Mídiatizada**. Traduções de Carlos Frederico Moura Silva, Maria Inês Coimbra Guedes, Lucio Pimentel. Rio de Janeiro: Mauad, 2006.

\_\_\_\_\_. **Antropológica do Espelho**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

SCHREIBER, Anderson (Coord.). **Direito e Mídia**. São Paulo: Atlas, 2013.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes sociales y de movimientos em la sociedade de la información. In: **Revista Nueva Sociedad**, Caracas, n. 196, p. 77-92, mar./abr. 2005.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações ás redes de movimentos sociais. In: **Revista Sociedade e Estado**, Brasília-DF, v. 21, p. 109-130, 2006.

\_\_\_\_\_. **Redes de Movimentos sociais**. São Paulo: Ed. Loyola, 1996.

SCHLEMMER, E; BACKES, L; FRANK, P. S. S.; SILVA, F. A.; DEL SENT, D. T. ECoDI: A criação de um Espaço de Convivências Digital Virtual. In: XVII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO – XVII SBIE. **Anais...** Brasília. 2006. Disponível em: <<http://www.br-ie.org/pub/index.php/sbie/article/view/507/493>>. Acesso em: 20 set. 2016.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2002.

TAVARES, Viviany Rodrigues de Souza; BARBOSA, Bruno dos Reis; SANTOS, Flávia Martins dos. **O Uso Das Redes Sociais Como Meio De Mobilização Social nos protestos nacionais de junho de 2013**. Curitiba (Paraná), VII Simpósio Nacional da Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura, 20 – 22 nov. 2013. Disponível em: <<http://revistas.ucg.br/index.php/panorama/article/view/3457>>. Acesso em: 27 ago. 2016.

TAVARES, Wellington; PAULA, Ana Paula Paes de. Movimentos Sociais em Redes Sociais Virtuais: Possibilidades de Organizações de Ações Coletivas no Ciberespaço. In: **Revista interdisciplinar de Gestão Social**, v. 4, n. 1, jan./mar. 2015. Disponível em: <[http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013\\_EnANPAD\\_EOR200.pdf](http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013_EnANPAD_EOR200.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2016.

TAVASSI, Ana Paula Chudzinski. Regulação da mídia e Direito da Concorrência no Brasil: a interface entre Democracia e Concorrência no Mercado Televisivo Brasileiro. In: **Revista de Defesa da Concorrência – RDC**, vol. 3, n° 1, Maio 2015, p. 206-232. Disponível em: <<http://revista.cade.gov.br/index.php/revistadedefesadaconcorrenca/article/view/161>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

TARROW, S. **Power in movement**. Cambridge: Un Press, 1994.

TERRA. **Enviado da ONU defende regulamentação da mídia no Brasil**, 01 Dez 2014. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/enviado-da-onu-defende-regulamentacao-da-midia-no-brasil,1625a7c5c440a410VgnCLD200000b1bf46d0RCRD.html>>. Acesso em: 7abr. 2016.

TOURAINÉ, Alan. Movimentos sociais e ideologia nas sociedades dependentes. In: Albuquerque, J. a. G. (Org.). **Classes Média e Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. **Palavra e Sangue**. Campinas: Ed. Da UNICAMP, 1989.

TORTURRA, Bruno. **Bruno Torturra para o Cotidiano UFSC**, 2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v+3RM7JKIDQfy>>. Acesso em: 23 set. 2013.

TORO, Bernardo. O que é mobilização social? In: **Nossa Salvador**, 2011. Disponível em: <<http://www.nossasalvador.org.br/site/counas/135-o-que-e-mobilizacao-social>>. Acesso em: 08 nov. 2016.

THOMPSON, John Brookshire. **A mídia e a modernidade**: uma teoria social da mídia. Editora Vozes, 1998.

THOMPSON, E. P. **Tradição, Revolta e Convivência de Classe**. Barcelona: Editorial Crítica, 1984.

UNESCO. **Um mundo e muitas vozes**: Comunicação e informação na nossa época. Rio de Janeiro: FGV, 1983.

UNIÃO EUROPÉIA. **Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948**. Disponível em:

<[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/217\(III\)&referer=http://www.dh.org.br/declaracao/&Lang=S](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/217(III)&referer=http://www.dh.org.br/declaracao/&Lang=S)>. Acesso em: 22 mar. 2016.

VARGAS, Milton. **Para uma filosofia da tecnologia**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1994.

VELOSO, Renato. **Tecnologias da Informação e Comunicação**: desafios e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2011.

VEIGA, Luiz Adolfo Olsen da; ROVER, Aires J. Dados e Informações na Internet: é legítimo o uso de robôs para a formação de base de dados de clientes? In: ROVER, Aires José (Org.). **Direito e informática**. São Paulo: Manole, 2004, p. 27-40.

VENÂNCIO, Rafael Duarte Oliveira. **Irã e a Web-revolução**. Observatório da Imprensa, Ed. 544, 30 jun. 2009. Disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-da-cidadania/ira-e-a-webrevolucao/>>. Acesso em: 29 ago. 2016.

VEGH, S. Classifying forms of online activism – the case of cyberprotests against the World Bank. In: McCAUGHEY, M.; AYERS, M. D. (eds.). **Cyberactism** – online activism in theory and practice. New York: Routledge, 2003.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. v. 1.

YOUNG, Iris M. Activist to Deliberative Democracy. In: FISHKIN, James (org.); LASLETT, Peter (org.) **Debating Deliberative Democracy**. Oxford: Blackwell, p. 102-120, 2003.

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

WOLTON, Dominique. **Internet, e depois?** Uma teoria crítica das novas mídias. Tradução de Isabel Crossetti. Porto Alegre: Sulina. 2012.